



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

# **INEXIGIBILIDADE Nº 01/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO**

**EMPRESA: CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública.**



000004

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo/SE 02 de janeiro de 2019.

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO**, estando o dispêndio orçado em R\$ **12.000,00** (doze mil reais) por mês, por um período de 12 (doze) meses, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

03.01 - Secretaria Municipal de Administração

2.003 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

3390.35.00 – Serviços de Consultoria

FR 1001

Atenciosamente

**CLEBERTON BISPO MENEZES CORCINIO**  
Secretário Municipal de Administração

A sua excelência o  
**SR. ANDERSON MENEZES**  
DD. Prefeito Municipal de  
**FREI PAULO - SERGIPE.**



000002

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

Assunto: solicitação (faz)

Senhor Prefeito,

Valho-me do presente, para solicitar a abertura do procedimento administrativo de licitação, objetivando a prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, estando o dispêndio orçado em **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) por mês, por um período de 12 (doze) meses, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

08.01 – Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde

2.033 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3390.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica

FR 1211

Atenciosamente

  
**CARLA VANESSA MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde

A sua excelência o  
**SR. ANDERSON MENEZES**  
DD. Prefeito Municipal de  
**FREI PAULO - SERGIPE.**

Aracaju, 03 de dezembro de 2018.

**Ref.: Proposta de Serviços**

**Senhora Secretária,**

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2019:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

### **Condições da Proposta:**

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, *e-mail*, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

► Valor mensal proposto para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**\*Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte do ente para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

► Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: **R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).**

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: **12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

À Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
**CARLA VANESSA MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Frei Paulo/Sergipe

Aracaju, 03 de dezembro de 2018.

**Ref.: Proposta de Serviços**

**Senhor Prefeito,**

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2019:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

**✓ *Outrossim, os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.***

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.



A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

### **Condições da Proposta:**

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, e-mail, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

- Valor mensal proposto para a Prefeitura: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).
- Valor mensal proposto para a Assistência Social: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

✓ **Totaliza o Contrato o valor mensal de: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

**\*Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

● **Prefeitura:**

- **Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);**
- **Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA/2020 - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);**

► **Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2020 - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

• **Assistência Social:**

► **Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

✓ **Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).**

✓ **Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

Atenciosamente,



**José Valmir dos Passos**  
**Sócio Administrador da CAT**

**Ao Exmo. Sr.**  
**Anderson Menezes**  
**Prefeito Municipal**  
**FREI PAULO/SERGIPE**



# RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

## **Habilitação Jurídica:**

- ✓ Contrato Social
- ✓ RG's dos Responsáveis

## **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- ✓ Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Federais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Municipais
- ✓ Comprovante de Regularidade do FGTS
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

## **Qualificação Técnica:**

- ✓ Comprovante de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade - CRC
- ✓ Atestados de Curso de Pós-Graduação em Contabilidade de Técnica
- ✓ Relação da Equipe Técnica e Currículos
- ✓ Declaração das Instalações e Aparelhamento

## **Qualificação Econômico-Financeira:**

- ✓ Certidão Negativa de Dívidas e Omissões de Dados

## **Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal:**

- ✓ Declaração de Empregados Menores

## **Outros Elementos:**

- ✓ Certidão Negativa de Execução Fiscal - JFSE
- ✓ Certidão Negativa de Execução Fiscal - TJSE
- ✓ Certidão Negativa de Execução Patrimonial - TJSE
- ✓ Certidão Negativa de Inidoneidade Administrativa - CNJ
- ✓ Certidão Negativa de Licitações Inidoneos - TCU
- ✓ Certidão Negativa de Processos - TCU
- ✓ Contratos comerciais anteriores para comprovação de Preços
- ✓ Declaração de Atendimento aos requisitos de Habilitação
- ✓ Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos
- ✓ Declaração de Inexistência de Vínculo
- ✓ Declaração de Impedimento de Licitar e Contratar

Aracaju, 03 de dezembro de 2018.

**Ref.: Proposta de Serviços**

**Senhora Secretária,**

A CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, atendendo solicitação dessa Municipalidade, vem apresentar proposta para execução de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, abaixo enumerados, para o exercício 2019:

- Assessoria e Consultoria Técnica em geral;
- Assessoria e orientação na execução de serviços contábeis.

Nossa empresa dispõe de ampla e completa estrutura, com profissionais altamente qualificados, de forma a atender, com agilidade e segurança, a assessoria, consultoria e orientação na execução dos serviços e o rigoroso cumprimento das condições exigidas pela legislação vigente.

A assessoria e consultoria técnica são prestadas de forma abrangente, através da organização de práticas e procedimentos administrativos, mediante a prévia consulta, visitas *in loco* mensais, assessoria na execução de serviços contábeis, compreendendo, inclusive, assessoria e consultoria técnica em geral, e tudo mais que se fizer necessário para capacitá-los e os habilitar à execução de serviços na área pública municipal. Vale ressaltar, ainda, que o pessoal técnico que compõe a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. possui a pertinente e necessária especialização técnica para o desenvolvimento dos serviços.

A contratação direta, por inexigibilidade de licitação, é possível, nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso II, e §1º, c/c art. 13, inciso III, e §3º, posto que presentes os pressupostos de notoriedade na especialização da empresa contratada, através de seus profissionais, e singularidade do serviço a ser executado, adiantando-se que a CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda. é a empresa que incorpora plenamente o atributo de notória especialização, conforme se comprova com os documentos ora acostados.

Os trabalhos serão iniciados imediatamente após a aceitação desta proposta, formalização do competente procedimento e a assinatura do termo contratual.

O valor proposto foi calculado em função dos serviços a serem executados, com base nos preços praticados no mercado.

### **Condições da Proposta:**

Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública, prestada diretamente da sede da Proponente, e também, a qualquer tempo, mediante meios eletrônicos (telefone, e-mail, etc.), com a realização de visitas *in loco*, mensalmente.

► Valor mensal proposto para a Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**\*Além do valor mensal, será efetuado o pagamento adicional de 01 (um) honorário por parte do ente para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

► Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

✓ Desta forma, totalizará o Contrato o valor global de: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).

✓ Prazo de vigência do Contrato para execução dos serviços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Atenciosamente,

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

À Ilma. Sr<sup>a</sup>.  
**CARLA VANESSA MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde  
Frei Paulo/Sergipe

**6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE**  
**"CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA".**

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano, brasileira, contadora inscrita no CRC sob o nº SE-005678/O, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em Aracaju Sergipe no dia 08 de julho de 1980, CPF nº 999.868.505-25 e registro de identidade nº 1.300.225/SSP-SE, residente e domiciliada na rua Professor Antônio Fagundes de Melo, nº 300 edifício Praia Formosa apartamento 903 bairro 13 de julho em Aracaju Sergipe CEP: 49.020-700;

José Valmir dos Passos, brasileiro, técnico em contabilidade, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Itabaiana Sergipe no dia 17 de junho de 1958, CPF nº 116.567.785-72 e registro de identidade nº 339.094/SSP-SE, residente e domiciliado na Rua Homero de Oliveira nº 325 apartamento 1.203 bairro 13 de Julho em Aracaju Sergipe, CEP: 49.020-190.

Únicos sócios da sociedade CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, com sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe registrada no cartório do 10º Ofício no dia 21 de dezembro de 2006, no Livro A-43 as Folhas 242 sob o nº 38.488, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, resolvem assim alterar e consolidar o contrato social:

1. A administração da sociedade passa a ser exercida pelos sócios Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos, em conjunto ou separadamente.
2. Altera o capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), aumento esse proveniente das reservas de lucros demonstrados no Balanço Geral encerrados no dia 31 de Dezembro de 2011

Diante das modificações, resolve-se consolidar o contrato social:

**Cláusula Primeira** - A sociedade gira sob denominação social de CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

**Cláusula Segunda** - A sociedade tem sua sede matriz situada na Rua Própria, nº 280, 1º Andar, Bairro Centro, CEP nº 49010-020, na cidade de Aracaju Sergipe, podendo estabelecer outras filiais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais.

**Cláusula Terceira** - A sociedade terá como objeto social a Atividade de Contabilidade Pública; Serviço de Apoio Administrativo para Terceiros; Assessoria e Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial.

**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja, 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma integralizadas no ato e em moeda corrente do País, assim distribuídas:

Silvano Dias Corrêa  
Secretário

SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS - OFÍCIO DE ARACAJU (SE)

Certifico e dou fé que esta cópia Reprodução é verdadeira e fiel ao original.

08 JAN. 2013

Valmírio dos Passos

Valmírio dos Passos

José Valmir dos Passos

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO  
Aracaju - SE  
3214-0018  
Vale S. de C. de  
Decretos de Serg.  
Esp. de

- Ana Paula Azevedo Barreto, com 95% do capital social no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), ou seja, 190.000 (cento e noventa mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;
- José Valmir dos Passos, com 5% do capital social no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), ou seja, 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas no ato e em moeda corrente do País;

**Cláusula Quinta** – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de dezembro de 2006 e sua duração é por tempo indeterminado, conforme deliberação dos sócios efetivos.

*Confirmação de integralização de quotas*  
 09/12/06  
 09/12/06

**Cláusula Sexta** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser vendidas, cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, a que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

**Cláusula Sétima** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

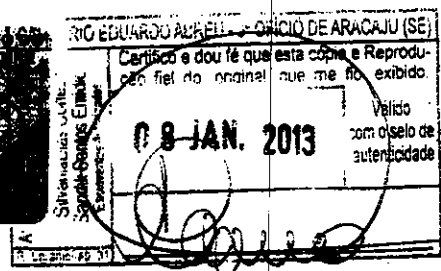
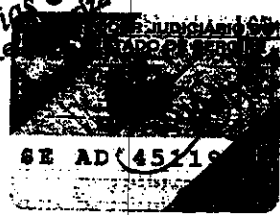
**Cláusula Oitava** – A administração da sociedade será exercida pela sócia Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano e José Valmir dos Passos com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ único – Todos os documentos devem ser assinados pelos sócios, em conjunto ou individualmente, ficando, entretanto, proibido aos mesmos utilizar-se da firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranho aos objetivos sociais, assim como avaliar ou afiançar obrigações de terceiros

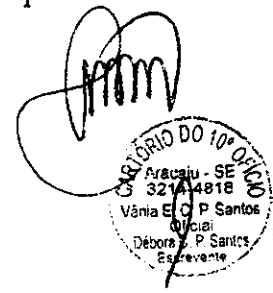
**Cláusula Nona** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**Cláusula Décima** – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão o administrador quando for o caso.

Ana Dias Correia  
 escrevente registrada



*representação*



Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro - labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou incapaz.

Cláusula Décima Quarta - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a relação de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Aracaju Sergipe para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, obrigando-se a cumprir fielmente o presente contrato.

Aracaju (SE), 12 de Julho de 2012

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano  
Sócia Administradora

José Valmir dos Passos  
Sócio Administrador

Testemunhas:

José Valter de Sá Santos

Karine Nascimento Santos

CARTÓRIO  
L. LOBO

5º OFÍCIO

55 GRANIZ - 50  
JOSE LUIZ  
INSTA TRS SANIUS C  
CONSELIARIO

CARTÓRIO  
ARACAJU SERGIPE  
REPRODUÇÃO  
D por autenticidade  
Aracaju, 12 de Julho de 2012  
Em 1981

Silvana Dias Correa  
Escrevente Autorizada

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS  
SR AD 4511

CARTÓRIO EDUARDO ARCELINO - OFÍCIO DE ARACAJU (SE)  
Certifico e dou fé que esta cópia e Reprodução fiel do original que me foi exibido.  
08 JAN. 2013  
Válido com o selo de autenticidade

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
Aracaju - SE  
3214-4818  
Vânia E. C. P. Santos  
Oficial  
Débora C. P. Santos  
Escrevente

SECRETARIA DE REGISTRO E CARTÓRIOS  
SR AD 4511  
VALDO SPINENTE C  
OFICIAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.300.232      2.ª VIA      DATA DE EXPIRAÇÃO 13/12/2009

NOME ANA PAULA AZEVEDO DIAMANTO VALETTINO

FILIAÇÃO GILSON PRADO DIAMANTO

NATURALIDADE NITELIA MARIA AZEVEDO DIAMANTO

ARACAJÓ-SE

DATA DE NASCIMENTO 09/07/1980

DOC ORIGEM

CT. CASAM, NR 3014 LV 008 F2, 09

CPF CART. 11 DE BIRACANHA, ARACAJÓ/SE

RG/RSB 999.868.509-23

LEINº 7.116 DE 2008/5

*[Handwritten signature]*

02.002.749.016-03

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA


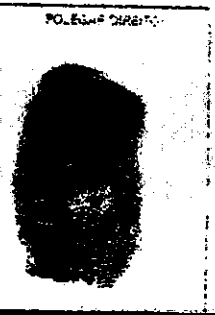
COORDENADORIA GERAL DE POLÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "DR. CARLOS MENDES"

PO. EST. DIRETO

ANA PAULA AZEVEDO DIAMANTO VALETTINO

CARTEIRA DE IDENTIDADE



0013

*[Handwritten signature]*  
02 1995-08





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>08.560.935/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/12/2006</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CAT - CONTABILIDADE PUBLICA</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>69.20-6-01 - Atividades de contabilidade</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>224-0 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA</b>
--

LOGRADOURO <b>R PROPRIA</b>	NÚMERO <b>280</b>	COMPLEMENTO
--------------------------------	----------------------	-------------

CEP <b>49.010-020</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>ARACAJU</b>	UF <b>SE</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/12/2006</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000015

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 08.560.935/0001-34**

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:14:56 do dia 23/07/2018 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/01/2019.  
Código de controle da certidão: **B75E.BF9D.4562.C5CA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE**

000016

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 396150/2018****Identificação do Contribuinte: 08.560.935/0001-34**  
**Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE**

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **08.560.935/0001-34** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **08.560.935/0001-34** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

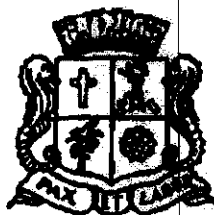
Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **03/12/2018 16:03:05**, válida até **02/01/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 3 de Dezembro de 2018

**Autenticação: 201812033BGLXZ**

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe  
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco  
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
DIVISÃO DE DÍVIDA ATIVA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

**Nº. 201800208527**

**CNPJ: 08.560.935/0001-34**

**Contribuinte: CAT CONSULTORIA ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA**

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 27/01/2019.

Aracaju (SE), 31 de Outubro de 2018

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço [http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn\\_valida.wsp](http://fazenda.aracaju.se.gov.br/financas/cn/cn_valida.wsp)

**Código de Autenticidade: 201800208527nMIU**

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 08560935/0001-34  
**Razão Social:** CAT CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
**Nome Fantasia:** CAT CONTABILIDADE PUBLICA  
**Endereço:** RUA PROPRIA 280 / CENTRO / ARACAJU / SE / 49010-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/12/2018 a 02/01/2019

**Certificação Número:** 2018120403044294183548

**Informação obtida em 05/12/2018, às 12:53:50.**

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.560.935/0001-34

Certidão nº: 161874513/2018

Expedição: 08/11/2018, às 17:10:43

Validade: 06/05/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA**  
**L T D A**

**(MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº  
**08.560.935/0001-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores  
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000020/

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL  
DE SOCIEDADE**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

DENOMINAÇÃO.....	: CAT - CONTABILIDADE PUBLICA LTDA
NOME DE FANTASIA..	: CAT-CONTABILIDADE PUBLICA
REGISTRO.....	: SE-000221/O-5
CATEGORIA.....	: SOCIEDADE
CNPJ.....	: 08.560.935/0001-34

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03.12.2018 as 17:16:11.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 30427.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: ANA PAULA AZEVEDO BARRETO
REGISTRO.....	: SE-005678/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 999.868.505-25

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03.12.2018 as 17:21:00.

Válido até: 03.03.2019.

Código de Controle: 30429.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE VALMIR DOS PASSOS
REGISTRO.....	: SE-004111/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 116.567.785-72

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ARACAJU, 03.12.2018 as 17:19:05.  
Válido até: 03.03.2019.  
Código de Controle: 30428.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, e como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na e durante a execução dos serviços, tendo sido e sendo esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

*Anderson Souza Andrade*  
Secretário Municipal de Finanças

*[Handwritten signature]*  
08.560.935-00

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

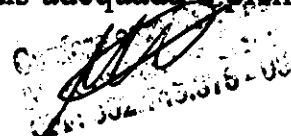
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

  
**Anderson Souza Andrade**  
Secretário Municipal de Finanças

  
MUNICÍPIO DE LAGARTO - SERGIPE



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÁ

*[Handwritten signature]*  
2017.12.29.15:05:03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2017**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2017.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

**Aquidabá/SE, 29 de Dezembro de 2017.**

*Suzana Maria Souza Passos da Cruz*  
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ  
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÁ

*[Handwritten signature]*  
08.560.935/0001-34

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 07/2018**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2018.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

**Aquidabã/SE, 28 de Dezembro de 2018.**

*Suzana Maria Souza Passos da Cruz*  
SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ  
Pregoeira



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÓPOLIS**

*[Handwritten signature and stamp]*  
Cristinópolis, 07 de Novembro de 2016.

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, a Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2016**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2016.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinópolis/SE, 07 de Novembro de 2016.

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Maria Angélica Dantas Cruz**  
Diretoria Financeira

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Mônica de Andrade**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

*[Handwritten signature]*  
\_\_\_\_\_  
**Cleomácio Souza dos Santos**  
Pregoeiro



000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA - SE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

DILZA ALVES FRANCO

Secretário Municipal de Administração e Finanças

000029



*[Handwritten signature]*  
CPL 02/12/2015

Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE/SE

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 03/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

ANTONIO FERNANDES RODRIGUES SANTOS  
Prefeito

*[Handwritten signature]*  
GEILSON ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL





Estado de Sergipe

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Monte Alegre de Sergipe/SE, 02 de Dezembro de 2015.

  
 LAURA HINGRED LOUREIRO DE BARROS LIMA  
 Secretária de Saúde

  
 GEILSON ALVES DE OLIVEIRA  
 Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

*[Handwritten signature]*

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 001/2015**

- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015 (cinco de janeiro de dois mil e quinze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 de novembro de 2015.

*[Handwritten signature]*  
Abdrea Reis Mendonça  
*Secretária Municipal da Saúde*

*[Handwritten signature]*  
Odirlei Braga de Menezes  
*Presidente da CPL/Pregoeiro*



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

*[Handwritten signature]*  
2015.01.02

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

*Maria Oliveira Lima da Cruz*  
Maria Oliveira Lima da Cruz  
Prefeita de São Miguel do Aleixo

*Laudenice da Costa Santos*  
Laudenice da Costa Santos  
Secretária Municipal de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMÓPOLIS  
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

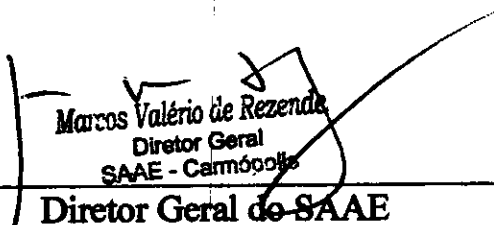
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 26 de novembro de 2015.

  
Marcos Valério de Rezende  
Diretor Geral  
SAAE - Carmópolis

Diretor Geral do SAAE

  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a Empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > **Contrato nº 01/2015**
- > **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na Área de Contabilidade Pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- > **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis - SE, 24 de Novembro de 2015.

Raimundo da Silva Leal  
Prefeito Municipal

Maria Angélica Dantas Cruz  
Diretora Financeira

Cleomácio Souza dos Santos  
Presidente da CPL/Pregoeiro



Rua Gregório Cardozo, nº 92 – Bairro Centro – Ilha das Flores/SE.  
(79) 3377-1000 CNPJ nº 13.111.224/0001-12  
E-mail: licitacaomuni@outlook.com

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 05/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Ilha das Flores/SE, 25 de novembro de 2015

  
ROBSON MARTINS DE LIMA  
Secretário Municipal de Finanças

  
IZABEL CRISTINA RAMOS SANTOS  
Presidente da CPI.

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 001/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Tobias Barreto/SE, 24 de novembro de 2015.



Diógenes Avelino Freire  
Secretário Municipal de Finanças



Estado de Sergipe  
MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ

000037

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2015
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Aquidabã/SE, 24 de novembro de 2015.

  
JOÃO DIEGO NASCIMENTO SILVEIRA  
Secretário Municipal de Finanças





000038/

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Confere com Original  
Mateus Watoe Lima  
CPF: 002.745.875 - 7

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, deste modo, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 24 de novembro de 2015.

*Alsilene Nascimento Santos Gonçalves*  
Alsilene Nascimento Santos Gonçalves  
Presidente da CPL/Pregoeiro



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
GABINETE DO PREFEITO

000039

Confere com Original  
Mateus Mattos Lima  
CPF: 082.745.875 - 05

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20  
E-mail: gabinete@cedrodesaojoao.se.gov.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2015**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João/SE, 23 de Novembro de 2015.

  
Néudo Alves  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**

Confere com Original  
 Mateus Matos Lima  
 CPF: 02.745.875 - 05

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Licitação:** Inexigibilidade nº 01/2015
- **Contrato** nº 05/2015
- **Nota de Empenho:** NE 0120025 de 02/01/2015
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2015.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, em 20 de novembro de 2015.

*Antonio Andrade de Albuquerque*  
**ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**  
 Prefeito Municipal

*Manoel Messias Melo Galvão*  
**MANOEL MESSIAS MELO GALVÃO**  
 Secretário de Finanças



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Confere com Original  
Mateus Santos Lima  
CPF 02.745.875-05

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.

  
**MANUELA SANTOS BOMFIM**  
*Secretária Municipal de Saúde*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANHOBA**

*Confere com Original*  
*Mateus Mattos Lima*  
*CPF: 062.745.875 - 05*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE – 000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Canhoba/SE, 30 de Dezembro de 2014.

**ELINALDA PEREIRA SANTOS DO BOMFIM**  
*Prefeita Municipal*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Confere com Original  
Mateus Aguiar Lima  
CPF 002.745.875 - 05


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

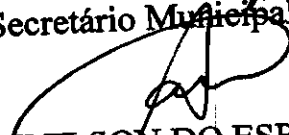
- **Contrato nº 06/2014**
- **Objeto:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 09 de dezembro de 2014.

  
GERVÁSIO CELESTINO DE MOURA  
Prefeito Municipal

  
VALDY JORDÃO NUNES  
Secretário Municipal de Finanças

  
ADENILSON DO ESPÍRITO SANTO  
Presidente da CPL/Pregoeiro



000044

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 - Bairro Centro - Cedro de São João/SE.  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 14.834.745/0001-60  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 06/2013 - FMAS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2013.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

*Ana Cristina Lopes*  
Ana Cristina Lopes

Secretária Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania.  
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social  
Município de Cedro de São João

*José Neto Rodrigues Cruz*  
José Neto Rodrigues Cruz  
Presidente da CPL



000045

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEDRO DE SÃO JOÃO  
SETOR DE LICITAÇÃO

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 11.429.318/0001-09  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Confere com Original  
Mateus Marcos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

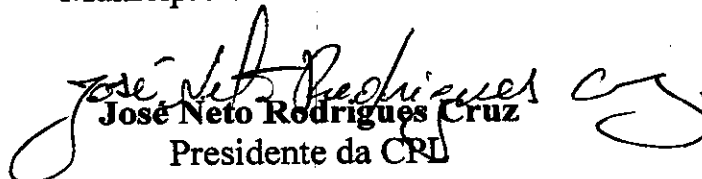
- **Contrato nº 01/2014 - FMS**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

  
**Danilo Barbosa Moraes**

Secretário Municipal de Saúde  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde  
Município de Cedro de São João

  
**José Neto Rodrigues Cruz**  
Presidente da CPI





000046

ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO DE SÃO JOÃO**

Pça Getúlio Vargas, nº 42 – Bairro Centro – Cedro de São João/SE.  
CEP.: 49.930-000 - Fone: (79) 3347-1230 CNPJ nº 13.117.601/0001-20  
E-mail: pmcedro@yahoo.com.br Site: www.cedrodesaojoao.se.gov.br

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Confere com Original  
Mateus Victor Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, Licitações e Contratos Administrativos, sendo esses igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

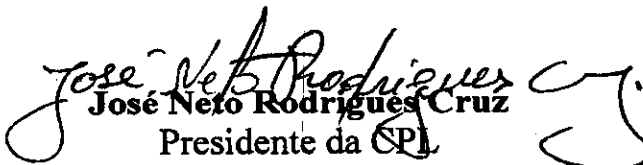
➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cedro de São João, 08 de Dezembro de 2014.

  
**Claudionor Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

Município de Cedro de São João

  
**José Neto Rodrigues Cruz**  
Presidente da CPL



000047

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.146.875 - 05

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – CONSULTORIA, ACESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propria, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 02/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

São Francisco/SE, 08 de dezembro de 2014.

*Manoel Vieira da S. Filho*

MANGEL VIEIRA DA SILVA FILHO

Prefeito Municipal

*Manoel Vieira da Silva Filho*  
PREFEITO MUNICIPAL



**SANTANA**

DO SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO

Confere com Original  
Mário Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:


➤ **Contrato nº 02/2014**

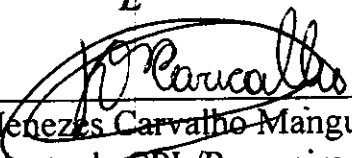
➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Maria das Graças Monteiro Feitosa Silva  
Prefeita Municipal

*E*  
  
\_\_\_\_\_  
Katiane Menezes Carvalho Manguiera  
Presidente da CPL/Pregoeiro

**SANTANA**  
DO SÃO FRANCISCO**ESTADO DE SERGIPE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO****Confere com Original**  
**Mateus Ramos Lima**  
**CPL 002.745.875 - 05****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT- Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 21/2014**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Santana do São Francisco/SE, 05 de dezembro de 2014.

*Valquíria de Melo Santos*

Valquíria de Melo Santos  
Secretária Municipal

*Katiane Menezes Carvalho*

Katiane Menezes Carvalho Manguieira  
Presidente da CPL/Pregoeiro

000050/



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestados para os devidos fins que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34**, firmou com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA o **CONTRATO N° 40/2014**, conforme detalhamento abaixo:

- A) EMPRESA CONTRATADA:** CAT- CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA;
- B) CNPJ:** 08.560.935/0001-34;
- C) OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

DENTRE AS AÇÕES PREVISTAS PARA A ASSESSORIA E CONSULTORIA, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES, INCLUEM-SE, EM ESPECIAL:

- > TREINAMENTO PARA FUNCIONÁRIOS DAS UNIDADES ASSISTIDAS;
- > ELABORAÇÃO DE BALANCETES MENSIS;
- > ELABORAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL PARA ENCAMINHAMENTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO E CÂMARA MUNICIPAL;
- > ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS PERCENTUAIS DE SAÚDE;
- > ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ORIUNDOS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DA UNIÃO E DO ESTADO, E DEMAIS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE;
- > EXECUÇÃO SEMESTRAL DO SIOPS - SISTEMA DE INFORMAÇÕES EM ORÇAMENTO PÚBLICO NA SAÚDE;
- > ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO DOS RELATÓRIOS BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL, SEMESTRAL E BALANÇO ANUAL DO SISTN - SISTEMA DE INFORMAÇÕES À SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL;



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Confere com Original  
Mateus Lopes Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

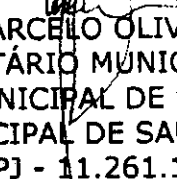
- ELABORAÇÃO E INFORMAÇÃO BIMESTRAL, QUADRIMESTRAL E SEMESTRAL DOS RELATÓRIOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PARA O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO MENSAL DA GFIP, COM A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL;
- ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO DO CAUC, COM VERIFICAÇÃO DA REGULARIDADE SIAFI E ATUALIZAÇÃO PERMANENTE.
- ASSESSORIA NA APLICAÇÃO DE RECURSOS DA SAÚDE;

**D) VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 28.600,00 (VINTE E OITO MIL E SEISCENTOS REAIS);

**E) PRAZO DE EXECUÇÃO:** DE 02.01.2014 A 31.12.2014;

Saliente-se que a empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, CNPJ - 08.560.935/0001-34** vem prestando ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA excelentes serviços e não há em nossos registros qualquer fato que venha a desabonar as condutas por ela adotadas no decorrer das atividades contratadas através do **PACTO Nº 40/2014**.

ITABAIANINHA/SE, 05 de dezembro de 2014

  
WALTER MARCELO OLIVEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANINHA  
CNPJ - 11.261.188/0001-48

000052/



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **08.560.935/0001-34**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2014**
  - **Objeto: Prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública.**
  - **Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.**

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE, 03 de dezembro de 2014.

*Djenal Teles dos Santos*  
**DJENAL TELES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças

*Carivaldo Lima de Santana Neto*  
**CARIVALDO LIMA DE SANTANA NETO**  
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 023/2014**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014 (dois de janeiro de dois mil e quatorze).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 03 de dezembro de 2014.

  
Andréa Reis Mendonça  
*Secretária Municipal da Saúde*

  
Jusielma Santana de Lima  
*Presidente da CPL*





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU



000051

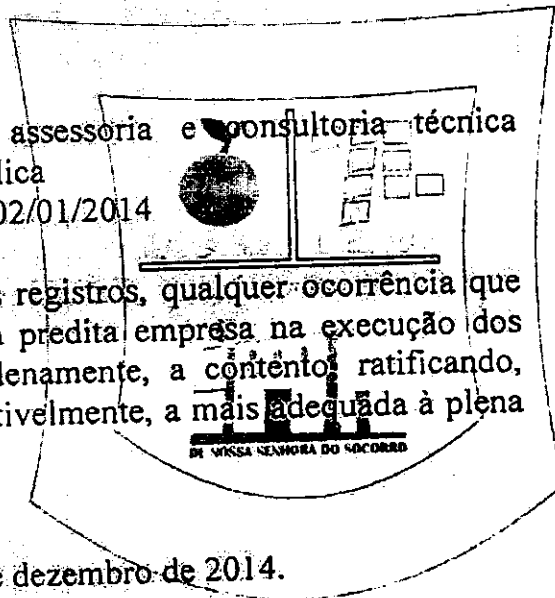
## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Confere com Original  
Matheus Matos Lima  
CPF: 082.745.875 - 05


Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 001/2014
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.



Tomar do Geru/SE, 03 de dezembro de 2014.

  
AUGUSTO SOARES DINIZ  
Prefeito

  
TIAGO SILVA DE SOUZA  
Pregoeiro

Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru - Sergipe, CEP 49.280-000  
CNPJ 13.099.203/0001-18 e-mail: [prefeitura@tomardogeru@yahoo.com.br](mailto:prefeitura@tomardogeru@yahoo.com.br)  
Tel/Fax: (079) 3545-1900/1901 Site: [www.tomardogeru.se.gov.br](http://www.tomardogeru.se.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL MURIBECA

000055

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- > Contrato nº 02/2014
- > Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- > Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

MURIBECA/SE, 03 de Dezembro 2014.

  
DÍLZA ALVES FRANCO

Secretária Municipal de Administração e Finanças

  
CLAUDICELY SILVA CONSERVA  
Presidente da CPL



000056

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPE 02.745.875 - 05


## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, CEP 49.010-020, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de **Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública**, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 002/2014**
- **OBJETO:** Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Especializada na área de Contabilidade Pública.
- **VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a partir de 02 de Janeiro de 2014.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Gararu/SE, 02 de dezembro de 2014.

  
**ANTONIO ANDRADE DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

000057/



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA**

Confere com Original  
Mateus Santos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 121/2013**
- **Objeto:** Prestação de serviços para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, visando à realização de curso de capacitação na área de licitações e contratos administrativos, nos dias 27/09 (vinte e sete de setembro), 10 e 11/10 (dez e onze de outubro), todos de 2013 (dois mil e treze), com carga horária de 24h (vinte e quatro horas).
- **Vigência:** da data da assinatura até 11/10/2013 (onze de outubro de dois mil e treze), após a realização da última fase do curso e consequente consecução do objeto contratual.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços contratados, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Divina Pastora, 11 de outubro de 2013.

  
**Sylvio Maurício Mendonça Cardoso**  
Prefeito de Divina Pastora

  
**Renata dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura de Itabaiana  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Comissão Permanente de Licitação

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 902.345.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 28 de dezembro de 2012.

*Maria Ilda de Melo Vasconcelos*  
Secretária Municipal de Fazenda

*Gicelma Oliveira Costa*  
Coordenadora do Setor de Licitações

000059j



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA

Confere com Original  
Mateus ~~Mateus~~ Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > **CONTRATO Nº 01/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28 / 12 / 2012

Iranii Batista Santos  
Sec. Ação Social  
CPF: 405.376.505-62  
Iranii Batista Santos



ESTADO DE SERGIPE  
GOVERNO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPE 002.745.875 - 05

### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **CONTRATO Nº 01/2012**

➤ **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.

➤ **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Areia Branca/SE, 28/.../12/2012

Francisco de Sampaio  
Sec. de Saúde e Bem-Estar



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 02.745.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 04/2012**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2012.

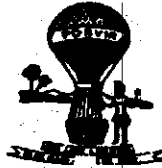
Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 26 de dezembro de 2012.

*Jose Pereira Filho*  
Secretário Municipal de Finanças

*Adenilson do Espírito Santo*  
Presidente da CPL/Pregoeiro





000062

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ATESTADO

CAPACIDADE TÉCNICA

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços e serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 007/2012**
- **Objeto:** prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Licitações, Convênios e Contratos Administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 26 / 12 / 2012

  
Maria Ilda M. Vasconcelos  
SECRETARIA DA FAZENDA  
CPF: 516.484.825-20



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPOATÃ

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

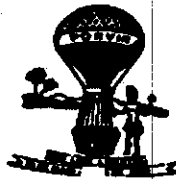
*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 02/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, 21.../12.../2012

Maria Jaiene Cardoso  
CPF: 165.473.405-73  
Secretaria de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGARTO

Confere com Original  
Mateus ~~Almeida~~ Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 12/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Lagarto/SE. 19/12/2012

Alyne Almeida de Araújo  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA SAÚDE  
DECRETO DE 31/03/2011



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DAS DORES

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**


Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

*Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, CAT - CONSULTORIA LTDA, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:*

- **CONTRATO Nº 04/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Nossa Senhora das Dores/SE. 19/12/2012.

  
José de Alencar A. Barroso  
Secretário M. de Saúde  
Decreto 106/2012

000066



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÁ

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

### ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 05/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Japoatã/SE, ..18.../..12.../..2012

  
Rodrigo Guimarães Santos  
C.P.F.: 807.513.885-00  
Secretário de Finanças

Rua Getúlio Vargas, s/nº - Centro - Japoatã - CEP: 49.950-000  
CNPJ nº 11.367.566/0001-72  
Tel. 3348-1030



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FEIRA NOVA

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Confere com Original  
Mateus Lopes Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- > **CONTRATO Nº 001/2012**
- > **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- > **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE. 14/12/2012

Flávia Dória da Silva Santos  
Sec. do Fundo Municipal de Assistência Social



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA

**ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA**

Confere com Original  
Mateus Lopes Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, § 1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa, **CAT - CONSULTORIA LTDA**, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 08560935/0001-34 prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **CONTRATO Nº 001/2012**
- **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Feira Nova/SE 14/12/2012

Jaqueline Almeida Menezes  
Sec. do Fundo Municipal de Saúde



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS

Confere com Original  
Mateus ~~da~~ Lima  
CPF: 042.745.375 - 05

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 01/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis/SE, 21 de novembro de 2011.

*Raimundo da Silva Leal*  
**Raimundo da Silva Leal**  
Prefeito Municipal

*Maria José Alves*  
**Maria José Alves**  
Presidente da CPL





Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Confere com Original  
Mateus ~~dos~~ Lima  
CPF: 022.145.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 01/2011
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2011.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri/SE, 16 de novembro de 2011.

  
**José Pereira Filho**

Secretário Municipal de Finanças

  
**Adenilson do Espírito Santo**  
Presidente da CPL/Pregoeiro



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 092.745.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2011**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 03/01/2010 (três de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 11 de novembro de 2011.

*Maria Ilda de Melo Vasconcelos*  
Maria Ilda de Melo Vasconcelos  
Secretária Municipal de Fazenda

*Gicelma Oliveira Costa*  
Gicelma Oliveira Costa  
Coordenadora do Setor de Licitações

*Jussimara Brandão de Jesus Santos*  
Jussimara Brandão de Jesus Santos  
Pregoeira

*André Luiz Andrade Maciel*  
André Luiz Andrade Maciel  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**SAAE**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMÓPOLIS

Autarquia Municipal Lei Nº 455/90  
CNPJ 32.805.764-0001-40

**Confere com Original**  
**Mateus Matos Lima**  
**CPE 002.745.875 - 05**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de na área específica da Contabilidade Pública e a execução de serviços Contábeis, mediante registro e processamento da documentação de natureza orçamentário-financeira e patrimonial fornecida pelo SAAE, elaboração de todos os relatórios da LRF, assessoria nas áreas de: licitações, contratos e prestação de contas de convênios, acompanhamento de processos oriundos do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada e plena satisfação do objeto contratado.

Carmópolis/SE, 31 de dezembro de 2010.

  
José Aurélio Monteiro Ferreira  
Diretor Geral do SAAE

  
Adriana Lima Amaral  
Presidente da CPL

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Praça 16 de Julho S/N, Centro, Carmópolis/SE, CEP: 49.740-000  
Fone: (079) 3277-1125 e-mail: [saaecarmo@hotmail.com](mailto:saaecarmo@hotmail.com)



Estado de Sergipe  
PREFEITURA DE ITABAIANA

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 024.745.875 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

➤ **Contrato nº 01/2010**

➤ **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de licitações, convênios e contratos administrativos.

➤ **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010 (quatro de janeiro de dois mil e dez).

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Itabaiana/SE, 30 de dezembro de 2010.

  
**Roberto Bispo de Lima**  
Secretário de Fazenda

  
**Maria Ilda de Melo Vasconcelos**  
Coordenadora do Setor de Licitações / Pregoeira

  
**André Luiz Andrade Maciel**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIRIRI

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 802.746.375 - 05

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- Contrato nº 05/2010
- Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Siriri /SE, 30 de Dezembro de 2010.

  
Walter Franco Prado  
Prefeito Municipal

  
Adenilson do Espírito Santo  
Presidente da CPL



Estado de Sergipe  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRISTINÁPOLIS

Confere com Original  
Mateus Santos Lima  
CPF: 02.745.875 - 05

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa **CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, conforme discriminado abaixo:

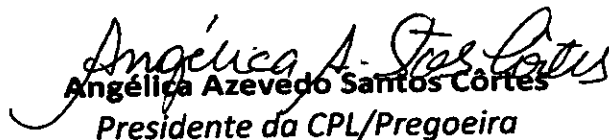
- **Contrato nº 01/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Cristinápolis, 30 de dezembro de 2010.

  
Gislandes Rocha

Secretária do Fundo Municipal de Saúde

  
Angélica Azevedo Santos Cortes  
Presidente da CPL/Pregoeira



Estado de Sergipe  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAMBU

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05


**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para demonstração de capacidade técnica e comprovação de notória especialização, na forma do artigo 25, §1º da Lei nº 8.666/93, que a empresa CAT – Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública inscrita no CNPJ sob nº 08.560.935/0001-34, situada à Rua Propriá, nº 280, Centro, na cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, prestou, como vem prestando, satisfatoriamente, os serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos, conforme discriminado abaixo:

- **Contrato nº 02/2010**
- **Objeto:** Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, licitações e contratos administrativos.
- **Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 04/01/2010.

Atestamos, ainda, que não há, em nossos registros, qualquer ocorrência que possa desabonar a capacidade técnica da predita empresa na execução dos serviços, tendo sido esses realizados, plenamente, a contento, ratificando, destarte, ser a mesma, essencial e indiscutivelmente, a mais adequada à plena satisfação do objeto contratado.

Pirambu /SE, 30 de Dezembro de 2010.

  
**José Nilton de Souza**  
Prefeito Municipal

  
**Lázaro Fontes Lisboa**  
Presidente da CPL

**EQUIPE CAT****I - ADMINISTRAÇÃO**

Diretoria Administrativa

Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano - Contadora - CRC/SE nº 5.678/O

Diretoria Técnica

José Valmir dos Passos

- Técnico em Contabilidade - CRC/SE nº 4.111  
- Graduado em Gestão Pública

Gerência Geral

Yanni de Oliveira Almeida

- Economista

**II - CONTABILIDADE**

Alane Barreto Santos

- Contadora - CRC/SE nº 7496/O-1

Alysson Brenno Martins de Oliveira

- Graduando em Ciências Contábeis

Ana Arlene Ramos da Silva

- Graduanda em Ciências Contábeis

André Santana de Jesus

- Contador - CRC/SE nº 7.549/O

Bárbara Conceição Melo Santos

- Contadora - CRC/SE 6.663/O-7

Breno Menezes das Mercês

- Contador - CRC/SE nº 7.333/O-6

Carlos Roberto Cravo Fernandes

- Auxiliar Contábil

Claudia Silva Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.438/O-3

Cleane Maria Mecerias Santos

- Contadora - CRC/SE nº 6.395

Edgard Brito Neto

- Graduando em Ciências Contábeis

Edicássia R. S. Barreto

- Contadora - CRC/SE nº 7.768/O

Gely Leite dos Santos Barros

- Contadora - CRC/SE nº 6.814/O-3

Glaubert Michell de A. Santos

- Contador - CRC/SE nº 7.968/O-4

Gláucia Rocha do Vale

- Contadora - CRC/SE nº 6.107/O-0

Grazele dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Heltor de Souza Menezes

- Graduado em Ciências Contábeis

Janete Barros Pereira

- Técnica em Contabilidade - CRC/SE nº 3.176

Jorilton Santos Lima

- Técnico em Contabilidade

José Itamar de Jesus Santos

- Contador - CRC/SE nº 07979/O-8

Joseylli Tomázia Silva dos Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Jurandir Amancio da Silva

- Auxiliar Contábil

Ladyana Vieira Damaceno Soares

- Graduada em Ciências Contábeis

Luciana dos Santos Araújo

- Graduanda em Ciências Contábeis

Louise Victória A. de Matos Maciel

- Auxiliar Contábil

Lulz Ricardo Santos Silva

- Contador - CRC/SE nº 5.274/O-0

Maria Lucimara dos Santos Souza

- Graduanda em Ciências Contábeis

Marcel Menezes Costa

- Contador - CRC/SE nº 7.198/O-0

Márcio Brênio dos Santos

- Contador - CRC/SE nº 008026/O-0

Nerivaldo Santana Santos

- Contador - CRC/SE nº 028788/O-0

Renata Souza de Aragão Santos

- Graduada em Ciências Contábeis

Rosilene Santos Vieira

- Contadora - CRC/SE nº 5.677/O-8

Suzanne Mateus da Silva Passos

- Contadora - CRC/SE nº 6714/O

Thiago Marcelo Santos Melo

- Graduando em Ciências Contábeis

Victor Diego França

- Contador - CRC/SE nº 7.288

**III - LICITAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Antonio Augusto Rollm Araruna Neto - Advogado - OAB/SE nº 2.313



Kely Conceição Carvalho Nascimento - Técnica em Prestação de Contas  
 Nilda da Silva Ramos - Economista

#### **IV - ASSESSORIA EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

Alessandra Vieira da Silva Moraes - Auxiliar Contábil  
 Marcus Vinicius Santos Cardoso - Advogado - OAB/SE nº 3.566  
 Maria Cristiane das Virgens Barreto - Contadora - CRC/SE nº 4.577/O-8  
 Advogada - OAB/SE nº 6.571  
 Maria Quitéria Moreira S. de Jesus - Contadora - CRC/SE nº 7.381/O-3

#### **V - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

José Marcos Reis da Trindade - Técnico Informática

#### **VI - ESTAGIÁRIO EM CONTABILIDADE**

Maurício da Conceição Silva  
 Carla Caroline da Silva  
 Gabriella Fernandes  
 Herison Martins Menezes  
 Elson dos Santos Ribeiro  
 Lucas Matheus Azevedo Santos  
 Ítalo Soares Barbosa

#### **VII - ADMINISTRATIVO**

Carlos José Santos de Oliveira - Auxiliar Administrativo  
 Carlos Augusto Pereira Santos - Motorista  
 Elisa Mônica dos Santos Machado - Recepcionista  
 Fernando Neves Paula Santos - Motorista  
 Geliton Souza de Oliveira - Motorista  
 Gilmar da Silva Santos - Motorista  
 Rogério Meneses Cardoso - Motorista  
 Valdeir Conceição Santos - Auxiliar Administrativo

#### **VIII - MANUTENÇÃO**

Ellane dos Santos Cruz - Serviços Gerais  
 Joelma de Jesus Santos - Serviços Gerais  
 Monique Travassos Machado - Serviços Gerais

  
**José Valmir dos Passos**  
 Diretor Técnico



# **CURRICULUM VITAE**

**José Valmir dos Passos**

**Diretor Técnico**

- \* **Prestação de Contas Anual dos Municípios/1991**  
Moderniza Consultoria e Treinamento
- \* **Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal/2000**  
CIAP – Centro Interamericano de Administração Pública
- \* **Curso de Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal/2000**  
ESA – Escola Superior de Advocacia – OAB/SE
- \* **Seminário de Gestão Municipal/2003**  
Fundação Luis Eduardo Magalhães
- \* **Palestra de Fatores de Risco Empresarial**  
CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola
- \* **Seminário de Financiamento da Educação/2007**  
CNM – Confederação Nacional dos Municípios
- \* **Seminário de Licitações de Contratos Administrativos Inclusive o Pregão/2003**  
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- \* **Curso de Controle Interno Municipal/2003**  
RAFF – Consultoria em Recursos Humanos LTDA.
- \* **Curso de Patrimônio de Almoxarifado/2003**  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe
- \* **Seminário Estadual sobre o FUNDEB/2007**  
ECOJAN – Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento
- \* **Seminário de Gestão Pública e Capacitação no Simples Nacional/2008**  
CNM – Confederação Nacional dos Municípios

##### **5. DADOS PROFISSIONAIS**

- 5.1. **Local:** Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP  
**Cargo:** Auxiliar de Escritório  
**Período:** 1976 - 1977
- 5.2. **Local:** Prefeitura Municipal de São Cristóvão  
**Cargo:** Auxiliar de Contabilidade  
**Período:** 1978 - 1980
- 5.3. **Local:** Banco Dantas Freire S/A  
**Cargo:** Chefe da Contadoria  
**Período:** 1980 - 1990

DOCUMENTAÇÃO  
PROFISSIONAL

000083

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

10

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE PÚBLICA

Rua POV. RITA GARCIA Nº 512

Município SÃO CRISTÓVÃO Est. SE

Esp. do estabelecimento CONST. CIVIL

Cargo ANEXILAR DE ESCRITÓRIO

RSO C.B.O. nº

Data admissão 13 de SETEMBRO de 1976

Registro nº 20 Fls/Fols 20

Remuneração especificada CR\$ 37,67 (TRINTA E SETE CRUZÉDOS, E SESSENTA E SETE CENTAVOS) POR MÊS

*[Signature]*  
Pela Fundação Serviço de Saúde Pública

*[Signature]*  
Data em 02 de ABRIL de 1977

*[Signature]*  
Pela Fundação Serviço de Saúde Pública

2º

CONTRATO DE TRABALHO

11

Empregador Prefeitura Municipal de São Cristóvão

Rua Luca da Pedra Branca

Município São Cristóvão Est. Sergipe

Esp. do estabelecimento SAÚDE

Cargo Aux. Dactilografia

C.B.O. nº

Data admissão 01 de Janeiro de 1978

Registro nº 194 Fls/Fols 158

Remuneração especificada R\$ 50,00 (Cinquenta mil e quinhentos cruzeiros)

*[Signature]*  
Ass. do empregador ou a sup. /, /, /

*[Signature]*  
Data em 30 de ABRIL de 1980

*[Signature]*  
Ass. do empregador ou a sup. /, /, /  
**LAURO ROCHA DE ARAÚJO**  
PREFEITO MUNICIPAL

1º  
2º

000082

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 902.445.875 - 05

CARTÃO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
DATA DE EMISSÃO: 26/02/2003  
N.º: 6002

REGISTRO GERAL 339.094  
NOME JOSE VALDIR DOS PASSOS  
FILIAÇÃO JOSE JONALDIR DOS PASSOS  
ROSELEIA TELES DOS PASSOS  
NATURALIDADE ITOINGAMA-SE  
DATA DE NASCIMENTO 17/06/1954  
VIA 2  
DATA DE EXPIRAÇÃO 26/02/2003  
CARTÃO DE IDENTIDADE  
LEI Nº 11.127/2002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTÃO DE IDENTIDADE  
ASSINATURA FOTOGRÁFICA  
Assinatura: José Valdir dos Passos

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos a disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a-CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto



MINISTERIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL

2.ª Via

Serie 457



Polegar Direito.

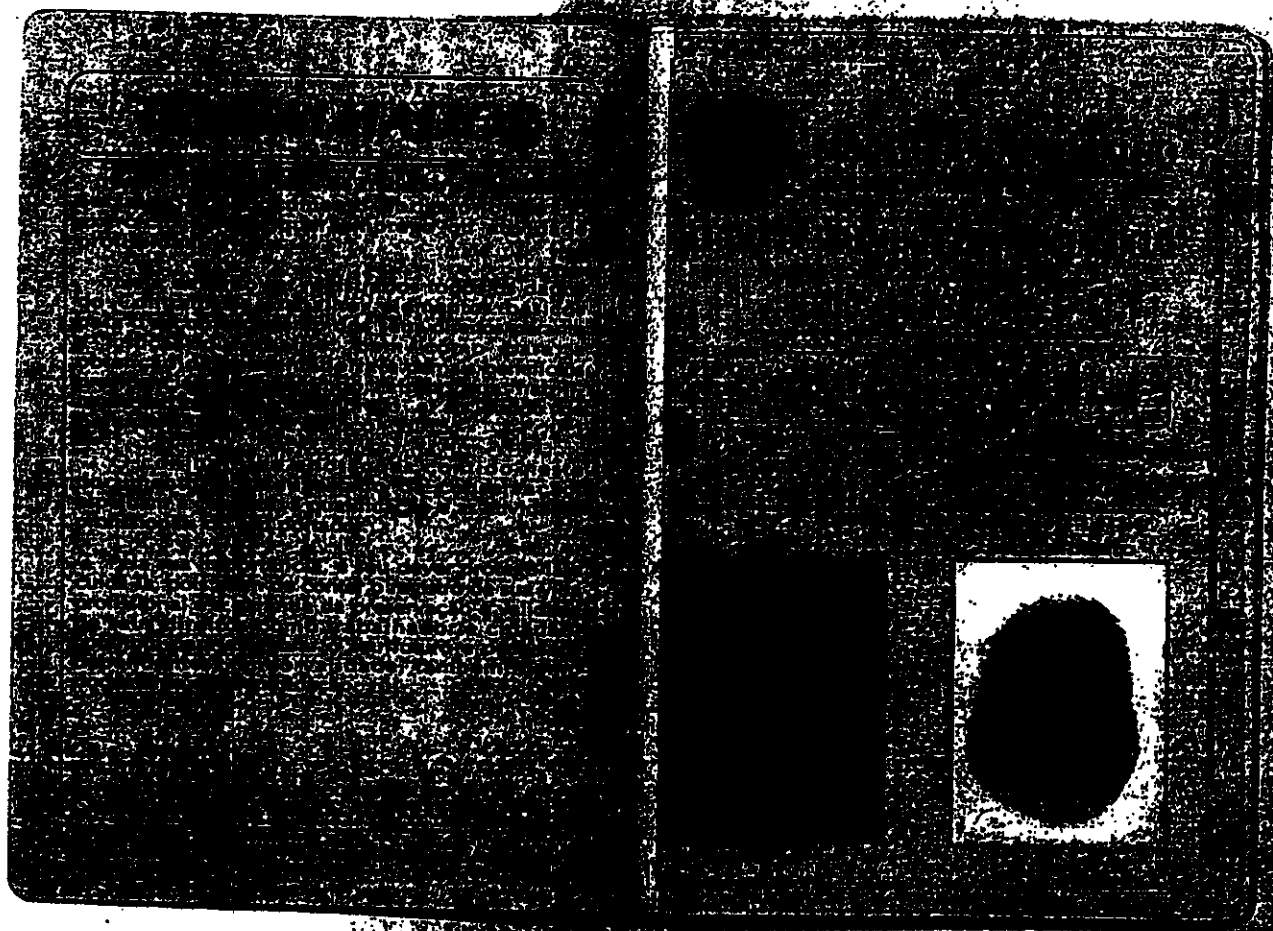
Número 40109



Assinatura manuscrita: *Mateus Matos Lima*  
ASSINATURA DO PORTADOR

000085

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05







Confere com Original  
Mateus Santos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

DECRETO

( De 25 de abril de 1994 )

Nomeia Secretário de Planejamento e  
Finanças e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO DE SÃO JOÃO, ESTADO DE  
SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,


D E C R E T A :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. JOSÉ VALMIR DOS PASSOS, pa  
ra exercer a função de SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS, deste  
município.

Art. 2º - O Presente Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação,

Art. 3º - Revogam - se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cedro de São João ,  
Estado de Sergipe, 25 de abril de 1994.

  
JOSÉ ROBERTO LIMA SANTOS  
Prefeito Municipal

000087/

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado (a) em 29/03/04  
Canindé do São Francisco  
02 de 05 de 04



Cleide Souza Santana  
Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.743.875 - 05

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO**  
**GABINETE DA PREFEITA**

**PORTARIA N.º 0290/04**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DO SÃO FRANCISCO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, resolve;

**ALTERAR:**

Art. 1º - A quota de custeio do Sr. **JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, símbolo CC-1, lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS**, de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) para R\$ 3.000,00 (três mil reais), de acordo com a Lei nº 040, de 20 de novembro de 2001.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 02 de janeiro de 2004, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita em Canindé de São Francisco, em 29 de março de 2004.

  
**ROSA MARIA FERNANDES FEITOSA**  
Prefeita Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 4.633** *Confere com Original*  
De 18 de novembro de 2010. *Matheus Matos Lima*  
*CPF: 002.745.875 - 05*

Nomeia, em comissão, Diretor-  
Chefe da Controladoria, Símbolo  
CCEL-02, do Quadro de Cargos em  
Comissão, do Quadro Geral de  
Pessoal do Poder Legislativo -  
Administração Direta.

**A PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 4º, "caput" e inciso III, combinado com os artigos 1º, "caput", e 3º, "caput", da Lei n.º 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); na conformidade do parágrafo único do art. 2º da Lei n.º 6.787, de 25 de novembro de 2009; em face do que consta do § 2º do art. 82 da Resolução n.º 25/2009, de 23 de novembro de 2009; e por força do que dispõe o art. 348 da Resolução n.º 33/2005, de 14 de dezembro de 2005 (Regimento Interno), resolve

**N O M E A R**

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**, RG n.º 339.094/SE, CPF (MF) 116.567.785-72, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Chefe da Controladoria, Símbolo CCCL-02, do Quadro de Cargos em Comissão, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Legislativo - Administração Direta, a partir de 18 de novembro de 2010.

Palácio "Governador João Alves Filho", em Aracaju, 18 de novembro de 2010.

*Angélica Guimarães*  
**Deputada ANGÉLICA GUIMARÃES**  
Presidente

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Secretaria da Assembléia Legislativa  
do Estado de Sergipe  
Aracaju, 24/06/2014

*MR*  
**Mara Rúbia Reis Ferreira**  
Coordenadora de Recursos Humanos

680009

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 402.945.875-05

BRASÍLIA, 21 DE JANEIRO DE 2011.

NOTA DE EMPENHO: Nº 0082

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011

FONTE DE RECURSOS - 000

LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 33.9030 - MATERIAL DE CONSUMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2000 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO

QUATORZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 424,40 (QUATRO MIL, DUZENTOS E

E CHIA PARA ESTE PODER

OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE: CAFÉ, LETEACUCAR

CONTRATA: DIANU DISTIBUIDORA ATACADISTA LTDA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: LICITAÇÃO Nº 002/2010 CONVITE Nº22/2010

(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

BRASÍLIA, 21 DE JANEIRO DE 2011.

NOTA DE EMPENHO: Nº 0116

DATA DA ASSINATURA: 17 DE JANEIRO DE 2011

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011

FONTE DE RECURSOS - 000

LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 33.9030 - MATERIAL DE CONSUMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001.0001.2000 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO

QUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

R MENSAL DO CONTRATO: R\$ 1.783,40 (UM MIL, SETECENTOS E

CARTUCHO E TONNER PARA AS IMPRESSORAS DESTA PODER

OBJETO: FORNECIMENTO MENSAL E PARCELADO DE RECARVAS DE

CONTRATO: CHRISTIAN BARBAD FARIAS DE MIRANDA LALTOUR

(FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2011

ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PODER LEGISLATIVO

Dr. Álvaro Garcia Chaves Costa	
19/01/2011	RECORRIDO
Dr. Sérgio Roberto Martins	
17/01/2011	RECORRIDO
Dr. José Luis de Carvalho Neto	

NOTA DE EMPENHO: Nº 0081

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2011

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2011

FONTE DE RECURSOS - 000

LEGISLATIVA, ELEMENTO DE DESPESA 33.9030 - MATERIAL DE CONSUMO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2000 - COORDENAÇÃO DA AÇÃO

VINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR MENSAL DO CONTRATO: R\$ 237,50 (DUZENTOS E TRÊS

ESTADO DE SERGIPE  
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
Brasília, 21 de Janeiro de 2011.

ESTADO DE SERGIPE  
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
Brasília, 21 de Janeiro de 2011.

ESTADO DE SERGIPE  
Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
Brasília, 21 de Janeiro de 2011.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE  
ANEXO VIII  
DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO  
PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

Confere com Original  
Marechal Lima  
CPF: 902.745.875 - 05

ORGÃO EXPEDIDOR ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE	CNPJ 13.170.840/0001-44
--	----------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME:  
JOSE VALMIR DOS PASSOS

RG: 339.094	ORGÃO EXPEDIDOR: SSP/SE	DATA EXPEDIÇÃO: 26/02/2003	2ª Via.
CPF: 11656778572	TÍTULO DE ELEITOR: 01025400215-021-156	PIS/PASEP: 10099480406	
DATA DE NASCIMENTO: 17/06/1958	NOME DA MÃE: ROSALIA TELES DOS PASSOS		

ENDEREÇO:  
RUA JOVENTINA ALVES, nº 553 AP. 1203 COND DEL FIORE -SALGADO FILHO-ARACAJU-SERGIPE

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCICIDO:  
DIRETOR CHEFE DA CONTROLADORIA, SÍMBOLO OCEL-02

Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: Nº 4.633	DATA EXPEDIÇÃO: 18/11/2010
DATA DA ENTRADA EM EXERCÍCIO: 18/11/2010	
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: / /	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO / DEMISSÃO: EM EXERCÍCIO	DATA DA PUBLICAÇÃO: / /

<b>RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES</b> NOME / MATRÍCULA / CARGO: WILSON DOS SANTOS CPF:116.976.605-68 CHEFE DE SERVIÇOS DA COORD. DE RECURSOS HUMANOS  ASSINADO POR O SERVIDOR CPF 116.976.605-68	<b>VISTO DO DIRIGENTE DO ORGÃO DE PESSOAL</b> NOME / MATRÍCULA / CARGO: MARA RUBIA REIS FERREIRA CPF:347.984.717-04 COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS  ASSINADO POR O SERVIDOR Coordenadora de Recursos Humanos
---	---

LOCAL E DATA:  
Aracaju, 11/6/2014

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

PROCESSO TC - 000008/2015      DECISÃO TC -      19332      - PLENÁRIO  
apontada no Relatório da CCI não se constitui de grande intensidade, bem como não está apta a prejudicar as contas em lide.

Asseverou ainda que a referida falha também fora constatada por ocasião da análise das contas do exercício de 2013 do referido Poder Legislativo, em cujo julgamento, ocorrido em março de 2016, restou determinado que os próximos Relatórios de Gestão fossem mais detalhados acerca das atividades realizadas. Contudo, o Procurador entende que não houve tempo apto para o atendimento da recomendação desta Corte de Contas, devendo assim constar na seara da ressalva com determinação por ocasião do julgamento das presentes contas.

Quanto à matéria relativa às subvenções o Procurador manteve o posicionamento adotado por esta Casa no sentido de que eventuais desconformidades no pagamento de subvenções sejam objeto de análise em processos específicos.

Por fim, pugnou pela regularidade, com ressalvas das contas em lide, com determinação para que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares. Sem prejuízo para o julgamento de processos e procedimentos eventualmente em tramitação neste Sodalício, inclusive as despesas relativas às subvenções concedidas no exercício em análise.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, aponta como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina pela Regularidade com Ressalva, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. João Augusto Bandeira de Mello, acolhe o posicionamento da CCI e, que diante da postura adotada por esta Corte e pelo princípio da Segurança Jurídica não há motivo para discrepar do procedimento

cc

000092



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

PROCESSO TC - 000008/2015

DECISÃO TC -

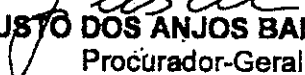
19332

- PLENÁRIO

  
Conselheiro Clóvis Barbosa de Melo  
Presidente

  
Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza  
Relator

Fui presente:

  
JOÃO AUGUSTO DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO  
Procurador-Geral



Confere com Original  
Matheus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

PROCESSO TC - 000512/2014 DECISÃO TC - 19248 - PLENÁRIO  
como determinação que os próximos Relatórios de Gestão sejam mais detalhados acerca das atividades realizadas, principalmente as parlamentares.

O Representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, em Parecer nº. 83/2016 (fls. 216), pondera não ter havido inspeções durante o período em análise, e no mérito, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se para tanto da técnica da motivação *per relationem*.

É o que basta para relatar.

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI, após análise dos documentos constantes nos autos, informa que não houve inspeção técnica no exercício de 2013, apontando como única falha e/ou irregularidade verificada nas Contas a ausência de dados relativos às atividades parlamentares e outras pertinentes à função legislativa, razão pela qual opina pela **Regularidade com Ressalva**, nos termos do art. 43, Inciso II da LC 205/2011, sem prejuízo das apurações referentes aos protocolos que se encontram em análise, e pendentes de julgamento nesta Corte de Contas, oriundos do Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** que o representante do Ministério Público Especial, o então Procurador-Geral Dr. José Sérgio Monte Alegre, acolhe *in totum* o Relatório da CCI, valendo-se da técnica da motivação *per relationem*, opinando desta feita pela **regularidade com ressalva das contas**;

**CONSIDERANDO** que a falha referente à ausência de dados relativos às atividades parlamentares que subsiste nos autos é de natureza formal, não sendo suficiente para imprestabilizar as presentes Contas, mas sim passível de recomendação, motivo pelo qual é de se acompanhar o posicionamento tanto da Coordenadoria Técnica como do *Parquet* Especial pela Regularidade com ressalva das presentes contas anuais ;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 31.03.2016, por unanimidade de votos, julgar **Regulares com Ressalva as Contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2013, nos termos do art. 43, II, da LC 205/2011, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49, com ressalva no**





ESTADO DE SERGIPE  
TRIBUNAL DE CONTAS

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

**PROCESSO TC** : 000391/2013  
**ORIGEM** : Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro de 2012  
**INTERESSADO** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : José Sérgio Monte Alegre- Parecer nº. 67/2016  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 19243 - PLENÁRIO**

**EMENTA:** Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe. Regular com Ressalva. Exercício financeiro de 2012. Responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF. 116.607.325-49.

**RELATÓRIO:**

Trata o presente Processo TC - 000391/2013 de Contas Anuais do Poder Legislativo, referente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade da Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, cuja Prestação de Contas (fls.01/138) foi apresentada a este Tribunal, tempestivamente, em 08.03.2013, sob o Protocolo nº. 2013/03178-0.

Não foram identificados processos julgados ilegais e/ou irregulares relativos ao exercício de 2012, nem em tramitação relativos ao exercício em análise (fls.192/194.)

A 3ª CCI, em seu Parecer de nº. 097/2013 (fls.142/150) conclui que o processo encontra-se devidamente instruído, teve sua tramitação regular e que a Prestação de Contas está em conformidade com a legislação vigente, apresentada de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis e o atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, e portanto opina pela Regularidade das Contas, considerando que:

- 1- As suplementações Orçamentárias foram efetivadas através de Decretos e dentro do limite estabelecido na Lei do Orçamento;
- 2- A execução da despesa esteve em compatibilidade com o Quadro de Detalhamento Despesa constante do Orçamento;
- 3- Da Gestão Financeira, inexistência de restos a pagar e um saldo financeiro para o exercício seguinte da ordem de R\$ 6.253.006,59;
- 4- Da Gestão Patrimonial foi verificado um superávit financeiro (ativo financeiro/passivo financeiro) da ordem de R\$ 6.253.006,59;

MF

Confere com Original  
 Mateus Matos Lima  
 CPF: 002.745.875 - 05



PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

pública das Sociedades Cíveis e das Fundações, dispõe para os órgãos contemplados na Lei do Orçamento que, "O Estado de Sergipe só poderá conceder subvenções ou auxílios às sociedades cíveis ou fundações que tenham sido reconhecidas de utilidade pública";

5- A Lei Estadual nº. 7331/2011 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado de Sergipe para o período de 2012/2015, atendeu o contido no art. 150, inciso I, § 1º da Constituição Estadual e art. 165, I, § 1º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.180/2011 que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso II, §2º da Constituição Estadual e art. 165, II, §2º da Constituição Federal; a Lei Estadual nº. 7.330/2011 que dispõe sobre o Orçamento do Estado de Sergipe para o Exercício de 2012, atendeu o contido no art. 150, inciso III, §5º da Constituição Estadual e art. 165, III, §5º da Constituição Federal.

E, conclui que do Processo de Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício de 2012, não ficou evidenciado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável, ratificando o Parecer de fls. 142/150, propondo o julgamento pela regularidade com fulcro no art. 91, I do Regimento Interno deste Tribunal.

Com os autos o Ministério Público Especial, às fls.162/164, em Parecer de nº. 341/2013 entende que:

- 1- "Subvenções sociais não são atribuições típicas de Assembléia Legislativa e sim do Poder Executivo, na parte relativa à execução orçamentária pertinente a subvenções sociais resultantes de propostas de Deputados à Assembléia, nem por Lei poderia atribuir-se tal competência. Assim decidiu o Egrégio Supremo Tribunal Federal no RE 55.939/MG, pertinente à Lei 2580/61, em 10.11.1966. Assim, a Lei Sergipana 5210/2003, a despeito de não atingida por aquela decisão do Pleno do STF, que nem possui efeito erga omnes, nem eficácia vinculante, tratando de matéria idêntica, padece de mesmo desconforto da inconstitucionalidade, em tese;
- 2- Na questão pessoal civil, não há a mínima referência à composição do quadro de pessoal, no tocante ao número de servidores, nem à natureza dos cargos, tanto os efetivos quanto os comissionados. Nem sobre qual a natureza do ato que os criou, considerada a respectiva época. Também não se sabe qual a nomenclatura dos cargos, a descrição de suas

MF

3



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

PROCESSO TC - 000391/2013 . DECISÃO TC - 19243 - PLENÁRIO

Despacho (fl.190) exarado pelo Presidente do TCE/SE no sentido de acolher a manifestação de impedimento descrita alhures, ao passo que determinou o encaminhamento do feito para a Secretaria do Pleno para que proceda a redistribuição necessária.

Mandado de Intimação nº. 2171/2014 (fl.199).

Informação (fl.200) da secretária do pleno dando conta da aprovação ocorrida na Sessão Ordinária do Pleno em 13/11/2014, por unanimidade, a propositura do relator para conversão do julgamento em diligência.

Despacho (fl.201) do Conselheiro Relator de 14/11/2014, atestando a conversão do julgamento em diligência, em 13/11/2014, a fim de que a 2ª CCI esclareça se houve prestação de contas e este tribunal das subvenções sociais concedidas, bem como se há processos em curso nesta corte ainda não atendidos quanto à questão suscitada.

Informação do então Coordenador da 2ª CCI (fl.205) de 28/01/2014, evidenciando que a Assembléia Legislativa não alimentou o SISAP com nenhum dado referente às subvenções concedidas no exercício financeiro de 2012, conforme pesquisa no SISAP - Auditor (fls.203/204), bem como aduz que não consta nos autos nenhuma informação sobre isso. Acerca de processos em curso, há um expediente nominado de Outras Providências Legais, no mesmo sentido estão tramitando sob a forma de protocolos, com entradas registradas em 2013 distribuídos em diversas coordenadorias e gabinetes, onde o Ministério Público Estadual solicita informações das prestações de contas de diversas entidades que receberam subvenções por parte da assembléia.

Parecer Ministerial nº. 546/2014 (fl.207) opinando pelo encaminhamento dos expedientes diversos citados pelo coordenador da 2ª CCI ao Conselheiro Relator, posto que é mais racional e facilita o controle em si da correta instrução processual.

Informação do Coordenador da 2ª CCI (fls.208/209) opinando pela impossibilidade de reunir os diversos expedientes atinentes ao tema subvenções, por se tratarem de exercícios financeiros diversos e este processo cuida somente do ano de 2012. Por fim, sugere a regularidade das contas, com fulcro no Art. 43, Inciso I da Lei Complementar nº. 205/2011, sem prejuízo das apurações dos protocolos oriundos do parquet estadual, que se encontram em análise e pendentes de julgamento, com a determinação de revogação da Lei Estadual nº. 5.210/2003 (Lei autorizadora da concessão de subvenções sociais pelo Poder Legislativo Estadual).

Parecer do MP Especial junto ao TCE/SE (fl.211), ratificando os Pareceres nº 341/2013 (fls.162/164) e nº. 546/2014 (fl.207), mas assevera não ter

MF

*[Handwritten signature]*

000097



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

PROCESSO TC - 000391/2013

DECISÃO TC -

19243 - PLENÁRIO

**CONSIDERANDO** que a destinação de subvenções sociais a entidades pela Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe demonstra a prática de atos de gestão administrativa de cunho assistencial executados pelo Poder Legislativo, verificando-se dessa feita usurpação da função administrativa e conseqüente violação ao Princípio da separação dos poderes;

**CONSIDERANDO** que não é de se agravar os fatos tendo em vista que os referidos atos foram praticados de acordo com a legislação vigente à época;

**CONSIDERANDO** que, pelo exposto, é de se acompanhar a manifestação do órgão técnico bem como o posicionamento do Ministério Público Especial pela Regularidade das Contas com Ressalvas nos termos do art. 43, inciso II da LC 205/2011;

**CONSIDERANDO**, entretanto, que é de se aplicar recomendação diversa daquela proposta pelo *Parquet* Especial, em razão do julgamento da ADI nº. 201500101799, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, que declarou inconstitucional da Lei nº. 5.210/2003, esvaziando o objeto da referida ressalva;

**CONSIDERANDO** o voto do Relator e o que mais consta dos autos;

**DECIDE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em Sessão Plenária realizada no dia 10.03.2016, por unanimidade de votos, julgar pela **Regularidade com Ressalva as Contas da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II da LC 205/2011, de responsabilidade do Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, CPF nº. 116.607.325-49**, recomendando a observância do Princípio Constitucional da Separação dos Poderes, de modo a evitar a prática de atos que excedam as funções constitucionalmente atribuídas ao Poder Legislativo;

Participaram do Julgamento os Conselheiros: Clóvis Barbosa de Melo (Presidente), Carlos Alberto Sobral de Souza (Relator), Carlos Pinna de Assis, Ulices de Andrade Filho, Luiz Augusto Carvalho Ribeiro e Susana Maria Fontes Azevedo Freitas. Presente na sessão o Procurador-Geral do Ministério Público Especial, João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE**

Sala das sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju/SE

07 ABR 2016

MF

Confere com Original  
 Mateus Matos Lima  
 CPF: 002.745.875 - 05



**PROCESSO TC** : 000304/2012  
**ORIGEM** : Assembléa Legislativa  
**NATUREZA** : 0048- Contas Anuais do Poder Legislativo, exercício financeiro 2011  
**INTERESSADA** : Maria Angélica Guimarães Marinho  
**PROCURADOR** : José Sérgio Monte Alegre - Parecer nº. 390/2015  
**RELATOR** : Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza

**DECISÃO TC - 19143**

**- PLENÁRIO**

**EMENTA:** Regular a Prestação de Contas da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe, referente exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade da Sr. Maria Angélica Guimarães Marinho.

**RELATÓRIO:**

Tratam os presentes autos TC – 000304/2012 da prestação das Contas Anuais da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe (fls.01/146), exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho, a qual deu entrada neste Tribunal no dia 27/03/2012, dentro do prazo regulamentar e em conformidade com o art. 88 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (Protocolo nº 2012/031930).

O Relatório de nº 069/2012 (fls. 150/156) informa que a prestação está devidamente instruída, teve tramitação regular e que não houve processo julgado ilegal, como também não houve inspeção técnica no Exercício de 2011, o que impossibilitou analisar plenamente os atos de gestão.

Por fim, a 2ª CCI concluiu pela **REGULARIDADE DAS CONTAS** Anuais da Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe exercício financeiro de 2011, considerando que foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas e atendeu os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade.

O douto Procurador José Sérgio Monte Alegre, no Parecer nº 072/2012 (fls. 159/161), aduz que o exercício financeiro de 2008 foi definido como marco inicial para o exame aprofundado das contas e propõe o retorno dos autos à Coordenadoria de Controle e Inspeção competente para que aprecie as contas em análise sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade, nos exatos termos do art. 67 c/c o art. 68 da Constituição Estadual,



PROCESSO TC - 009304/2012      DECISÃO TC - 19143      - PLENÁRIO

- com relação ao fundamento legal para a concessão das Subvenções Sociais: informa que no Estado de Sergipe existe a Lei nº 5.210, de 12/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24430, do dia 15/12/2003, que dispõe sobre a destinação de subvenções pela Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe a entidades de caráter assistencial e, como esta Lei nunca foi declarada Inconstitucional, e ante a existência de julgados recentes no Pleno desta Corte de Contas, com a concordância do Doulo Procurador Geral, a concessão atende a legalidade.

Por fim, opina pela Regularidade das Contas em análise, com fulcro no art. 43, inciso I da Lei Complementar nº 205/2011.

O Ministério Público Especial, em Parecer conclusivo de nº 390/15 (fls. 200), da lavra do Procurador José Sérgio Monte Alegre acompanha a ilustrada CCI opinando pela Regularidade das Contas Anuais da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, exercício financeiro de 2011, de responsabilidade da então Presidente Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho.

É o relatório

Isto posto, e

**CONSIDERANDO** tratar-se da análise das Contas Anuais do Poder Legislativo do exercício financeiro de 2011, sob a responsabilidade Sra. Maria Angélica Guimarães Marinho;

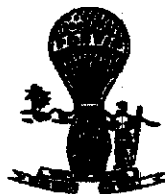
**CONSIDERANDO** que o processo acha-se devidamente instruído e teve tramitação regular;

**CONSIDERANDO** que a 2ª CCI após análise os documentos acostados aos autos, conclui pela regularidade das contas em análise com fulcro no artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 205/2011, já que as mesmas foram elaboradas de acordo com a Lei Federal nº 4320/64, com o Regimento Interno desta Corte de Contas, atendendo aos princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, eficiência, razoabilidade e economicidade, tendo em vista que não foi identificado dano ao erário nem irregularidade grave e insanável;

**CONSIDERANDO** que o Ministério Público Especial em Parecer nº. 390/2015, acompanha o posicionamento da CCI oficiante, e opina pela Regularidade das Contas do exercício financeiro de 2011 da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Srª. Maria Angélica Guimarães Marinho;

000100

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

PROCESSO : TC 000673/2011  
ORIGEM : Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe  
ESPÉCIE : 48 - Contas Anuais do Poder Legislativo  
INTERESSADO : Maria Angélica Guimarães Marinho  
AUDITOR : Francisco Evanildo de Carvalho  
PROCURADOR : João Augusto dos Anjos B. de Mello  
RELATOR : Conselheiro Luiz Augusto Carvalho Ribeiro

DECISÃO TC 17932

PLENÁRIO

**EMENTA:** PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. REGULARIDADE. ARTIGO 36, §1º DA LEI COMPLEMENTAR 04/1990 (APLICÁVEL À ÉPOCA DOS FATOS). ARTIGO 43, §2º DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N. 205/2011.

Vistos, relatados e discutidos os autos do  
Processo TC - 00673/2011.

**RELATÓRIO**

Os presentes autos foram constituídos a partir do encaminhamento da prestação de contas da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, de responsabilidade da Deputada Maria Angélica Guimarães Marinho.



Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

PROCESSO : TC - 0573/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO

Eis o que se reputa relevante como relato.

VOTO DO RELATOR

Compulsando os autos, identifiquei que a Unidade Técnica oficiante, Auditoria e Ministério Público Especial manifestaram-se pela regularidade das contas sub examine.

É também nesse sentido que nos posicionamos, amparado no que dispõe o artigo 36, §1º da Lei Complementar Estadual n. 04/1990, aplicável à época.

Isso posto,

CONSIDERANDO que o Processo teve a tramitação regular;

CONSIDERANDO as informações prestadas pela 3ª CCI, cujo conteúdo conclusivo foi pela regularidade da prestação de contas;

CONSIDERANDO os Pareceres da Digna Auditoria e do Douto representante do Ministério Público Especial, cujos opinamentos foram pela **REGULARIDADE** das contas em exame;





Estado de Sergipe  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 02.745.875 - 05

**PROCESSO : TC - 0673/2011 DECISÃO 17932 PLENÁRIO**  
e Rafael Sousa Fonseca sob a Presidência do Conselheiro  
Carlos Alberto Sobral de Souza.

**PUBLIQUE-SE E COMPRA-SE**

Sala de Sessões do TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE SERGIPE, em Aracaju, **25 ABR. 2013**

**Cons. Carlos Alberto Sobral de Souza**  
*[Signature]*  
**Presidente**

*[Signature]*  
**Cons. Luiz Augusto Carvalho Ribeiro**  
**Relator**

**Fui presente: Procurador-Geral**  
*[Signature]*

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERGEIPE Nº 270100000517

UNIDADE DE REGISTRO

ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"  
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA PACATUBA Nº 288  
ENDEREÇO COMPLETO

GOVERNO DO ESTADO  
NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

RESOLUÇÃO Nº 19/76 DO CEE DE 03/06/76  
ATO, N.º, DATA, GRUPO DE FÓRUM, PARECER QUE AUTORIZOU O RECONHECIMENTO E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOBIAS BARRETO"

CONFERE A: JOSÉ VALMIR DOS PASSOS

FILHO DE: JOSÉ JOAQUIM DOS PASSOS

NATURAL DE: ITABAIANA

NASCIU EM: 17 DE JUNHO

DE: 1929

DE: 1958

DO PRESENTE: DIPLOMA

UNIDADE DA FEDERAÇÃO: SERGIPE

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: DE ACORDO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMPLEMENTADOS COM OS ARTIGOS 1º E 6º

DA LEI 5.692, DE 11 DE AGOSTO DE 1971.

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 092.745.877-05

000103

ARAÇUAJU 20 DE MARÇO DE 1981

Antônio Dantas  
Diretor de S.T.B.  
Parec. 400/76-S.C.

Graci Valmir dos Passos

Maria da Graça Polemberg  
Secretária de S.T.B.  
Parec. 100/76-S.C.

Maria da Graça Polemberg

# CERTIFICADOS

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 022.745.875 - 05

Certificamos que João Valmir da  
Passos

frequentou 98,5 % das aulas ministradas no  
Curso de Letras de Direito Público  
Faculdade Fund. de Direito de São Paulo  
sem carga horária de 35 horas / aulas

Arsenal, 16 / 03 / 1979  
Moisés de Souza Figueiredo  
Coordenador Geral de Tratamento - DIRETOR

ESTADO DE SERGIPE  
PODER JUDICIÁRIO

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.748.875 - 05

TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE S. Cristóvão

Certificado de exercício efetivo da função de jurado

Certifico, para todos os fins de direito, que  
JOSÉ VALMIR PASSOS, portador da Cédula de Identidade  
n.º \_\_\_\_\_, expedida p. \_\_\_\_\_, exerceu efetivamente,  
no dia 28 / 09 / 89, a função de jurado.

S. Cristóvão, 28 de 09 de 1989

Disto: \_\_\_\_\_  
Juiz - Presidente do Tribunal do Júri

P1 Escrivão  
*[Signature]*

"O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo, bem como preferência, em igualdade de condições nas concorrências públicas". (art. 427 do C. P. Penal).

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

# CIAP

CENTRO INTERAMERICANO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

## CERTIFICADO

Certificamos que

*José Valmir dos Passos*

Participou do "Curso Prático e Avançado de Responsabilidade Fiscal" realizado em Aracaju - SE, nos dias 04 e 05/09/2000 com duração de 12 (doze) horas.

*Carlos Antônio de Souza Coelho*

**Carlos Antônio de Souza Coelho**  
Presidente do CIAP

# Certificado

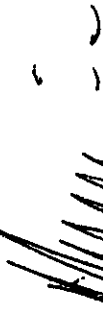
**Seminário de Gestão Municipal - Novidades para 2004**

Certificamos que

**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**

participou Seminário de Gestão Municipal, realizado na Fundação Luis Eduardo Magalhães, em Salvador-Bahia, com carga horária de 7 horas, no dia 2 de outubro de 2003.

Confer: Original  
Mateus Mattos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

  
**Paulo Sérgio Silva**  
Diretor do Evento



# Financiamento da Educação

## O que muda com o Fundeb

### CERTIFICADO

A Escola Brasileira de Gestão Pública - EGEF certifica que o Sr.(a) **JOSE VALMIR DOS PASSOS** do Município de Estância/SE, participou do Seminário **FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO - O QUE MUDA COM O FUNDEB**, realizado no dia 06 de março de 2007, na cidade de Salvador, com carga horária de 08 horas, promovido pela Confederação Nacional de Municípios - CNM, com apoio da União dos Municípios da Bahia - UPB.

Salvador, 06 de março de 2007.

Confere com Original  
Mateus Afonso Lima  
CPF- 902.745.875 - 05

Paulo Ziulkoski  
Presidente da CNM

Fernando Guimarães Ferreira  
Presidente da EGEF



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS

Realização



Escola Brasileira  
de Gestão Pública

Promoção

Apoio



000109



## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### EDITAL OU ATO CONVOCATÓRIO:

- Elaboração do Edital: forma e estrutura;
- Prefácio, Corpo e Fechamento: análise detalhada de cada momento;
- Itens obrigatórios: o roteiro estabelecido no art. 40;
- Itens peculiares do convite e da tomada de preços;
- Descrição do objeto;
- Indicação de marca;
- Como adquirir materiais de qualidade na licitação tipo menor preço;
- Aquisição de vários itens;
- Publicidade e Divulgação: avisos de licitação; prazos;
- Modificações do edital e a reabertura de prazos;
- Cobrança pelo fornecimento do edital;
- Data limite para retirada do edital;
- Aprovação pela Assessoria Jurídica.

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Habilitação: documentos obrigatórios e dispensáveis; as diligências; exigências abusivas;
- Habilitação Jurídica Arquivamento e Registro do Ato Constitutivo na Junta Comercial ou no Registro de títulos e documentos; sociedades estrangeiras;
- Regularidade Fiscal certidões da Receita Federal e da Dívida Ativa; CND do INSS; FGTS. Certidões pela Internet; Certidão Positiva com efeito de Negativa.
- Qualificação Técnica Entidade profissional competente; capacidade técnica da empresa e do profissional; número mínimo de atestados; a vedação de quantidades mínimas e prazos máximos; somatório de atestados em consórcio.
- Qualificação Econômica - Financeira - balanço patrimonial; a expressão "já exigíveis e apresentados na forma da lei"; empresas recém constituídas; certidão negativa de falência ou concordata; patrimônio líquido. Garantia de participação.

### CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- Vinculação ao edital;
- Julgamento objetivo;
- Propostas inexecutíveis ou superfaturadas;
- Desclassificação de todas as propostas;
- Reapresentação das propostas;
- Prazo de validade; Amostras e garantia do objeto;
- Parâmetros técnicos: competência e valor;
- Propostas alternativas;
- Empate, sorteio e direito de preferência;

- Plimilhas de r... os e os erros insignificantes;
- Desclassificação... por fato relacionado à habilitação;
- Homologação e Adjudicação: competência e ordem dos atos;
- Anulação e Revogação (Súmula nº 473 do STF).

### O CONTRATO ADMINISTRATIVO

- Cláusulas essenciais do Contrato
- Foro do Contrato
- Garantias de Participação e de Execução
- Prazo de Execução Contratual
- Prazo de Eficácia
- Prazo de Vigência
- Prorrogação do prazo do contrato
- O Regime Jurídico dos Contratos Administrativos
- Alteração dos Contratos
- Recebimento do Objeto do Contrato
- Motivos de rescisão do Contrato Administrativo
- Sanções Administrativas

### RECURSOS ADMINISTRATIVOS E IMPUGNAÇÕES

- Recurso hierárquico; representação, pedido de reconsideração e impugnação ao recurso;
- Recebimento de um recurso pela Administração. Trâmite e providências necessárias;
- Efeito suspensivo;
- Preclusão do direito recursal; Reforma ou manutenção da decisão da Comissão;
- Prazos recursais obrigatórios;
- Contagem dos prazos;
- Formas de intimação; publicação na Imprensa Oficial e intimação pessoal;
- Impugnação ao edital feita por licitante ou por qualquer cidadão; prazos diversos.
- Reforma e republicação do edital.
- Efeitos da impugnação no convite e na tomada de preços.

### PREGÃO

- Bens e serviços comuns;
- Bolsas de mercadorias;
- Fase preparatória;
- Fase externa;
- Vedações de exigências;
- Prazo de validade das propostas;
- Penalidade no caso de inadimplemento;

000110

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## MODULO I - INTRODUÇÃO

- *Conceito e Importância*
- *Obrigatoriedade e Dispositivos Legais*
- *Requisitos Básicos do CI*
- *Modelos de Normas para Implantação*
- *Finalidades e Atividades do Controle Interno*
- *Competências, Organização e Estrutura*
- *Objetivos e Abrangência de Atuação*
- *Tipos e Formas de Controle Interno*
- *Funcionamento do Controle Interno*
- *Princípios do Controle Interno*

## MODULO II - PLANEJAMENTO E SELAÇÃO

- *Planejamento dos Trabalhos*
- *Normas de Execução*
- *Levantamentos Preliminares*
- *Seleção de Áreas*

## MODULO III - EXECUÇÃO DE CONTROLE

- *Preparação*
- *Técnicas e Procedimentos*
- *Operacionalização*
- *Instrumentos de Trabalhos*
- *Registros dos Trabalhos*
- *Relatórios de Controle Interno*

## TÓPICOS ESPECIAIS

- *Controle Interno x Controle Externo*
- *Dificuldades no Controle Interno*
- *Deteccção de Erros e Fraudes*

000111

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

**Curso: GESTÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO**  
**Professor: ANTONIO NETO**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

**CONCEITO E HISTÓRICO DA ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS;**

**ENFOQUE LOGÍSTICO;**

**COMPRAS**

- Identificação das Necessidades;
- Diligenciamento do Processo de Compras;
- Análise de Materiais.

**ALMOXARIFADO**

- Método de Previsão de Demanda;
- Especificação de Materiais;
- Agrupamento e Classificação de Materiais;
- Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico;
- Níveis de Estoque;
- Layout e Sistemas Localizadores de Estoque;
- Movimentação e Armazenagem de Materiais;
- Conservação e Guarda de Materiais;
- Movimentação de Materiais;
- Recebimento e expedição;
- Inventário.

**PATRIMÔNIO**

- Conceito;
- Classificação dos Bens;
- Objetivos de auditoria patrimonial;
- Controle físico:
  - termo de responsabilidade
  - termo de empréstimo
  - termo de transferência
  - termo de conserto de bens patrimoniais
  - termo de baixa
- Controle financeiro;
- Inventário.

**• CARGA HORÁRIA TOTAL: 24 horas.**

FREQUÊNCIA OBTIDA: 100%

REGISTRO DE CERTIFICADO

N.º: 17

FOLHA: 03

LIVRO: 01

*Wanderson Da Silva Mello*

Chefe do Departamento, de Recrutamento,  
Seleção e Treinamento

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000112

# SEMINÁRIO ESTADUAL SOBRE O FUNDEB

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### **CONHECENDO O FUNDEB**

\*Jackson Francisco de Oliveira

### **RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA, CIVIL E PENAL DOS GESTORES PÚBLICOS**

\*Evânio Moura

### **IMPACTO DO FUNDEB NOS ORÇAMENTOS PÚBLICOS**

\*François Eugenes J. Bremaeker

### **O CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

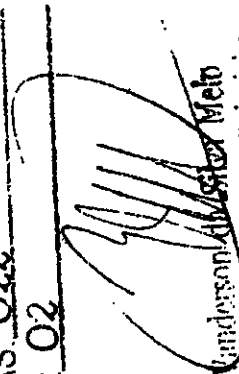
\*Iran Barbosa

REGISTRO DE CERTIFICADO:

Nº: 461

FOLHAS: 022

LIVRO: 02



Anderson Augusto Melo  
Superintendente Administrativo e Pedagógico  
da Escola de Cursos de Aperfeiçoamento

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000113

## **Conteúdo Programático**

### **1º Dia**

#### **Gestão Pública - Capacitação no Simples Nacional**

- Aspectos operacionais;
  - Opção, exclusão e cálculo
  - PGDAS - Exemplos de Cálculo
  - Arrecadação
  - Portal do Simples Nacional
- Acesso pelos entes federativos à base de dados do Simples Nacional e formalização de processos administrativos;
  - Aplicativos
  - Confirmação de inscrição - Empresa Nova
  - Eventos de ofício
  - Acesso ao PGDAS
  - Consulta ao histórico da ME e EPP optantes.
  - Processo administrativo, formalização e análise
  - Competências e responsabilidades
- A fiscalização das MEs e EPPs optantes pelo Simples Nacional;
  - Certificação Digital.

### **2º Dia**

#### **Gestão Pública - Providências de Final Mandato**

- Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e o último ano do mandato;
- O equilíbrio financeiro e a inscrição em restos a pagar;
- A organização do Sistema de Controle Interno;
- Os relatórios de cumprimento de metas fiscais;
- Relatórios obrigatórios;
- Levantamento patrimonial;
- Controles e limites
- Cuidados com o processo eleitoral;
- A preparação da passagem de cargo.

000114

**Confere com Original**  
**Matos Matos Lima**  
**CPF 002.745.875 - 05**

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPE/002.745.875 - 05

**"Como Resumir, Indexar e Classificar Documentos"**

**PROGRAMA**

**MÓDULO I - OS CONCEITOS DE RESUMO, INDEXAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**  
Conceitos relacionados às atividades de elaboração de resumo, indexação e classificação para introduzir o participante ao domínio dessas ferramentas de tratamento da informação.

**MÓDULO II - DOCUMENTOS PÚBLICOS**  
A tipologia textual: tipos, estrutura informacional e funções.

**MÓDULO III - TÉCNICAS DE LEITURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS**  
Compreender o texto e o contexto dos documentos públicos: a intertextualidade e as relações entre os documentos e o contexto em que se inserem.

**MÓDULO IV - COMO REDIGIR RESUMOS**  
Tipos e funções:  
A redação do resumo.

**MÓDULO V - INDEXAÇÃO PRÉ-COORDENADA E PÓS-COORDENADA**  
Os vocabulários controlados:  
Como explorar o campo semântico para potencializar os indexadores: da sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia, metonímia;  
Mapas conceituais: construção e uso;  
Aplicação em sistemas de protocolo, ambientes de digitalização de documentos e aplicação em ferramentas de GED.

**MÓDULO VI - CLASSIFICAÇÃO APLICADA A DOCUMENTOS ARQUIVÍSTICOS**  
Atributos dos sistemas classificatórios:  
Dos planos de classificação: os modelos disponíveis em algumas instituições públicas;  
A metodologia de estruturação de planos de classificação;  
Como ler e classificar documentos e processos.

**MÓDULO VII - OFICINAS DE TRABALHO**  
Aplicação dos conhecimentos de elaboração de resumos, indexação e classificação com documentos e processos e conexão durante o curso como forma de sedimentação do aprendizado.

**Educação Sebrae**

**Certificado**

aprender sempre é um bom negócio

Certificamos que **José Valmir Passos** participou do curso online **Sei Planejar** no período de **01/11/2012 a 15/11/2012** com a carga horária de **5 hora(s)**.

O percentual de conclusão foi de **100,00%**.

**Brasília, 15 de Novembro de 2012**

**SEBRAE**

Parceiro das pequenas e médias empresas



Luiz Eduardo Perreira Barretto Filho  
Diretor-Presidente

**Para consultar a autenticidade do seu certificado acesse o link abaixo:**

<http://www.ead.sebrae.com.br/?AT=48452C30214BB1F19AC6C67D4B305B6453FE>


Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000116

000117

Col. com Original  
Mateus Lopes Lima  
CPF: 002.745.875 - 05



<p>Centro Universitário Internacional - Uninter Credenciado pelo MEC - Port. nº 688, de 25 de maio de 2012.</p>	<p>Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública. Autorizado pela Portaria nº 4.261 de 07/12/2005, publicada no D.O.U. de 08/12/2005. Reconhecido pela Portaria Normativa nº 40, Art. 63 de 12/12/2007, publicada no D.O.U. de 13/12/2007.</p>	<p>Centro Universitário Internacional - Uninter Divisão de Registro de Diplomas</p> <p>Diploma Registrado sob nº 44892/425217511 Nos termos do art. 48, § 1º da Lei 9.394, de 20/12/1996.</p> <p>Curitiba, 29 de julho de 2014.</p> <p> Edilaine Alves Belchior Port. nº 51/2013</p>
---	---	---



**Conteúdo Programático:**

- Retenção sobre o Fundo de Participação dos Municípios e suas relações com os parcelamentos;
- A Lei nº 12.846/2013 e sua aplicação no âmbito municipal;
- Compensações Previdenciárias Indevidas, Contrato de Risco Impuro e/ou Aquisição de Títulos Públicos Prescritos -- Prejuízos à Previdência Social e aos Municípios/Improbidade Administrativa;
- Infrações penais cometidas por Prefeitos Municipais e atribuição investigativa da Polícia Federal;
- Compensação tributária em matéria de contribuições previdenciárias e a utilização do mandado de segurança: práticas indevidas e consequências para o gestor público;
- A responsabilização dos gestores públicos e particulares pela realização de compensações tributárias indevidas -- aspectos civis e criminais;
- O Contrato de Risco e o Entendimento dos Tribunais de Contas.

000119

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## Yanni de Oliveira Almeida

Rua Martinho de Melo Cardoso, 26 Conj. Montal Bairro Luzia  
Telefone: (79) 9979-0440  
Email: Yanni@catconsultoria.com.br

### Formação

**Ciências Econômica** (28 de outubro de 2000)  
**Curso de Pós Graduação - Gestão Pública Municipal**  
**FIB - Faculdades Integradas da Bahia**

### Experiência Profissional

Economista (Set/2001 até os dias atuais - )  
CAT - Consultoria e Assessoria Técnica (Rua Propriá, 280 - Centro - Aracaju)  
Coordenadora da Equipe - Contábil 3

### Cursos

- ▶ Curso de Processo e Técnica Legislativa  
IBAM

### Encontro e Congressos

- ▶ Curso de Contabilidade Pública  
Conselho Federal de Contabilidade - SE

Profa. Marilene Maria Pereira Araujo  
Presidente do Conselho  
ref. Dr. José Magalhães dos Santos Sobrinho  
Nome de Exame

**CURSO DE LICENCIATURAS ECONOMICAS**  
Reconhecido pelo Decreto  
nº 24.980/53 - D.O. 02/07/54

**M.E.C. - MINISTERIO FEDERAL DE EDUCACAO**  
Diploma registrado nº 03 nº 00503  
Livre D.D. nº 0152 em 01/12/2000  
Procedimento nº 15124/2000  
nº 01/12/2000  
*[Assinatura]*  
Dr. José Magalhães dos Santos Sobrinho

DECLARACAO DE APROVACAO EM EXAME  
O Sr. JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS SOBRINHO, inscrita no CPF nº 000.745.875-05, matriculado no nº 01/12/2000, foi aprovado no Exame de Licenciatura em Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 12/12/2000, com a seguinte pontuação: Nota de 10,00 em uma escala de 0 a 10,00. O candidato não compareceu ao exame de recuperação. O presente diploma é válido para o exercício de atividades docentes e de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação. O presente diploma é válido para o exercício de atividades docentes e de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação.

Compare com Original  
Mateus Mateos Lima  
CPF: 000.745.875 - 05

DECLARACAO DE APROVACAO EM EXAME  
O Sr. JOSÉ MAGALHÃES DOS SANTOS SOBRINHO, inscrita no CPF nº 000.745.875-05, matriculado no nº 01/12/2000, foi aprovado no Exame de Licenciatura em Economia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em 12/12/2000, com a seguinte pontuação: Nota de 10,00 em uma escala de 0 a 10,00. O candidato não compareceu ao exame de recuperação. O presente diploma é válido para o exercício de atividades docentes e de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação. O presente diploma é válido para o exercício de atividades docentes e de pesquisa em nível de graduação e pós-graduação.

Confere com Original  
Mateus Bastos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

### ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA E DURAÇÃO

O Curso consta de cinco Unidades de Estudo e deve ser concluído no prazo máximo de 150 dias consecutivos à matrícula, equivalendo a 300 (trezentas) horas de estudo.

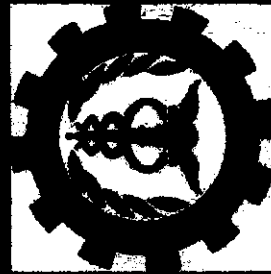
Conteúdo Programático	Nota
Unidade de Estudo 1 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo Legislativo / Atos legais e suas finalidades / Poder Legislativo: Funções e Estrutura</li> </ul>	10,00
Unidade de Estudo 2 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Processo Legislativo: A Atividade Legislativa / As Normas Constitucionais, Legais e Regimentais / A Iniciativa de Proposições.</li> </ul>	9,33
Unidade de Estudo 3 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recebimento das proposições / Encaminhamento às Comissões/Deliberação e Quórum / Votoção / Elaboração Legislativa Especial / Participação do Cidadão / Aprovação e Autógrafo / Sanção / Veto / Promulgação / Publicação / Vigência / Vacância</li> </ul>	9,08
Unidade de Estudo 4 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica Legislativa: Conceito / Estilo de Redação / Partes do Ato / Encerramento do Texto Normativo.</li> </ul>	10,00
Unidade de Estudo 5 <ul style="list-style-type: none"> <li>• Técnica Legislativa: Complementação do Projeto / Atos Administrativos Não Normativos.</li> </ul>	9,67

*Mateus Bastos Lima*  
EMITENTE

PORTADOR (a) DO CERTIFICADO

000122 ✓

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 062.745.875 - 08



ANUÁRIO DE CONTABILIDADE  
DE 27 de novembro

# José Marcos Reis da Trindade

Rua L2, nº 117; Marivan – Aracaju – SE  
Telefone: (79) 9 9903-6606 / (79) 9 9170-6464 / e-mail: mr.jtrindade@outlook.com

**Confere com Original**  
**Mateus Matos Lima**  
**CPF: 002.745.875 - 06**

## FORMAÇÃO

---

- **Graduação Tecnológica em Redes de Computadores**  
Conclusão em dezembro/2017.  
Universidade Estácio de Sá – FASE.

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

---

- **2017-2018 – Fundação Hospitalar de Saúde**  
**Função:** Assistente Técnico I.  
**Principais atividades:** Participação no projeto de implantação do sistema biométrico, controle e gerenciamento do mesmo, desenvolvendo treinamento de pessoal, bem como realizando instalação e manutenção dos REPs, atuando como referência técnica deste mesmo sistema; Participação em reuniões de alguns projetos realizados pela Secretaria Estadual de Saúde; Manutenção, controle, planejamento e instalação de computadores e redes; Configuração e administração de servidor Windows 2012 R2; Cabeamento estruturado; Configuração de switch; Atendimento ao usuário para solução de problemas, recomendação e boas práticas no uso de conteúdo compartilhado e segurança de suas informações.  
**Unidades atendidas:** Sede FHS; HUSE; Maternidade Nossa Senhora de Lourdes; Hospitais Regionais de Estância, Itabaiana, Lagarto, Nossa Senhora da Glória, Nossa Senhora do Socorro, Propriá; UPAs de Boquim, Capela, Neópolis e Tobias Barreto; unidade central do SAMU e SRIHA.
- **2018-Atual – CAT – Consultoria e Assessoria Técnica**  
**Função:** Suporte Técnico em TI  
**Principais Atividades:** Controle e atualização em planilhas de ICMS e FPM; suporte em sistemas Contabilis, Maquiavel; Gerenciamento de AD (manutenção de contas, permissões de pastas e arquivos); manutenção e suporte em rede cabeada e sem fio; manutenção e suporte em computadores; relatórios de melhorias do parque tecnológico; aplicando aos poucos novas práticas de segurança no uso das informações; experiência com VLANs, Mikrotik e Unifi.

## ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

- Curso de Manutenção em Computadores e Redes TCP/IP – News Center Informática – Lagarto/SE;
- Software As a Service – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Segurança da Informação – Next Generation Center – Intel – Ambiente Virtual;
- Advanced Penetration Test – eSecurity – Ambiente Virtual;
- Gerenciamento de Serviços de TI com ITIL; Fred Gentil Training – Aracaju/SE;
- Workshop - DTEEx - Design Thinking Experience Day com Eduardo Freire; UNIT - Aracaju/SE.

## PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

---

- 2016 – ROADSEC (Aracaju) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – ROADSEC (Salvador) – Evento de hacking, segurança e tecnologia;
- 2017 – 1º Evento de Tecnologia da Informação com projetos nas áreas de infraestrutura e inovação;

# FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE

O Diretor da FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE, tendo em vista a conclusão do Curso Superior de  
Tecnologia em **REDES DE COMPUTADORES**

, em **27/02/2018**

confere o título de **Tecnólogo(a)** a **JOSÉ MARCOS REIS DA TRINDADE**

cédula de identidade nº **3.688.638-6**, órgão expedidor **SSP/SE**

nascido(a) em **14/10/1992**, natural **SERGIPE**

e outorga-lhe o presente Diploma de Graduação Tecnológica, a fim de que possa gozar de todos os  
direitos e prerrogativas legais.

Aracaju - SE, 13 de Abril de 2018



\_\_\_\_\_  
Diretor

\_\_\_\_\_  
Diplomado(a)

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPE: 002.745.875 - 05

# CERTIFICADO de CONCLUSÃO

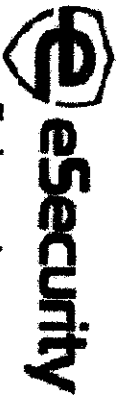
Certificamos que o aluno

**Jose Marcos Reis da Trindade**

completou com sucesso o curso de

**Advanced Pentest**

18 setembro 2016



Tratamentos em  
Segurança da Informação

com carga horária de 120 horas

CNPJ: 19.023.137/0001-80

Código de Validação:

Lnj4H1550j

  
**Alan Sanchez**  
Instructor



## JANETE BARROS PEREIRA

AVENIDA GONÇALO ROLEMBERG LEITE, 1400 BLOCO A - APTº 302 - B. SUISSA

79-9961-9581

Janett.5858@hotmail.com

### **Formação**

**TÉCNICO EM CONTABILIDADE.1985**

### **Experiência Profissional**

**-TECNICA EM CONTABILIDADE - 2009 - ATUAL**

**CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TECNICA LTDA**

Contabilista

**-DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 2006 A 2008**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

Responsável pelo setor de empenhos

**- DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 2005 A 2006**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU**

**-Responsável pelo setor de empenhos e financeiro.**

**- SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO-2004 -**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

Responsável pelo Controle Interno

**-DIRETORA DO DEPARTAMENTO - 2001 A 2003**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA**

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro.

**- DIRETORA DE DEPARTAMENTO - 1997 A 2000.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Responsável pelo setor de empenhos e financeiro

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 902.745.875 - 05

RIO DE JANEIRO-RJ.- 2001

CURSO III CONFERÊNCIA REGIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
AVALIAÇÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS.-  
ROSARIO DO CATETE-SE. 2000

CURSO CONFERENCIA ESTADUAL DE CONTABILIDADE, FINANÇAS E TRIBUTOS.  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE- ARACAJU- 1989

- ▶ TÉCNICO EM CONTABILIDADE
- ▶ ESCOLA DE 1º E 2º GRÁUS TOBIAS BARRETO

CURSO DE CONTABILIDADE  
CIC

**Encontro e Congressos**

- ▶ CONGRESSO INTERESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA  
CEBRAPA
- ▶ CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CIC

000128

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

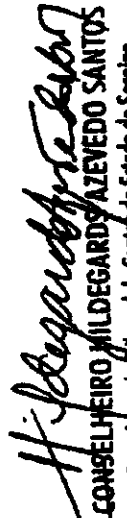



# CERTIFICADO

Certificamos que Janete Barros Pereira  
participou do Sistema de Coleta de Dados (SISAP)  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

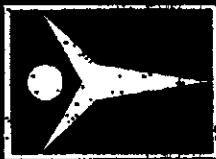
Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 11 e 12/04/2005, com carga horária de 12 horas.

Aracaju(SE), 12 de abril de 2005.

  
CONSELHEIRO MILDEGARDES AZEVEDO SANTOS  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Primer da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**



POLO DE CAPACITAÇÃO  
DE RECURSOS HUMANOS

SAÚDE

## Certificamos que

**JANETE BARROS PÉREIRA**

participou do evento:

**CURSO SOBRE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM SAÚDE -SIOPS**

com carga horária de:

08 horas

como:

**PARTICIPANTE**

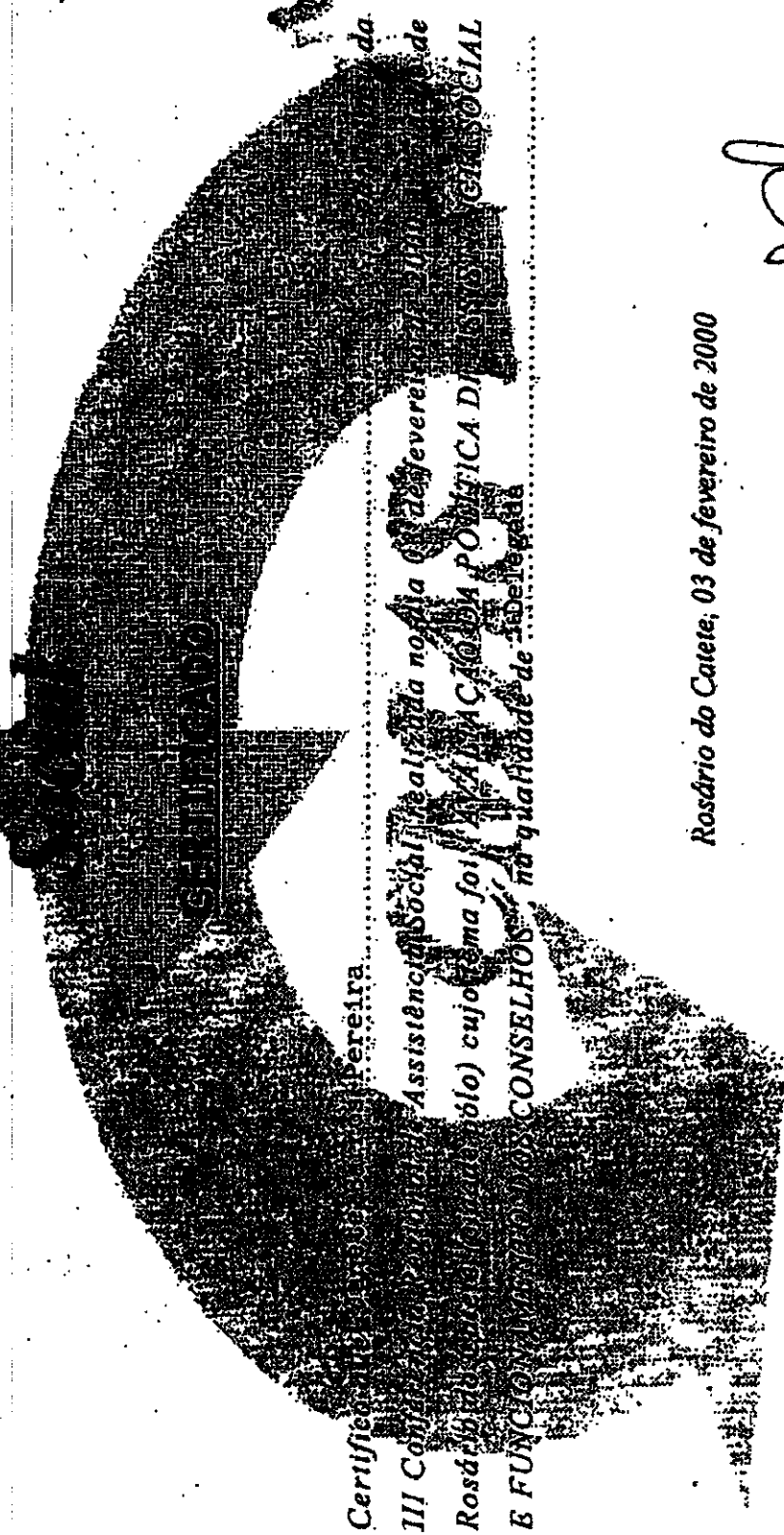
no período de:

**18/08/2003**

000130

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

# III Conferência Regional de Assistência



Certifico que o Sr. Rosário do Catete participou da  
III Conferência Regional de Assistência Social realizada no dia 03 de fevereiro de 2000, em  
Rosário do Catete (Pernambuco) cujo tema foi ALTA QUALIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E FUNCIONAMENTO DOS CONSELHOS, na qualidade de participante.

Rosário do Catete, 03 de fevereiro de 2000

*[Signature]*  
Presidente do CEAS

Participante

*[Signature]*  
Presidente do CMAS

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERIELE Nº 270100014340



ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOMAS BARRETO"

NOVA FACATUBA Nº 288

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO Nº 21/61 DO CES DE 25/03/61

O DIRETOR: DA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS "TOMAS BARRETO"

COMPRÉ A: JANEIRA BARRIS FERREIRA

FILHA DE FRANCISCO FERREIRA FERREIRA

NATURAL DE RIO DE JANEIRO

NASCIDA EM 04 DE

27 DE

DEZEMBRO DE 1938

DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

DE ACÓRDIO COM OS ARTIGOS 22 E 16, COMBINADOS COM OS ARTIGOS 4º E 6º

DA LEI 5.682, DE 11 DE ABRIL DE 1971.

ABACAJU 19 DE ABRIL DE 1965

*Naive da Graça*

VISE-GERENTE DA C.T.B.  
PORTARIA DE Nº 107/65

*João Roberto Soares*

SECRETARIA DA C.T.B.  
PORTARIA DE Nº 107/65

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000131

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 012.145.875 - 05

## Kellyane Vieira Santos

Rua Terêncio Sampaio, 145 - Grageru

Telefone: (79) 99861-5409

Email: kellyanevieira244@gmail.com

### Formação

**CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CONCLUSÃO 2018.2)**

- ▶ FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

### Experiência Profissional

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE (04/2015 -10/2016) -

CARGO: ESTAGIÁRIA ASSISTENTE BANCÁRIA I

CAT - CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA (11/2016 - ATUAL) -

CARGO: AUXILIAR CONTÁBIL

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE TI:  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ INTERMEDIÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICAS  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ BALANCED SCORECARD  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ FUNDAMENTOS DA GESTÃO DE CUSTOS  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
- ▶ OPERADOR DE COMPUTADOR  
LR INFORMÁTICA

### Encontros e Congressos

- ▶ TRIBUTOS NA NOTA: EVITE MULTAS  
FANESE
- ▶ LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA RURAL  
FANESE




O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

**Kellyane Vieira Santos**

declaração de participação do curso autoinstrucional Fundamentos da Gestão de TI

Nível de Atualização, com 5 horas.

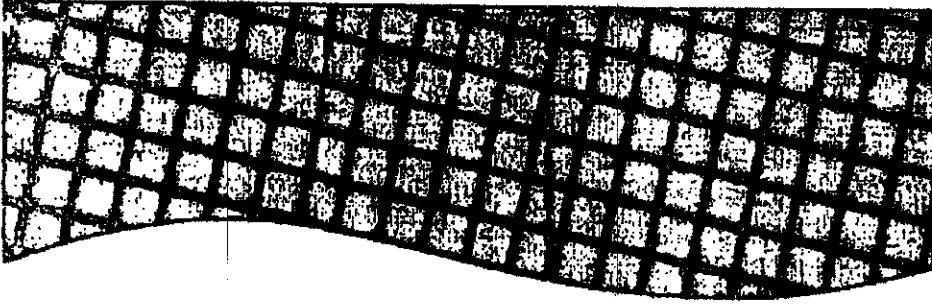
Rio de Janeiro, terça-feira, 31 de março de 2015.

  
Silvana P. Xanholos  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 3557206.659.OCWTEAD-01/2012-1

Confere com Original  
Mateus/Matos Lima  
CPF: 092.745.875 - 05

000133








O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

**kellyane vieira santos**

declaração de participação de curso autoinstrucional Introdução à Administração Estratégica

Nível de Atualização, com 5 horas.

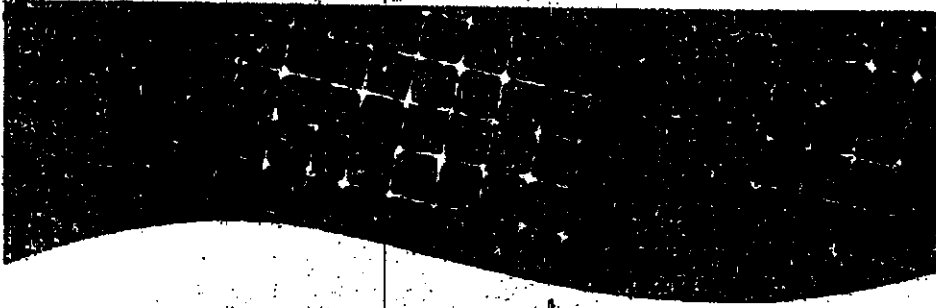
Rio de Janeiro, segunda-feira, 30 de março de 2015.

  
Kellyane F. Xaninoboyles  
Diretor Executivo  
FGV Online

X/PL 3555969.355.DCMADHEAD-01220093

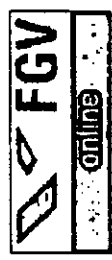
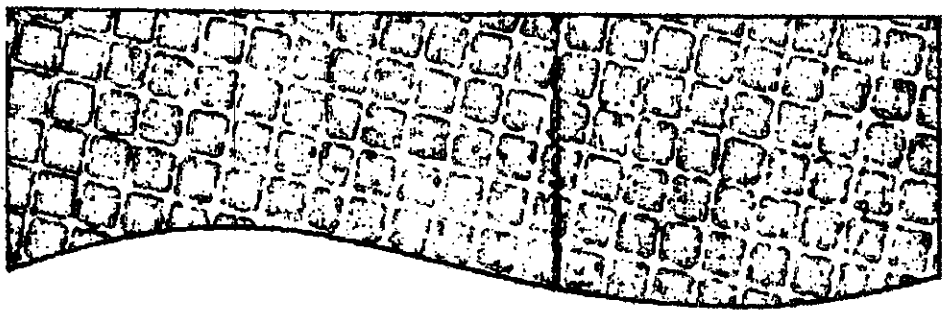
000134

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF 092.745.875 - 05



000135

Confere com Original  
Mateus Lemos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05




O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

## Kellyane Vieira Santos

declaração de participação do curso autoinstrucional Fundamentos da Gestão de Custos

Nível de Atualização, com 5 horas.

Rio de Janeiro, terça-feira, 31 de março de 2015.

  
Mateus Lemos Lima  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 3557253.362.OCW/CUSEAD-01/2009-1

## Ladyana Vieira Damaceno Soares

Rua Maroca Fonseca, 103 Bugio  
Telefone: (79) 8832-8662/ 9637-1873  
Email: ladyana.cj@gmail.com

### **Formação**

CURSO - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - CONCLUSÃO 2015.2  
FACULDADE SERGIPANA- FASE

### **Experiência Profissional**

G.BARBOSA COMERCIAL LTDA. 2002-2004  
CARGO: OPERADORA DE CAIXA / REPOSITORA TÊXTIL.

SALES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA- 2006-2010  
CARGO: ANALISTA FISCAL JR.

EMS CONSULTORIA E CONTABILIDADE- 2010- 2014  
CARGO: ANALISTA FISCAL /CONTÁBIL

SABE ALIMENTOS LTDA- 2014- 2014  
CARGO: ANALISTA RENOFINS.

CAT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA- 2015- ATUAL  
CARGO: AUXILIAR CONTABIL

### **Cursos**

BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA  
SENAC- SE

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
SENAC-SE

RELAÇÕES HUMANAS  
SENAC-SE

CURSO DE DISSEMINADORES DE EDUCAÇÃO FISCAL ESAF  
SEFAZ SE

### **Encontro e Congressos**

ENCONTRO NORDESTINO DE CONTABILIDADE- 11º ENECON  
ARACAJU-SE

SEMINÁRIO COMEMORATIVO AO CINQUENTENÁRIO DA LEI 4.320/64  
TCE/ARACAJU SE



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875-05



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional em Sergipe  
Divisão de Formação Profissional

# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, certifica que  
LADYANA VIEIRA DAMACENO concluiu o curso  
ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL com 100% de frequência  
aprovelimento, 7,8, no período de 10/09/2001 a 06/11/2001 na cidade de  
ARACAJU.

Aracaju, 22 de Novembro de 2001

Modalidade Operativa  
Módulo de Cursos Técnicos  
Curso de Formação Profissional  
Sergipe - Sergipe

Concluinte

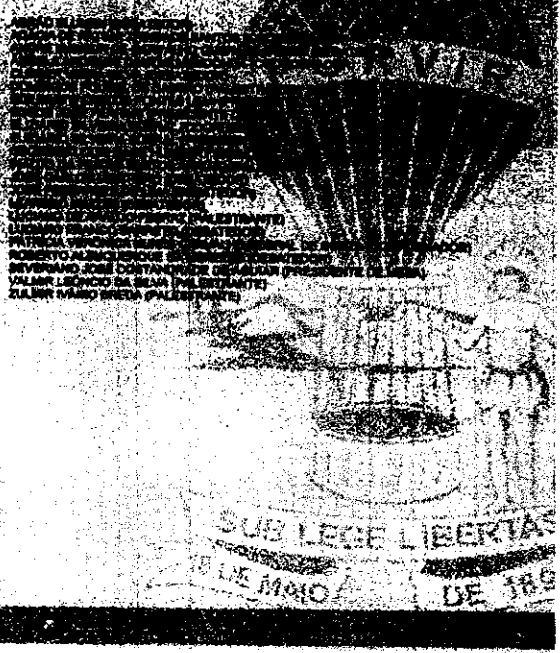
SUBSÍDIO	INSTRUTORES	CH
LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL ROTINAS DE SERVIÇO DE PESSOAL	SEN. LADYANA VIEIRA DAMACENO SEN. LADYANA VIEIRA DAMACENO	120
Carga Horária Total		120

Registro SENAC nº 4948 Livro 20 Pag. 91

4727

### CONTEUDO PROGRAMÁTICO

PLANEJAMENTO DO CONTRATO  
TIPO DE CONTRATO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
TIPO DE SERVIÇOS E CONTROLE DA QUALIDADE DE EXECUÇÃO POR PARTE  
PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO  
PRazo DE VIGÊNCIA DO CONTRATO  
TIPO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS  
TIPO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
TIPO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
TIPO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
TIPO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
TIPO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS  
TIPO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS



000140

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## Luiz Ricardo Santos Silva

Avenida Maria Pastora 449, Conjunto Augusto Franco Bairro Farolândia

Telefone: 88068803

Email: luizricardobrasil@bol.com.br

### Formação

**Graduação em ciências Contábeis**(02/2000)

- ▶ Exame de suficiência (30/04/2001)
- ▶ Pós - graduação - Lato Sensu, especialização em auditoria contábil - (10/2009)

### Experiência Profissional

Supervisor de Serviços administrativos - Hospital Universitário (Secom - setor financeiro)  
UPS ( Dicon - Divisão de contabilidade ) (01/04/2005 - 28/10/2010 )  
Sempser terceirização de serviços Ltda (avenida Santos Dumont, Km 03 n° 3862 lj 02 Centro  
Lauro de Freitas/Ba ).

Assistente administrativo - Fundação Carlos Augusto Bitencourt (Funcab ) Avenida  
Desembargador Maynard, 284 Bairro Cirurgia - Aracaju/Se - ( 01/11/2011 - 30/06/2012 )  
(05/08/2013 - 31/10/2013.)

Secom - Conferência e lançamento de notas fiscais, ordem de pagamento, Verificação do  
montante pago e a pagar juntamente com as quantidades recebidas e a receber das  
aquisições realizadas.

Dicon - Verificação de processos se estão de acordo com o contrato para efetuar liquidação.

Funcab - Recebimento e envio de documentos e atendimento ao público para realização de  
inscrição de concurso público, e esclarecimento de dúvidas sobre edital .

### Cursos

- ▶ Nome do Curso  
Empresa - Local
- ▶ Nome do Curso  
Empresa - Local

### Encontro e Congressos

- ▶ Nome do Encontro e Congressos



**SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS**  
**Faculdade Amadeus - FAMA**

Ato de autorização Portaria n° 1.888 de 15 de julho de 2003.  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU




# Certificado

O Diretor da Faculdade Amadeus, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de PÓS - Graduação Lato Sensu, Especialização em Auditoria Contábil, realizado no período de outubro de 2008 a outubro de 2009, consoante os termos da Resolução n° 01 de 08 de junho de 2007 do CME / CES, outorga a LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, R.G. 1.123.608 SSP/SE, filho de José Luiz Silva de Jesus e Tânia Maria Santos Silva, o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os Direitos e prerrogativas legais.

Amazaji, 30 de novembro de 2009.

  
Joaquim Machado Barreto Almeida Filho  
Diretor Acadêmico

  
Washington César Guimarães Filho  
Coordenador de PÓS - Graduação

  
Wilson das Neves  
Secretário Geral





CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

**CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO EXAME DE SUFICIÊNCIA**

*Condicionamos, no uso de nossas atribuições legais, para fins do disposto no artigo 6º, Resolução CFC nº 853/99, de 28.07.99, que o(a) Bacharel(a) LUIZ RICARDO SANTOS SILVA, foi considerado(a) habilitado(a) nas provas do Exame de Suficiência, realizadas em*

25 de março de 2001

*Arucaçu*, 30 de abril de 2001

  
Coordenador do Exame de Suficiência do CRC-SE

Coordenador do Exame de Suficiência do CRC-SE

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 012.745.875 - 05

000142

000143

Confere com Original  
Mateus Lopes Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO SERGIPE  
L. 0000000 N.º SE-5274/0-4  
Apresenta em Juízo em 12 de 06 de 2004  
Gestador *[assinatura]* João de Barros  
Presidente SAC-38

UNIVERSIDADE TIRADENTES  
Curso de Ciências Contábeis  
RECONHECIDO PELO DECRETO N.º 76.863 DE 17/12/1975  
D.O. 18/12/1975 - PAG. 18.812

UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT  
Reconhecida pela Port. Ministerial 127/94  
Diploma registrado sob n.º 02402  
Livro 023 fls. 2290 em 23/03/01  
Processo n.º 02402 / 2001-02 nos  
Termos do Art 48 § 1º da Lei n.º 9.394 de 20/12/96.  
Aracaju, 23/03/01  
*[assinatura]*  
Chefe do Setor de Registro  
Diretor do Departamento

000144/

**Confere com Original**  
**Mateus Matos Lima**  
**CPF: 002.745.875-05**

## Nerivaldo Santana Santos

Av Dr Francisco Moreira, 0950 / AP 203 BL IMPERIAL - Bairro Luzia - Aracaju/SE

Telefone: (79) 9952-2725

Email: nerivaldo.santana@hotmail.com

### **Formação**

**Nível Superior Completo (2007.1)**

- ▶ Universidade Tiradentes - Aracaju/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: SE - 028788/O-0

### **Experiência Profissional**

**Empresa: E.M.C.S SERVIÇOS LTDA**

**Cargo: Auxiliar Contábil**

**Setor: Contábil**

**Período: 2 Anos**

**Empresa: BANESE - BANCO DO ESTADO DE SERGIPE**

**Cargo: Estagiário**

**Setor: Recepção**

**Período: 1 Ano**

**Empresa: TC SERVIÇOS LTDA**

**Cargo: Auxiliar Contábil**

**Setor: Contábil**

**Período: 1 Ano**

**Empresa: ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA**

**Cargo: Contador(a)**

**Prefeituras: Jussara/Ba, Uibai/BA e Secretaria de Saúde de Irecê/Ba**

**Período: 08/10/2007 ATÉ 29/04/2011**

**Empresa: PRÁTICA CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA**

**Cargo: Contador(a)**

**Prefeitura: Itamaraju/BA**

**Contador(a) (Janeiro/2014 até a presente data)**

**CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**

Confere com Original  
Mateus Baston Lima  
CPF 027.245.875-05

República Federativa do Brasil

# Universidade Tiradentes

o RECTOR da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 09 de agosto de 2007, a

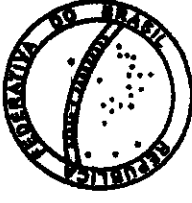
## Arcivaldo Santana Santos

nacionalidade brasileira, natural de Nossa Senhora Aparecida-SE, nascido a 26 de agosto de 1983, filho de Nelson Santos e Maria Helena Santana Santos, RG 2.009.669-0 - SSP-SE,

mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

## Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.  
Aracaju, 10 de agosto de 2007.



*Juliano*  
Prof. Roberto Ulhoa de Albuquerque  
RECTOR

*[Signature]*  
Prof. Gilcleyne Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Arcivaldo Santana Santos*

**Confere com Original**  
**Mateus Mattos Lima**  
**CPF: 002.745.875 - 05**

## Renata Souza de Aragão Santos

Rua João Gêniton da Costa, 206, Bairro Jabotiana CEP 49095-796

Telefone: 98824-1014

Email: renatasaragaos@gmail.com

### Formação

**Superior Completo** (Conclusão 18 de março de 2006)

- ▶ **Bacharel em Ciências Contábeis**

### Experiência Profissional

Assistente de RH / Contabilidade: 1996/2017

ENPRO – ENGENHARIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA – Praça Assis Chateaubriand, 578, Salgado Filho, Aracaju-SE.

Cálculo Folha de Pagamento, Férias, Rescisão, CAGED, GFIP, GRRF, IRRF, INSS, Conectividade Social ICP, Processo de Admissão e Demissão, Homologação de Rescisão, Acompanhamento de Convenções e Acordos Coletivos, Controle PCMSO, PPRA e ASO, DCTF, RAIS, IRPF, DIRF, Simples Doméstico, SPED Contribuições, SPED Fiscal, SPED Contábil.

Contadora : Janeiro de 2018 até os dias atuais

CAT CONTABILIDADE PUBLICA - Rua Propriá, 280, Centro, Aracaju-SE

DCTF – Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais

RAIS – Relação Anual de Informações Sociais

DIRF – Declaração do Imposto de Renda Retido na Fonte

SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social

ESOCIAL - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.

Rodinas de Folha de Pagamento, Nomeação, Exoneração, Férias, 13º Salário, Licenças, etc.

Consulta Situação Fiscal, Parcelamentos e Pendências junto aos Órgãos.

Atendimento à Clientes.

### Cursos e Palestras

- ▶ Seminário eSocial na Administração Pública – CRC-SE (2018)
- ▶ Ciclo de Palestra sobre o eSocial – CRC-SE (2018)
- ▶ Prepare sua Empresa para o eSOCIAL – Dias Rosa Consultoria (2018)
- ▶ Novas Regras do Simples Nacional para 2018 – CRC-SE (2017)
- ▶ DIRF – CRC-SE (2017)
- ▶ Alterações de Legislação Trabalhista e Previdenciária – CRC-SE (2016)
- ▶ Como Implantar o eSocial nas Empresas e Escritórios Contábeis – CRC-SE (2016)
- ▶ Retenções na Fonte – CRC-SE (2016)
- ▶ Detalhando o SPED – ECF – Escrituração Contábil Fiscal – CRC-SE – (2015)
- ▶ Bloco K e Escrituração Contábil Fiscal – CRC-SE (2015)
- ▶ Homologação de Rescisão de Contrato de Trabalho (2015)
- ▶ EFD Social – A Folha de Pagamento no SPED - UNISAL (Ano – 2013)
- ▶ CIPA – SENAI (Ano – 2008)
- ▶ Departamento Pessoal – IOB (Ano – 2004)
- ▶ Departamento Pessoal – SENAI (Ano -1993)



**CRCSE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

**CERTIFICADO**

**Certificamos que**

**Renata Souza de Aragao Santos**

**participou do curso sobre Retenções na Fonte,  
realizado no dia 12 de maio, na cidade de  
Aracaju-SE, com 8(oito) horas de duração.**

**Aracaju, 12 de maio de 2016,**

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**  
**Presidente do CRC-SE**

A aceitação deste certificado, está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: QEZN 9V6Q EJEN VZHA

Confere com Original  
Mateus ~~de~~ Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000147



# CERTIFICADO

Renata Souza de Aragao Santos

**Certificamos que**  
**Participou do minicurso NOVAS REGRAS DO**  
**SIMPLES NACIONAL PARA 2018, no dia 01 de**  
**novembro de 2017, com 4 (quatro) horas de duração.**

Aracaju, 01 de novembro de 2017

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

Confere com Original  
Matuszatos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: C6DD 8G8D UDWQ LCKV

000149

Confere com Original  
Mateus ~~Matos~~ Lima  
CPF 002.745.875 - 05

1618

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE**  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO  
Reconhecido através da Portaria n.º 1.010  
de 30/03/2005, publicada no DOU de  
01/04/2005.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
Diploma registrado sob. n. 0235 livro 045  
fls. 0118 em 19/03/09 processo n.  
0242109-88 por delegação de compe-  
tência do Ministério da Educação nos termos da  
Portaria MEC/DAU n. 319 de 10/07/69.  
DIRET 19/03/2009  
Arlene da Silva de Jesus  
Chefe de SEÇÃO  
Diretor do DAA/PROGRAD





**CRCSE**

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DE SERGIPE

**CERTIFICADO**

Certificamos que

Renata Souza de Aragao Santos

participou dos mini-cursos sobre Bloco K e Escrituração  
Contábil Fiscal, realizados no dia 11 de Junho, com 06 (seis)  
horas de duração.

Aracaju, 11 de Junho de 2015

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:  
<http://www.cfc.org.br/certificado>

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**  
Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

Código de validação: PHNY XCUP LTGQ WZ3N

Original  
Mat. Santos Lima  
CPE: 002.743.875 - 05

000150/

# CERTIFICADO

Certificamos que **Renata Souza de Aragao Santos** participou do curso Alterações de Legislação Trabalhista e Previdenciária, no dia 23 de Agosto de 2016, com 08(oito) horas de duração.

Aracaju, 23 de Agosto de 2016

**ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade

A aceitação desse certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www1.cfc.org.br/certificado>

Confere com Original  
Mateus Lemos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

Código de validação: YVY P29Q QTLH K4J7

000151

CONTEUDO	CURRÍCULO	CARGA HORÁRIA
<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ O que é o eSocial;</li> <li>✓ Como a empresa pode se preparar para o eSocial;</li> <li>✓ Grupo de trabalho;</li> <li>✓ Diagnóstico e Plano de Ação;</li> <li>✓ Auditoria dos eventos de folha;</li> <li>✓ Auditoria Cadastral e Documental;</li> <li>✓ Auditoria de Segurança e Medicina do Trabalho;</li> <li>✓ Como seus processos internos vão interferir no atendimento aos prazos;</li> <li>✓ Multas e autuações.</li> </ul>	<p><b>INSTRUTOR:</b></p> <p><b>Luciana Pereira da Silva</b> é contadora, pós-graduada em Consultoria Contábil e Financeira, especialista na temática trabalhista e previdenciária. Há 15 anos desenvolve atividades como consultora, auditora, professora e palestrante.</p> <p>Atua como professora do curso de Graduação em Ciências Contábeis da Faculdade Maurício de Nassau e como facilitadora e palestrante em cursos diversos <i>in company</i> e livres para o público em geral.</p> <p>É sócia gerente da Performance Consultoria Tributária e Empresarial, tendo sido Gerente do segmento de Auditoria por 5 anos e do seguimento de Consultoria Trabalhista e Previdenciária desde 2013.</p> <p>Militante na área contábil, integrou a Comissão de Auditoria do Conselho Regional de Contabilidade do Estado da Bahia (CRC BA), foi membro da diretoria do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia (SESCAP BA), é membro do Comitê de Gestão de Pessoas da Câmara Americana de Comércio Brasil-Estados Unidos (AMCHAM).</p>	<p>- 8h/a</p> <p style="text-align: right;"><b>Confere com Original</b>  <del>Matheus Mattos Lima</del>  CPF: 002.745.875 - 05</p>

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875-05

## Alysson Brenno Martins de Oliveira

Av. Gonçalo Rotemberg Leite, Bairro Luzia, Condomínio Pedras do Bosque Nº2143 Bloco  
Itabira, Apartamento 401  
Telefone: 99679-28-20  
Email: brennoomartins@hotmail.com

### Formação

**Superior Incompleto** (Previsão de Término 20/12/2018)

- ▶ Curso Ciências Contábeis

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil : Agosto de 2018

CAT CONTABILIDADE PUBLICA :Rua Propriá,280 Centro Aracaju-SE

Conferência de Movimentação Mensal (financeiro, Orçamentário e Sagres) no escritório  
Preenchimento de SIOPS e SIOPE

### Cursos

-

### Encontro e Congressos

-

000151

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875-05

## Ana Arlene Ramos da Silva

Rua 5 N° 145 Loteamento Jardim Imperial I, Bairro Industrial - Aracaju/SE

Telefone: 9 9670-4404

Email: anna\_arlene@outlook.com

### Formação

Graduanda em Ciências Contábeis (2019.2)

### Experiência Profissional

Jovem Aprendiz (09.07.2012 - 08.07.2014)

Banco do Estado de Sergipe - Banese (Rua F N° 31 D.I.A)

Aprendiz de Práticas Bancárias

Auxiliar de Escritório (01.12.2014 - 10.09.2015)

Segurança Eletrônica Técnica LTDA (Rua João Santana N° 210- Bairro Grageru)

Entrada e Saída de Notas Fiscais;

Acompanhamento e baixa do estoque;

### Cursos de Aperfeiçoamento

▶ Informática Básica

Instituto Luciano Barreto Júnior - Av. Barão de Maruim N° 442- Centro

▶ Informática Avançada

Instituto Luciano Barreto Júnior - Av. Barão de Maruim N° 442- Centro

▶ Práticas Bancárias

Centro de Integração Empresa-Escola/ CIEE e a Fundação Roberto Marinho - Rua Silvio Cesar Leite N° 116

### Encontros e Congressos

# Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE ANA ARLENE  
RAMOS DA SILVA CONCLUIU O  
PROJETO INFORMÁTICA 2012, NO  
PERÍODO DE 16 DE ABRIL À 19 DE  
JUNHO DE 2012.

Confere com Original  
Mateus ~~Barreto~~ Lima  
CPF: 882.745.875 - 05

*Maria Celi Teixeira Barreto*  
MARIA CELI TEIXEIRA BARRETO  
PRESIDENTE

*Valéria Pinto Freire*

VALÉRIA PINTO FREIRE  
GERENTE EXECUTIVO



000155

# CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

## MÓDULO BÁSICO

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me veem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Pesquisando: coleta, análise e sistematização de dados
- Ideologias
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Conhecendo o ambiente de trabalho de uma empresa
- Nós e os outros: visões etnocêntricas e origem do preconceito
- Enfrentando preconceitos
- Denunciando preconceitos e discriminação
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Vivendo o lazer
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam
- Ética
- Conhecendo políticas institucionais de uma empresa
- Ética no trabalho
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural
- Culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- A mídia
- Conhecendo um veículo de mídia

## MÓDULO ESPECÍFICO

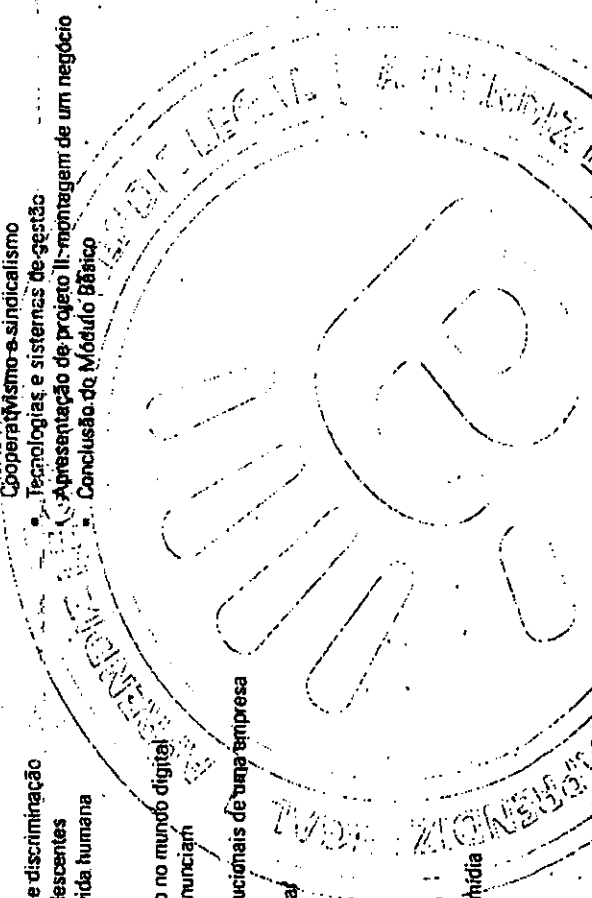
- História do Dinheiro
- Moedas no Brasil
- Bancos na História Brasileira
- Noções de Administração
- Matemática Financeira Básica
- Globalização: Estrutura do Sistema Financeiro Nacional
- Conceitos Básicos de Economia e Indicadores
- Produtos e Serviços Bancários
- SPB – Sistema de Pagamentos Brasileiro
- Contabilidade Bancária
- Noções de Crédito
- Acessibilidade
- Canais de Atendimento
- Código de Defesa do Consumidor
- Segurança da Informação/Sigilo Bancário
- Segurança Operacional e Patrimonial

CARGA HORÁRIA

Teórica: 690 h. | Prática: 2.010 | Total: 2.700 h.

000156

Confere com Original  
Mateus Vitor Lima  
CPF: 002.743.875 - 05



**CARLOS ROBERTO CRAVO  
FERNANDES**

RUA 21 A Nº 06 CONJ. JOÃOALVES FILHO NOSSA SENHORA DO SOCORRO SE.

Telefone: 3254-9063 CELULAR 9991-7062

**Formação**

**ENSINO MÉDIO**

**Experiência Profissional**

EMPRESA CAT - CONTABILIDADE PÚBLICA

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE DEZEMBRO DE 2001 ATÉ A PRESENTE DATA

ESCRITÓRIO JOSEVAL CRAVO FERNANDES.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE PÚBLICA DE OUTUBRO DE 1983 A SETEMBRO DE 2001

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE SERGIPE DE DEZEMBRO DE 1989 Á JULHO DE 1992.

COORDENADOR DE TRANSPORTE I.

  
CARLOS ROBERTO CRAVO FERNANDES



Confere com Original  
Mateus Mateo Lima  
CPF: 002.743.875 - 05

000158

## Heitor de Souza Menezes

Av. Tauredo Neves, Bloco Q Ap 202, Bairro Ponto Novo - Aracaju/SE

Telefone: 9 9975-5819

Email: heitordml@hotmail.com

### Formação

Graduado em Ciências Contábeis (2015.2)

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (2012 - 2016)  
Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Riachão do Dantas/ SE

### Cursos de Aperfeiçoamento

### Encontros e Congressos

000159

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.743.875-205

0025

Faculdade José Augusto Vieira  
 Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
 Carga horária: 3.300 horas  
 Renovação do reconhecimento pela Portaria Nº704,  
 de 18 de dezembro de 2013.

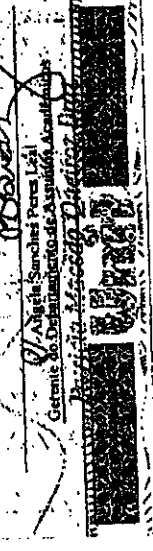


Reconhecida pela Portaria Ministerial 1.125/2012

Diploma registrado sob nº 180754  
 Livro: 453 - Folha: 186107, em 28/10/2013  
 Processo nº: 184504 / 2015  
 Registrado de acordo com o disposto no § 1º do art. 48 da Lei  
 9.394, de 20/12/1996 e na Resolução nº 12, de 13/12/2007, da  
 CES/CONE.



PRISCILA FERREIRA SANTOS DA CUNHA  
Funcionária Responsável



Algeu Sanches Peres Lima  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

## Jorilton Santos Lima

Rua Independência, n.º 16, Apto. 205  
Barro Branco - Aracaju (SE)  
Telefone: (79) 9802-7740 e 8810-9196  
E-mail: jorilton.santos@hotmail.com

### Formação

**Ensino Médio Completo (27 de dezembro de 1985)**

Técnico em Contabilidade  
Colégio Cecenista Caldas Júnior  
Neópolis (Se)  
1983/1985

### Experiência Profissional

**CAT CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA**

Técnico Contábil  
(Funcionário desde 03/2013)

**DERIVADOS DE PETRÓLEO DE SERGIPE LTDA**

Gerente de Posto de combustíveis  
(01/01/2006 - 23/11/2011)

**SANAGRO SANTANA AGRO INDUSTRIAL LTDA**

Analista Financeiro  
(20/01/1992 - 10/04/2005)

### Cursos

**SENAI**

Legislação Trabalhista  
(07/2014)

**SEBRAE**

Excelência e Liderança  
(10/2011)

**TC INFORMÁTICA CENTER**

Informática  
(10/2005)

Confere com Original  
Matr. 12.500 - Lima  
CPF-002.743.875 - 05

CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE

CNEC

COLÉGIO CENECISTA CALDAS JÚNIOR

NEÓPOLIS — SERGIPE

I SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE



JORILTON SANTOS LIMA

Certificamos que o Sr.(a)

participou do 1º SIMPÓSIO REGIONAL DE CONTABILIDADE, realizado de 21 a 24 de Setembro de 1983, sob a direção do Colégio Cenecista Caldas Júnior com uma carga horária de 15:00 (Quinze) Horas de duração. Neópolis (Se.) 24 de Setembro de 1983

*Jorilton Santos Lima*  
Participante

Microel Humberto G. Lima  
Coordenador do Simpósio

Microdemos Caetano Paício  
M. Estadual de CPEB



IRH CONSULTORES  
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL

# CERTIFICADO

Certifica que Jorilton Santos Lima  
frequentou o Seminário Grid de Supervisão e Chefia  
realizado para SANAGRO-Santana AgroIndustrial Ltda  
no período de 27 a 29 de junho de 2000 (30 horas)  
Coordenado por Heitor Carlos Massa

Data 29 de junho de 2000.

Confore com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 082.745.875 - 05

000162



EDUCAÇÃO SEBRAE – APRENDER SEMPRE É UM BOM NEGÓCIO

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- Liderança;
- Empreendedorismo;
- Gestão.

Confere com Original  
Mateus Mattos Lima  
CPF: 002.743.875 - 05

000163/

DISCIPLINAS E CARGA HORARIA	CURSO: Contabilidade	TOTAL DE HORAS	1º Grau - 1982 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO Escola de 1º Grau Mal. P. Lobo ESTABELECI- MENTO Neópolis - Sergipe LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ORGÃO - SEC GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DIREÇÃO ESCOLAR. Assessoria de Planejamento e Regulação da Educação 10/01/82 Coordenador Diretor de C.A.E.	ORGÃO DO MEC GOVERNO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR SETOR DE REGISTRO Com validade em todo Território Nacional de acordo com a Portaria Ministerial Nº 029 de 20 11 1981 Registro Nº 236915E Livro 06.M.P. P. 27 Em 280388 Registrado por <i>[assinatura]</i> VISTO: <i>[assinatura]</i> Marta Pereira Rodrigues Pereira Diretora da CIES.
Língua Portuguesa e Lit. Brasileira	384		<p>OUTRAS HABILITAÇÕES</p> <p>OBSERVAÇÕES</p> <p>O curso foi amparado pelo parágrafo único do artigo 1º acrescentado pela Lei 5.664/71, ao Decreto Lei Nº 705/69.</p> <p>Neópolis, 20.01.88</p> <p><i>[assinatura]</i> Marta Pereira Rodrigues Pereira Diretora da CIES</p>		
Língua Estrangeira Moderna (Inglês)	64				
Educação Artística	32				
História	96				
Geografia	96				
Educação Moral e Cívica	64				
O.S.P.B.	32				
Matemática	192				
Ciências Físicas e Biológicas	128				
Educação Física	-				
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1.088				
Redação e Expressão	64				
Estudos Regionais	64				
Programas de Saúde	32				
História Econômica	64				
Matemática Aplicada	64				
Mecanografia	128				
Organização e Técnica Comercial	160				
Direito e Legislação	64				
Contabilidade e Custos	416				
Economia e Mercado	64				
Estatística	96				
Processamento de Dados	96				
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	1.312				
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	-				
TOTAL GERAL	2.400				

Confere com Original  
Materias Exatas Lima  
CPF: 482.745.875-05

Confere com Original  
 Maria Norma Oliveira Serrão  
 02-302-745.875-08

HISTÓRICO ESCOLAR

ABORDAGEM	ATIVIDADES	ÁREAS DE ESTUDO E / OU DE													ENSINO RELIGIOSO									
		COM. E EXPRESSÃO		ESTUDOS SOCIAIS			CIÊNCIAS			FORM. ESPECIAL														
COMPONENTES CURRICULARES	COMUNICAÇÃO	EXPRESSÃO	INTEGRAÇÃO SOCIAL	CIÊNCIAS	MATEMÁTICA	LÍNGUA PORTUGUESA	EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	EDUCAÇÃO FÍSICA	LÍNGUAGEM MODERNA	ESTUDOS SOCIAIS	HISTÓRIA	GEOGRAFIA	E. M. C.	O. S. P. B.	CIÊNCIAS F. E BIOLÓGICAS	MATEMÁTICA	PROGRAMAS DE SAÚDE	ARTES	INDUSTRIAS	TÉCNICAS COMERCIAIS	ABRILHAMENTO	EDUCAÇÃO P/ O LAR		
1ª SÉRIE	APROVEIT.	79	70	75	67																			
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL	720																						
II (2) (3)	FREQ. %	90																						
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1975										
M.F. 7.0		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO										
												M. F. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR										
2ª SÉRIE	APROVEIT.	76	73	73	73																			
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL	720																						
II (2) (3)	FREQ. %	92																						
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1976										
M.F. 7.4		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO										
												M. F. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR										
3ª SÉRIE	APROVEIT.	79	78	79	75																			
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL	720																						
II (2) (3)	FREQ. %	90																						
180		Grupo Esq. Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1977										
M.F. 7.7		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO										
												M. F. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR										
4ª SÉRIE	APROVEIT.	85	90	75	65																			
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL	720																						
II (2) (3)	FREQ. %	92																						
180		Grupo Escolar Municipal Tiradentes										Neópolis - Se		1978										
M.F. 7.8		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO										
												M. F. das Graças M. F. Silva		NOME DO DIRETOR										
5ª SÉRIE	APROVEIT.					80	62	-	68	-	60	52	75	-	68	83								
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL	180																						
II (2) (3)	FREQ. %	100																						
180		Escola de 1º grau Mal Peixoto Lobo										Neópolis - Se		1979										
M.F. 6.9		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO										
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR										
6ª SÉRIE	APROVEIT.					64	71	-	63	-	90	73	65	-	76	72								
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL	180																						
II (2) (3)	FREQ. %	92																						
180		Escola de 1º grau Mal Peixoto Lobo										Neópolis - Se		1980										
M.F. 7.1		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO										
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR										
7ª SÉRIE	APROVEIT.					84	-	-	89	-	80	83	-	73	78	71								
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL	180																						
II (2) (3)	FREQ. %	100																						
180		Escola de 1º grau Mal Peixoto Lobo										Neópolis - Se		1981										
M.F. 7.9		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO										
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR										
8ª SÉRIE	APROVEIT.					61	-	-	79	-	67	88	-	60	70	73								
TURMA ( )	CARGA HORÁRIA ANUAL	180																						
II (2) (3)	FREQ. %	92																						
180		Escola de 1º grau Mal Peixoto Lobo										Neópolis - Se		1982										
M.F. (7.5) 7.1		NOME DO ESTABELECIMENTO										CIDADE - ESTADO (SIGLA)		ANO										
												Alaide Rezende dos Santos		NOME DO DIRETOR										

LOCALIDADE Neópolis - Sergipe DATA DA EXPEDIÇÃO 11-01-1983

Maria Norma Oliveira Serrão  
 ASSINATURA SECRETÁRIO REGISTRO Nº  
 Maria Norma Oliveira Serrão  
 SECRETÁRIA  
 Portaria n.º 1609/80

Djanira Pinto Sousa  
 ASSINATURA DIRETOR REGISTRO Nº  
 Djanira Pinto Sousa  
 Vice-Diretora-Portaria 1614/1983



Confere com Original  
Mateus Edo. Lima  
CPF: 096.745.875-00



# SENAI

Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JORILTON SANTOS LIMA

por ter sido aprovado no curso

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA - EAD

no período de 24 / 7 / 2014 a 25 / 7 / 2014

com duração de 16 horas

Sergipe, 24 de outubro de 2014

SILVIA REGINA DE ALMEIDA DANTAS  
Gerente de Educação Profissional

## Joseylli Tomázia Silva dos Santos

Rua Marcelino Procópio da Silva, 22. Bairro Industrial - Aracaju/SE  
Telefone: (79) 9 9835-6574 / (79) 9 8852-2617  
Email: josy.tas@hotmail.com

### Formação

**Graduada em Ciências Contábeis**  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE

### Experiência Profissional

**CAT Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.**  
Auxiliar Contábil - (07/2013 - atual).

**BANESE- Banco do Estado de Sergipe.**  
Auxiliar Bancário I / **ESTAGIÁRIO** - (10/2012 a 06/2013).

**PETROX Comercial Ltda.**  
Auxiliar de escritório/**APRENDIZ** - (10/2009 a 10/2011).

### Cursos

**Programa Nacional de Formação Continuada a Distância nas Ações do FNDE.**  
FUNDEB

**ENAP - Escola Nacional de Administração pública.**  
Formação de pregoeiros - Turma 5/2016

**SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.**  
Orçamento Público

**SOF - Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.**  
Planejamento estratégico

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro COM TUTORIA.**  
Administração Pública Descritiva

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro.**  
Ética e Administração Pública/Turma 01-A

**ILB - Instituto Legislativo Brasileiro.**  
Modalidades, tipos e fases da licitação/Turma 01-A

**IPED - Instituto Politécnico de Ensino a Distância.**  
Gestão Pública

**CIEE - Centro de integração empresa escola.**  
Ocupações administrativas

**Nunes Informática.**  
Informática básica

**CIEE - Centro de integração empresa escola.**  
Relacionamento interpessoal

**FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE- FANESSE**

CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO

Resolução de reconhecimento por intermédio da Portaria Ministerial Nº 402,  
de 21 de setembro de 2011, publicada no D.O.U de 3 de outubro de 2011.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA**

Diploma registrado sob n. 2319  
Livro 101 folhas 578 em 17/01/2013  
processo n. 23443-02490312016-35

Divisão de registro, Documentação e Arquivo, 17/01/2017

*Luiz Carlos de Souza*  
Chefe da Divisão de Registro, Documentação e Arquivo

\_\_\_\_\_  
Diretor do Departamento de Administração Acadêmica

000168  
Confere com Original  
Mateus Estor Lima  
CPF: 062.745.875-05 7868

Confere com Original  
Materias Ltda. Lima  
CNPJ 02.745.875-05

### Conteúdo programático

#### Módulo Básico

- Conhecendo o Programa
- Uma senha de viagem: o conceito de identidade
- Retratos: a relação entre imagem e identidade
- Como me vejo, como me vêem: o respeito às diferenças
- Tudo tem nome: o desenvolvimento da expressão escrita
- Trabalho: a relação entre trabalho e profissão
- Futebol de terno e gravata? A adequação do comportamento
- Nós e os outros: enfrentando preconceitos
- Direitos e deveres dos adolescentes
- A importância do lazer na vida humana
- Texto, contexto, hipertexto
- Legitimidade da informação no mundo digital
- Os números anunciam e denunciam.
- Ética
- Direito à convivência familiar
- Diversidade cultural e culturas juvenis
- Protagonismo juvenil
- Juventudes no trabalho
- O corpo
- Amídiã
- Ecologia e meio ambiente
- Saúde e segurança no trabalho
- Direitos sociais e do consumidor
- Relações interpessoais e ética na empresa
- Direitos trabalhistas, previdenciários e cotas
- Empreendedorismo
- Cooperativismo e sindicalismo
- Tecnologias e sistemas de gestão

#### Módulo Específico

- Retomando o conceito de trabalho: trabalho, emprego, desemprego, a Lei da Aprendizagem, empreendedorismo e cooperativismo
- O perfil do profissional contemporâneo
- As funções básicas da Administração
- Organização contemporânea: sistema integrado e dinâmico
- Os conceitos de eficácia e eficiência
- O conceito de Administração
- Responsabilidade social e ambiental
- O conceito e a importância do planejamento: métodos e ferramentas adequados para planejamentos
- Tipos de planejamento: estratégico, tático e operacional
- O conceito de gestão: as dimensões organizacional, operacional e da sustentabilidade da gestão
- Gestão de pessoas
- Os conceitos de competência e de capital intelectual
- Gestão administrativa e financeira
- Bens, direitos e obrigações
- Contabilidade administrativa e financeira
- Gestão da produção
- Oferta e demanda
- Formação e administração de preços
- Administração e classificação de materiais
- Gestão de marketing
- O conceito de mercado
- Produto, Preço, Ponto e Promoção

#### Carga horária

Teórica: 460 | Prática: 380 | Total: 840

01.373.046/0001-19

COMERCIAL NUNES LTDA. - ME

Rua Sarador Rodenburg, nº 514

Sala 01 - B. São José

CEP 49.015 - 120 Aracaju - Se

Confere com Original  
Mateus Lima  
CPF 092.745.875 - 05

**CONTEUDO DO CURSO DE OPERADOR DE MICRO-COMPUTADOR**

**SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS**

- > IPD (INTRODUÇÃO AO PROCESSAMENTO DE DADOS)
- > AMBIENTE DO SISTEMA OPERACIONAL
- > CONFIGURAÇÃO DE VIDEO E BARRA DE TAREFAS
- > CONFIGURAÇÃO DE DATA E HORA
- > CONFIGURAÇÕES DO PAINEL DE CONTROLE
- > PESQUISAR ARQUIVOS E PASTAS
- > GERENCIADOR DE ARQUIVOS (WINDOWS EXPLORER)

**MICROSOFT OFFICE WORD**

- > APRESENTAÇÃO DO WORD
- > DIGITAÇÃO DE TEXTO E FORMATAÇÃO
- > SALVANDO UM TEXTO
- > TRABALHANDO COM TABELA
- > INSERINDO IMAGEM (ClipArt e Imagem do Arquivo)
- > CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- > IMPRIMINDO UM DOCUMENTO

**MICROSOFT OFFICE EXCEL**

- > APRESENTAÇÃO DO EXCEL
- > DESENVOLVIMENTO DE TABELA E FORMATAÇÃO
- > TRABALHANDO COM FORMULAS
- > INSERINDO GRÁFICO
- > CONFIGURAÇÃO DA PÁGINA
- > IMPRIMINDO UM DOCUMENTO



**FORMAÇÃO  
PELA ESCOLA**

Programa Nacional de Formação  
Continuada e Distância nas Ações do FNDE

# Certificada

O Ministério da Educação, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, certifica que:

**JOSEYLLI TOMAZIA SILVA DOS SANTOS**, concluiu o Curso FUNDEB, do Programa Formação pela Escola, na cidade de(o) **ARACAJU/SE**, no período de **12 DE SETEMBRO DE 2016 a 12 DE OUTUBRO DE 2016**, com carga horária de **60** horas.

Brasília, 18 de Outubro de 2016.

45474c7cc37661fba5b51cfe65c1c21b  
**GASTAO DIAS VIEIRA**  
Presidente do FNDE

Confere com Original  
Materiais de Lima  
CPR. 002.745.875 - 05

000171



**FNDE** MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que

**Joseylli Tomázia Silva dos Santos,**

CPF 048.853.755-09, concluiu o curso

Turma 5/2016 - Formação de Pregoeiros,

realizado no período de 27/09/2016 a 17/10/2016,

com carga-horária de 20 horas.

Confere com Original  
Mateus Akito Lima  
CPF: 052.743.875 - 05



Francisco Galetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Ministério do  
Planejamento, Orçamento  
e Gestão



000172/



# Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Orçamento Público**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de **11/07/2016 a 15/08/2016**, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 15 de agosto de 2016.

GEORGE SOARES

Secretário de Orçamento Federal

Confere com Original  
Mater. ~~Arquivo~~ Lima  
CPE 062.745.875 - 05

000173






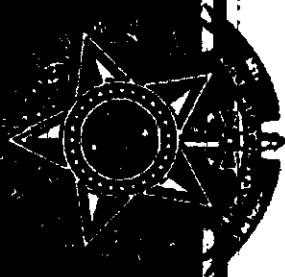
# Certificado

Certificamos que **Joseylli Tomázia Silva dos Santos** concluiu o curso **Planejamento Estratégico**, na modalidade de Ensino a Distância, realizado no período de **05/07/2016 a 07/08/2016**, pela Escola Virtual da Secretaria de Orçamento Federal.

Brasília, 08 de agosto de 2016.

  
**FRANCISCO FRANCO**  
Secretário de Orçamento Federal

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 092.745.875 - 05





## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA**, CPF nº 04885375509,  
realizou, na modalidade a distância, o curso com tutoria  
**ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DESCRITIVA - TURMA 01**  
no período de 2 de maio de 2016 a 11 de junho de 2016  
com carga horária de 60 horas/aula  
tendo obtido aprovação com nota: 100,00

com Original  
Lima  
CPF: 802.745.875 - 05

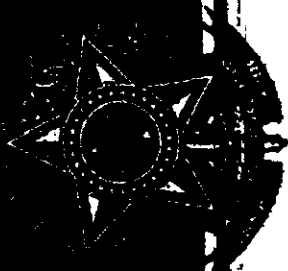
Brasília, 6 de junho de 2016.

  
**Simone Dourado**  
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

  
**Antônio Helder Medeiros Rebouças**  
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



000175/



**CERTIFICADO**

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA**, CPF nº **04885375509**  
realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria  
**ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - TURMA 01 A**  
no período de 13 abril 2016 a 3 maio 2016  
com carga horária de 40 horas/aula,  
tendo obtido aprovação com nota: 92,00

Confere com Original  
Mateus Lima - Lima  
CPF 062.745.875-05

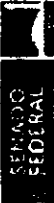
Brasília, 3 de maio de 2016

**Simone Dourado**

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

**Antonio Helder Medeiros Rebouças**

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB





## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que  
**JOSEYLLI TOMÁZIA, CPF nº 04885375509**

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

### **MODALIDADES, TIPOS E FASES DA LICITAÇÃO - TURMA 01 A**

no período de 16 março 2016 a 5 abril 2016

com carga horária de 40 horas/aula,

tendo obtido aprovação com nota: 74,50

Confere com Original  
Mateus Roberto Lima  
CPF 002.743.875 - 05

Brasília, 5 de abril de 2016

  
**Simone Dourado**

Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREN

  
**Antonio Helder Medeiros Rebouças**

Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB



000177

**IPED**  
**CERTIFICAÇÃO**  
**PROFISSIONAL**

**IPED**  
Instituto Politécnico de Ensino à Distância

### Certificado de Conclusão

Certificamos que Joseylli Tomazia Silva dos Santos, CPF nº 048.853.755-09

completou com sucesso o Curso de Gestão Pública

Início 17/02/2016      Término 07/03/2016      Carga horária 20 horas



Diretor

Fabio Neves de Sousa  
Diretor Geral

Confore com Original  
~~Matheus Lima~~  
CPF: 022.745.875-05



## Márcio Brênio dos Santos

Rua Manuel Nunes nº133, Conj.Orlando Dantas  
Telefone: 3251-2410-98150468  
Email: marciobrenio@gmail.com

### Formação

Ensino Superior Incompleto (2º semestre de 2015)

### Experiência Profissional

Auditor Fiscal (jan2012 - dez2012)  
Shopping Jardins

: Analisar, conferir e arquivar documentos, formulários, impressos ou relatórios diversos,  
Atualizar e alimentar dado no cadastro de banco de dados

Auxiliar Contábil (jan2013 - ate o atual momento)  
Cat Consultoria e Assessoria

: Analisar, conferir movimento mensais das prefeituras e órgãos, fazer relatório referente ao  
SISTN, SIOPS, RREO e conferencia de SISAP.

### Cursos

- ▶ Info – Informática Rápida  
Microlins -Aracaju
- ▶ Noções de Informática  
Escola de Administração Publica e Gestão Governamental de Sergipe –Aracaju
- ▶ Empreendedorismo – Negócios Sociais  
Unit - Aracaju

### Encontro e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista: Teorias Consagradas da Administração, Sped- Contabilidade Digital  
Unit - Aracaju

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Minicurso: Empreendedorismo – Negócios Sociais.**
- ⇒ Definição de Negócios Sociais;
  - ⇒ Empresas de Negócios Sociais no Brasil e no mundo;
  - ⇒ A base para criar uma empresa de Negócios Sociais.

**PROFESSOR ORIENTADOR**


Prof Romário Vieira Souza

**CARGA HORÁRIA**

8 horas

~~Confore com Original~~  
~~Marcos Lima~~  
~~CPF: 002.743.875 - 05~~

Nº 236357



Acesse o site [www.microlins.com.br/certificado](http://www.microlins.com.br/certificado),  
informe o código e verifique o registro deste  
certificado junto à Rede Microlins.



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Márcio Brênio dos Santos participou do(a)

Atividade de Extensão: Dia do Contabilista

realizado no período de

25 de Abril de 2012, promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Confere com Original  
Márcio Brênio Lima  
CPE-002.745.875-05

Superintendência Acadêmica

Coordenação  
de Extensão

Coordenador  
do Evento

00018

## Rosilene Santos Vieira

Rua E-9 nº 61 Conjunto Orlando Dantas - Aracaju - Sergipe - CEP: 49040-010  
Telefone: 9971-7459  
Email: rosilene2492@hotmail.com

### Formação

Graduação em Ciências Contábeis (janeiro 2004)

### Experiência Profissional

- > **PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .**  
Cargo: Contadora  
Período: 2006 - até o presente
- > **PROSERV - Processamento e Serviços Informatizados .**  
Cargo: Operadora de Computador  
Período: 1994 - 2005
- > **Lojas da Fabrica de Tecidos Riachuelo Ltda.**  
Cargo: Operadora de Computador  
Período: 1988 - 1993

### Cursos

Curso de Contabilidade Pública  
Conselho Regional de Contabilidade  
Aracaju - Sergipe  
Período: de 25 a 27 de novembro de 2002

Curso de Informática: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha.  
Serv shop  
Aracaju - Sergipe  
Período: de 10/08 a 10/12 de 1995

Curso de Informática - Linguagem Cobol  
Introdução ao processamento de dados, Lógica de programação, Editor de Texto, Cobol I e  
Cobol II.  
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC  
Período: de 08/07 a 04/11 de 1991



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*O Diretor Geral da Faculdade de Administração (Região de Sergipe)*

*no uso de suas atribuições previstas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau*

*no Curso de Graduação em Ciências Contábeis, conferido em 21 de agosto de 2004.*

**Rosilene Santos Vieira**

brasileira, RG-1.003.973, natural do Estado de Sergipe, nascido em 04 de setembro de 1968, filha de José Inácio dos Santos e Maria Augusta dos Santos.

*outorga-lhe o presente diploma de*

**Bacharel em Ciências Contábeis,**

*a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas leis do país.*

*Aracaju (SE), 31 de março de 2005.*

LEONARDO DA MOTA FREITAS

Diretor Geral

IONALDO VIEIRA CARVALHO

Colegiado

*Rosilene Santos Vieira*

Diplomado (a)



SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL  
Administração Regional em Sergipe

Conferir com Original  
Materiais de Lima  
CNPJ: 002.743.875 - 05

# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE ROSILENE SANTOS

CONCLUIU O CURSO LINGUAGEM COBOL

REALIZADO NO PERÍODO DE 08.07 A 04.11.91 COM CARGA HORÁRIA DE 190 HORAS

Local e data Aracaju, 21 de Novembro de 1991.

Participante

*Maria Cláudia Dantas*  
Diretor de Formação Profissional  
Unidade de DFP

PROGRAMA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

MODALIDADE C.F.P

NATUREZA QUALIFICAÇÃO

CONVÊNIO: -

CURRÍCULO	INSTRUTOR(ES)	CARGA HORÁRIA
. Introdução ao Processamento de Dados		20 hs
. Lógica de Programação		30 hs
. Editor de Texto	Jefferson Barreto Teixeira	20 hs
. Cobol I		60 hs
. Cobol II		60 hs

REGISTRO SENAC Nº 8363/91

LIVRO 10 PÁGINA 89

CARGA HORÁRIA TOTAL	190 hs
CONCEITO	8,5



# CERTIFICADO

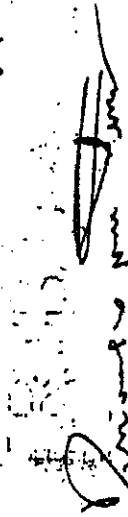
Certificamos que ROSILENE SANTOS VIEIRA


participou do Seminário "O Tribunal de Contas e as Inovações da Lei 123/2006"

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 25/02/2011, com carga horária de 5 horas

Aracaju(SE), 25 de Fevereiro de 2011

  
**CONSELHEIRO REINALDO MOURA FERREIRA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Diretor da Escola de Contas

Confere com Original  
Mateus Costa Lima  
CPF: 062.743.875 - 05

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

000186/

**GESTÃO PÚBLICA  
E CAPACITAÇÃO NO  
SIMPLES NACIONAL**

**CERTIFICADO**

A Confederação Nacional de Municípios – CNM certifica que o Sr.(a) **ROSILENE SANTOS VIEIRA** do Município de **Aracaju SE**, participou do **SEMINÁRIO – GESTÃO PÚBLICA E CAPACITAÇÃO NO SIMPLES NACIONAL**, realizado nos dias 03 e 04 de abril 2008, na cidade de Aracaju, em parceria com o **Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE**, Associação dos Municípios da **Barra do Cotinguiba e Vale do Japaratuba – AMBARCO**, Associação dos Municípios do Baixo e do Vale do **São Francisco - SE – AMBEVSF** e Associação dos Municípios da Região Centro- Sul de Sergipe - **AMURCES** com carga horária de 16 horas.

Aracaju - SE 04 de abril de 2008.



Paulo Roberto Ziulkoski  
Presidente da CNM

Confere com Original  
Mateus Estor Lima  
CPF 992.745.875 - 05

000187

**SEBRAE**

## André Santana De Jesus

Telefone: 9.9944-0514

Email: andresantanaconfudor91@gmail.com

### Formação

**Bacharel Em Ciências Contábeis** (27 de Junho de 2014)

- ▶ Profissional Extremamente competente, busca por vaga como Assistente de Departamento Financeiro, Setor Contábil, Setor Fiscal ou Cargo Semelhante.

### Experiência Profissional

Auxiliar De Contabilidade (2013 - 2015)

SICAF Assessoria Contábil (Rua Porto da Folha, 574 - Getulio Vargas, Aracaju - Sergipe)

Contabilidade Aplicada ao Setor Comercial e Prestação de Serviços

Estagiário (2011 - 2015)

SMMT Aracaju (Inácio Barbosa, Aracaju - Sergipe)

Finanças Públicas

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Auxiliar De Tesouraria  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Auxiliar De Departamento Pessoal  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Legislação Trabalhista  
SENAI - ARACAJU/SE
- ▶ Informática Básica  
SENAI - ARACAJU/SE

### Encontros e Congressos

- ▶ Conferência Municipal Sobre Transparência e Controle Social  
Prefeitura De Aracaju - Aracaju/Se
- ▶ Oficina SIOPS Itinerante  
Ministério Da Saúde - Aracaju/Se

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE DE TIRADENTES



**DIPLÔMA**

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 27 de junho de 2014 e colação de grau em 17 de julho de 2014, confere o grau de

*Bacharel*

a

*André Santana de Jesus*

filho de José Carlos de Jesus e Maria Bernadete Santana de Jesus, brasileiro, natural de Itabaiana-SE, nascido a 2 de maio de 1991, RG 2218235-7 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 17 de julho de 2014.

*Angela Sanches Peres Leal*  
Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça*  
Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça  
Reitor

*André Santana de Jesus*  
Diplomado

Conforme com Original  
Materia: André Lima  
CPE: 092.743.875 - 05

000189/



000190


Confere com Original  
Mateus Santos Lima  
CPF: 062.743.875 - 05



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de comprovação que ANDRE SANTANA DE JESUS, nascido em 02/05/1991, natural de ITABAIANA, portador da C.I. N° 22182357 SSP/SE, e CPF N° 04920736517, concluiu o curso **AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL - UNICO**, com Carga Horária de 40h, no período de 10/08/20B a 14/09/20B, no horário das 08:00 17:00h, na Unidade Operacional COELHO CAMPOS do SENAI-DR/SE, localizado à RUA PROPRIA, n° 201, Bairro CENTRO.

ARACAJU, 30 de setembro de 2013.

  
Cristiane Rodrigues Santos  
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos  
SENAI - GVSE  
NSA - Núcleo de Serviços Acadêmicos  
CRISTIANE RODRIGUES SANTOS

ES  
Direção das  
Indústrias  
Estado de  
Sergipe

Av. Carlos Rodrigues da Cruz, s/n - Edif. "Albino Franco"  
Centro Administrativo "Dr. Augusto Franco"  
Bairro Capucho - Aracaju - Sergipe - CEP 49080-190  
Tel. (79)3226-7490 - Fax: (79)3226-7493  
E-MAIL: [fies@se-senai.br](mailto:fies@se-senai.br)

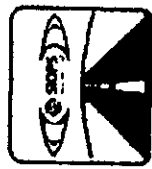
SESI  
Serviço Social  
da Indústria

SENAI  
Serviço Nacional de  
Aprendizagem  
Industrial

IEL  
Instituto  
Eraldo Lodi

Conferir com Original  
Materiais de Lima  
CPF-902.743.875 - 05

# CERTIFICADO itinerante



*Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento*

concede a

## ANDRÉ SANTANA DE JESUS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**  
*Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta*  
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**  
*Diretora*  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESID)



Conferir com Original  
Mateus Linton Lima  
CPF: 002.743.875 - 05

**CLEANE MARIA MECENAS SANTOS**

Telefone: (079) 98831-1468

Email: cleane.mecenas@outlook.com

**Formação**

Ciências Contábeis 2004  
Universidade Tiradentes - UNIT

**Experiência Profissional**

Contadora da CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda – março de 2007  
até a data de hoje.

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – janeiro a  
fevereiro\2007

Câmara Municipal de Maruim – Assistente de Controle Interno – outubro\05 a  
novembro\2006

Diretora da Mesa da Câmara Municipal de Maruim – abril a setembro\2005

Chefe de Núcleo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Socorro –  
janeiro a fevereiro\2005

Supervisora Regional do Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura  
Municipal de Nossa Senhora do Socorro - janeiro\03 a dezembro\2004

Chefe de Núcleo de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa  
Senhora do Socorro – maio\01 a dezembro\2002

Chefe da Divisão de Controle Orçamentário da Prefeitura Municipal de Nossa  
Senhora do Socorro – março a abril\2001

Chefe da Divisão de Empenho e Pagamento da Prefeitura Municipal de Nossa  
Senhora do Socorro – janeiro a fevereiro\2001

Diretora do Departamento de Desenvolvimento da Prefeitura Municipal de  
Laranjeiras - julho a outubro\2000

Encarregada de Serviço da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do



**serviço nacional de aprendizagem comercial**  
**departamento regional DE SERGIPE**

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS  
concluiu com aproveitamento o CURSO DATILÓGRAFO COPISTA

Local e data ARACAJU, 07 DE JUNHO DE 1989.

Diretor Regional *[Signature]*

Diretor de Form. Profissional *[Signature]*

*Roberto Andrade Per Sout*  
Diretório de DF

Conferir com Original  
Márcia Lima  
CPF: 00.743.875-05

000193

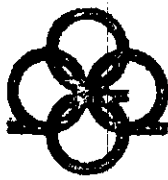
Conforme com Original  
Márcia Matha Lima  
CPE/08/743.875-05

# CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA DECEMAS SANTOS  
 participou no curso: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA/SIAS/COLETA DE DADOS-VEREÃO 2004  
 na condição de PARTICIPANTE promovido pela  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no  
 período de 09 a 10.07.2004, com carga horária de 12 horas.  
 em Aracaju, 10 de FEVEREIRO de 2004

*Marcia Matha Lima*  
 Presidente do Tribunal de Contas

Conforme com Original  
Mato Grosso do Sul  
CPF: 02.743.875-05



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO  
Unidade Regional de Sergipe

# Certificado

Certificamos que CLEANE MARIA NEZENAS  
participou do **FÓRUM TRIBUTÁRIO: "OS IMPOSTOS NO BRASIL - COMO ENFRENTÁ-LOS"**  
realizado na cidade de Aracaju/Se. Brasil, no período de 12 de novembro com carga  
horária de 13 (treze) horas, tendo obtido a frequência exigida.

ALEXANDRE SOBRAL ALMEIDA  
COORDENADOR DO EVENTO  
"CARLOS MENDES CAVALCANTE PORTUGES"  
"OAB Nº 10.171/1995"

EDVALDO BRITO  
PALESTRANTE  
"CARLOS CAVALCANTE DE FIGUEIRA"  
"OAB Nº 10.171/1995"

Aracaju, 12 de **NOVEMBRO** de 1995  
WILLIAMS ALMEIDA SANTOS  
PRESIDENTE DO ABOP  
"WILLIAMS ALMEIDA SANTOS"  
"OAB Nº 10.171/1995"

# Certificado

Conferir com Original  
Mafonso Lima  
CPF: 042.743.075-05

Concedido a GLEANE MARIA MECENAS SANTOS por ter participado do Seminário de Capacitação dos Técnicos das Secretarias Municipais de Educação do Estado do Sergipe, realizado no período de 12 a 13 de setembro de 2001, na cidade de Aracaju - SE, com carga horária de 16 horas / aula.

Aracaju - SE, 13 de setembro de 2001

*Mônica Messenberg Guimaraes*

MÔNICA MESSEMBERG GUIMARÃES  
Secretária Executiva  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
DOA ESCOLA PARA TODOS



FUNDESCOLA  
Ministério da Educação - Banco Mundial

Apoio da  
Secretaria de Educação  
do Estado

VINICIUS DE LARA  
Diretor Financeiro  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDCE

*Vinicius de Lara*





Estado de Sergipe  
TRIBUNAL DE CONTAS

# CERTIFICADO

Certificamos que CLEANE MARIA MECENAS SANTOS

participou do SEMINÁRIO CONTROLE DE GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

em 04/03/2013, com carga horária de 8 horas

Aracaju(SE), 4 de Março de 2013

CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

Conferir com Original  
Mato Grosso do Sul  
CPE 002.743.675 - 05

000197



# Certificado

GIZELMA LIMA CONSULTORIA, AUDITORIA & TREINAMENTO, confere o presente **CERTIFICADO** ao Sr. (a) **CLEANE MARIA MECENAS SANTOS** pela sua participação no Curso **As Novas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Estrutura, Elaboração e Análise - DCASP**, com carga horária de 16 horas/aula, ministrado pelo professor **João Eudes Bezerra Filho**, realizado entre os dias 25 e 26 de Setembro de 2014, no Hotel Celi - Aracaju.

Aracaju, 26 de Setembro de 2014.



João Eudes Bezerra Filho

Professor



Gizelma Maria Gonçalves de Lima

Diretora Administrativa



Gizelma Lima  
Consultoria, Auditoria & Treinamento

Confere com Original  
M. Lima  
CPF: 002.743.076-05

000198

## GELY LEITE DOS SANTOS BARROS

Telefone: 99645-4036  
Email: gely\_contabilidade@yahoo.com.br

### Formação

Graduada em Ciências contábeis na Universidade Tiradentes - UNIT (2010)

### Experiência Profissional

Contadora (03/2015 - Até os dias atuais)  
CAT - Contabilidade e Assessoria Técnica LTDA (Rua Propriá 280 - Aracaju).  
Consultoria em contabilidade pública para diversos municípios.

Assistente Administrativo (02/2014 - 10/2014)  
Pousada e Churrascaria Ideallity (BR 101, as margens do Trevo de Rosário do Catete)  
Responsável pela contas a pagar e contas a receber.

Assessora de gabinete(2006 - 2008)  
Prefeitura Municipal de Carmópolis (Praça Pereira Lobo)  
Responsável pelo controle de documentos.

Gerente (2005 - 2013 - Empresa familiar - Periodos alternados)  
Loja Vieira (Av. Cecílio Felizola, 72 - Rosário do Catete e Av. Otávio Aciole Sobral, 115 - Carmópolis)  
Responsável pelo setor financeiro e administrativo.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Informática básica  
Data Santos Informática - Rosário do Catete
- ▶ Inglês - Módulo I  
Yazigi - Aracaju

### Encontros e Congressos

- ▶ Disseminadores da Educação Fiscal - SE 2/2013  
ESAF (Escola de Administração Fazendária) - Curso à distância (On line)
- ▶ I ciclo de Palestras: Contabilidade Sem Números  
UNIT - Aracaju
- ▶ 1ª Semana de extensão da UNIT - SEMEX



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA



# CERTIFICADO

### Conteúdo

- Módulo 1 - Educação Fiscal no contexto social
- Módulo 2 - Relação Estado-Sociedade
- Módulo 3 - Função social dos tributos
- Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos

Certificamos que **GELY LEITE DOS SANTOS BARROS** foi aprovado(a) no curso **Disseminadores de Educação Fiscal -SE-2/2013**, pela Escola de Administração Fazendária - ESAB, realizado no período de **02/09/2013 a 08/11/2013**, com carga horária total de **120** horas.

Nota Final 91,00 %  
Certificado registrado na Escola Virtual  
ESAB sob código E 11720/2013 SD em  
23/11/2013 as 17:29 horas

Brasília, 23 de Novembro de 2013.

Alexandre Ribeiro Motta  
Diretor-Geral

Escola de Administração Fazendária

Aparecida Valéria Seixante de Souza

Diretora de Educação a Distância (DEAD) Substituta

Conforme com Original  
Módulo 4 - Gestão democrática dos recursos públicos  
CPE nº 001/13/015-05

000200

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Gely Leite Santos participou do

1ª Semana de Extensão da Unit - Semex

realizado no período de

26 a 30 de março de 2007, promovido pelo(a) Pró-Reitoria Adjunta de

Assuntos Comunitários e Extensão - Pance / Fórum de Desenvolvimento Regional

[Assinatura]  
Coordenador  
do Evento

[Assinatura]  
Pró-Reitor Acadêmico

[Assinatura]  
Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos comunitários e Extensão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



ARACAJU

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso em 23 de junho de 2010 e colação de grau em 26 de julho de 2010, confere o título de

*Bacharel em Ciências Contábeis*

a

*Gely Leite dos Santos Barros*

filha de Joao Vieira dos Santos e Maria Helena Leite Santos, brasileira, natural de Nossa Senhora das Dores-SE, nascida a 07 de janeiro de 1987, RG 2108264-2 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 28 de julho de 2010.

Prof. Arleide Barreto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça  
REITOR

Gely Leite dos Santos Barros  
Diplomado

Conferenciam Original  
M... ..  
C... ..

000202

## José Itamar de Jesus Santos

Telefone: (079)9 98051246  
Email: joseitamar.aju@gmail.com

### Formação

Graduado Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe ( Fanesse - 2011.1)

contador conforme registro: CRC - SE -007979/O-8

### Experiência Profissional

Auxiliar Contabil - (no período de 01 de março de 2010 ate os dias atuais  
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -  
CEP:49010-020)

Conferencia dos Movimentos Contabeis enviados pelas prefeituras,preenchimento de informações referente a Siconfi, Siope e Siofs, assim como assessoria contábil no âmbito da contabilidade Publica.

Estagiário - (no periodo de Junho de 2008 ate 28 de Fevereiro 2010.  
Cat Consultoria e Assessoria técnica Ltda (Rua de Própria 280, centro - Aracaju - Sergipe -  
CEP:49010-020)

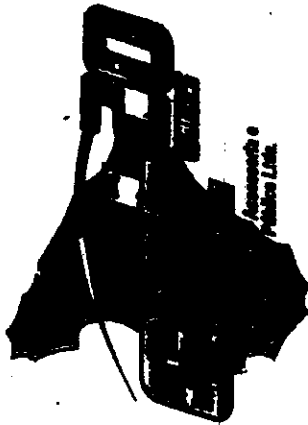
Atribuição da função - acompanhamento das conferencias, impressões de balancetes e afins.

Recenseador Censitário - (no periodo de abril 2007 a julho 2007).  
IBGE - Instituto Brasileiro de geografia Estatistica

Atribuição da função -coleta e analise de dados referente a população.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Logistica de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de preços.  
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no período 29/09/2015 a  
26/10/2015 - Aracaju
- ▶ Controle Social .  
ENAP - Escola Nacional de Administração Publica - no período 10/11/2015 a  
30/11/2015 - Aracaju
- ▶ Atualizações Administrativas, contábeis e Financeiras .  
CAT - Consultoria,Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.  
Realizado em 12/02/2012



# Certificado

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos, concluiu com aproveitamento o Curso Atualizações Administrativas, Contábeis e Financeiras, realizado no dia 15 de fevereiro de 2012, com carga horária de 04 (quatro) horas.

Araçoiás/SE, 15 de fevereiro de 2012.

Ana Paula Azevedo B. Valeriano  
Diretora

José Valmir dos Passos  
Gerente

Conferir com Original  
Matrícula nº 123456789  
CPF: 062.743.615-05

000004

**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 4/2015 - Logística de Suprimentos - Lei nº 8.666/93, Pregão e Registro de Preços, realizado no período de 29/09/2015 a 26/10/2015, com carga-horária de 30 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública

Curso Desenvolvido pela Enap em parceria com o Tribunal de Contas da União e Controladoria-Geral da União



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Controladoria-Geral  
da União

Confira com Original  
Márcio Antônio Lima  
CPF: 002.743.873 - 05

000205



**Enap**

Escola Nacional de Administração Pública

## Certificado

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **José Itamar de Jesus Santos**, nascido(a) em 19 de março de 1984, CPF 013.539.545-36, concluiu o curso Turma 1/2015 - Controle Social, realizado no período de 10/11/2015 a 30/11/2015, com carga-horária de 20 horas.



Francisco Gaetani

Presidente - Escola Nacional de Administração Pública



PLANEJAMENTO  
DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

Conferir com Original  
Mário Lima  
CPF: 002.743.875-05

000206



Com Original  
Mestre Paulo Lima  
CPF: 002.743.875-05

**CLÁUSULA DÉCIMA - Do Sigilo.**

O Contratado obriga-se a observar, guardar e respeitar, em toda a sua extensão, o sigilo das informações das quais tiver conhecimento em decorrência da atividade exercida, nos termos da Lei n.º 5.534, de 14/11/68, regulamentada pelo Decreto n.º 73.177, de 20/11/73, e da Lei n.º 5.878, de 11/05/73, regulamentada pelo Decreto n.º 74.084, de 20/05/74, que declara conhecer, sob pena de demissão sumária, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais, obrigação essa que permanecerá mesmo após o término da vigência do presente Contrato.

Parágrafo Único: Integra o presente Contrato, nos termos da Resolução do Conselho Diretor do IBGE n.º 28, de 17/11/05, o Anexo TERMO DE RESPONSABILIDADE, firmado pelo Contratado, assegurando a proteção prevista no "caput".

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro.**

Fica eleito o Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal competente para processar as demandas originadas na localidade de celebração deste instrumento, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias relacionadas com o mesmo que não puderem ser solucionadas administrativamente.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas que, nesta qualidade, o subcrevem.

ARACAJU (local), 16 de ABRIL de 2007

IBGE

[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)

CONTRATADO

[Assinatura]  
(assinatura do contratado)

TESTEMUNHAS:

[Assinatura] VICTOR EDUARDO DOS SANTOS ARAUJO 020.585.395-00  
(assinatura) (nome e CPF)

[Assinatura] Roberto Augusto dos Anjos - 723677155-11  
(assinatura) (nome e CPF)



TERMO ADITIVO

Conferir com Original  
Número do Termo  
CPE 002.743.075 - 05 - 28

NOME DO CONTRATADO: JOSE ITAÍMAR DE JESUS SANTOS  
MATRÍCULA: 28307000.3233  
LOTAÇÃO: ARACAJU DATA DO CONTRATO: 16/04/2007

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.  
De 16/05/07 a 14/06/07.  
(data início) (data término)  
ARACAJU, 16 de MAIO de 2007  
(local) (dia) (mês)  
IBGE  
[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)  
CONTRATADO  
[Assinatura]  
(assinatura do contratado)  
TESTEMUNHAS  
[Assinatura]  
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.  
De 15/06/07 a 14/07/07.  
(data início) (data término)  
ARACAJU, 15 de JUNHO de 2007  
(local) (dia) (mês)  
IBGE  
[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)  
CONTRATADO  
[Assinatura]  
(assinatura do contratado)  
TESTEMUNHAS  
[Assinatura]  
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por TRINTA (30) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.  
De 15/07/07 a 13/08/07.  
(data início) (data término)  
ARACAJU, 15 de JULHO de 2007  
(local) (dia) (mês)  
IBGE  
[Assinatura]  
(assinatura do representante do IBGE)  
CONTRATADO  
[Assinatura]  
(assinatura do contratado)  
TESTEMUNHAS  
[Assinatura]  
[Assinatura]

O prazo do contrato, ora aditado, fica prorrogado por \_\_\_\_\_ ( ) dias, de acordo com a Cláusula Terceira - Parágrafo Único, sendo ratificadas as demais Cláusulas e aditamentos anteriores.  
De \_\_\_\_\_ a \_\_\_\_\_.  
(data início) (data término)  
\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.  
(local) (dia) (mês)  
IBGE  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante do IBGE)  
CONTRATADO  
\_\_\_\_\_  
(assinatura do contratado)  
TESTEMUNHAS  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**FANESE**

**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graeco Cardoso"**

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.216 de 19/12/1997

## CERTIFICADO

Certificamos que José Itamar de Jesus Santos participou das palestras durante a II Semana do Contabilista, realizada na sede da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE, nos dias 23 e 24 de abril de 2009. Carga horária equivalente a 10 horas.

Aracaju, 30 de abril de 2009.

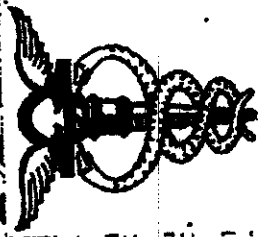
*Mariana Dorea*

**Prof. Mariana Dorea Figueiredo**  
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis

Conferir com Original  
Mariana Dorea Figueiredo  
CPF: 002.743.875 - 05

000209/

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE



## Certificado

Certificamos que **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS**, participou do IX Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, nos dias 10 e 11 de outubro de 2008, na cidade de Propriá/SE, com 8 (oito) horas de duração.

Aracaju, 11 de outubro de 2008

Contador Romualdo Batista de Melo  
Presidente

Conferir com Original  
Melo Romualdo Batista de Melo  
CPF 002.743.875 - 05

000210/

FANESE

**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

## CERTIFICADO

Certificamos que o aluno **JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS** participou do II SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, no dia 22 de novembro, promovido pela FANESE na sede do Gbarbosa - Jardins. Com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 22 de Novembro de 2008.

\_\_\_\_\_  
Jose Albérico Gonçalves Ferreira  
Coordenador Acadêmico

\_\_\_\_\_  
Jefferson David Sales  
Coordenador do Curso de Administração

Confere com Original  
Mônica Maria  
CPF: 002.743.875 - 05

000211

FANESSE

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE

**FANESSE**  
EXCELENCIA EM QUALIDADE

## CERTIFICADO

Certificamos que o Sr. **Edmar de Jesus Santos**, participou das palestras:

A importância da Contabilidade Corporativa nas Empresas para a Sociedade na Atualidade (Palestra de Raimundo Braga), "Contabilidade Baseada em Valor - EVA" (Palestra de Raimundo Braga), "A Responsabilidade do Contador na Formação da Empresa" (Palestra de Edgard Dantas dos Santos Junior), "Contabilidade no Contexto das Micros Perspectivas" (Palestra de Edgard Dantas dos Santos Junior), "Contabilidade no Contexto das Micros Perspectivas" (Palestra de Edgard Dantas dos Santos Junior). O evento foi alusivo ao Dia do Contabilista, realizado pela Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESSE, nos dias 24 e 25 de abril de 2008, no auditório do G Barbosa localizado no Shopping Jardins, com carga horária de 10 horas.


Aracaju, 25 de Abril de 2008

  
José Alberto Gonçalves Ferreira  
Coordenador Acadêmico

Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

  
Regina Dorea Figueiredo

Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe

Conferir com Original  
Masc:   
CPF: 902.743.015 - 05

000212

000213

Confira com Original

Maria

28 a 31 de Agosto de 2008

CPF: 00.748.075 - 05 Centro de Convenções de Sergipe

Aracaju/SE



# Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra-"COMO SER UM VAREJISTA DE SUCESSO" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de-setembro de 2008:

SEBRAE - SE

  
Aracaju, 08 de Setembro de 2008  
Centro de Convenções de Sergipe  
SEBRAE





000214

Confira em Original

Matrícula nº 1212

CPF nº 022.419.675 - 0523 a 31 de Agosto de 2000

Centro de Convenções de Sergipe

Aracaju/SE



# Certificado

Certificamos que Jose Itamar de Jesus Santos, participou da Palestra "ADMINISTRAÇÃO COMPETITIVA" realizada durante a Feira do Empreendedor de Sergipe.

Aracaju, 08 de setembro de 2000

SEBRAE - SE

*Lucyelle Reis*  
Suplente de Diretora Adjunta Geral  
Unidade de Capacitação Empresarial  
SEBRAE/SE

**SEBRAE**

Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Sergipe

# Certificado

VIII ENCONTRO DOS CONTABILISTAS DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE



Certificamos que JOSÉ ITAMAR DE JESUS SANTOS

participou do VIII Encontro dos Contabilistas dos Municípios de Sergipe, realizado nos dias 14 e 15 de setembro de 2007, na Cidade de Itabaiana/SE, com 9 horas de duração.

Itabaiana, 15 de setembro de 2007



RS  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SERGIPE


  
Contador Romualdo Barbosa de Melo  
Presidente do CRCSE

Conferir com Original  
Município de Itabaiana  
CPF: 02.743.075 - 05

000215/

# Certificado de Extensão

CERTIFICAMOS QUE JOSÉ ITAMAR DE  
JESUS CONCLUIU O PROJETO  
CONECTANDO COM A VIDA, EM 24 DE  
JANEIRO A 16 DE DEZEMBRO 2005.

  
MARIA CELI TEIXEIRA  
PRESIDENTE

Confira com Original  
Município de Curitiba  
CPF: 07.743.073-05

000216

INSTITUTO  
LUCIANO  
BARRETO

Conteúdo Programático

Professor Orientador

Carga horária

CURSOS:

- INFORMÁTICA BÁSICA
- INFORMÁTICA AVANÇADA
- MATEMÁTICA
- PORTUGUÊS

PALESTRAS:

- AUTO-CONHECIMENTO
- INTELIGÊNCIA INTELLECTUAL E EMOCIONAL
- OS PODERES DA MENTE
- CARACTERÍSTICAS DO VENCEDOR E DO VENCIDO
- AUTO-ESTIMA
- VALORES ÉTICOS, MORAIS E ESPIRITUAIS
- ATENDIMENTO AO CLIENTE
- ORIENTAÇÃO VOCACIONAL

ANA PAULA GOMES  
 THALITA SILVA  
 DIOGO MELO  
 MIRLA MENEZES

JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 JÁCOME GÓES  
 LUCIENE M. FEITOSA  
 ESMERALDINA CUNHA

48 HORAS  
 37 HORAS  
 83 HORAS  
 83 HORAS

1 HORA  
 1 HORA  
 1 HORA  
 1 HORA  
 1 HORA  
 1 HORA  
 2 HORAS  
 2 HORAS

Confere com Original  
 Matr: 672.143.878  
 CPF: 672.143.878-05

000218

Confira com Original  
Mônica Brito Lima  
CPF: 022.743.873-05

# Luciana Dos Santos Araujo

Telefone: (79)99975-0804  
Email: araujohuka@hotmail.com

## Formação

**SUPERIOR (CURSANDO)**

- ▶ CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACULDADE AMADEUS

## Experiência Profissional

RECEPCIONISTA (06/04/2009 - 30/04/2012)  
SERGIPE CARTUCHOS (RUA SIMÃO DIAS, Nº 686 - CENTRO)

## Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ INFORMÁTICA - AVANÇADO  
NUNES INFORMÁTICA
- ▶ TELEMARKETING, RECEPCIONISTA, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ATENDENTE  
CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO

## Encontros e Congressos

- ▶ II SEMINÁRIO DE PESQUISA DA FACULDADE AMADEUS, "O PROFISSIONAL DE VALOR:  
TENDÊNCIAS E DESAFIOS."  
FACULDADE AMADEUS
- ▶ VIII SEMANA DO ADMINISTRADOR DA FACULDADE AMADEUS.  
FACULDADE AMADEUS

Compare com Original  
M... Maria  
CP... 02.743.975 - 05

**PROGRAMAÇÃO**

**DIAS: 09/09/73 Horário: 19h às 22h**

**1. Sala Esmeralda W. Jansen (80 alunos) SALA 2 BL. "G"**  
19h - Caso de Sucesso: "Navarro TI & Negócios Serviços"  
Ministrante: Edson Luiz Silva Melo - Diretor Presidente  
Arbitrário: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**2. Auditório III (Peter Berman) - (80 alunos)**  
19h - Palestra: "A Água que existe em mim"  
Ministrante: Decarta Fausto Joaquim Moreira da Silva  
Arbitrário: Prof. Esp. Williams dos Santos

**3. Sala Michael Porter (80 alunos) SALA 12 BL. "G"**  
19h - Mini-curso: "O Planejamento Estratégico do TJSE: uma ferramenta de gestão que virou marca e referência."  
Ministrante: Erick Silva de Andrade - Diretor de Planejamento e Desenvolvimento do TJSE  
Arbitrário: Prof. Esp. Langesson Lopes

**DIAS: 10/09/73 Horário: 19h às 22h**

**4. Sala Peter Drucker (80 alunos) SALA 2 BL. "G"**  
19h - Mini-curso: "Postura e Insigéni Profissional"  
Ministrante: Halison Meivar - Auxiliar Administrativo - Relacionamento com Instituições de Ensino  
Arbitrário: Prof. Esp. Agnelson Araújo

**5. Sala Maria Witzler (80 alunos) SALA 12 BL. "G"**  
19h - Mini-curso: "Atendimento ao cliente"  
Ministrante: Flávia Trigo  
Arbitrário: Profa. M.Sc. Priscila Randow

**6. Auditório III (Silvia Joba) - (120 alunos)**  
19:00h - Caso de Sucesso: "Marketing Digital e Mídias Sociais"  
Ministrante: Adm. Osmário Porto - Gerente de CI  
Arbitrário: Prof. M.Sc. Clériston Silva

**DIAS: 11/09/73 Horário: 19h às 22h**

**PÁTIO: EXPOSIÇÃO** A partir das 18h.  
Anoite da Técnica Ierlandense EBRU. Pelo estudo do 8º Período - Orleem Moura.  
**GUARARA DE ESPORTES - (Carnacção de 200 alunos)**

**18:30 - Guarára Inbound do SES**  
**19h - Administração Cultural: AGTE MALLEKE ACURTIÇO**  
19:30 - Palestra: "Pensamento Sistémico nas Organizações"  
Ministrante: Profa. M.Sc. Priscila Randow  
Palestra do CEO da Easy Taid Thealis Gomes- Rio de Janeiro

**DIAS: 09/09/73 Horário: 19h às 22h**

**7. Auditório III (Phillip Kotler) - (130 alunos)**  
19:30h - "Sistema CFACRA"  
Palestrante: Adm. Diego da Costa - Presidente do CRA-SE  
Arbitrário: Prof. M.Sc. Alino Soares

**20:30h - Casa de Sucesso: "Agencia Sistemas: Gestão Pública e o seu modelo"**  
Palestrante: Joélio Rocha  
Arbitrário: Profa. M.Sc. Gisélia Maria Varela e Silva

**8. Sala Barthelemy (80 alunos) SALA 2 BL. "G"**  
19h - Mini-curso: "A criatividade na solução de problemas"  
Ministrante: Prof. Esp. Mário Jorge  
Arbitrário: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**9. Sala Mintzberg (80 alunos) SALA 12 "G"**  
19h - Mini-curso: "Desmitizando a Pós-Graduação"  
Ministrante: Prof. M.Sc. Neijó Glória - PRODEMA  
Arbitrário: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**DIAS: 13/09/73 Horário: 19h às 22h**

**10. Auditório III (Vicente Falconi) - (80 alunos)**  
19h - Mini-curso: "Programa SS: uma visão sistémica"  
Ministrante: Sérgio Figueiras  
Arbitrário: Prof. M.Sc. Paulo Sérgio

**11. Sala Damiano (80 alunos) SALA 2 BL. "G"**  
19h - Mini-curso: "Marketing Empreendedor"  
Ministrante: Aurélio Viana do SEBRAE-SE  
Arbitrário: Prof. M.Sc. Maurício Cajazella

Confira com Original  
Mônica Maria  
CPF: 062.743.075 - 05



# CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

**LUCIANA DOS SANTOS ARAUJO**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO OS SEGUINTE CURSOS  
NO MÓDULO AVANÇADO: **POWERPOINT, WORD, EXCEL**  
**PROGRAMAÇÃO EM ACCESS, CORELDRAW,**  
**MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE MICRO COMPUTADOR**  
REALIZADO NO PERÍODO DE **14/04/2005 A 23/02/2006**

Com carga Horária de **90** Horas Média **6,8**

**ARACAJU/SE 23 de FEVEREIRO de 2006**

Concluente

  
Diretor

**CENTRO DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL ALTERNATIVO**  
"Ação Beneficente Comunitária de Desporto e Educação"

**CERTIFICADO**

**LUCIANA DOS SANTOS ARAÚJO**

Concluiu com aproveitamento de 100% em média, o Curso Livre/Básico de ATENDENTE, RECEPCIONISTA E TELEMARKEETING, no período de 27 de março a 02 de abril de 2007, com duração de 20 horas.

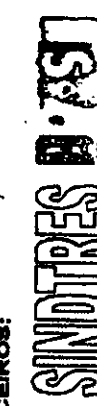
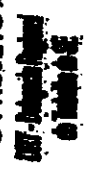
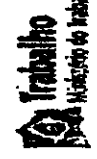
Aracaju - SE, 02 de abril de 2007.

Wellington Santos  
Presidente

GRADE CURRICULAR	C/H
Noções de Telemarketing	05 Horas
Qualidade no Atendimento e Recepção ao Cliente	05 Horas
Noções de Recepção e Direitos do Consumidor	05 Horas
Relações Humanas no Trabalho	05 Horas

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**M.E.C - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
 Curso com respaldo na legislação federal referente aos cursos livres.  
 Resolução CNE / CEB - nº 04/99 - Regulamenta as diretrizes curriculares para a educação profissional.

O PROJETO AMIGOS DE UMA PROFISSÃO - 2007 TEM COMO PARCEIROS:



Compare com Original  
 CPF: 04.743.015 - 05



Conferir com Original  
Maria Lucimara dos Santos Souza  
CPF: 024.745.875-05

## Maria Lucimara dos Santos Souza

Rua de Riachão, 717 - Getúlio Vargas - Aracaju SE - CEP 49055-255

Telefone: (79) 9 9937-6230

Email: lucimarasouzacont@gmail.com

### Formação

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis - FANESE (Cursando)

### Experiência Profissional

Estagiário (01/02/2016 - 28/12/2016)

DNOCS/Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Execução de empenhos, e liquidações das despesas auferidas pelo órgão.

Auxiliar Contábil (02/01/2017)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica ([Digite o endereço da empresa])

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

Conferir com Original  
Mônica Lúcia  
CPF: 002.743.073 - 05

## Suzanne Mateus Passos

Telefone: (79) 9.997316-56/ 9.9910-0517  
Email: contabil2@catconsultoria.com.br

### Formação

**Ensino Superior Completo** (31/12/2014): Ciências Contábeis CRC/SE 6714/0  
▶ **Cursando Gestão Pública EAD** 2º período (Estácio de Sá)

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (13/03/2013 até os dias atuais como Coordenadora de uma equipe contábil)  
Cat Contabilidade Pública Ltda. (Rua Propriá, 280)  
Consultoria Contábil a diversos municípios do Estado de Sergipe

### Cursos de Aperfeiçoamento

- SENAC- Curso de Licitações e Contratos
- CGU- Controle Social do FUNDEB

### Encontros e Congressos

Presente em Fóruns de Contabilidade promovidos pelo Conselho Regional de Contabilidade- CRC, atividades de capacitação da CGU, diversos Seminários promovidos pela FANESE denominados "Seminários Integrados", Workshop promovido pelo IMAP- Instituto Municipal de Administração Pública sobre Gestão Tributária e Publicidade Legal e pelo CFC, o II Seminário Regional de Contabilidade, custos e qualidade do gasto no Setor Público- Região Nordeste.

Conferir com Original  
Ministério da Educação  
CPF 002.145.075 - 05

3352

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO  
E NEGÓCIOS DE SERGIPE  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO  
Reconhecido através da Portaria n.º 1.010  
de 30/03/2005, publicada no DOU de  
01/04/2005

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Diploma registrado sob. n. 003061 livro 059  
fls. 0178 em 27/02/2011 processo n.  
013456110-68 por delegação de compe-  
tência do Ministério da Educação nos termos da  
Portaria MEC/DAU n. 319 de 10/07/69.  
DIRET 27/05/2011  
Rita de Cássia Rodrigues  
Chefe da DAA/PROGRAD  
Diretor do DAA/PROGRAD

**QUINTA-FEIRA - TARDE**  
**21 DE MAIO**

**14h30 às 15h30**  
**CREDECENCIAMENTO**

**15h30 às 16h00**  
Cerimônia de Abertura  
Representantes dos órgãos participantes  
da solenidade

**16h00 às 17h00**  
Palestra 1: Custos e Qualidade do Gasto  
no Setor Público  
Palestrante: Nelson Machado - Membro  
do Grupo de Estudos da Área Pública do  
Conselho Federal de Contabilidade

**17h00 às 18h00**  
Palestra 2: A Contabilidade Aplicada ao  
Setor Público: dimensão patrimonial e  
ambiente da convergência  
Palestrante: João Eudes Bezerra Filho -  
Auditor das Contas Públicas do TCE/PE  
e Membro do Grupo de Estudos da Área  
Pública do Conselho Federal de  
Contabilidade

**ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES  
DO 1º DIA**

**SEXTA-FEIRA - MANHÃ**  
**22 DE MAIO**

**8h30 às 10h00**  
Painel 1: Plano de Implantação dos  
Procedimentos Contábeis Patrimoniais:  
fontes normativas, passos para a  
implantação e contexto - Visão da STN  
Painelista: Leonardo Silveira do  
Nascimento - Coordenação-Geral de  
Normas de Contabilidade Aplicadas à  
Federação - CCONF

**INTERVALO - 10h10 às 10h20**

**10h20 às 11h50**  
Painel 2: Contabilidade Gerencial no  
Setor Público e Informação de Custos:  
Concepção, desenvolvimento e  
implantação

Painelista: Victor Branco de Holanda -  
Membro do Grupo de Estudos da Área  
Pública do Conselho Federal de  
Contabilidade

**INTERVALO ALMOÇO - 12h00 às  
14h00**

**SEXTA-FEIRA - TARDE**  
**22 DE MAIO**

**14h00 às 15h00**  
Painel 3: Sistema de Informação de  
Custos - O caso da implantação no  
Governo Federal e as Lições Aprendidas  
para Estados e Municípios  
Painelista: Éder Sousa Vogado -  
Coordenador de Informação de Custos -  
substituto SUCON/STN

**15h10 às 16h10**

Painel 4: Diagnóstico do processo de  
Implantação da nova Contabilidade do  
setor público no Estado de Sergipe

Painelista: Adinelson Alves da Silva -  
Secretário-chefe da Controladoria Geral  
do Estado de Sergipe

**INTERVALO - 16h20 às 16h30**

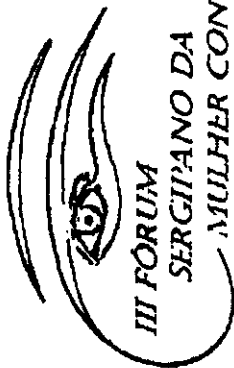
**16h30 às 18h00**  
Mesa Redonda: Debates e Reflexões -  
Desafios e Perspectivas para o uso da  
Informação de Custos no Setor Público

**ENCERRAMENTO DAS  
ATIVIDADES DO 2º DIA**

Confira com Original  
Módulo de Contabilidade  
CPF: 002.743.075 - 05

000225

Compare com Original  
F. 13.073-05



# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

## Certificado

**Certificamos que a Sra. Susanne Mateus da S. Passos, participou do III Fórum Sergipano da Mulher Contabilista, realizado no dia 16 de março de 2007, com 3 horas de duração.**

**Aracaju, 16 de março de 2007**

*Romualdo Batista de Melo*  
Presidente

# 11º Fórum Sergipano de Contabilidade

## Certificada

Certificamos que Suzane Mateus da Silva Passos  
participou do **11º Fórum Sergipano de Contabilidade** promovida pela  
Conselha Regional de Contabilidade - Se, nos dias 21 e 22 de maio de 2009 no Centro de  
Convenções de Sergipe, com carga horária de 16 horas.

Aracaju 21 de maio de 2009



**CRC-SE**

Contador **ROMUALDO BATISTA DE MELO**  
Presidente do CRCSE

Confira com Original  
Mônica Maria  
CPF: 024.43.013-05

000227/9

Confira o Original  
Número 05  
CPL-00000000-05



INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

# WORKSHOP: "GESTÃO TRIBUTÁRIA E PUBLICIDADE LEGAL"

DE 8 DE MARÇO DE 2011

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**TRIBUTAÇÃO DO ISS NO INCREMENTO DA RECEITA MUNICIPAL** (Palestrante: Dr. José Inês Albuquerque de Oliveira - Advogado Especialista em Direito Administrativo; Coordenador Municipal no Estado de Bahia, Presidente do Instituto Nacional de Administração Pública.)

1. Como incrementar a receita oriunda de município
2. Resoluções Interiores Fiscais - (L. 101) de 8 de maio de 2000
3. ISS
- 3.1. Legislação de ISS
- 3.2. Conceito de serviço
- 3.3. Infringência do contribuinte
- 3.4. Base de cálculo
- 3.5. Autônomos e secretários autônomos com inscrição em âmbito de classe
- 3.6. Alíquotas
- 3.7. Lançamento e pagamento
- 3.8. Exatidão de ISS em favor pagadores
- 3.9. Incidência de ISS em leasing
- 3.10. Suspensão Recursal
- 4.1. Conexão
- 4.2. Delineação de microempresa e empresa de pequeno porte
- 4.3. Fiscalização pelo município do ISS - natureza e municipalidade referida tem competência para tributar
- 4.4. Incidência e cobrança do ISS - Lei do ISS - Lei 11607/04 sobre competência do Município com a União
- 4.5. A cobrança do ISS pelo União com alguma diferenciação eventual de âmbito do município
- 4.6. Fiscalização horizontal e incremental de receita
5. Penalização de fraude fiscal
6. Admissão de crédito tributário - Sistema Tributário Brasileiro Unico
- 6.1. Administração Tributária - garantia de prioridade no encobrimento e modernização tributária
- 6.2. Administração Tributária - necessidade de apoio do Ministério Público Estadual como fiscalizador do patrimônio público

**"GESTÃO TRIBUTÁRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO"** (Palestrante: Dr. Roberto Nascimento Filho - Advogado Especialista em Direito pela Universidade Católica Mendes (UCM), Procurador do Estado de Sergipe atuando na área fiscal)

1. Delineação conceitual de gestão e tecnologia de informação.
2. Tecnologias, recursos humanos e infraestrutura.
3. Recursos públicos e privados, públicos e sociais.

4. Administração Pública, eficiência e qualidade
5. Tecnologia de informação e Gestão Pública
6. Administração Tributária
7. Justiça fiscal e desenvolvimento econômico e social
8. Tecnologia de informação e Gestão Tributária
9. Controle da Gestão Tributária

**"PUBLICIDADE LEGAL: RESPONSABILIDADE CÍVIL, PENAL E ADMINISTRATIVA"** (Palestrante: Dr. José Inês Albuquerque de Oliveira)

1. Direito Administrativo - Conceitos, história e origem
2. O Estado Brasileiro e seu atual conceito: tipologia de ações governamentais
3. Objetivos da administração
4. Publicidade institucional - legislação (Lei 12.232/2010) - aplicação na realidade; CC, LO e CP; tipos oficiais e preço
5. Da publicação dos atos, na imprensa oficial, por exigência da Lei 666/03 e da Lei 652/06
6. Da publicação dos atos, na imprensa oficial, por exigência da Lei Complementar 101/2000, Lei 4.131/2009
7. Da publicação dos atos por exigência da Constituição Federal e o Princípio da Publicidade
8. A publicidade no Pregão
9. A publicidade no Convite
10. A publicidade na TI, CP e Convite
11. Omissão do gestor - consequências
12. Conclusão

**"RELAÇÃO DE RECEITA TRIBUTÁRIA: OBRIGAÇÃO DA LEI E FOCO PARA OS CONTROLES INTERNO E EXTERNO"** (Palestrante: Dr. João Augusto dos Anjos Bastos de Melo - Procurador Geral do Município Público Especial) junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe)

1. Processo atual do Controle
2. Controle Interno
3. Controle Externo
4. O Controle e a LEI
5. Processo crítico da arrecadação tributária dos Municípios
6. A arrecadação tributária como uma atividade essencial do LEI
7. O controle da arrecadação tributária efetuada pelos Tribunais de Contas

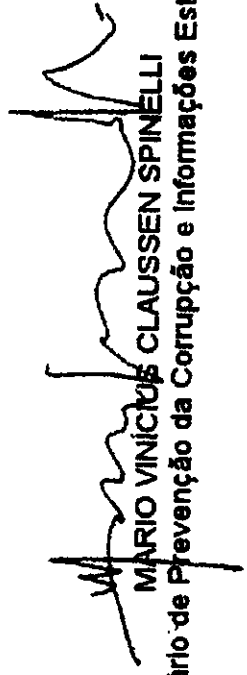
# CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que  
**Suzanne Mateus**  
participou do curso "Controle Social do Fundeb",  
oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
totalizando 20 horas de estudo.

Brasília, 05 de julho de 2011

Autenticação: nyFG4wrSqD

Compare com Original  
Município de Brasília  
CPF: 062.745.073 - 05

  
MÁRIO VINÍCIUS CLAUSSEN SPINELLI  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União



**Escola Virtual da CGU**

**CONTEUDO**

- Sobre o FUNDEB
- O que é o FUNDEB
- A importância do controle social do FUNDEB
- Formas de Controle
- Como controlar o FUNDEB
- Comitês de Controle
- Conselho do FUNDEB
- Formas de Controle
- Como controlar o FUNDEB
- Comitês de Controle
- Conselho do FUNDEB



000230/

Confirmação Original  
M. de ...  
CPF: 002.743.878 - 05

ALANE BARRETO SANTOS

Endereço: Rua Nicanor Teles de Andrade nº 26 Conj. Sol Nascente,  
Bairro Jabotiana  
Telefone: 8806-3872  
Email: alanebarretosantos@hotmail.com.br

### **Formação**

Superior em Ciências Contábeis - FANESE conclusão em 2012.1

### **Experiência Profissional**

#### **1.1 Cat - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda**

Endereço: Rua Própria, 280, centro  
Início: 04/11/2013  
Cargo: Contadora

#### **1.2 Octa Serviços Industriais**

Endereço- Travessa Frei Paulo, nº 94 Bairro São José.  
Início e Final: 25/03/2013 até 31/07/2013

Cargo: Assistente Setor Pessoal

**Atividades desenvolvidas:** Folha de pagamento, cálculos rescisórios, férias, FGTS, INSS, DARF, admissão, demissão, RAIS, CAGED.

#### **1.3 Schoenherr & CIA LTDA**

Endereço: AV Chanceler Osvaldo Aranha, nº 3122-A Bairro Olaria.  
Início e Final: 01/03/2012 - 11/01/2013

Cargo: Auxiliar Contábil

**Atividades desenvolvidas:** Conferência dos lançamentos do sistema integrado no módulo contábil e financeiro, escrituração de despesas, conciliação bancária, conciliação de fornecedores, conferência dos

Conferência com Original  
L. 1.000/2000  
CPE/002.743.019-05

000231



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE

*o Diretor-Geral da Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe,*  
*de acordo com as providas em lei e, tendo presente o termo de colação de grau no Curso de*  
*Administração, conferido em 18 de agosto de 2012 a*

*Alane Barreto Santos*

brasileira, RG 3.203.664-7 SSP/SE, natural do Estado de Sergipe, nascida em 22 de abril de 1982, filha de  
Bispo dos Santos e de Wilma Maria Barreto Santos,

*outorga-lhe o presente diploma de*

*Bacharel em Ciências Contábeis,*

*para que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pela lei de criação  
do curso (SE), 17 de setembro de 2012.*

\_\_\_\_\_  
PROFESSOR RESPONSÁVEL

\_\_\_\_\_  
JOSE ALBERICO DOS SANTOS  
COORDENADOR

*Alane Barreto Santos*  
Diplomado (a)

000232

Conferir com Original  
Barbara Conceição Melo  
CPF: 092.749.073-05

## Bárbara Conceição Melo Santos

Rua José Deodoro dos Santos, 155 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49048-390  
Telefone: (79) 99977-2532  
Email: bcms.babi@hotmail.com

### Formação

Nível Superior (2009.1)

► Bacharel em Ciências Contábeis - UNIT/ Universidade Tiradentes

### Experiência Profissional

Técnica Contábil - 2017

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.

Assistente Administrativa (2014 - 2016)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Gestora de estoque, aquisição de bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETROCONNECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no Sistema SAP.

Técnica de Contabilidade (2012 - 2014)

PETROBRAS (MULTINACIONAL BRQ IT SERVICES)

Aquisição de Bens, análise de documentos, emissão de carrinho de compras no sistema SAP, análise de proposta no sistema PETROCONNECT - RODÍZIO DE FORNECEDORES (Lei 8.666/93), emissão de pedidos de compras no sistema SAP.

Assistente Administrativa (2011 - 2012)

PETROBRAS (TENASA LTDA)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios.

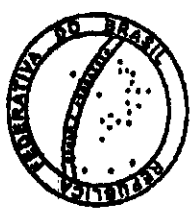
Analista Contábil (2009 - 2011)

PETROBRAS (MULTINACIONAL STEFANINI SOLUTIONS)

Análise contábil, escrituração fiscal emitindo todos os seus aplicativos junto a tributos federais, estaduais e municipais, além do cumprimento de obrigações acessórias; atualização constante da legislação vigente, emissão de miro e relatórios. Conhecimento no sistema SAP.

Compare com Original  
F...  
C... 002.753.013 - 05

República Federativa do Brasil



# Universidade Tiradentes

© RESOLUÇÃO da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Termo de Colação de Grau em Ciências Contábeis, conferido em 23 de janeiro de 2009 a

## Barbara Conceição Melo Santos

nacionalidade brasileira, natural de Aracaju-SE, nascida a 10 de junho de 1981, filha de Osvaldo Santos e Irla Melo Santos, RG 1.452.673 2ª Via - SSP-SE, mandou passar-lhe o presente diploma do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, concedendo-lhe o título de

## Bacharel em Ciências Contábeis

a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República. Aracaju, 24 de janeiro de 2009.

Prof. Roberto Viegas de Figueiredo  
Diretor do Departamento de Exatas e Matemáticas

Prof. Roberto Viegas de Figueiredo  
RECTOR

Barbara Conceição Melo Santos  
Diplomanda



Confere com Original  
Emissão em 2012  
Cpf: 027.793.073-05

Cláudia Silva Santos

(79)3216-0524

claudiadacut@hotmail.com

### **Formação**

**GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**UNIVERSIDADE TIRADENTES, UNIT, SERGIPE, BRASIL.**

**CRC/SE Nº 006438/O-3**

**PÓS GRADUAÇÃO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS - UNISEB - FACULDADE COC  
SÃO PAULO - EM ANDAMENTO**

### **Experiência Profissional**

**CAT - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA. - CONTADORA**

### **Cursos**

**CURSO DE INFORMÁTICA BÁSICA WORD, EXCEL E POWER POINT - SENAI/SE**

**CURSO DE INFORMÁTICA AVANÇADA - DATA CONTROL**

**CURSO DE GERENCIAMENTO DE SETOR DE PESSOAL- FASE I E II SENAI/SE**

**CURSO A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS - SEBRAE/SE**

**CURSO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS -  
TCE-SE**

**CURSO SOBRE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES DE ORÇAMENTO PÚBLICO EM  
SAÚDE - SIOPS - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**CURSO ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - PROCAPA PROGRAMA  
DE CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA ADMINISTRADORES DO SISTEMA  
EDUCACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**

**CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SENAC/SE**

**CURSO DE PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO - SENAC/SE**

# Público

O TCU em conversa com o Cidadão

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Claudia Silva Santos**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.



**ALEXANDRE VALENTE XAVIER**  
Diretor-Geral

**TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

Conferir com Original  
R. ...  
CPF: 00.174.3075-05

000236/

Conferir com Original  
Emprego: [illegible]  
CPF: 22743015-05

# Treinamento Empresarial SEBRAE

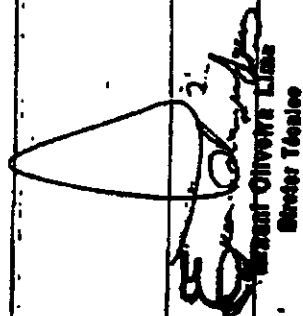
## Certificado

Conferido a CLAUDIA SILVA SANTOS

pela Participação no curso: A NOVA VISÃO DA MODERNA GERÊNCIA DE VENDAS

Realizado no período de 13 a 17/06/94

Carga Horária 10 HORAS/AULA



Instrutor


Diretor

Ezequiel Oliveira Lima  
Diretor Técnico

# CERTIFICADO

Certificamos que CLAUDIA SILVA SANTOS  
participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/CONTAS DE DADOS-VERSÃO 2004  
na condição de PARTICIPANTE promovido pela  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no  
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Anacajás, 05 de FEVEREIRO de 2004

  
Presidente do Tribunal de Contas

Compare com Original  
Tribunal de Contas  
CPE/02.743.075 - 05

000237





# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**CLAUDIA SILVA SANTOS**  
 CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**PRESENCIAL E ELETRONICO**  
 REALIZADO NO PERIODO DE 27/9/2010 à 5/10/2010

Com carga horária de 21 horas

ARACAJU / SE, 20 de outubro de 2010.

Concluinte

*Dayse Góes Prado*

Unidade Operativa  
**Dayse Góes Prado**  
 Divisão de Exatidão Profissional  
 Gerente

0002387  
 Conselho Regional de Aprendizagem Comercial  
 Fone: (79) 3101-0000  
 CEP: 78000-000

# CERTIFICADO

Certificamos que CLÁUDIA SILVA SANTOS

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA/SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE promovido pela  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no  
período de 04 e 05.02.2004, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 05 de FEVEREIRO de 2004



Presidente do Tribunal de Contas

Compare com Original  
Número: 123456789  
CPF: 123456789-05

000239



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**CLAUDIA SHEVA SANTOS**  
 CONCLUIU COM APROVAMENTO O CURSO DE  
**RECLAMACOES E CONTRATOS**  
 REALIZADO NO PERIODO DE 13/10/2010 à 03/11/2010

Com carga horaria de 45 horas

ARACAJU/SE, 11 de novembro de 2010.

Concluinte

*Dayse Goes Praio*

Unidade Operativa

**Dayse Goes Praio**

Divisão de Educação Profissional  
 Governo

Conferir com Original  
 R. 100  
 CEP: 00027-950/010 - 0

000240

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

89029

# Público

O TCU em conversa com o Cidadão


## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Claudia Silva Santos**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.

  
**ALEXANDRE VALENTE XAVIER**  
Diretor-Geral



Conferido com Original  
Instituto Serzedello Corrêa  
CPF: 02.719.507/05

# I Seminário de Municípios Sergipanos

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### OS ADITIVOS CONTRATUAIS NA GESTÃO PÚBLICA

\*Agripino Alexandre dos Santos Filho

### O IMPACTO FINANCEIRO DO PISO SALARIAL E A NEGOCIAÇÃO COM OS PROFESSORES

\*Jorge Luiz da Cunha

### DOAÇÕES E SUBVENÇÕES

\*José Edilson Ferreira de Barros

### REGIME DE CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE E FAMÍLIA

\*Marta Maria Prado Costa Batista

### CONVÊNIO E TERMOS DE PARCELIAS COM AS ONG'S - ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

\*Denise Jacqueline Ampero Albuquerque Leite

### TERCEIRIZAÇÃO E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO SERVIÇO PÚBLICO

\*Antonisele de Oliveira Silva Santos

### RESTOS A PAGAR E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

\*Edson Souza de Jesus

### NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS MUNICIPAIS JUNTO AO INSS

\*João Augusto dos Anjos Bandeira de Mello

### PRINCIPAIS CAUSAS DE REJEIÇÃO DE CONTAS

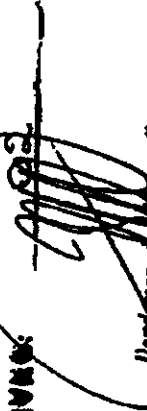
\*Francisco Evanildo de Carvalho

## REGISTRO DE CERTIFICAÇÃO

N.º

FOLHAS: 140

AVANÇ:



Delegado Municipal de Saúde  
Supervisor Administrativo - Pedagogia

do Serviço de Saúde "Coordenador José Amado Moura"

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000242

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Confere com Original  
Matheus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

**WINDOWS 95**

Introdução à informática - Software - Hardware - Sistema Operacional - Arquivo - Diretório -  
Noções de Rede de Computadores - Conceitos de WINDOWS 95 - Interface Gráfica -  
Personalizando o WINDOWS 95 - Área de Trabalho - Componentes de uma janela - Mouse -  
Ícones - Menus - Explorer (Gerenciador de Arquivos do WINDOWS 95) - Painel de Controle -  
Ajuda - Acessórios.

**WORD**

- Apresentação
- Seleção de Texto
- Alinhar, mover e excluir texto
- Abrir Arquivo
- Configurar Página
- Criar Tabelas
- Verificação Ortográfica
- Modos de Exibição
- Salvar Arquivo
- Recursos de Formatação de Textos
- Voltar Última Ação
- Hifenização
- Auto Texto e Auto Correção
- Inserir figuras, números de página e quebras de página
- Formatar Fonte
- Formatar Parágrafo
- Criar Gráficos
- Copiar e Colar
- Cabeçalho e Rodapé
- Mala Direta
- Etiquetas e Envelopes

**EXCEL**

- Apresentação
- Inserir e alterar dados em uma planilha
- Mover e copiar dados e formatos
- Aplicar bordas, sombreados e fontes
- O que é planilha
- Recursos de formatação de dados
- Criar cabeçalhos e rodapés
- Visualizar Impressão
- Alterar as configurações da Planilha
- Seleção de Cédulas
- Configurar Página
- Alinhar dados
- Criar, editar e formatar gráficos
- Recursos de Impressão

**IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO**

Nome : Cláudia Silva Santos

Naturalidade: Aracaju/SE

Nacionalidade: Brasileira

C.I: 1.136.877 SSP/SE

Data de Nascimento: 07/12/72

Filiação:

Pai: José Milton Santos

Mãe: Helena da Silva Santos

CET. "COELHO E CAMPOS"


LIVRO N.º: 125

FOLHA N.º: 227


REG. N.º: 552

Confere com Original  
Mateus Mateos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE  
INSCRIÇÃO Nº SE-006438/0  
Aprovado em Reunião no dia 18 de 09 de 2009

  
Renato Batista de Melo  
Presidente CRC-SE

Universidade Tiradentes  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
Carga horária: 2880 horas  
RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº 70.862 DE 17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94  
Diploma registrado sob nº 019190  
Livro: 00177 fls: 024020 em 16/08/2008  
Processo nº 022940 / 2008  
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.  
Aracaju-SE, 16.08.2008  
  
Patricia Macedo Queiroz  
Chefe do Setor de Registro  
Profª Araceli Duarte Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

**APOSTILAMENTO**  
Diploma expedido de acordo com o parágrafo único, do Artigo 63 da Portaria Normativa 40, de 12 de Dezembro de 2007. Processo 20060005177, sob número do SIOCC/SAPIENS 23000.013201/2006-76, protocolizado em 06/06/2006.

## EDGARD BRITO NETO

Rua Brasília Martinho Vale nº 38, Bairro Fajorândia - Conjunto Augusto Franco - Aracaju - SE

Telefone: 79 9941-1186

e-mail: edgarilha@hotmail.com

### Formação

- ▶ Ensino Superior Incompleto. Ciências Contábeis - Faculdade Amadeus - Aracaju - Sergipe.
- ▶ Ensino Superior Completo - Licenciatura Plena em História - FFPP - Conclusão 2005 - Penedo - Alagoas.
- ▶ Ensino Médio Administração - Colégio Estadual Marechal Pereira Lobo - Neópolis - Sergipe

### Experiência Profissional

- ▶ CAT - Consultoria e Assistência Técnica Ltda - Auxiliar Contábil no período de 04/2005 até os dias atuais.
- ▶ Câmara Municipal de Maruim - no cargo de Tesoureiro no período de 2009-2012. Contato com o Presidente Moacir Silva Mota tel. 79 - 9805-1499
- ▶ Câmara Municipal de Maruim - no cargo de Controle interno no período de 2007-2008.
- ▶ Câmara Municipal de Porto da Folha - no cargo de Controle Interno no período de 2009-2010. Contato com a Presidente Ana Rita tel. 79 - 9979-2509
- ▶ Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento da Prefeitura Municipal de Ilha das Flores - Aux. Contábil no período de 2001-2004.
- ▶ Instituto Brasileiro Geográfico e Estático como recenseador no Município de Ilha das Flores no ano 2000.

### Cursos

- ▶ Curso de Patrimônio e Almojarifado, promovido pela Escola de Contas Conselheiro José Amaldo Nascimento - ECOJAN, no período de 26 e 27 de maio de 2011. Carga horária de 16h - Aracaju - SE.
- ▶ Encontro de Agentes Públicos no período de 26 a 31/07/2008 - na Cidade de



**PARCEM** Representações e Consultoria de Empresas LTDA.  
**PLANEJAMENTO** C.G.C. 07.042.906/0001-18

# Certificado

*Certificamos que o Sr. (a) EDUARDO BRITO NETO*

*Participou do Seminário de*

*Realizado em*

*com uma carga horária de \_\_\_\_\_ horas/aulas.*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

17/02/98

DEC. 8621 e 8622 DEC. Lei 6297

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 062.745.875-05

INSTRUTOR

JOSE RICARDO DE ALBUQUERQUE  
DIRETOR

# CERTIFICADO

Certificamos que EDGARD BRITO NETO

participou DO CURSO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NO SISTEMA SISAP / COLÉTA DE DADOS

na condição de PARTICIPANTE promovido pela

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no período de 12 e 13.09.2002, com carga horária de 12 horas.

Anacaju, 13 de SETEMBRO de 2002

*Presidente do Tribunal de Contas*

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000247

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF 602.745.875 - 05

# CERTIFICADO

Certificamos que EDGAR BRITO NETO

participou DO CURSO: OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS-VERSÃO 2004

na condição de PARTICIPANTE promovido pela

Secretaria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, no

período de 01 a 02.03.2004, com carga horária de 12 horas

Anacaju, 02 de MARÇO de 2004

Presidente do Tribunal de Contas

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**Edgård Brito Neto**

participou do evento "O Tribunal de Contas da União na promoção da cidadania e do controle social no terceiro setor", no dia 23 de novembro de 2006, na cidade de Aracaju/SE, com duração de 4 horas.

Aracaju, 23 de novembro de 2006.

  
**ALEXANDRE VALENTE XAVIER**  
Diretor-Geral

 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

000249

**49º Encontro de Agentes Públicos Municipais.**

**Período: 26 a 31 de Julho de 2008**

**Local: Maceió - AL**

**TEMAS GERAIS ABORDADOS:**

**Dia 27 de Julho, das 09 às 13 horas**  
Comunicação Política e Estratégias Eleitorais.

**Dia 28 de Julho, das 09 às 13 horas.**  
O estado Democrático de Direito e os Recursos da Política.

**Dia 29 de Julho, das 09 às 13 horas**  
Serviços públicos: administração direta e administração indireta, serviços delegados, convênios e consórcios.  
Agências reguladoras e fiscalizadoras.

**Dia 30 de Julho, das 09 às 13 horas**  
O Domínio público: terras e águas públicas, jazidas, florestas, fauna, espaço aéreo e tombamento.



**EMBRATUR**  
16.021609.80.0001-5



**Confere com Original**  
~~Matos Matos Lima~~  
CPF: 002.745.875 - 05

000250

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

**PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO**  
**ANTONIO NETO**

Curso:

Instrutor:

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- Conceito e Histórico da Administração de Materiais;
- 2- Enfoque Logístico;
- 3- COMPRAS: Identificação das Necessidades; Especificação dos materiais; Diligenciamento do Processo de Compras; Análise de Materiais;
- 4- ALMOXARIFADO: Método de previsão de demanda; Especificação de Materiais; Agrupamento e Classificação de Materiais; Sistema de Controle de Estoque Físico e Lógico; Níveis de Estoque; Layout e Sistemas Localizadores de Estoque; Movimentação e Armazenagem de Materiais; Conservação e Guarda de Materiais; Movimentação de materiais; Recebimento e expedição; Inventário.
- 5- PATRIMÔNIO: Conceito; Classificação dos bens; Objetivos de auditoria patrimonial; Controle físico; termo de responsabilidade, termo de empréstimo, termo de transferência, termo de conserto de bens patrimoniais, termo de baixa; Controle financeiro; inventário.

REGISTRO DE CERTIFICADO

Nº: 09

FOLHAS: 198

LIVRO: 02

*Mateus Lima*  
Laura Little Kummer Hb na Falcão  
Supervisora Administrativo-Pedagógica

## GLÁUCIA ROCHA DO VALE

Condomínio Cote D'Azur, Edifício Narbonne Bairro Luzia Aracaju/Se  
Telefone: (79) 3217-1519/ (79)9133-8091  
Email: grvale23@outlook.com

### Formação

Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes 2006.2

Pós-graduação Incompleta – Auditoria Governamental e Contabilidade Pública

### Experiência Profissional

-Estágio - Secretaria Municipal de Controle Interno – 10/01/2005 a 10/01/2007

-Secretaria Municipal de Controle Interno – 20/03/2007 a 31/01/2010 Auditoria

-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano 01/02/2010 a 30/11/2014

### Cursos

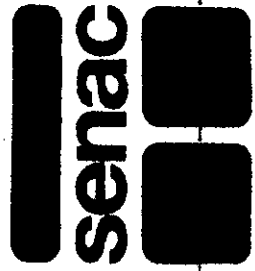
- Word e Excel Avançado SENAC;
- Inglês Básico SENAC;
- Gestão de Contabilidade Pública;
- Curso Pregão Presencial e Eletrônico com Formação em Pregoeiro;
- Curso de Planejamento Tributário;
- Curso de Gestão Patrimonial;
- Programa de Fortalecimento da Gestão Pública;
- Curso de Retenções Previdenciárias;
- Curso de Planejamento e Gestão Estratégica;
- Curso Controle de Suprimento de Fundos

### Encontro e Congressos

- 11º Fórum Sergipano de Contabilidade
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED E-Social- SINDCONT/SE;
- 1º Fórum de Palestras e Debates sobre SPED- Palestra SPED Fiscal-SINDCONT/SE;

000253/

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 092.745.875 - 05



**CERTIFICAMOS QUE**  
**GLAUCIA ROCHA DO VALE**

**CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE**  
**ESPAÑOL BÁSICO**

**REALIZADO NO PERÍODO DE 07/03/2005 à 06/06/2005**

**Com carga horária de 80 horas**

**ARACAJU / SE, 27 de junho de 2005.**

Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto  
Divisão de Gestão de Unidades  
Gerente

Concluinte

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe

48483



# CERTIFICADO

## CURSO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Certificamos que

*Gláucia Rocha da Vale*

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO E  
GESTÃO ESTRATÉGICA, realizado nos  
dias 21 e 22 de abril de 2007, no Aquarius Hotel,

Aracaju, Sergipe

Carga horária: 16 horas

Aracaju, 22 de abril de 2007

  
JAM-JURÍDICA

Confere com Original  
Matens Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000254

# CERTIFICADO

**JAM**  
**JURÍDICA**  
Editoração e Eventos **12 ANOS**

Certificamos que

*Gláucia Rocha do Vale*

participou do CURSO DE PLANEJAMENTO  
TRIBUTÁRIO, realizado nos dias 18 e 19 de maio de 2007,  
em Aracaju, Sergipe, com carga horária de 12 horas.

Aracaju, 19 de maio de 2007.

  
Jam Jurídica Editoração e Eventos

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000255/

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO**  
**COM FORMAÇÃO DE PREGOEIRO**

Pregão Presencial

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Lei 10.520/02 e o Decreto Estadual 23.769)
3. Abrangência e Aplicabilidade
4. Classificação de Bens e Serviços Comuns
5. Pregoeiro e equipe de apoio
6. Fase Interna
7. Fase Externa
8. Modelos de Editais e Termos de Referência
9. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
10. Sanções Administrativas
11. Passo a Passo da Sessão
  - 1º passo – Credenciamento
  - 2º passo – Registro de propostas
  - 3º passo – Registro de lances
  - 4º passo – Julgamento do item
  - 5º passo – Habilitação
  - 6º passo – Ata
  - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
  - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
  - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas
  - 10º passo – Adjudicação
  - 11º passo – Homologação

Pregão Eletrônico

1. Conceituação e Objetivos
2. Fundamentação Legal (Decreto Estadual 23.770 e o Federal 5.450/05)
3. Fase Interna
4. Fase Externa
5. Modelos de Editais e Termos de Referência
6. Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
7. Aplicativos Existentes
8. Passo a Passo da Sessão
  - 1º passo – Credenciamento
  - 2º passo – Registro de propostas
  - 3º passo – Registro de lances
  - 4º passo – Julgamento do item (Documentação via FAX)
  - 5º passo – Habilitação
  - 6º passo – Ata
  - 7º passo – Registro de recursos (se houver)
  - 8º passo – Julgamento de recursos (se houver)
  - 9º passo – Recebimento das propostas reformuladas e documentação original
  - 10º passo – Adjudicação
  - 11º passo – Homologação
9. Sistema de Registro de Preços
10. Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.
11. Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

000257

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM SERGIPE  
INSCRIÇÃO N.º SE-006107/0  
Aracaju em Aracaju em 16 de 06 de 2007

*Mateus Mateus Lima*  
Presidente CRC-SE

Universidade Tiradentes  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis  
Carga horária: 2880 horas  
INFCRE 70 F.E. DE AL Nº 76 342 DE 17/12/1975 D.O. 18/12/1975

Universidade Tiradentes - UNIT  
Reconhecida pela Port. Ministerial 1274/94  
Diploma registrado sob nº 012278  
Livro: 00152 fls: 017108 em 22/02/2007  
Processo nº 0160282007  
nos Termos do Art. 48, § 1º, da Lei nº 9.394, de 20/12/96.  
Aracaju-SE, 22.12.2007  
*Patrícia Macedo Queiroz Braz*  
Patrícia Macedo Queiroz Braz  
Chefe do Setor de Registro  
Prof. Artides Baretto Silva  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos



**Cursos e Treinamentos**

**Gestão da Contabilidade Pública: NBCASPs, Análise dos Balanços Públicos e Demonstrativos da LRF Atualizado com as mudanças implementadas em decorrência das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs)**

**Instrutor: João Eudes Filho**

**Revisão e Reflexão Conceitual:**

Receita e Despesa: orçamentária, extra-orçamentária, classificação, regime contábil, fases, impacto no patrimônio público e restos a pagar.

**Contabilidade Pública:**

Conceito; objeto; objetivo; campo de aplicação no Brasil; normas e legislação pertinente com ênfase nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASPs);

**Patrimônio Público:**

Conceito, aspectos qualitativo e quantitativo, mensuração e evidenciação das variações patrimoniais e resultado patrimonial.

**Sistema de Informação Contábil:**

Sub-sistema Orçamentário:  
Finalidade, plano de contas, registro do orçamento e sua execução, elaboração do balanço orçamentário previsto na Lei Federal nº 4.320/64 e LRF, evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema Financeiro:**

Finalidade, plano de contas, registro dos fatos financeiros (orçamentários e extra-orçamentários), elaboração do balanço financeiro e fluxos de caixa exigidos pela LRF, evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema Patrimonial:**

Finalidade, plano de contas, registro das variações patrimoniais não financeiras (variações ativas e passivas), encerramento do exercício, elaboração do balanço patrimonial e da demonstração das variações patrimoniais (ênfase em avaliação, reavaliação, depreciação dos bens públicos e possibilidade de apropriação contábil ao patrimônio público dos investimentos realizados em bens de uso comum do povo), evidenciação de indicadores.

**Sub-sistema de Compensação:**

Finalidade, plano de contas, registro dos principais atos que demandam registro, evidenciação das informações no Balanço Patrimonial.

**Sub-sistema de Custos:**

Expectativas de implementação na contabilidade pública brasileira. Demonstração do Resultado Exercício (DRE da NBCASP 16. 6).

**Lei de Responsabilidade Fiscal:**

Análise dos Principais Relatórios Exigidos pela Lei 101/2000 (RREO e RGF).

**Confere com Original**  
**Mateus Matos Lima**  
**CPF: 002.745.875 - 05**

000258

000259/

Confere com Original  
Materi Matôs Lima  
CPF: 502.745.875 - 05

Período de realização do curso: De 19 a 20/03/2009, das 08:30 às 11:30 horas, no Espaço Sebrae.

Carga horária total: 09 horas/aula.

Conteúdo programático: A GESTÃO PATRIMONIAL - CONSIDERAÇÕES INICIAIS; CLASSIFICAÇÃO, CODIFICAÇÃO E CATALOGAÇÃO DE BENS; REQUISIÇÃO, AQUISIÇÃO, RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE; REGISTRO, TOMBAMENTO E INCORPORAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS; DISTRIBUIÇÃO E CARGA PATRIMONIAL SETORIAL; RESPONSABILIDADE POR USO, GUARDA E CONSERVAÇÃO DO BEM; PROCEDIMENTOS DE RETIRADA PARA CONCERTO OU MANUTENÇÃO; MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE BENS; LEVANTAMENTO FÍSICO; INVENTÁRIO PERIÓDICO; ALIENAÇÃO, DESFAZIMENTO E RENÚNCIA; BAIXA PATRIMONIAL; IRREGULARIDADES NA GESTÃO PATRIMONIAL (EXTRAVIO DE BENS, FURTO, DANO, ETC.); AVALIAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL DO ÓRGÃO. DEBATE DE CASOS PRÁTICOS.

*Sergipe*

CERTIFICAMOS QUE

GLAUCIA ROCHA DO VALE

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
INGLÊS BEGINNER LEVEL

REALIZADO NO PERÍODO DE 25/06/2007 à 08/10/2007

Com carga horária de 150 horas

ARACAJU / SE, 4 de dezembro de 2007.

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

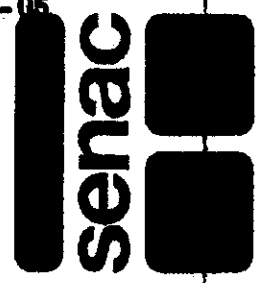
Concluinte

Unidade Operativa

Marcos Antonio Barros Barreto  
Divisão de Ger. das Unidades  
Gerente

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe

13968



000260



**SINDCONT/SE** - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.  
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº85 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.

# CERTIFICADO

Certificamos que Glauênia Rocha do Vale atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED E-SOCIAL no dia 12 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 12 de novembro de 2013.

VITOR ALEXANDER VIEIRA  
Palestrante

ARNALDO RODRIGUES  
Presidente SINDCONT/SE

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000261

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 sls:320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334  
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com





**SINDCONT/SE - Sindicato dos Contabilistas do Estado de Sergipe**

Fundado em 10.08.1942 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social em 04.09.1959.  
Isento de Imposto de Renda - Ato Declaratório nº65 de 22/12/1977 - Publicado em 20/06/1978 - D.O.U.

# CERTIFICADO

Certificamos que Glauênia Rocha de Vals atuou como participante do I FORUM DE PALESTRAS E DEBATES SOBRE O SPED - PALESTRA SPED FISCAL no dia 07 de novembro de 2013 no auditório da FANESE.

Aracaju, 07 de novembro de 2013.

*Eveline Guimarães Barroso*  
**EVELINE GUIMARÃES BARROSO**  
Palestrante

*Arnaldo Rodrigues*  
**ARNALDO RODRIGUES**  
Presidente SINDCONT/SE

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

Sede Própria: Rua João Pessoa, 320 sls.320/321 - Centro Aracaju/SE Tel/Fax:(79)3214-2193/8867-3334  
e-mail:sindicatocontabilistassergipe@hotmail.com

000262

# Certificado

Certificamos que **GLÁUCIA ROCHA DO VALE** participou do Evento de Capacitação de Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de Aracaju no período de 14 a 15 de agosto de 2008; totalizando 12 horas.

*Maria Esmeralda Rodrigues*

**Maria Esmeralda Rodrigues**

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe



Controladoria-Geral  
da União



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 02.745.875 - 05

000263

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000264

00803368/0001-98

JAM JURÍDICA EDITORAÇÃO E EVENTOS LTDA.

Av. Iemanjá, nº 365 - 1º Andar  
Armação - CEP 41.710-755

SALVADOR - BA



## Graziele dos Santos

Telefone: (79) 99842-9422  
Email: grazielesantos0108@hotmail.com

### Formação

#### Superior Completo

Ciências Contábeis - FANESE (30/12/2016)

#### Pós Graduação

Auditoria e Controladoria - FANESE (Cursando)

- ▶ Colaborar de acordo com a missão, visão e valores da empresa, comunicando - me e compartilhando experiências de forma clara e objetiva, absorvendo e passando novas ideias e conhecimentos, visando sempre a melhoria e o desenvolvimento profissional.

### Experiência Profissional

Auxiliar Contábil (02/03/2015 - Até os dias atuais)

CAT - CONTABILIDADE E ASSESSORIA TÉCNICA LTDA (Rua Propriá, 280 - Centro)  
Confecção de Balancetes, SIOPE, SICONF, SIOPS, conferência de extratos (Financeiro), digitalizações, entre outros..

Auxiliar Contábil (08/12/2015 - 01/03/2017)

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO (Rua Campos - São José, Aracaju - SE)  
Elaboração de balancete, SISAP, controles diversos, emissão e análise de relatórios.

Estágio no Setor Financeiro (17/11/2014 - 17/11/2015)

ITEC - BAGAREL INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO (Flora Center Galeria - Av. Hermes Fontes, 555 - Sala 12 - São José, Aracaju - SE)

Entrada e emissão de Notas Fiscais, envio do XML, solicitação de novos produtos, atendimento de clientes, elaboração de inventário.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ Leader Coach

FANESE - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - Auditório da FANESE

### Encontros e Congressos

- ▶ Dia do Contabilista

FANESE - Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - Centro de Convenções de Sergipe.

# Certificado

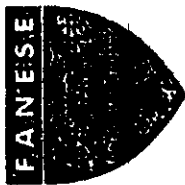


Certificamos que Graziele dos Santos participou do curso de extensão **Leader Coach**, realizado pela **FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS DE SERGIPE - FANESE**, nos dias 03 e 17 de junho de 2017, com carga horária de 20 horas.

Aracaju, 28 de junho de 2017.

Laura Guerra Colares Leite Prado  
Coordenadora Geral da Pós-Graduação  
Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe - FANESE

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 402.745.875-05




**Faculdade de Administração e Negócios de Sergipe**  
**Associação de Ensino e Pesquisa "Graccho Cardoso"**

Autorizada a funcionar por intermédio da Portaria Ministerial nº 2.246 de 19/12/1997

## *Certificado*

Certificamos que a Sr<sup>a</sup>. *Grazielle dos Santos* participou do evento comemorativo ao **Dia Do Contabilista**, com carga horária de 10 horas, realizado no dia 25 de Abril de 2013, no Centro de Convenções de Sergipe.

Aracaju, 15 de Maio de 2013.

  
\_\_\_\_\_  
**Luchiana Matos S.F. Barreto**  
Coordenadora do Curso de Graduação  
Ciências Contábeis-FANESE

Confere com Original  
~~Mateus Matos Lima~~  
CPF: ~~002.745.875 - 05~~

000268

**Confere com Original**  
**Mateus Matos Lima**  
**CPF: 002.745.875 - 05**

## JURANDIR AMANCIO DA SILVA

Rua Propriá, 459 - Residencial Deta Fontes Apat. 102-CENTRO - Aracaju SE - CEP 49010-020  
Telefone: (79) 991373428 ou 99918-6042  
Email: amancijurandir@hotmail.com

### Formação

#### Nível Superior(2017.2)

Bacharelado em Ciências Contábeis -FASER/ Faculdade Sergipana.(Cursando 8º Período )

#### Nível médio(2011)

Departamento pessoal

Instituição: SENAC

Recrutamento, admissão, demissão, jornada de trabalho, férias, 13º salário, folha de pagamento, salário maternidade e outros.

#### Nível médio(2011)

Departamento pessoal

Instituição: SENAI

Compras, almoxarife, Contabilidade, tributárias e financeiras

#### Experiência Profissional

Condomínio Porto das Águas (2012-2014)

Função: Porteiro

Cargo: Rondista

Restaurante Maria Flor

Função: Auxiliar administrativo

Cargo: Operador de Caixa

Construtora União Engenharia

Função:Auxiliar Administrativo

Cargo: Setor Pessoal - Apontador

Associação Privada Internacional de Fieis

Comunidade Católica Shalom.

Aracaju -SE (2010 - atual)- Parnaíba - PI (2009) - Aracaju - SE (2005 - 2008)

Campos do Goytacazes - RJ (2003 - 2005) - Juazeiro do Norte - CE (2003)

Fortaleza - CE (2003 - 2000) - Aparecida - SP (1999 - 2000)

**Observação:** Trabalhei como missionário voluntário nas referidas cidades. nos períodos desenvolvendo atividades em setores administrativo, financeiros e RH, além de desenvolver diversos projetos sociais e liderança.

**Auxiliar Contábil** (01/10/2013 - Atual)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica(Rua Propriá , 280- Centro -Aracaju )

Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.



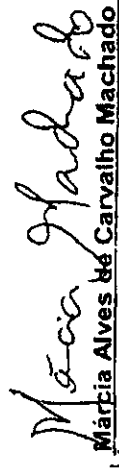
# Certificada

Certificamos que Jurandir Amâncio da Silva participou do "VIII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" com o tema "A FUNÇÃO DO PERITO CONTABIL NA ATUALIDADE" realizado pela Faculdade Sergipana, no período de 13 de maio de 2014, duração de 04 horas.

Aracaju/SE, 13 de maio de 2014.



Adailton Vilela de Almeida  
Diretor da FASER



Márcia Alves de Carvalho Machado

Coordenadora de Ciências Contábeis - FASER



Lana Glícia Veiga F. Oliveira

Coordenadora Pedagógica - FASER

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

000270/


Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.748.878 - 05

# Certificado

Certificamos que **Jurandir Amancio da Silva** participou do "VII Seminário do  
Ciências Contábeis" com o tema "O Profissional Contábil Diante da Nova Realidade"  
realizado pela Faculdade Sergipana, no período de 09 e 10 de maio de 2013.

Aracaju/SE, 10 de maio de 2013.

  
Adailton Veiga de Almeida  
Diretor da FASER

  
Lana Glicia Veiga F. Oliveira  
Coordenadora do Curso de C. Contábeis – FASER


# Certificada

Certificamos que Jurandir Amâncio da Silva participou da oficina "E-Social" realizada no "VIII Seminário do Curso de Ciências Contábeis" promovido pela Faculdade Sergipana, no período de 14 de maio de 2014, duração de 04 horas.

Aracaju/SE, 14 de maio de 2014.



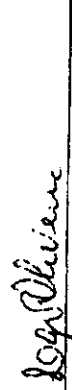
Adailton Vilela de Almeida  
Diretor da FASER



Marcia Alves de Carvalho Machado  
Coordenadora de Ciências Contábeis - FASER

Confere com Original  
Mateus Mattos Lima  
CPF: 002.745.875-05

000072



Lana Glícia Veiga F. Oliveira  
Coordenadora Pedagógica - FASER

000273

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF. 002.745.875 - 05



# Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

JURANDIR AMANCIO DA SILVA

por ter sido aprovado no curso

PRATICAS ADMINISTRATIVAS

no período de 22 / 3 / 2010 a 8 / 6 / 2010

com duração de 160 horas

Sergipe, 14 de Junho de 2010

Diretor de Unidade

SILVIA REGINA DIAMONDES F. DANTAS  
GERENTE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
da Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

**THIAGO MARCELO SANTOS MELLO** Confere com Original 74

R. São Cristóvão, nº 1189 casa 05

Bairro - Getúlio Vargas - SE

**Mateus Matos Lima**

CPF: 002.745.875 - 05

### DADOS PESSOAIS

**ESTADO CIVIL:** Solteiro

**DATA DE NASCIMENTO:** 07/01/1986

**FILIAÇÃO:** Pedro Alves Melo e Marluce Santos Melo

**NATURALIDADE:** Aracaju - SE

**NACIONALIDADE:** Brasileiro

**FONE:** 99933-8866

**E-MAIL:** thiagomarclo sm@hotmail.com

**CNH:** "B"

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

**Grau Superior:** Faculdade de Administração e Negócio de Sergipe - FANESE

**Curso:** Ciências Contábeis (4º Período)

**Carga horária:** 3.915 horas

### CONHECIMENTOS

**Assistente de compras e suprimento - SENAI**

**Carga horária:** 160 horas

**Operador de Computador - SENAI**

**Carga horária:** 160 horas

**Auxiliar Administrativo - SENAI**

**Carga horária:** 160 horas

**Noções Básicas de Licitações e Contratos - SENAI**

**Carga horária:** 40 horas

**Auxiliar de Faturamento - SENAI**

**Carga horária:** 160 horas

**Técnico em Logística - SENAC**

**Carga Horária:** 800 Horas

### HISTÓRICO PROFISSIONAL

**Secretaria de Cultura do Estado de Sergipe**

**Função - Assessor Técnico-Operacional I**

**Setor - Orçamentário e Financeiro**

**Atribuições -** Análise, catalogação e arquivamento dos processos de pagamento, acompanhamento de tramitação de documentos bancários, elaboração de planilhas com finalidade de controle auxiliando em contas a pagar, conciliação de extrato bancário, organizar documento de contas a pagar, classificar despesas e lançamento nos sistemas estadual i-gesp e SISAP.

Atender e dar suporte as necessidades do departamento financeiro, análise de balancete financeiro mensal.

Elaboração, solicitação e anulação de notas de empenho, reforço orçamentário mensal dos empenhos, análise de notas fiscais, emissão de GPS, acompanhamento das vigências contratuais e emissão de certidões negativas de débitos.

**Empresa Multserv - de setembro/2011 até março/2013**

**Função - Agente Operacional**

**Atribuições -** Acompanhar indicadores de desempenhos operacionais, alimentar planilhas e elaborar gráficos de controle, realizar o cadastro no Excel dos indicadores de custos e consumos dos serviços executados pela logística como também o arquivamento de documentos e contratos de serviços.

Digitação das notas fiscais e faturas no sistema de finanças interno.

Controlar a entrada e saídas de materiais, fazer interpretação de notas fiscais e conferencia de recebimento junto à ordem de compra da divisão de manutenção do galpão Logístico.

### OUTRAS ATIVIDADES

Participação como músico e monitor na Filarmônica Nossa Senhora da Purificação, localizada na cidade de Capela, que ensina música instrumental para crianças e adolescentes.

**CURRICULUM VITAE**

000275

Confere com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 092.745.875 - 05



# SENAI

Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

no período de 18 / 6 / 2013 a 20 / 8 / 2013

com duração de 160 horas

Sergipe, 27 de agosto de 2013

**SILVEIA REGINA DE FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
de Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

000076

Confere com Original  
Mateus Mates Lima  
CPF: 002.745.875 - 05



*Sistema mantido pela Indústria*

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

*por ter sido aprovado no curso*

**NOÇÕES BÁSICAS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

no período de 5 / 10 / 2013 a 30 / 11 / 2013

com duração de 40 horas

Sergipe, 02 de dezembro de 2013

**SILVIA REGINA DE FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional

SENAI  
Serviço Nacional  
de Aprendizagem  
Industrial

Departamento  
Regional de  
Sergipe

FIES  
Federação das  
Indústrias do  
Estado de Sergipe

SESI  
Serviço Social  
de Indústria

IEL  
Instituto  
Euvaldo Lodi

000377

Confere com Original  
Matheus Lopes Lima  
CPF: 02.745.875 - 05



# SENAI

Sistema mantido pela Indústria

## Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial  
Departamento Regional de Sergipe

Confere a

**THIAGO MARCELO SANTOS MELO**

por ter sido aprovado no curso

ASSISTENTE DE COMPRAS E SUPRIMENTOS

no período de 22 / 11 / 2014 a 16 / 5 / 2015

com duração de 160 horas

Sergipe, 19 de junho de 2015

**SILVIA REGINA DE MORAES FREITAS DANTAS**  
Gerente de Educação Profissional



000278

**Confere com Original**  
**Mateus Matos Lima**  
**CPF: 002.745.875 - 05**

## Victor Diego França

Rua Isaias Amâncio de Jesus, 110 - Luzia - Aracaju SE - CEP 49045-060  
Telefone: (79) 9801-8323  
Email: vdfranca@hotmail.com

### Formação

Nível Superior (2011.1)

- ▶ Bacharelado em Ciências Contábeis - UFS/Universidade Federal de Sergipe
- ▶ Pós-Graduação - Gestão e Planejamento Público - FAMA (Matriculado)

### Experiência Profissional

Estagiário (29/05/2008 - 01/06/2010)

Ipesaúde/Instituto de promoção e de Assistência a Saúde de Sergipe ([Digite o endereço da empresa])

**Execução de empenhos, ordens bancárias, fita convênio, SAFIC, programa de controle interno - gestão em saúde - Benner**

Estagiário (18/05/2010 - 30/04/2011)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

**Execução de empenhos, ordens bancárias, arquivamento de processos, l-gesp**

Assistente Contábil (01/05/2011 - 01/07/2013)

Secretaria de Estado da Cultura ([Digite o endereço da empresa])

**Acompanhamento execução orçamentária e financeira, fechamento contábil, prestação de contas, convênios, SISAP.**

Consultor Contábil (01/07/2013)

CAT - Consultoria e Assessoria Técnica ([Digite o endereço da empresa])

**Consultoria contábil à órgãos e prefeituras municipais.**



SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR AMADEUS  
FACULDADE AMADEUS  
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E  
EXTENSÃO

000279

Confere com Original  
Matens Matos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

### COMPROVANTE DE MATRÍCULA

Nome do Aluno: <b>Victor Diego França</b>					Matrícula: <b>9212130001</b>	Situação do Aluno: <b>Matriculado</b>
Identidade: <b>985076054</b>	<b>SSP</b>	<b>BA</b>	Filiação: Nome do Pai: <b>Não declarado</b>	Data de Nascimento: <b>02/02/1987</b>		
			Nome da Mãe: <b>Maria do Socorro França</b>			
CPF: <b>013.365.345-59</b>	Naturalidade: <b>Paulo Afonso</b>	<b>/ BA</b>	Sexo: <b>M</b>	Nacionalidade: <b>Brasileira</b>		

O aluno acima citado está devidamente matriculado no curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Planejamento Público com carga horária de 390 horas, obedecendo aos termos da Resolução nº 01 de 08 de junho de 2007 do CNE/CES, tendo direito a cursar as disciplinas abaixo relacionadas:

#### DISCIPLINAS

- Seminário Integrador
- Relações Interpessoais e Comunicação Humana
- Didática do Ensino Superior
- Métodos e Técnicas de Pesquisa
- Elaboração de Projetos
- Trabalho de Conclusão de Curso
- Métodos e Técnicas de Negociação
- Ética e Transparência Pública
- Direito Público Administrativo
- Licitação e Contratos
- Pregão Presencial e Eletrônico
- Gestão Integral de Convênios - Legislação Atualizada
- Penalidades na Administração Pública
- Transferências Governamentais Constitucionais
- Controle de Gestão
- Gestão Orçamentária
- Gestão Financeira
- Administração Patrimonial e Logística
- Gestão de Pessoas
- Gestão Operacional

#### OBS:

- \* O curso tem investimento de 18 parcelas de R\$ ~~200,00~~ <sup>200,00</sup> iniciando-se a primeira no dia 05 do mês subseqüente ao início do Curso.
- \* Após o início das aulas, o financeiro não poderá ser alterado.
- \* A distribuição das salas pode ser alterada, no decorrer das aulas.
- \* O Cronograma é distribuído no primeiro dia de aula.
- \* O login para o primeiro acesso ao Controle Acadêmico, corresponde a:  
Login: matrícula                      Senha: data de nascimento (08 dígitos DDMMAAAA)

Assinatura do Aluno

*famille*  
Assinatura do Ex. Coordenador  
Secretaria de Pós-Graduação  
FAMA-Faculdade Amadeus

**Prof. M.Sc. Gisélia Varela**  
Coordenadora da Pós-Graduação  
[posgraduacao@faculdadeamadeus.com.br](mailto:posgraduacao@faculdadeamadeus.com.br)  
(79) 2105-2039/2038

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**Termo de Compromisso de Estágio** que entre si firmam o Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE e o Estudante Victor Diego França, com intervenção da Universidade Federal de Sergipe - UFS.

Pelo presente instrumento particular de Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado o INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **Vinicius Barbosa de Melo**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado, nesta Capital, portador da C.I. nº 107.201-5 SSP/SE e do CPF nº 868.905.305-00 e do outro lado, **Victor Diego França**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI nº 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF nº 013.365.345-59, residente e domiciliado à Rua Isaías A, de Jesus, 110, Cond. Jardim Primavera, Bloco D - 202 - Luzia, nesta capital, doravante denominada simplesmente **ESTAGIÁRIO**, tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei 6.494, de 07 de dezembro de 1977, do Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, a Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967 do Ministério do Trabalho e a intervenção UFS - Universidade Federal de Sergipe, através do Convênio nº 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO DO COMPROMISSO

O IPESAÚDE, por este instrumento, concede ao **ESTAGIÁRIO (A)** uma Bolsa de Aprendizagem, cujas atividades serão fixadas pelo IPESAÚDE de acordo com a programação do estágio por ele elaborado. O estágio será realizado nas dependências do IPESAÚDE dentro do campo educacional do(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, na área de Ciências Contábeis.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio terá duração de 12 (doze) meses, iniciando em 29 de maio de 2008, e tendo término em 29 de maio de 2009, podendo ainda a qualquer momento ser rescindido por iniciativa de qualquer das partes, mediante simples comunicação por escrito com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

### CLAUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO IPESAÚDE

O IPESAÚDE Obriga-se:

- a) conceder ao **ESTAGIÁRIO(A)** uma Bolsa de Complementação Educacional no valor estipulado na Tabela Única de Valores da Secretaria de Estado da Fazenda, correspondente à sua carga horária;
- b) A segurar ao **ESTAGIÁRIO (A)** contra acidentes pessoais ocorridos no local do estágio;
- c) A propor à Escola ou Universidade a avaliação do Estágio de acordo com a avaliação de desempenho do (a) **ESTAGIÁRIO (A)**;
- d) A fornecer, se requisitado pela Escola ou Universidade ao término do Estágio, o respectivo "CERTIFICADO DE ESTÁGIO".

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES ESTAGIÁRIAS

O **ESTAGIÁRIO(A)** obriga-se:

- a) A cumprir 20 (vinte) horas por semana de estágio;
- b) A cumprir as normas do IPESAÚDE no que se refere aos procedimentos;
- c) A cumprir fielmente, a programação de estágio, comunicando em tempo hábil, a impossibilidade de fazê-lo sendo para tanto considerados motivos justos, as obrigações escolares do (a) **ESTAGIÁRIO(A)**;
- d) A indenizar o IPESAÚDE por qualquer dano ou prejuízo resultante de inobservância das regras do IPES, ou das estipulações deste Termo.

## 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Primeiro Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam o **Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE** e o(a) estudante **Victor Diego França**, com a interveniência da **Universidade Federal de Sergipe – UFS**.

Peço presente instrumento particular de Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio reuniram-se de um lado **INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE – IPESAÚDE**, Autarquia Especial, dotada de personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei Estadual nº 5.853 de 20 de março de 2006, inscrita no CNPJ nº 08.042.554/0001-63, com sede à Rua Campos, 177, Bairro São José, nesta capital, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Senhor **VINICIUS BARBOSA DE MELO**, brasileiro, casado, Analista de Sistemas, residente e domiciliado na Av. Adélia Franco, n.º 2288, Cond. Costa Dourada, Maragogi, Apt.º 502, Bairro Luzia, nesta Capital, portado da C.I n.º 107.201-5 SSP/SE e do CPF n.º 868.905.305-00, e do outro lado **VICTOR DIEGO FRANÇA**, brasileiro, solteiro, estudante do curso de **Ciências Contábeis** da Universidade Federal de Sergipe - UFS, portador da CI n.º 098.507.605-4 SSP/BA, do CPF n.º 013.365.345-59, residente e domiciliado a Rua Isaias de Jesus, n.º. 110, Condomínio Primavera, Bloco D, Apto. 202, Bairro Luzia, na cidade de Aracaju/SE, doravante denominado simplesmente **ESTAGIÁRIO** tem entre si firmado o presente **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**, concedido pelo IPESAÚDE com uma Bolsa de Complementação Educacional, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de Setembro de 2008, c/c o Decreto Federal nº 87.497, de 18 de agosto de 1982, e Decreto Estadual 23.234, de 24 de maio de 2005, com a interveniência da **UFS – Universidade Federal de Sergipe**, representada neste ato por **RUY BELÉM DE ARAÚJO** – Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários - através do Convênio n.º 003/2008, sob regime de normas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Este Termo Aditivo, é decorrente da solicitação proveniente da GEOF/IPESAÚDE, e tem por objetivo a prorrogação do prazo constante na Clausula Segunda do Termo de Compromisso de Estágio.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

A duração do estágio estabelecida na Cláusula Segunda do Termo de compromisso, será prorrogada por 12 (doze) meses a partir do dia 01 de Junho de 2009, tendo seu término em 01 de junho de 2010.

IPESAÚDE

Endereço: Rua Campos nº 177 – Bairro São José – CEP: 49.015-220 – Aracaju/SE  
Fone: (0xx79)-3226-2828  
CNPJ: 08.042.554/0001-63





GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

000282  
Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 02.745.875 - 05

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 020/2010

Termo de Compromisso de Estágio que entre si firmam a Secretaria de Estado da Cultura e o Estagiário(a) Victor Diego Franca, com a interveniência do(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS

O Governo de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Cultura, com sede à Rua Dr. Leonardo Leite nº 1.051, nesta Capital, representada pela Excelentíssima Senhora Secretária Eloisa da Silva Galdino, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta capital, portadora do CPF nº 676.087.525-72 e RG nº 1.124.026-1/SSP-SE, e o(a) estagiário(a) Victor Diego Franca, portador do RG nº 985076054/BA e CPF nº 013.365.345-59, residente à Rua: Isaias Amâncio de Jesus, Bairro Luzia Aracaju-Se, devidamente matriculada no 7º Período do Curso de Ciências Contábeis, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio, de conformidade com a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com a interveniência desta última, representada neste ato pelo Pró Reitor de Extensão e assuntos Comunitários, Prof. Msc. Ruy Belém de Araújo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O (a) estagiário (a) desenvolverá atividades que estejam relacionadas com a sua formação profissional-pedagógica, sem vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, devendo trabalhar 30 horas semanais, sem prejuízo de suas atividades discentes.

### CLÁUSULA SEGUNDA

A duração do estágio será de 12 (doze) meses, podendo ser rescindido pela Secretaria ou pelo Estagiário, mediante comunicação por escrito, feita com 15 (quinze) dias de antecedência.

#### Parágrafo único

O estágio poderá ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, dependendo das necessidades da Secretaria de Estado da Cultura, através do Termo Aditivo.

### CLÁUSULA TERCEIRA

A interveniente obriga-se a fazer a inserção do estágio curricular na sua programação pedagógica, observando o contido na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

### CLÁUSULA QUARTA

O estagiário receberá uma gratificação mensal da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, a título de bolsa, no valor de R\$ 415,00 (Quatrocentos e Quinze Reais), e um auxílio-transporte, quando não se tratar de estágio curricular obrigatório, hipótese em que não implica a caracterização do vínculo empregatício.

§ 1º - O valor da bolsa será reajustado de acordo com a tabela de Bolsa de Complementação Educacional, fornecida pela Secretaria de Estado da Fazenda.

§ 2º - O estagiário terá, também, em seu favor, um seguro de acidentes pessoais, feito pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, que dê cobertura a fatos que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

Confere com Original  
Mateus Mattos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

# Diário Oficial

quarta-feira, 08 de Junho de 2010 Aracaju - Sergipe

GOVERNO DO SERGIPE

GOVERNO DO SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EDITAL Nº 101/2010 DE LICITAÇÃO Nº 001/2010

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AUDIOVISUALIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO PARA O SISTEMA DE TV POR CABELO DO GOVERNO DO SERGIPE. O INTERESSADO DEVERÁ APRESENTAR PROPOSTA COM O VALOR MÁXIMO DE R\$ 1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS). O PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS É DE 05 (CINCO) DIAS ÚTIS, A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. O LOCAL PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS É O SALÃO DE ATAS DO GOVERNO DO SERGIPE, AVENIDA GARCIA SOUTO MAIOR, 100, CEP: 48060-000, ARACAJU, SERGIPE.

COD. CATEG.	DESCRIÇÃO	EMP.	VALOR	VALOR MÁX.	VALOR MÍN.
0010	Manutenção de Equipamentos	EMPRESA SERVIDORA	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00

Confere com Original  
 Mateus Matos Lima  
 CPF: 000.745.875-05



GOVERNO DE SERGIPE

**DECRETO**  
 DE 20 DE MAIO DE 2011

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Cultura.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

**NOMEAR**

**VICTOR DIEGO FRANÇA**, CPF (MF) nº 013.365.345-59, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Cultura, a partir de 01 de maio de 2011.

Aracaju, 20 de maio de 2011; 190º da Independência e 123º da República.

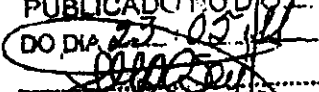
  
**MARCELO DÉDA CHAGAS**  
 GOVERNADOR DO ESTADO

  
**Jorge Alberto Teles Prado**  
 Secretário de Estado - Chefe da Casa Civil

  
**Eloisa da Silva Galvão**  
 Secretária de Estado da Cultura

  
**Francisco de Assis Dantas**  
 Secretário de Estado de Governo

PUBLICADO NO D.O.E.  
 DO DIA 22/05/11

  
 Lourenço M. de Assis Soares  
 Coord. Especial de Registro e Edição  
 de Atos Oficiais e Legislação

## BRENO MENEZES DAS MERCES

RUA: DUQUE DE CAXIAS Nº 443 BAIRRO: SÃO JOSÉ ARACAJU/SE CEP:49015-320

Telefone: (79)3231-6224/(79)9925-86447

Email: brenomdm@msn.com

### Formação

**ENSINO SUPERIOR** (BACHAREL – CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNIT 02/2012)

### Experiência Profissional

**ASSISTENTE DE CONTABILIDADE** (FEV/2008 – ABRIL/2008)

**B & N CONTABILIDADE**

Fechamento de contas, conciliações bancárias, lançamentos contábeis e fiscais, operação do sistema SISTEMAQ (Máster contábil e Máster fiscal)

**CAT**

**ESTAGIARIO** (NOV/2008 – JUN/2009)

Conferência e impressão de balancetes, fechamento de financeiro, conciliações bancárias, digitações, operação do sistema OCF

**CAT**

**AUXILIAR CONTABIL** ( JUL/2009 – FEV/2012)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

**CAT**

**CONTADOR** ( MAR/2012 – ATÉ A PRESENTE DATA)

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SICONFI, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, elaboração de prestação de contas, resposta de citações, operação dos sistemas Govnet, Maquiavel, Gestor, Contabilis, SISAP e SAGRES, atendimento ao cliente, Viagens aos municípios para orientação e suporte.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ **LICITAÇÃO E CONTRATOS**  
SENAC- ARACAJU/SE (05/07/2010 A 26/07/2010)
- ▶ **SISAP – COLETA DE DADOS**  
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)
- ▶ **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA**  
SENAC- ARACAJU/SE (18/02/2013 A 26/02/2013)
- ▶ **SISAP – COLETA DE DADOS**  
ECOJAN – ARACAJU/SE (21/09/2011)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

DIPLÔMA



O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2012 e colação de grau em 21 de março de 2013, confere o grau de

*Bacharel*

a

*Breno Menezes das Mercês*

filho de Arivaldo Cardoso das Mercês e Marly Menezes Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 2 de setembro de 1984, RG 3.076.686-9 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 25 de março de 2013.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Jouberto Uchoa de Mendonça*  
Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça  
Reitor

*Breno Menezes das Mercês*  
Diplomado



# Certificado

CERTIFICAMOS QUE  
**BRENO MENEZES DAS MERCES**  
CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
**LICITAÇÕES E CONTRATOS**

REALIZADO NO PERÍODO DE 05/07/2010 à 26/07/2010

Com carga horária de 45 horas

ARACAJU / SE, 29 de julho de 2010.

*Luana Menezes das Mercês*  
Copilante

*Almeida*  
Unidade Operativa  
*Dayse Góes Prado*  
P/ Divisão de Educação Profissional  
Gerente

Confere com Original  
Maternidade Lima  
CPE 002.745.875 - 05

000287

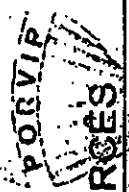
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

83371

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05



# CERTIFICADO



Certificamos que **BRENO MENESES DAS MERCEDES** participou do **SISAP - COLETA DE DADOS** na condição de **Participante** promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento em **21/09/2015** com carga horária de **8** horas

**TRIBUNAL DE CONTOAS**  
Aracaju (SE), 21 de Setembro de 2015

*[Handwritten signature]*

**CONSELHEIRA MARIA ISABEL CARVALHO NABUCO D'ÁVILA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Diretor da Escola de Contas

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR**

# CERTIFICADO



Certificamos que **BRENO MENEZES DAS MERCES**, nascido(a) em **02/09/1984**, natural de **ARACAJU - SE**, portador (a) da Cédula de Identidade Nº **30766869**, concluiu o curso de **IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA** no período de **18/02/2013 a 26/02/2013** com 9 de média, realizado no município de **ARACAJU / SE**.

Aracaju, 05 de março de 2013

  
**BRENO MENEZES DAS MERCES**



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC**

**Maria Anaclete Chaves**  
Gerente do CFP/Aracaju  
SEVAC - SE

~~Confere com Original  
Matheus Matos Lima  
CPF: 007.745.875 - 05~~

08152

000289

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Será

Certificamos que Breno Menezes das Mercês

participou do(a)

4ª Semana de Extensão da Unit - Semex - A Extensão Universitária

(nos) Desafios da Contemporaneidade

realizado no período de

08 a 12 de Março de 2010

promovido pelo(a)

PAACE - Pró-Reitoria

Universidade Tiradentes  
Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão

*[Handwritten Signature]*

Pró-Reitor Acadêmico

*[Handwritten Signature]*

Coordenador  
do Evento

*[Handwritten Signature]*

Pró-Reitor Adjunto de  
Assuntos Comunitários e Extensão

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Sergipe

Certificamos que Breno Menezes dos Santos participou(a)

5ª Semana de Extensão da Univ. Semex - Extensão Universitária: A

Prática Acadêmica Mudando Caminhos, realizado no período de

11 a 15 de Abril de 2011 promovido pelo(a) Coordenação de Extensão

e Fórum de Desenvolvimento Regional FDR Universidade Tiradentes

Confere com Original  
Matheus Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

*[Signature]*  
Pró-Reitor Acadêmico

*[Signature]*  
Coordenador do Evento

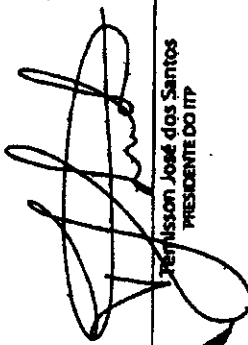
*[Signature]*  
Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Comunitários e Extensão

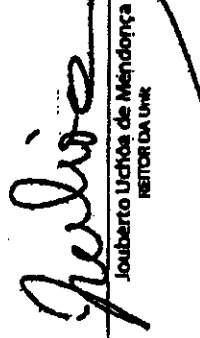
# 13ª SEMPESQ

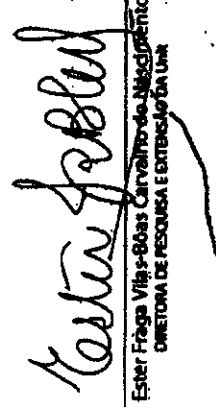
SEMANA DE PESQUISA

DIREITO E EDUCAÇÃO NO BRASIL DAS DIFERENÇAS

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês participou da 13ª SEMPESQ - Semana de Pesquisa, "Direito e Educação no Brasil das Diferenças" realizada no período de 26 a 29 de setembro de 2011, na Universidade Tiradentes, em Aracaju.

  
Renisson José dos Santos  
PRESIDENTE DO ITP

  
Jouberto Luchão de Mendonça  
REITOR DA UNK

  
Ester Fraga Vilela-Boas  
DIRETORA DE RECURSOS E EXTENSÃO DA UNK

Adquira com Original  
Mateus Mateus Lima  
CPF: 002.745.875-05

Agência



UNIVERSIDADE

PETROPOLIS

Petropolis

Comunicação

Cartão



000292

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO



Certificamos que Breno Menezes das Mercês participou do(a)

7ª Semana de Contabilidade - SECON - A Contabilidade como Ferramenta

para Transparência do Setor Público realizado no período de

19 a 21 de Setembro de 2012 promovido pelo(a) Coordenação do Curso de

Ciências Contábeis

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

*[Handwritten Signature]*  
Superintendência Acadêmica

*[Handwritten Signature]*  
Coordenação  
de Extensão

*[Handwritten Signature]*  
Coordenador  
do Evento




# Gente plural soluções singulares.

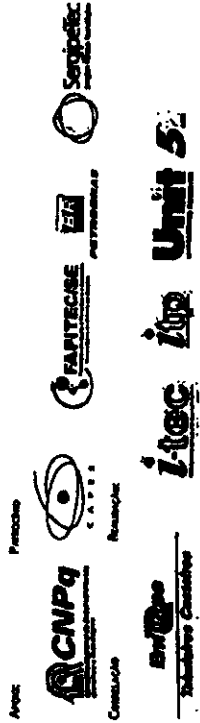
A INTERNACIONALIZAÇÃO  
DA CIÊNCIA NO BRASIL

Certificamos que, Breno Menezes das Mercês  
participou da 14ª SEMPEsq - Semana de Pesquisa,  
"Gente plural, soluções singulares: A  
internacionalização da Ciência no Brasil" realizada no  
período de 15 a 18 de Outubro de 2012, na  
Universidade Tiradentes, em Aracaju.

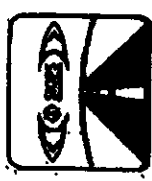
Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

  
Prof. Julive Uchôa de Mendonça  
REITOR DA UNIVERSIDADE TIRADENTES

  
Ester Villas Boas  
DIRETORA DE PESQUISA E EXTENSÃO



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 08



itinerante

# CERTIFICADO



Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

## BRÉNO MENEZES DAS MERCÊS

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**  
Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituta  
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

**ANA CRISTINA DA CUNHA WANZELER**  
Diretora  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DESD)



000296/

**Confere com Original**  
**Mateus Matos Lima**  
**CPF: 002.745.875 - 05**

## Edicássia R. S. Barreto

Rua Maria Ramos Mendonça, 290, Aruana, Aju/SE  
Telefone: 9847-7878/8806-7720  
Email: edicassiarcis@hotmail.com

### Formação

**Ciências Contábeis (jun/2013)**  
FANESE

### Experiência Profissional

Contadora (atual)  
CAT

Assistente Contábil (04/2012 à 10/2013)  
PREF. MUNIC. DE ARACAJU  
Conciliação de balancetes, declarações federais.

Assistente Contábil (01/2012 à 03/2013)  
DALL BRASIL S.A  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (05/2011 à 12/2012)  
LACEL CONTABILIDADE EMPRESARIAL  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

Assistente Contábil (09/2010 à 05/2011)  
SEGICON  
Conciliação de balancetes, declarações federais e apuração de impostos.

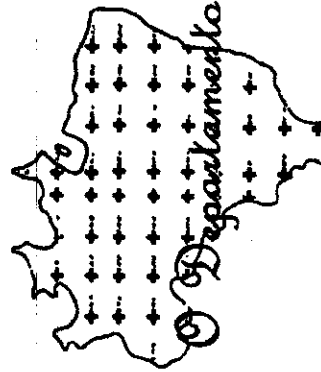
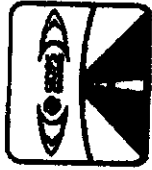
Subgerente (01/10/2007 à 09/2010)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.  
Atendimento ao público, pós-vendas.

Assistente Administrativo Móvel (01/10/2006 à 01/10/2007)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Assistente Administrativo (01/10/2005 à 01/10/2006)  
LOJAS INSINUANTELTDA  
Experiência em auditoria de normas e procedimentos internos, tesouraria, gestão e treinamento de funcionários. Operei em conjunto com outros setores como jurídico.

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

# CERTIFICADO itinerante



O Departamento de Economia da Saúde, Investimento e Desenvolvimento

concede a

## EDICÁSSIA REIS S. BARRETO

O presente Certificado por ter participado da OFICINA SIOPS ITINERANTE realizada em ARACAJU - SERGIPE nos dias 15 e 16 de Agosto de 2016. Com carga horária de 16hs.

**MARIA ERIDAN PIMENTA NETA**

Coordenadora Geral de Economia da Saúde Substituto  
Coordenadora do Sistema de Informações sobre Organizações Públicas em Saúde (SIOPS)

**ANÁ CRISTINA DA CUNHA WANZELLER**

Diretora  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento (DSIOP)



Ministério da Saúde



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## GLAUBERT MICHELL DE A. SANTOS

Telefone: 79-9.9905-3307  
Email: glaubertalmcidea@gmail.com

### Formação

Superior Completo (22/07/2016)

- ▶ Bacharel em ciências contábeis

### Experiência Profissional

Banese - Estagiário (30/04/2012 – 04/09/2013)

Atendimento ao cliente, confecção de contratos, arquivamento de documentos.

Erpac - Auxiliar Contábil I-II (08/06/2015 – 08/09/2015)

Conferência e impressão de balancetes, fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

Prefeitura Municipal de Japaratuba. (01/09/2015 – 31/12/2016)

Empenho, liquidação, pagamento, conciliações, lançamento de receita, fechamento de movimento financeiro.

CAT – Contador – (Até a presente data).

Fechamento de movimento financeiro e orçamentário, conciliações bancárias, preenchimento de SIOPS, SIOPE, SISTN, Relatório de Gestão Fiscal e Execução Orçamentária, Relatório de Controle Interno, Lançamentos contábeis, consolidação, Orçamento Público, operação dos sistemas OCF e SISAP.

### Cursos de Aperfeiçoamento

- ▶ 9ª Secon – Semana da Contabilidade da Unit.  
UNIT - Local
- ▶ 8ª Semana de Extensão da Unit – Semex 2014.

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://www.unit.br/ExtensaoPublic/NovoCertificadoValidacaoCertificado.aspx>  
Código Autenticação: 14dedbe1e09a88d4c902e93e0f888  
Código Validador: 21612



Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 9ª SECON - Semana de Contabilidade da UNIT, realizada no período de 22 a 24 de setembro de 2014, na Universidade Tiradentes, promovida pela Coordenação de Ciências Contábeis da UNIT.

Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão


Gilton Kennedy Souza Fraga  
Coordenador de Extensão da Unit

# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 8ª Semana de Extensão da UNIT - SemEX 2014, realizada no período de 24 a 28 de março de 2014, na Universidade Tiradentes.

  
Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão

  
Gilton Kennedy Souza Fraga  
Coordenador de Extensão da Unit

Confere com Original  
Matens/Matos Lima  
CPE: 002.745.875 - 05

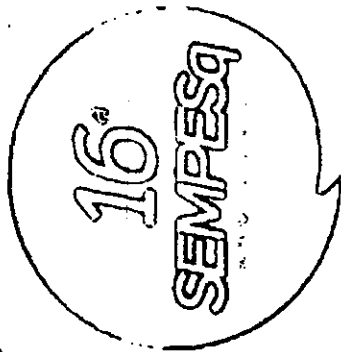


Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/Extensao/Publicar/NovoCertificado/Validacao/Certificado.aspx>  
Código Autenticação: 4c4ef4c03375ac675ad232271e030a  
Código Validação: 12344

000300

Para verificar a autenticidade deste documento acesse [https://www.unir.br/Extensao/Publicacoes/Certificacao/Validacao\\_Certificacao.aspx](https://www.unir.br/Extensao/Publicacoes/Certificacao/Validacao_Certificacao.aspx)  
Código Autenticação: 298b2aa58b073a4472c5578674484b

# CIÊNCIA E TECNOLOGIA PARA UM BRASIL SEM FROTEIRAS



Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou da 16ª Semana de Pesquisa da UNIT - SEMPESQ 2014, realizada no período de 27 a 30 de outubro de 2014, na Universidade Tiradentes.

Confere com Original  
Matheus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05



*Julio*  
Prof. Juliano Uchida de Mendonça  
Reitor de Universidade Tiradentes

*Almeida*  
Prof. Cristiano Ferraz de  
Coordenador de Pesquisa

*Matheus Matos Lima*  
Esse Frase Vitor-Belas Convidado do Nascimento  
Cultura de Pesquisa e Inovação

- ANPA
- UNIPESQ
- TIRADENTES
- ipee
- Ségase
- Empa



# CERTIFICADO DE EXTENSÃO

**Unit**  
UNIVERSIDADE TIRADENTES

Certificamos que Glaubert Michell de Almeida Santos participou do I Seminário Conversando sobre as modalidades de licitação e contratos administrativos: teoria e prática, realizado em 31 de maio de 2014, pela Universidade Tiradentes, através do curso de Direito - Coordenação científica Profa. Me. Marília Mendonça Moraes Sant'anna.



Ester Fraga Vilas-Bôas Carvalho do Nascimento  
Diretora de Pesquisa e Extensão



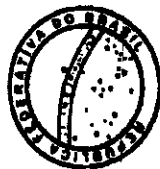
Gilton Kennedy Souza Fraga  
Coordenador de Extensão da Unit

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05



Para verificar a autenticidade deste documento acesse <https://www.unit.br/Extensao/Publicar/Neu/Certificador/Validacao/Certificado.aspx>  
Código Autenticação: 3210990ab9b27652535013186292405  
Código Validação: 31664

000302



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
UNIVERSIDADE TIRADENTES



TIRADENTES

O REITOR da UNIVERSIDADE TIRADENTES no uso de suas atribuições e, tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Ciências Contábeis no dia 22 de dezembro de 2015 e colação de grau em 22 de julho de 2016, confere o grau de

*Bacharel em Ciências Contábeis*

a

*Glauber Mitchell de Almeida Santos*

filho de Heribaldo dos Santos e Elna Maria de Almeida Santos, brasileiro, natural de Aracaju-SE, nascido a 19 de dezembro de 1992, RG 2281313-6 SSP-SE, a fim de que possa gozar dos direitos e das prerrogativas concedidas pelas Leis da República.

Aracaju, 4 de agosto de 2016.

*Angela Sanches Peres Leal*

Angela Sanches Peres Leal  
Gerente do Departamento de Assuntos Acadêmicos

*Jouberto Uchoa de Mendonça*  
Prof. Jouberto Uchoa de Mendonça  
Reitor

*Glauber Mitchell de Almeida Santos*  
Diplomado

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPR 002.745.875 - 05

000303

**Confere com Original**  
**Mateus Matos Lima**  
**CPF: 002.745.875 - 05**

## Louise Victória Andrade de Matos Maciel

Rua Zaqueu Brandão, 180, apt. 1203 - São José, Aracaju-SE. CEP: 49015-330.

Telefone: (79) 9.9671-2595

Email: victoriamaciel\_23@hotmail.com

### **Formação**

**Nível Médio (2016)**

Colégio Amadeus, Ltda.

(Rua Estância, 1003 - Centro, Aracaju - SE)

### **Experiência Profissional**

Auxiliar Contábil Nível II (02/01/2017 - até a presente data)

Cat. Consultoria (Rua Propriá, 280 - Centro, Aracaju-SE)

Elaboração de balancetes e demonstrativos, execução e controle de planilhas e relatórios de contabilidade, registro de documentos, acompanhamento das leis trabalhistas, contatar o cliente, emissão de notas fiscais (...)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SERGIPE
Colégio Amadeus Ltda

Confere com Original
Mateus Matos Lima



Rua Estância, 1003 - Fone(s): 2105-2000 / 2105-2002 - Aracaju
Reconhecimento: Resolução nº 134/94/C.E.E. - LEI Nº 9.345/96

002.745.875 - 8

HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO

Table with columns: DISCIPLINA, Tipo, 1ª Série (Nota, C.H.), 2ª Série (Nota, C.H.), 3ª Série (Nota, C.H.). Rows include subjects like Português, Matemática, Física, Química, Biologia, etc. Includes summary rows for 'Nº DE DIAS LETIVOS' and 'RESULTADO FINAL'. Section 'DADOS DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO' lists school info. 'Observações' and 'Reservado ao DIES' sections follow.

AracajuSE, 30 de Janeiro de 2017.

TIPOS: B = Base Comum Nacional, P = Parte Diversificada, C = Recreio C.H. = Carga Horária

## Marcel Menezes Costa

Rua D, Condomínio Lar Veredas, 501 / Bloco 02 Ap 501 - Bairro Jabotiana - Aracaju/SE  
Telefone: (79) 9969-3727  
Email: marcel\_neo@hotmail.com

### Formação

#### Nível Superior Completo (2011.1)

- ▶ Universidade Federal de Sergipe - Campus Professor Alberto Carvalho - Itabaiana/SE
- ▶ Ciências Contábeis
- ▶ Registro de Classe: 7.198/O-0

#### Nível Superior Completo - Pós Graduação "Lato Sensu" (2013.1)

- ▶ FAMA - Faculdade Amadeus
- ▶ Gestão Fiscal e Planejamento Tributário

### Experiência Profissional

Estagiário (Julho/2008 - Dezembro/2008)

SESCOOP - Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo

Auxiliar de Controle Interno (Janeiro/2009 - Setembro/2009)

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assistente Administrativo (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Membro da Equipe de Apoio do Pregão (Período: Junho de 2010 a Julho de 2011) e Pregoeiro (Julho de 2011 a Dezembro/2012)

Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana (Setembro/2009 a Dezembro/2012)

Contador (Janeiro/2012 até a presente data)

CAT - Consultoria Assessoria e Contabilidade Pública Ltda

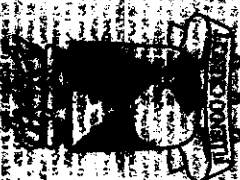
### Cursos

- ▶ SISAP / Coleta de Dados (01 e 02 de Outubro de 2009)  
ECOJAN - Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - Aracaju/SE
- ▶ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro 03 e 04 de Fevereiro de 2011  
CAT - Aracaju/SE

### Encontro e Congressos

- ▶ I Seminário de Tributação de Cooperativas (11 e 12 de Setembro de 2008)  
SESCOOP (Serviço Nacional de Aprendizagem ao Cooperativismo) - Aracaju/SE

Confere com Original



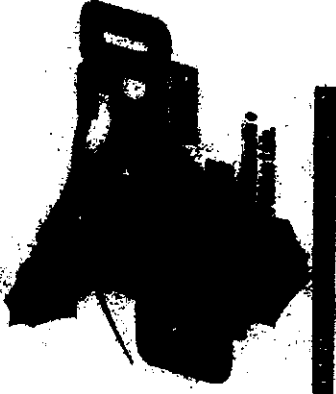
MINISTERIO DA EDUCACAO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições e tendo em vista que **MARCEL MENEZES COSTA**, filho de Antonio Fernando Santana Costa e de Giranda Francisca de Menezes Costa, nascido em 07 de novembro de 1987, natural de Sergipe - Brasil, portador de carteira de identidade nº 31813318-SSP/SE, concluiu em 04 de agosto de 2011 o curso de **CIENCIAS CONTABEIS**, outorga-lhe o presente diploma de **BACHAREL EM CIENCIAS CONTABEIS** para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis do País.

Aracaju, 23 de novembro de 2011.

*[Signature]*  
PROFESSOR RESPONSÁVEL

*[Signature]*  
MARCOS ANTONIO COSTA



**Certificado**

Certificamos que Marcelo  
o Curso Pregão P  
realizado no

foi com aproveitamento  
Pregoeiro,  
ano de 2011,  
(seis) horas.

o de 2011.

SPS 0015/078  
Ana Paula Azevedo B. Valeriano  
Diretora

Antonio Augusto Rollim Araruna Neto  
Facilitador

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF 002.745.875 - 05



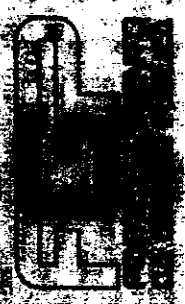
Controladoria-Geral  
da União

empresas que Matos e Costa, representando o  
Município de Vaziana, para o evento de Capacitação de  
Controles Internos do Programa de Fortalecimento da Gestão  
Municipal do Município de Aratu. 3/05/2009.

# PORTAL DO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Maria Ester Maria Rodrigues

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe





**CURSO: SISAP/ Coleta de Dados**  
**INSTRUTOR: Jorge Linhares de Carvalho**

**Frequência: 100%**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 1- INSTRUÇÕES SOBRE O SISTEMA SISAP/COLETA DE DADOS
- 2- IMPORTAÇÃO DE DADOS DE SISTEMAS GERENCIAIS
- 3- ARQUIVOS TEXTOS
- 4- RECOMENDAÇÕES PARA A CORRETA ALIMENTAÇÃO DOS DADOS NO SISTEMA COLETA DE DADOS.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12 horas.

REGISTRO DE CERTIFICADO  
Nº: 19  
FOLHAS: 125  
LIVRO: 08

Confere com Original  
~~Mateus Matos Lima~~  
CPF: 002.745.875 - 05

  
Valdeci de Souza Melo  
Supervisor Administrativo - Pedagógico  
do Escola de Gestão José Assis Machado

000310

Confere com Original  
Matheus Matos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

GOVERNO FEDERAL  
[Redacted]

Controladoria-Geral  
da União

# Certificado

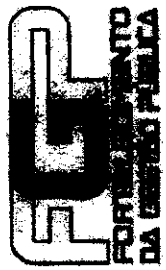
**MARCEL MENEZES COSTA**

11/06/2012 - Licitações e Contratos – Orientações e Jurisprudência do TCU



12/06/2012 - [Redacted] Pregão

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA



# Certificado

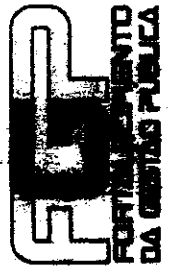
**MARCEL MENEZES COSTA**

11/06/2012 - Licitações e Contratos - Orientações e Jurisprudência do TCU

12/06/2012 sobre Pregão



**FORTALECIMENTO  
DA GESTÃO PÚBLICA**



Copie com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF 062.745.875 - 0

GOVERNO FEDERAL  
CONTABILIDADE E FISCALIZAÇÃO

Controladoria-Geral  
da União

000312

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- *Dados do Cooperativismo;*
- *Conceitos cooperativistas;*
- *Princípios Tributários;*
- *Acompanhamento parlamentar;*
- *Plano de Contas;*
- *Balancete de Verificação;*
- *Contabilização do FATES;*
- *Contabilização dos juros de capital;*
- *Apuração dos tributos.*

**COORDENAÇÃO:**

- *Nicéas Gonçalves Batista*

**FACILITADOR:**

- *Edmir Oliveira Santos*

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## Alessandra Vieira da Silva Moraes

Rua Natália de Melo Andrade, n° 73 Bairro Bugio - Aracaju/SE

Telefone: 079 99856-1454

Email: ale\_negrine@hotmail.com

### Formação

- ✓ Superior em LETRAS-PORTUGUÊS (Concluído em 30/01/2010)  
Curso realizado na UNIT
- ✓ Habilitação Técnico em Contabilidade (Nível Médio)  
Escola Francisco Rosa Santos

### Experiência Profissional

- ✓ Auxiliar de Escritório Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Recepcionista (01/07/2009 - 21/10/2011)  
IMA - INSTITUTO DA MAMA - Praça Tobias Barreto, Edf. Centro Médico Odontológico, 8º andar, sala 811, Aracaju/SE.  
Atendimento ao público, digitação de laudos e fechamento de faturas. autorização de exames e consultas, acompanhamento de exames.
- ✓ Assistente Administrativo -  
SEED - Lotada na Escola de 1º e 2º graus Dr. Francisco Rosa Santos  
Contrato de 1 ano.  
Atendimento ao público, digitação de documentos, arquivamento.

### Cursos

- ✓ X Semana de Letras - A Literatura no Tempo: Dos Clássicos à Contemporaneidade  
UNIT - Av. Murilo Dantas, 300 - Ferrolândia
- ✓ Informática Básica  
ICENTER Informática e Soluções - Rua Pedro A. Carvalho, 368 - Conjunto Bugio

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 062.745.875-05



## Universidade Tiradentes - UNIT

Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1274/94, de 26/08/1994.

### ATESTADO

Atestamos, para os devidos fins, que Alessandra Vieira da Silva, matrícula 2087116355, cursou o sexto período do curso de Letras - Português, no período de 05 de setembro de 2009 a 30 de janeiro de 2010, acumulando o total de 146 créditos dos 146 exigidos para a conclusão do referido curso.

Aracaju, 13/05/2010.

UNIVERSIDADE TIRADENTES-UNIT

*[Assinatura]*  
Edmo César Souza Bispo

Ass. Adm. - UNIT

CARGOS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE CARGA HORÁRIA
<p><b>curso TÉCNICO EM CONTABILIDADE</b></p> <p>1º ORAU - 1989</p> <p>curso oferecido em Aracaju - SE</p> <p>LOCALIDADE E ANO EM QUE SE REALIZA</p> <p>ARACAJU - SE</p>		
<p>Língua Portuguesa</p> <p>Literatura</p> <p>Matemática</p> <p>História</p> <p>Geografia</p> <p>Química</p> <p>Física</p> <p>Biologia</p> <p>Inglês</p> <p>Educação Física</p> <p>Educação Artística</p> <p>Educação Moral e Cívica</p> <p>Ensino Religioso</p>	<p>170</p> <p>136</p> <p>306</p> <p>68</p> <p>68</p> <p>68</p> <p>68</p> <p>68</p> <p>68</p> <p>34</p> <p>34</p> <p>102</p>	<p>1190</p>
<p>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</p>		
<p>Estudos Regionais</p> <p>Técnicas de Redação</p> <p>Matemática Aplicada</p> <p>Contabilidade e Custos</p> <p>Estatística</p> <p>Direito e Legislação</p> <p>Mecanografia e P. de Dados</p> <p>Economia e Mercados</p> <p>Organização e Técnica Comercial</p>	<p>68</p> <p>68</p> <p>102</p> <p>578</p> <p>102</p> <p>204</p> <p>68</p> <p>68</p> <p>68</p>	<p>68</p>
<p>TOTAL DE CARGA HORÁRIA</p>		
<p>ESTÁGIO SUPERVISADO</p>		
<p>TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA</p>		
		<p>1326</p>
		<p>2516</p>

GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado de Educação e do Desporto  
Departamento de Inspeção Escolar

A Secretária de Estado de Educação e do Desporto  
através do Departamento de Inspeção Escolar, com  
clara e regulamentada deste documento nos seguintes  
termos:

Aracaju, 17 de Junho de 1989

*[Assinatura]*  
Chefe de Departamento

GOVERNO DE SERGIPE  
Secretaria de Estado de Educação e do Desporto  
Departamento de Inspeção Escolar

Com Vossa Exa. Voto o seguinte: Mandado de comparecimento a este Ministério de Educação, para o dia 18 de Junho de 1989, às 13h, no 50 de Aracaju, para a entrega de documentação referente ao curso Técnico em Contabilidade.

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF-002.745.875-05

000614

Confere com Original  
 Mateus Mateus Lima  
 CPF: 092.745.875-05

HISTÓRICO ESCOLAR

PARTES DO CURRÍCULO	NÚCLEO COMUM RESOLUÇÃO Nº 06/86/CFE										ARTIGO 7º DA LEI 692/71										PARTE DIVERSIFICADA CONTÊÚDOS PROFIS SOCIALIZANTES									
	FORMA DE AVALIAÇÃO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO	PROVA	DESEMPENHO							
1ª Série	APROVEITAMENTO																													
	CARGA HORÁRIA																													
	FREQUÊNCIA																													
190 1ª SÉRIE - 1º ANO LETIVO NÚCLEO COMUM - RESOLUÇÃO Nº 06/86/CFE ARTIGO 7º DA LEI Nº 692/71 PARTE DIVERSIFICADA - CONTÊÚDOS PROFIS SOCIALIZANTES APROVEITAMENTO: <i>Boa</i>   CARGA HORÁRIA: <i>Boa</i>   FREQUÊNCIA: <i>Boa</i> DATA DE INSCRIÇÃO: <i>1990</i>   DATA DE EXAME: <i>1990</i>																														
2ª Série	APROVEITAMENTO																													
	CARGA HORÁRIA																													
	FREQUÊNCIA																													
190 2ª SÉRIE - 1º ANO LETIVO NÚCLEO COMUM - RESOLUÇÃO Nº 06/86/CFE ARTIGO 7º DA LEI Nº 692/71 PARTE DIVERSIFICADA - CONTÊÚDOS PROFIS SOCIALIZANTES APROVEITAMENTO: <i>Boa</i>   CARGA HORÁRIA: <i>Boa</i>   FREQUÊNCIA: <i>Boa</i> DATA DE INSCRIÇÃO: <i>1990</i>   DATA DE EXAME: <i>1990</i>																														
3ª Série	APROVEITAMENTO																													
	CARGA HORÁRIA																													
	FREQUÊNCIA																													
190 3ª SÉRIE - 1º ANO LETIVO NÚCLEO COMUM - RESOLUÇÃO Nº 06/86/CFE ARTIGO 7º DA LEI Nº 692/71 PARTE DIVERSIFICADA - CONTÊÚDOS PROFIS SOCIALIZANTES APROVEITAMENTO: <i>Boa</i>   CARGA HORÁRIA: <i>Boa</i>   FREQUÊNCIA: <i>Boa</i> DATA DE INSCRIÇÃO: <i>1990</i>   DATA DE EXAME: <i>1990</i>																														
4ª Série	APROVEITAMENTO																													
	CARGA HORÁRIA																													
	FREQUÊNCIA																													
190 4ª SÉRIE - 1º ANO LETIVO NÚCLEO COMUM - RESOLUÇÃO Nº 06/86/CFE ARTIGO 7º DA LEI Nº 692/71 PARTE DIVERSIFICADA - CONTÊÚDOS PROFIS SOCIALIZANTES APROVEITAMENTO: <i>Boa</i>   CARGA HORÁRIA: <i>Boa</i>   FREQUÊNCIA: <i>Boa</i> DATA DE INSCRIÇÃO: <i>1990</i>   DATA DE EXAME: <i>1990</i>																														

LOCALIDADE: *Itapecuru*  
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
 Nº 11 - 2º ANDAR

DATA DA EMISSÃO: *08/08/95*  
 NOME DO DIRIGENTE: *Luiz Fernando Quintanilha*  
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

SERIE: *190* | NOME DO ALUNO: *MATEUS MATEUS LIMA*  
 Nº DE INSCRIÇÃO: *190* | Nº DE MATRÍCULA: *190*



**ICENTER**  
INFORMÁTICA E SOLUÇÕES

# CERTIFICADO

Certifico que Alessandra Vieira da Silva Moraes concluiu o módulo BÁSICO (OFFICE 01) do Curso de Informática, com carga horária neste módulo de 60 horas, utilizando computadores de última geração.

OS RESULTADOS DO(A) ALUNO(A) FORAM OS SEGUINTE:

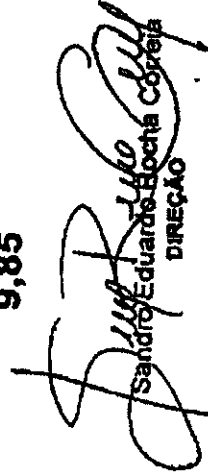
**TÉCNICAS DE DIGITAÇÃO**

WINDOWS	10,0
WORD	10,0
EXCEL	10,0
	9,5

**MÉDIA FINAL;**

**9,85**

Aracaju, 01 de agosto de 2005.



Sandro Eduardo Boetta Correia  
DIREÇÃO

CNPJ 04180369/0001-18 - Cartório do 1º Ofício, Livro A-34, Folha 1180 nº 21.830  
Rua Pedro A. Carvalho, 388 - Corfinto Assis Chateaubriand  
CEP 49080-450 - ARACAJU - SE. FONE/FAX 2352-5841

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 062.745.875 - 05

Confere com Original  
 Mateus Matos Lima  
 CPF 002.745.875-05

CARGA HORÁRIA:	PROFESSOR ORIENTADOR	
04 horas	<p>Prof. Dr. José Manoel Moran (palestrante): possui graduação em Filosofia pela Faculdade Nossa Senhora Medianeira (1971), mestrado pela Universidade de São Paulo (1982) e doutorado pela Universidade de São Paulo (1987). Atualmente é Diretor acadêmico do Instituto Sumaré de Ensino Superior. Tem experiência na área de Educação. Atuando principalmente nos seguintes temas: Brasil, Comunicação, Contradição, Crítica e Educação.</p> <p>Prof. Carlos Alberto Vecchiatti (coordenador) - Possui bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas (1988), mestrado em Educação pela Universidade São Francisco (1986), doutorado em Comunicação e Semiótica pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2001) e é pós-doutorando em Comunicação pela Universidade Metodista de São Paulo. Atualmente é Pró-Reitor Adjunto de Graduação da Universidade Tiradentes (Unit), de Aracaju (SE).</p> <p>Prof. Ronaldo Nunes Linhares (debatedor) - Licenciado e Bacharel em História pela Universidade Federal de Sergipe (1988), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Sergipe (1986) e doutorado em Ciências da Comunicação pela Universidade de São Paulo (2003). Atualmente é professor titular da Universidade Tiradentes, membro do Núcleo de Pós Graduação em Educação. Chefiou por 3 anos a divisão de Tecnologias de Ensino do Governo do Estado de Sergipe, avaliador de cursos do EAD do Ministério da Educação e do curso de graduação do INEP, pesquisador da Fundação de Apoio a Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, Bolsista da Fundação de Pesquisa e Tecnologia de Sergipe, membro do comitê científico da UNIT.</p> <p>Prof. Ana Augusta Celestino Bezerra (debatedora) - Doutora em Educação pela Universidade de São Paulo. Mestre em Educação pelo Instituto de Estudos Avançados em Educação da Fundação Getúlio Vargas. Licenciada em Pedagogia, com habilitação em Administração Escolar - LIPS. Professora Titular III da Graduação e do Núcleo de Pós-Graduação em Educação da Universidade Tiradentes - UNIT. Líder do Grupo de Pesquisas Políticas Públicas, Gestão Socioeducacional e Formação de Professores - UNIT/CNPq. Assessora Técnico-Operacional da Secretaria de Estado da Educação de Sergipe (ASTOPIG/SEED-SE) Consofiteira do Conselho Estadual de Educação (CEE/SE) e sua representante no Comitê Executivo Estadual da Educação do Estado.</p>	
<p><b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b></p> <p>Mesa-Redonda: Princípios e diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior.</p> <p>1 - Tecnologias para uma nova educação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- educação inovadora</li> <li>- o que estamos fazendo na educação</li> <li>- mudanças necessárias</li> <li>- aprendizagem digital</li> </ul> <p>2 - Recursos digitais interessantes</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- sites de busca</li> <li>- bibliotecas virtuais</li> <li>- wequest</li> <li>- projetos</li> </ul> <p>3 - Recursos para publicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- blog</li> <li>- vlog</li> <li>- podcasts</li> <li>- páginas web</li> <li>- vídeo</li> <li>- cd</li> <li>- dvd</li> </ul> <p>4 - Tecnologias para a comunicação</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Chat, videochat, comunicação instantânea (msn)</li> <li>- Fórum, listas, sites de relacionamento</li> <li>- Tele, web e videoconferência</li> <li>- Rádio, TV digital...</li> </ul>		<p><b>Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC   Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PAACE</b></p>

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>CONFERÊNCIAS:</b>  <b>Dia: 14/04/2008</b>            "Projetos de extensão da Universidade Tiradentes no ano de 2007".            "Extensão universitária: o conhecimento e serviço da comunidade".  <b>Dia: 15/04/2008</b>            "Saúde pública e participação popular: relação transformadora entre universidade e sociedade".            "São Cristóvão como candidata a Patrimônio Mundial e o Programa Monumenta".            "Metodologias participativas nas práticas de extensão universitária: construindo caminhos para transformação".  <b>Dia: 16/04/2008</b>            "O trabalho universitário como vetor de transformação da comunidade".            "A democratização da Política de Assistência Social em Aracaju: O que há de novo?".            "O trabalho institucional em prol da comunidade".            "O administrador e a disseminação do conhecimento".            "Ética e Consciência Política".  <b>Dia: 17/04/2008</b>            "Programa de Educação Ambiental com comunidades escolares".            "Inclusão Digital em Sergipe".            "Direito do Consumidor".  <b>Dia: 18/04/2008</b>            "Comunicação: a busca e a divulgação da informação para o desenvolvimento pessoal e profissional".            "O Movimento Estudantil em Sergipe".            "Um novo olhar sobre a comunidade de quilombolas da cidade de Amparo do São Francisco/SE".            Mini-Cursos            Filmes de Arte            Apresentações culturais            Apresentação de Projetos de Extensão</p>	<p>Glilton Kennedy Souza Fraga            Debora de Lima Nunes Sales            Elizano de Assis            Marco Antonio de Faria Galvão            Waldemar Correa            Hervi Clay Andrade - Presidente da OAB de Sergipe            Rosalinda de Souza Rebelo - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania no Município de Aracaju.            Maria Conceição de Figueiredo Rolimberg - Ministério Público.            Adelson Santos Porto            José Rômulo de Megalhães Filho            Rosângela Argento Freitas            Denisei Rocha Orlitz            André Paizão            Eliosa Galvão - Secretária de Comunicação do Estado de Sergipe.            Antônio Blitencourt Júnior            Ademarino de Farias Souza</p>	<p>30 horas</p>
<p><b>Confere com Original</b>  <b>Matheus Matos Lima</b>  <b>CPF: 002.745.875 - 05</b></p>		

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	PROFESSOR ORIENTADOR	CARGA HORÁRIA
<p><b>MINI-CURSO: METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>⇒ Histórico da Educação de Jovens e Adultos no Brasil;</li><li>⇒ Reflexão sobre a Lei 5.692/71 e o ensino supletivo no Brasil (cursos e exames);</li><li>⇒ Metodologias para o Ensino de Jovens e Adultos;</li><li>⇒ Trabalhando com projetos na Educação de Jovens e Adultos;</li><li>⇒ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional LDB - 8334/86 Artigos 37 e 38;</li><li>⇒ Compreendendo a matemática na Educação de Jovens e Adultos partindo dos conceitos.</li></ul>	Prof. José Oliveira Santana	08 horas
		<p><b>Confere com Original</b> <b>Matheus Matos Lima</b> <b>CPF 092.745.875 - 05</b></p>

Pró-Reitoria Acadêmica-PROAC | Pró-Reitoria Adjunta de Assuntos Comunitários e Extensão-PRACE

Confere com Original  
Matous Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## Carlos Jose Santos de Oliveira

Rua 84/79, 08  
Conj.: marcos Freire II.  
Socorro - SE CEP: 49160-000  
Fone: (0xx79)99906-3210  
Email: carlosdaniel2009@hotmail.com

### Formação

Ensino médio Concluído

### Experiência Profissional

- ▶ AllColour Cartuchos e Papelaria  
Auxiliar de Laboratório.
  
- ▶ Qualiprint Cartuchos.  
Auxiliar de Laboratório.
  
- ▶ MWG Indústria Comércio e Prestação de Serviços Ltda.  
Almoxarifado.  
Sergipe Cartuchos.  
Técnico  
CAT – Consultoria e Assessoria Técnica  
Digitator

### Cursos

- ▶ Informática Básica.
  
- ▶ Atendimento ao Cliente.
  
- ▶ Instalador Hidráulico.

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## MARCUS VINICIUS SANTOS CARDOSO

Rua Clara Almeida, 406, Apto. 203,  
Bloco B, Bairro Pereira Lobo,  
Aracaju/SE - CEP 49050-170.  
Telefones: (79) 99850-7655/3025-2189  
Email: marcusvscardoso@hotmail.com

### Formação

- ✓ **Bacharel em Direito pela Universidade Tiradentes - UNIT (conclusão em dezembro de 2002).**
- ✓ **Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Sergipe sob o n° 3.566.**
- ✓ **Pós-Graduando - Direito Público com ênfase em Gestão Pública - Centro Educacional - Damásio de Jesus - Aracaju - Sergipe.**

### Experiência Profissional

- **Cargo: Estagiário de Direito**  
Empresa: Melo & Mattos Advocacia e Consultoria  
Escritório Especializado em Direito Público.  
Período: Julho/2001 a Novembro/2003.
- **Cargo: Assessor Jurídico Municipal**  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.  
Período: Agosto/2005 a Março/2008.
- **Cargo: Assessor Técnico e Jurídico**  
Prefeitura Municipal de Divina Pastora - Sergipe.  
Período: Abril/2008 a Dezembro/2008.
- **Cargo: Secretário Municipal de Controle Interno**  
Prefeitura Municipal de Maruim - Sergipe.  
Período: Janeiro/2009 a Fevereiro/2009.
- **Cargo: Assessor Especial**  
Procuradoria Municipal de Maruim - Sergipe  
Período: Março/2009 a Junho/2009.
- **Cargo: Advogado (Escritório Contratado)**  
Procuradoria Municipal de Maruim  
Período: Julho/2009 até Dezembro/2012.
- **Cargo: Procurador-Geral**  
Procuradoria Municipal de Divina Pastora  
Período: Julho/2010 até Dezembro/2012.

## Maria Christiane Das Virgens Barreto

Rua Paulo Rocha Novais, nº 29, Conj. Santa Lucia,  
Bairro Jabotiana, CEP 49.095-630  
Telefone: (079) 9977 8830  
Email: mariachrisbarreto@bol.com.br

### Formação

- ✓ Bacharel em Ciências Jurídicas pela Universidade Tiradentes (conclusão em dezembro de 2009)
- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Tiradentes (conclusão em agosto de 1998).
- ✓ Pós Graduada em Perícia Contábil pela Fundação Visconde de Cairú/BA (conclusão em maio de 2005).
- ✓ Pós Graduada em Direito Público pela Universidade Tiradentes (conclusão - 2013)

### Experiência Profissional

- ✓ Contadora da CAT - Contabilidade Pública (1995-2012)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Eldorado Arm. Ltda (1991-1992)
- ✓ Auxiliar de Contabilidade - Diplomata Serviços Contábeis (1989-1991).

### Cursos

- ✓ Curso Processos nos Tribunais de Contas (JAM JURIDICA) - Fortaleza/CE.
- ✓ Curso de Assessoria Jurídica (JAM JURIDICA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Práticas Trabalhistas (ESA) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Contabilidade Pública e Auditoria Governamental (CRC/SE) - Aracaju/SE

### Encontro e Congressos

- ✓ Seminário: A nova legislação do TCE (Econjan) - Aracaju/SE.
- ✓ Fórum Brasileiro de Direito Administrativo (CICLO) - Aracaju/SE.
- ✓ Congresso Nacional de Estudos Jurídicos - Direito Público (Primus) - Aracaju/SE.
- ✓ III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana (J&L) -

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

República Federativa do Brasil

# Universidade Tiradentes

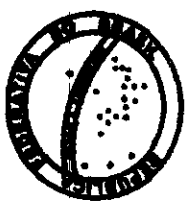
● RESOLUÇÃO da Universidade Tiradentes, no uso de suas atribuições, previstas em Lei, tendo presente o Curso de Ciências de Graui em Direito, conferido em 19 de janeiro de 2009.

## Maria Christina das Virgens Barreto

reconhecida em nome de Maria Christina das Virgens Barreto, nascida em 21 de agosto de 1970, filha do Sr. Carlos Barreto e Lúcia das Virgens Barreto, RG 1.028.200-2, Via - SSP-SE, mediante publicar-lhe o presente diploma de Bacharel em Ciências de Graui em Direito, concedendo-lhe o título de

## Bacharel em Direito

a fim de que possa gozar dos benefícios e das prerrogativas concebidas pelas Leis da República. São Paulo, 20 de janeiro de 2009.



Prof. Mateus Matos Lima  
Diretor do Departamento de Ciências Jurídicas

Yara C. P. de S. S. S. S. S.  
Bacharel

Prof. Fernando Galvão de Albuquerque  
RECTOR





FUNDAÇÃO VISCONDE DE CAIRU

FACIC - Faculdade de Ciências Contábeis

Reconhecida pelo D.Let nº 70.789 de 04/07/78 D.O.U. 06/07/78

CEPEV - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu



# Certificado

Certificamos que **Marília Cristiane das Mogens Barreto**, Carteira de Identidade nº 1.026.299 - SSP/SE, concluiu, com êxito, o curso de **Atualização em Pós-graduação em Pesquisa Contábil - Pós-graduação em Contabilidade**, ministrado pela **Facic - Faculdade de Ciências Contábeis da Fundação Visconde de Cairu** - Centro de Pós-graduação e Pesquisa Visconde de Cairu, com carga horária total de **360** horas/aula, nos termos da Resolução 01/2001 do CNE.

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

Walter Cristóvão da Silva  
FACIC / FIC  
Diretor

10 de Maio de 2005.

Joana D'Água Silva Galvão de Carvalho  
CEPEV  
Coordenadora do Curso

Moisés Lambrea Baril  
Coordenador Geral

# CERTIFICADA

Certificamos que

*Maria Christiane das Virgens Barreto*

participou do Curso de **ASSESSORIA JURÍDICA - APRESENTAÇÃO DAS CASUÍSTICAS E AS MELHORES PRÁTICAS**, realizado nos dias 18 e 19 de agosto de 2011, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju, 19 de agosto de 2011.

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 06

  
Mateus Matos Lima  
Diretor de Assessoria

  
Cláudio Brandão de Oliveira  
Procurador





Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

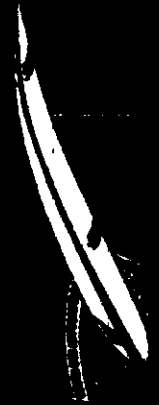
# Certificado

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**, participou do **Curso de Prática Trabalhista**, realizado pela **ESA/OAB-SE**, nos dias **05, 06, 07, 14 e 15 de outubro**, com a carga horária de **12 horas**.

Aracaju, 15 de outubro de 2010.

  
Carlos Augusto Monteiro Nascimento  
Presidente da OAB/SE

  
Márcio Macedo Contrado  
Presidente da ESA/SE



# ESA

Escola Superior  
de Advocacia  
OAB-SE



# CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**

participou do **SEMINÁRIO: A NOVA LEGISLAÇÃO DO TCE/SE**

na condição de **PARTICIPANTE**

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de **10/06/2012**

com carga horária de **4** horas

## ESTABO DE SERGIPE

# TRIBUNAL DE CONTAS

**CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

**CONSELHEIRO ULICES ANDRADE FILHO**  
Diretor da Escola de Contas

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 962.745.875 - 05

**A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS E SERVIR AO SERVIDOR**

# CERTIFICADO

*Certificamos que*

**MARIA CHRISTIANE DAS VIRGENS BARRETO**

participou, na condição de Coordenadora do CONGRESSO NACIONAL DE ESTUDOS JURÍDICOS - DIREITO PÚBLICO, realizado em Aracaju/SE, no período de 06 a 07 de maio de 2010, com carga horária de 20 horas, em caráter de participação especial, inscrita no verso.



EDITORA CONCURSOS  
MAYARA MARCOS LIMA  
CPF: 662.745.875 - 05

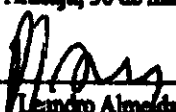
# III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana

## CERTIFICADO

J&L

Certificamos que o(a) Sr.(a) Maria L. dos Reis Boneto  
participou do III Congresso de Aspectos Polêmicos na Área Jurídica e Contábil em Itabaiana,  
realizado nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2008 no Auditório do Campus da  
Universidade Federal de Sergipe - Itabaiana - Profº Alberto Carvalho,  
com carga horária de 50 horas de evento jurídico ou congresso.

Aracaju, 30 de maio de 2008.

  
Leandro Almeida de Oliveira  
Diretor de J&L Organização de Eventos Acadêmicos

# Certificado

## I Congresso Sergipano de Contabilidade

### "A Contabilidade Como Instrumento de Gestão"

#### III Encontro de Projetos de Contabilidade

Realizado em Aracaju, Sergipe, em 11 de Novembro de 2002.

Este Certificado é emitido em cumprimento do Projeto de Contabilidade de Gestão, aprovado no I Congresso Sergipano de Contabilidade, realizado em Aracaju, Sergipe, em 11 de Novembro de 2002.

Aracaju, 11 de Novembro de 2002.

\_\_\_\_\_  
Presidente do Conselho Sergipano de Contabilidade

## MARIA QUITÉRIA MOREIRA ALMEIDA

Praça São Francisco, 012, Centro. São Cristóvão/SE

Telefone: (079) 9950 4796

Email: [markity2006@hotmail.com](mailto:markity2006@hotmail.com)

### Formação

- ✓ Bacharel em Ciências Contábeis pela Faculdade Amadeus.  
Conselho Regional de Contabilidade nº.7381-O-3.
- ✓ Graduanda em Direito (8º Período) - Faculdade Estácio de Sá.

### Experiência Profissional

- ✓ Contadora Setor Jurídico (CAT) - Aracaju/SE.

### Encontro e Congressos

- ✓ Curso de Controle Interno (ECOJAN/TCE) - Aracaju/SE.
- ✓ Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ Noções de Contabilidade Pública (CAT) - Aracaju/SE.
- ✓ XII Fórum Sergipano de Contabilidade (CRC/SE) - Aracaju/SE.
- ✓ I Encontro dos Contabilistas do Estado de Sergipe (CRC) - Nossa Senhora das Dores/SE.
- ✓ Encontro Interdisciplinar: Gestão e Educação Ambiental (Faculdade Amadeus) - Aracaju/SE.
- ✓ Curso de Licitações e Contratos com Ênfase em Pregão (SENAC) - Aracaju/SE.
- ✓ 10ª Semana Jurídica da Estácio FASE 2015 - Aracaju/SE
- ✓ 11ª Semana Jurídica 2016 - Aracaju/SE
- ✓ Oficinas Acadêmicas (A Visão psicojurídicas da Mediação Conciliação - 15/05/2017
- ✓ 1º Ciclo de Palestras Jurídicas (23-25/05/2016) - Aracaju/SE





# CERTIFICADO

Certificamos que MARIA QUITÉRIA MOREIRA SILVA DE JESUS

participou do CURSO CONTROLE INTERNO

na condição de

PARTICIPANTE

promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJAN, no período de 17/06/2012 a 19/06/2012, com carga horária de 16 horas

Aracaju(SE), 19 de junho de 2012

## ESTADO DE SERGIPE

**TRIBUNAL DE CONTAS**  
CONSELHEIRO CARLOS LEMOS DE ALMEIDA  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe  
CONSELHEIRO JESUS ANDRADE FILHO  
Diretor da Escola de Contas

Confere com Original  
Matos Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

A MISSÃO DA ESCOLA DE CONTAS É SERVIR AO SERVIDOR

# Conteúdo Programático

## CURSO PREGÃO PRESENCIAL E TREINAMENTO DE PREGOEIRO

**Confere com Original**  
**Matheus Mattos Lima**  
**CPF 002.745.875 - 05**

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

- 1.1. O que é prego.
- 1.2. História do Pregão no Brasil.

### 2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AO PREGÃO.

- 2.1. Referência entre leis e decretos.
- 2.2. Lei Federal nº 10.520/2002.
- 2.3. Decreto Federal nº 5.534/2000.
- 2.3.1. Alterações de acordo.
- 2.4. Decreto Federal nº 5.459/2005.
- 2.4.1. Alterações de acordo.
- 2.5. Decreto Federal nº 5.504/2005.
- 2.5.1. Lei nº 11.070/2006.
- 2.6. Lei Complementar 123/2006 (MEB BPE).
- 2.6.1. Decreto 6.304/2007.
- 2.7. Aplicação subsidiária de Lei 8.666/1993, no prego.

### 3. PRINCÍPIOS BÁSICOS INFORMATORES DO PREGÃO.

- 3.1. Importância dos princípios jurídicos para conduzir o prego.

### 4. INCIDÊNCIA DO PREGÃO.

- 4.1. Incompatibilidade do prego com licitações julgadas por critérios que envolvam fator técnico.
- 4.2. Pregão para contratação de obras de engenharia.

### 5. AGENTES ADMINISTRATIVOS ENVOLVIDOS NO PREGÃO.

- 5.1. Responsabilidades dos pregoeiros no âmbito da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.2. Responsabilidades dos pregoeiros no âmbito da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.3. Responsabilidades dos pregoeiros no âmbito da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.4. Responsabilidades dos pregoeiros no âmbito da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.
- 5.5. Responsabilidades dos pregoeiros no âmbito da Lei 10.520/02 e a comissão de licitação da Lei 8.666/93.

### PREGÃO PRESENCIAL

#### 6. FASE INTERNA (PREPARATÓRIA) DO PREGÃO.

- 6.1. Importância de Fase Interna, entre os atos, formalidades, regulares e consequentes.
- 6.2. Atos Jurídicos.
- 6.3. Apreciação do licitante pelo atendimento contínuo.

#### 7. FASE EXTERNA.

- 7.1. Publicidade do edital e intimação.
- 7.2. Impugnação do edital.
- 7.3. Seção Pública
- 7.3.1. Credenciamento do licitante para participar de licitação
- 7.3.2. Classificação preliminar dos proponentes do prego.
- 7.3.3. Fases do leilão oral.
- 7.3.4. Habilitação.
- 7.3.5. Encerramento da Seção Pública.
- 7.3.6. Recurso administrativo.
- 7.3.7. Julgamento do recurso administrativo
- 7.4. Adjudicação
- 7.5. Homologação.
- 7.6. Revogação ou anulação.
- 7.7. Publicação em revista de licitação.
- 7.7.1. Anulação (\*).
- 7.7.2. Extinção do contrato (se houver contrato).
- 7.8. Efeitos da rescisão da licitação celebrada em caráter concreto.
- \* 8.1. Penalidades administrativas

Confere com Original  
 Mateus Matos Lima  
 CPF: 902.745.875 - 05

## Conteúdo Programático

### Noções de Contabilidade Pública

DIA 08/11

1. Noções Gerais de Contabilidade Pública:

- 1.1 Despesa:
- 1.1.1 Definição de Despesa;
  - 1.1.2 Estrutura da Despesa;
  - 1.1.3 Créditos orçamentários;

1.2 Receita:

- 1.2.1 Reconhecimento;
- 1.2.2 Lançamento;
- 1.2.3 Efeitos Arrecadação.

1.3 Patrimônio Público.

- 1.3.1 Identificação (Forma 448/2002 STN);
- 1.3.2 Consolidação;
- 1.3.3 Reavaliação e Depreciação.

2. Operacionalização do Sistema OCJ de Contabilidade Pública (Casos Práticos):

DIA 09/11

1. Noção Geral do sistema de auditoria Pública - SISAPE...
- 1.1 Informações Importantes do Sistema Controlat;
  - 1.2 Informações dadas pelo Setor de Licitação;
  - 1.3 as informações dadas pelo setor de pessoal;

2. Operacionalização do Sistema Sinsp (Casos Práticos):



# Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe CRC-SE Certificado

Certificamos que MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS, participou do 12º Fórum Sergipano de Contabilidade, realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2010, nesta Capital, com 10 (dez) horas de duração.

Contadora Liana Glicia V. F. Oliveira  
Presidente

Contador Aécio Prado Dantas Júnior  
Presidente

Confere com Original  
Matheus Matos Lima  
C.P. 002.745.875 - 05

Confere com Original  
Matoz Matos Lima  
CPF: 002.745.871-05



CERTIFICAMOS QUE

**MARIA QUITERIA MOREIRA SILVA DE JESUS**

CONCLUIU COM APROVEITAMENTO O CURSO DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

REALIZADO NO PERÍODO DE 01/12/2005 à 22/12/2005

Com carga horária de 40 horas

ARACAJU / SE, 28 de dezembro de 2005.

Concluinte

*Dayse Goer*  
Unidade Operativa

Dayse Goer  
Diretor de Ensino  
Gestão

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional em Sergipe

56723

000339

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

## **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

Rua Percílio da Costa Andrade, n° 175, apt° 105 - Edf. Sylvio Romero, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE  
(79) 9840-8438  
rolim.se@hotmail.com

### **Formação**

Pós Graduação, especialista em Direito Público - Universidade Gama Filho - UGF-RJ/2009  
Graduação em Direito - Universidade Federal de Sergipe - UFS/1995

### **Experiência Profissional**

Consultoria e Assessoria Técnica Ltda. - CAT  
Vínculo institucional: 2010 - Atual  
Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Coordenador do Setor de Licitações/Contratos  
Vínculo institucional: 2007 - 2010  
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessor do Setor de Licitações/Contratos

Prefeitura Municipal de Laranjeiras - PML  
Vínculo institucional: 2007 - 2010  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor de Controle Interno

Secretaria de Estado da Ação Social e do Trabalho - SEAST / SECPAST  
Vínculo institucional: 1999 - 2007  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Jurídico de Licitações e Contratos

Emídio Nascimento Advocacia - ENADV  
Vínculo institucional: 1997 - 1999  
Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Procuradoria Geral do Estado de Sergipe - PGE  
Vínculo institucional: 1993 - 1997  
Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Geral de Atos e Contratos Administrativos

Tribunal de Justiça de Sergipe - TJSE  
Vínculo institucional: 1992 - 1993  
Vínculo: Estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário

### **Cursos**

2013 - Modalidades, Tipos e Fases da Licitação. (Carga horária: 40h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.

2012 - II Seminário de Formação de Preço em Obra Pública. (Carga horária: 5h).  
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - TCE/SE.

**Confere com Original**  
**Matheus Matos Lima**  
**CPF: 002.745.875-05**

- 2009 - Curso Avançado de Licitações. (Carga horária: 40h).  
Associação Transparência Municipal - ATM.
- 2009 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 60h).  
Instituto Legislativo Brasileiro/Senado Federal - ILB.
- 2008 - Extensão universitária - Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 30h).  
Fundação Getúlio Vargas - FGV.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Constitucional. (Carga horária: 25h).  
Âmbito Jurídico.
- 2008 - Seminário Temas do Direito Administrativo. (Carga horária: 15h).  
Âmbito Jurídico.
- 2007 - Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiros. (Carga horária: 8h).  
JAM Jurídica.
- 2007 - Contratos e Licitações. (Carga horária: 16h).  
JAM Jurídica.
- 2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos. (Carga horária: 20h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2007 - Formação e Capacitação de Pregoeiro Passo-a-Passo. (Carga horária: 16h).  
Interactive Eventos.
- 2005 - Extensão universitária em Curso Preparatório - TRT. (Carga horária: 100h).  
Mérito Jurídico.
- 2005 - Simpósio Pregão Presencial e Eletrônico. (Carga horária: 8h).  
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2005 - Simpósio Aspectos Gerais das Licitações. (Carga horária: 8h).  
Nova Dimensão Jurídica Simpósios e Treinamentos Ltda. - NDJ
- 2004 - Curso Licitação e Contratos Administrativos. (Carga horária: 40h).  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD/SE.
- 2004 - Diálogo Público Fiscalização e Controle Social. (Carga horária: 12h).  
Tribunal de Contas da União - TCU.
- 2003 - Curso Formação de Pregoeiros. (Carga horária: 24h).  
Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.
- 2003 - Curso Licitações e Contratos Administrativos. (Carga horária: 20h).  
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/SE.
- 2003 - Desenvolvimento de Competências em Gestão. (Carga horária: 48h).  
Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS.
- 2000 - Curso Orçamento Público e a Lei de Responsabilidade Fiscal. (Carga horária: 6h).  
Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil - ESA-OAB/SE.

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Âmbito Jurídico*, v. 82, p. 8600, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Jus Navigandi*, v. 2665, p. 17633, 2010.

ARARUNA NETO, A. A. R. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO POR LOTE  
- Uma Ofensa ao Princípio da Economicidade nas Licitações. *Universo Jurídico*, v. 11, p. 7211, 2010.

**Cursos Ministrados**

ARARUNA NETO, A. A. R. Aspectos Polêmicos sobre Licitações e Contratos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - AVANT Cursos e Treinamentos Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Curso de Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - Prefeitura Municipal de Divina Pastora.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Especialização - UNIT - Universidade Tiradentes).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2013. (Curso de Aperfeiçoamento - ORCIC - Cursos de Capacitação Profissional e Gerencial Ltda.)

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Capacitação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro com abordagem prática. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2013. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos na Administração Pública. 2012. (Curso de Especialização - Faculdade São Luís de França - FSLF).

ARARUNA NETO, A. A. R. Tratamento Diferenciado às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Contratação Direta. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade Amadeus - FAMA).

ARARUNA NETO, A. A. R. Formação e Aperfeiçoamento de Pregoeiro. 2011. (Curso de Especialização - Faculdade de Negócios de Sergipe - FANESE).

ARARUNA NETO, A. A. R. Licitações e Contratos Administrativos. 2011. (Curso de Especialização - Universidade Tiradentes - UNIT).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 4 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).

ARARUNA NETO, A. A. R. Pregão Presencial e Treinamento de Pregoeiro. 2010. Turma 3 (Curso de curta duração ministrado - CAT - Consultoria e Assessoria Técnica Ltda.).



Gilda Maria Dutra Leite. Pregão Eletrônico - Inovação e Transparência nos Gastos Públicos. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Valdemir Alves de Oliveira. Pregão Eletrônico - Uma Ferramenta Eficaz na Operacionalização do Pregão. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Fabrizio Silva Santos. Registro de Preços - Uma Ferramenta Útil nas Aquisições Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Herbert Lins Santos. Pregão Eletrônico: Modalidade Econômica e Eficiente de Inovação Tecnológica nas Compras Públicas. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

Magalene Alves Santana. Dispensa e Inexigibilidade: As Aporias Encontradas nas Contratações Diretas à Luz da Legislação. 2012. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Licitações e Contratos na Administração Pública) - Faculdade Amadeus. Orientador: Antonio Augusto Rolim Araruna Neto.

## PROGRAMAÇÃO

<b>Dia 30/09/93 (quinta-feira)</b>	Debate com os participantes	15:30h-
14:00h-	Entrega de credenciais	16:00h-
17:00h-	Abertura - Lançamento do 7º volume do Livro de Estudos Jurídicos	16:30h-
17:30h-	Conferência - Reforma e modernização do Direito Civil SILVIO RODRIGUES	
18:15h-	Conferência - Teoria geral dos recursos: aspectos e fundamentos constitucionais	17:30h-
19:00h-	ADA PELLEGRINI GRINOVER Apresentação do Balé Popular de Recife	
<b>Dia 1º/10/93 (sexta-feira)</b>		
08:30h-	Conferência - O dano como elemento da responsabilidade civil. Dano patrimonial, moral, ecológico e afínico. Nexo de causalidade: equivalência das condições e causalidade adequada. Rompimento do nexo causal. Responsabilidades especiais CAIO MARIO DA SILVA PEREIRA	08:30h-
09:30h-	Debate com os participantes	09:30h-
10:00h-	Intervalo para café	10:00h-
10:30h-	Conferência - Aspectos relevantes da prova: restrições constitucionais; prova em grau de recurso e na ação rescisória; prova de direito líquido e certo. Direito à prova e julgamento antecipado da lide. A iniciativa probatória do juiz. HUMBERTO THEODORO JUNIOR	10:30h-
11:30h-	Debate com os participantes	11:30h-
12:00h-	Intervalo para almoço	12:00h-
14:00h-	Panel - A Lei do Inquilinato dois anos depois. Prazo da ação revisional. Efeito suspensivo nos recursos das ações locatícias. Taxas de contrato. Shopping centers. Extensão do conceito de comercialidade nas ações renovatórias. Função social da locação. LUIZ FUX, SYLVIO CAPANEMA E NACIB SLAIBI FILHO	14:00h-
<b>Dia 2/10/93 (sábado)</b>		
08:30h-	Conferência - Casamento e regime de bens. Separação e divórcio. União estável. Alimentos. Filiação e adoção. Investigação de paternidade. YUSSEF SAID CAHALI	08:30h-
09:30h-	Debate com os participantes	09:30h-
10:00h-	Intervalo para café	10:00h-
10:30h-	Conferência - Propriedade e posse. Dimensão social de sua aquisição e perda. Usucapião e desapropriação. Ocupações coletivas J. J. CALMON DE PASSOS	10:30h-
11:30h-	Debate com os participantes	11:30h-
12:00h-	Intervalo para almoço	12:00h-
14:00h-	Panel - Lei, Direito, Justiça: A independência do juiz em face da lei. Uma visão alternativa do Direito. Acesso do povo à justiça. VICENTE GRECO FILHO, AMILTON BUENO DE CARVALHO E CÂNDIDO R. DINAMARCO	14:00h-
15:30h-	Debate com os participantes	15:30h-
16:00h-	Intervalo para café	16:00h-
16:30h-	Conferência - O processo constitucional JOSÉ AFONSO DA SILVA	16:30h-
17:30h-	Encerramento e entrega de certificados	17:30h-

Confere com Original  
Matos Matos Lima  
CPF. 002.745.875 - 05

009166

Prof. Luiz Otávio Arrigo  
Secretaria de Educação  
em Exercício  
Prof. Luiz Hernando Aguiar Oliveira  
Matos

CURSO DE DIREITO  
Reconhecido pelo Decreto  
n.º 35.989/54 - D.O. 14.01.54

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Alma registrado sob n.º 098  
001 fls. 049 em 17/11/95  
Processo n.º 786719577  
DIRETO 17/11/95  
Prof. Sérgio  
Luiz Maria Carvalho Souza  
Diretor de Departamento

Ordem dos Advogados do Brasil  
Seção de Sergipe  
Diploma registrado sob n.º 2027  
Livro n.º 03 em 51 des  
Data de emissão 05 agosto 1996  
Le. da. Lima  
Dr. Cândido Cruz Secretário  
Secretaria de Educação  
G.B.S. S.C.

Confere com Original  
Márcio Matos Lima  
CPF 002.745.875-05



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE REGISTRO E ARQUIVOS

# Certificado de Participação

Conferido a ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARABUINA NETO  
Pela sua participação no Curso: ELABORAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO, realizado pela Secretaria de Estado de Administração, através do Departamento Central de Recursos Humanos, no período de 11 a 14 de julho de 2000.

Aracaju, 14 de julho de 2000.

MON

MARIA INEEL FALCÃO DE MOURA STAVILA  
Secretaria de Estado de Administração

MARCELO ARAÚJO  
Dir. do Departamento

Confere com Original  
Matouso Matos Lima  
CPF 02.748.875-08

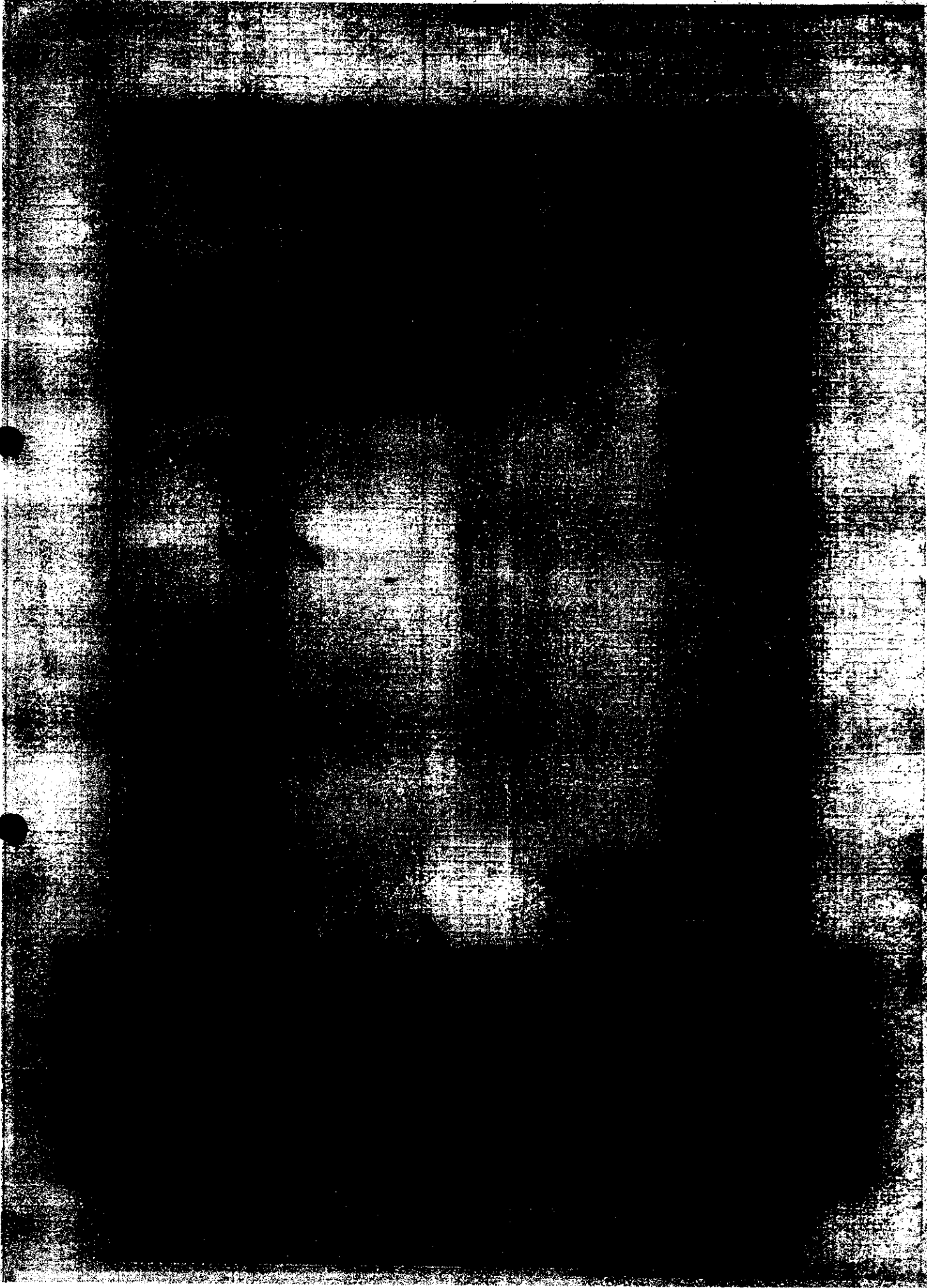
Governo do Sergipe  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS

# *Certificado de Participação*

Conferido a ANACONTO AUGUSTO ROLIM ARAUNA NETO  
Pela sua participação na Formação de INTERFERIÇÃO CONFORME A  
CONSTITUIÇÃO E DIREITO ADQUIRIDO realizada pela Secretaria de Estado  
da Administração, através do Departamento Central de Recursos  
Humanos, em 5 de setembro de 2008.

Assinado em 05 de setembro de 2008

\_\_\_\_\_  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO CENTRAL DE RECURSOS HUMANOS



# Certificado

## CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Certificamos que Antônio Augusto Rolim Aratuna Neto  
participou do **CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**  
realizado no período de 02 a 06 de junho de 2003,  
promovido pelo **DETRAN/SE**  
com carga horária de 20 horas/aula.

Araçá, 06 de junho de 2003.

  
DIRETOR  
DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS

  
DIRETOR  
DE LICITAÇÕES  
E CONTRATOS



COMITÊ ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL  
**COMBATE A POBREZA,**  
DA AGRESTEZONA RURAL E DO TRABALHADOR



Competência e Trabalho

# CERTIFICADO

Certificamos que Antonio Augusto Rolim Araruna Neto concluiu o curso "Desenvolvimento de Competências em Gestão Social", modulo I "Planejando a Ação" e modulo II "Implementando e Gerenciando a Ação", realizado no período de Agosto a Outubro de 2003, com a carga horária total de 48 horas.

Aracaju, outubro de 2003.

*Vandré Brilhante*  
Vandré Brilhante  
Secretário Executivo CIEDS

*José Alves de Nogueira*  
José Alves de Nogueira  
Secretário de Estado de Combate à Pobreza,  
de Assistência Social e do Trabalho

~~Compare com Original~~  
~~Mateus Matos Lima~~  
~~CNPJ 082.745.875-05~~



000350

Confere com Original  
Mateus Matos Lima  
CPF: 002.145.875-05


# ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

## Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELÉTRONICO; QUANDO PODE SER UTILIZADO; A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; DE BENS E SERVIÇOS COMUNS; OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO: PREPARATORIA EXTERNA; DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO; QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA ESPERA PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A APERIÇÃO DE SUA REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO - PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SISTEMA" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

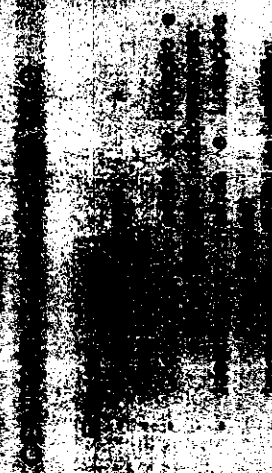
## Registro:

Número 87832  
Livro 48  
Folha 396  
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

  
Marília Viana Licursi  
Gerente da ENAP

Confere com Original  
M. Torres Matos Lima  
CPF 002.743.875 - 05

# CURSO: LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



- Procedimento licitatório
- Tipos de licitação
- Regimes de licitação
- Regime de Preços, Critério de julgamento, Organismos, As Compras
- Caracterização de seu objeto, Execução completa do bem.
- Medalhões de Licitação;
- Regimes de Execução;
- Publicidade e Divulgação. Diferença e seus prazos;
- Disputa;
- Regime Geral de Licitação
- Inabilitação de Licitação;
- Cancelamento de Licitação;
- Licitação de Compra;
- Importância;
- Fundamentos Jurídicos.

- Procedimento de julgamento das propostas;
- Decisões administrativas Propostas;
- Regime de Execução de Licitação;
- Regimes Administrativos;
- Comissões de Licitação;
- Escalas de Fornecedor;
- Mandato dos membros da Comissão;
- Pregão Eletrônico - Decreto 10.520/2002

## OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Características;
- Prazo de cumprimento;
- Bando de licitação;
- Prorrogatio in prazo;
- Alteração de contrato;
- Execução do contrato e extinção do contrato;

*[Handwritten Signature]*  
**FABIO JOSÉ DA SILVA**  
 Instrutor

### FREQUENCIA

O participante frequentou 5,7 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 40 horas/aula.

Avenida 19 de Junho de 2004.

*[Handwritten Signature]*  
**MARIA ANTONIA DE OLIVEIRA MACHO**  
 Diretora de Execução

ESPECTOS DE LICITACIONES

Participación: Antonio Augusto Jorrellm Argentina-Italia

(Resolución de la Dirección) 23 de Agosto de 2005

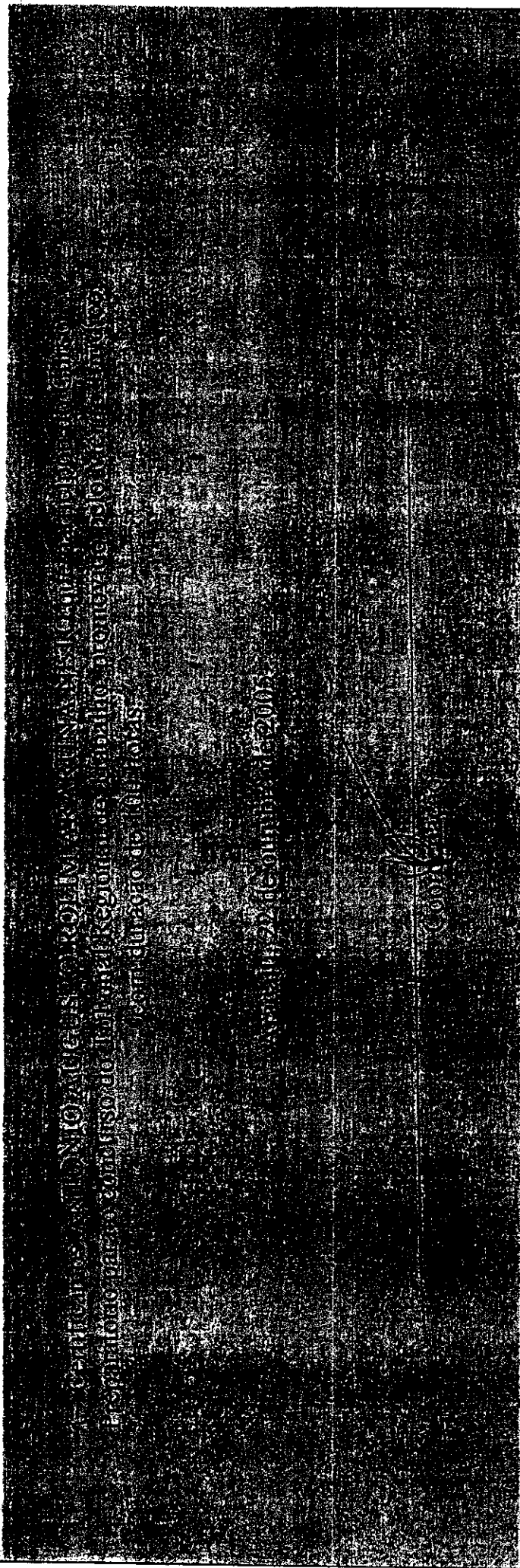
Local: Del Mar Hotel - Rosario - SE

Provincia: Provincia de Santa Fe

Categoría: 8 horas

Sacado el 25 de agosto de 2005

# Certificado



000353)  
Confere com Original  
~~Mateus Marcos Lima~~  
~~CPF 082.745.875-05~~




Mérito Jurídico

Rua Buarque 693 - Centro - Curitiba/PR - Telefone 79 32117555/31431271

Confere com Original  
Mateus Lemos Lima  
CPF: 002.245.575 - 05

www.interactivos.com.br

# Certificado

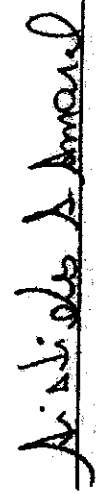
  
**Interactiv**  
 informação ao seu cliente  
 interactiv@interactivos.com.br  
 www.interactivos.com.br

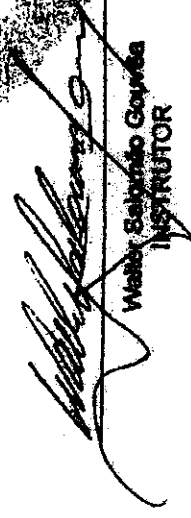
Conferimos o presente Certificado à  
**Antônio Augusto Rollim Araruna Neto**

Pela participação e conclusão no Curso:

## FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE TREINADOR PASSO-A-PASSO

Realizado no período de 19 a 20 de Julho de 2007, em Aracaju-SE,  
 pelo Prof. Walter Salomão Gouvêa, com carga horária de 16 horas

  
 Interactiv Organização de Eventos Ltda  
 CNPJ 07.398.010/0001-78

  
 Walter Salomão Gouvêa  
 INSTRUCTOR

 **INTERACTIV**

# CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES



23 e 24 de agosto de 2007

Bahia Othon Palace • Salvador, BA


# Certificado

Certifico que

*Antonio Augusto R. A. Neto*

participou do CURSO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES,  
realizado nos dias 23 e 24 de agosto de 2007,  
com carga horária de 16h, no Bahia Othon Palace.

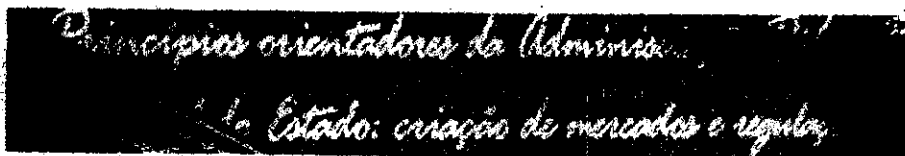
Salvador, 24 de agosto de 2007.

  
André Araújo  
Jem-Jurídica

Confere com Original  
~~Matos, Marcos Lima~~  
CPF: 102.745.575 - 05

000355

Confere com Original  
Mateus Marcos Lima  
CPF: 802.745.575-05



## Certificado

A ENAP Escola Nacional de Administração Pública certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**  
CPF: 58530398572

concluiu com sucesso o curso "Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos" a distância, realizado no período de 01/08/2007 a 28/08/2007, com carga horária total de 16 horas.

Brasília, 28 de agosto de 2007.

Helena Kerr do Amaral  
Presidente  
ENAP Escola Nacional de Administração Pública

Certificado registrado na Escola Virtual ENAP sob nº 2007013.119,  
em 29/08/2007 às 15:07 h

Confere com Original  
Márcus Vinícius Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

### Programa científico

**Dia 13/05 - terça-feira**  
A força normativa dos princípios aplicáveis à administração pública  
*Elber da Cruz Heuser*  
A evolução do Princípio da Legalidade e o controle jurisdicional da discricionariedade administrativa.

**Dia 14/05 - quarta-feira**  
Nexo causal e excludentes da responsabilidade extracontratual do Estado  
*Rodrigo Veigas dos Santos*  
A titularidade dos bens públicos e a possibilidade de sua utilização pelo particular  
*Enka Fernanda Tangerino Hernandez, Flávio Pierobon*  
Possibilidade de exercício de atividades econômicas em área tombada  
*Shirley Simara de Freitas Mello*  
Segurança pública e responsabilidade do estado pelos danos às vítimas de crimes  
*Marisa Helena D'Arbo Alves de Freitas*  
Responsabilidade administrativa por dano ambiental  
*Ara Cândida de Mello Carvalho Mukai*

**Dia 15/05 - quinta-feira**  
Cautelas para formalização de parecer jurídico  
*Carlos Pinto Coelho Moita*  
O Ministério Público no estado brasileiro e a valorização do meio ambiente  
*Mery Ângela Soares Brandão*  
O controle judicial da discricionariedade administrativa  
*Aldemir Benwig*  
Aspectos da imposição de penalidades administrativas  
*Heraldo Garcia Vitta*

**Realização:**  
**Âmbito Jurídico.com.br**



**Frequência:**  
100.00% de frequência.

**Registro:**  
Registrado sob o número, 1211, fls. 28. do livro de registro de certificados.  
Rio Grande, RS, 15 de maio de 2008



C - 036739

## Programa científico

### Dia 21/10 - terça-feira

Realización de los tribunales en relación al ordenamiento jurídico español y a la constitución de la pensión de viudedad a la viuda de un matrimonio polígamo  
**M<sup>rs</sup> Lucinda Labat Zabala, Jolene López-Arrese-Alzaga, Blanca Gamboa Urbaman**  
 Efeito vinculante das decisões de inconstitucionalidade  
**Patrícia Moreira Reis**  
 Constituição e vontade popular. Elementos para a compreensão do princípio democrático  
**Agostão Almeida Filho**  
 Inconstitucionalidade do art. 1.790 do Código Civil  
**Carlos Eduardo Silva e Souza**  
 Conflicto de constitucionalidade pela advocacia pública  
**Fabiano André de Souza Mendonça**  
 Direito fundamental à Saúde na Constituição de 1988: dos 20 anos de absoluta inefetividade, ao advento de uma realidade suposta-  
 atendimento excessivo de judicialização  
**Direceu Pereira Siqueira**  
 O direito adquirido e a flexibilização imposta pelo STF  
**Marcos Galvão De Lima**  
 Assembleia Constituinte Excluída - o dilema entre a práxis histórica e o ideal racional  
**Aurelio Wander Bastos**  
 A Migração administrativa tributária municipal como instrumento da concretização dos princípios constitucionais tributários  
**Jessaline Cristiane Benkenstein Piresnet**

### Dia 22/10 - quarta-feira

Requisición constitucional de los derechos personales  
**Yanelys Delgado Triana, Reinerio Rodríguez Corría**  
 Constituição e família. Família e Constituição  
**Dirceu Torrecillas Ramos**  
 O problema da judicialização da política e da politização do Judiciário no sistema brasileiro  
**Faustino de Rosa Júnior**  
 Os Poderes da República. Produção Normativa - Legitimidade e Validade. Outra perspectiva para a Teoria de Montesquieu - A Conjuga-  
 ção dos Poderes  
**Cassius Guimarães Chi**  
 Direito Constitucional e Infraconstitucional das águas federais e estaduais da Paraíba  
**Erivaldo Moreira Barbosa, Alana Ramos Araújo**  
 Estado Constitucional Ecológico: em defesa do Direito dos Animais (não-humanos)  
**Fábio Corrêa Souza de Oliveira**  
 A democracia e os direitos fundamentais na União Europeia: o repensar e partir do multiculturalismo entre o pensar local e o agir global  
**Eduardo Biazchi Gomes, Marco Antônio Vilarov**

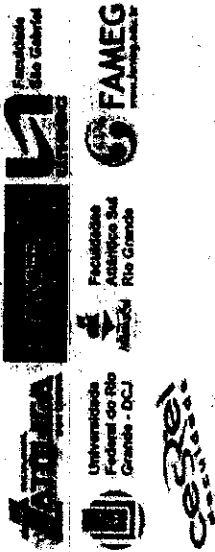
### Dia 23/10 - quinta-feira

As origens do Poder Constituinte na Revolução Francesa - dos Estados Gerais ao estabelecimento da Assembleia Nacional Constituinte em 1789  
**Marcos Leite Garcia**  
 Uma proposta a Constituir  
**Bruno José Ricci Boaventura**  
 Constituição, FUNDEB e financiamento público educacional  
**Magnó Frederici Gomes**  
 Da (in)construcionalidade da aquisição de outras nacionalidades de prisão civil, além das previstas na CRFB de 1988: a prisão civil nos casos de depositário infiel  
**Faustino de Rosa Júnior**  
 O princípio da igualdade nas ações afirmativas e a política de quotas  
**Gervilene Cabral Moreira**  
 Transformações do constitucionalismo em el contexto de la globalización  
**Gonzalo Ramirez Obeyes**  
 Água doce: direito fundamental da pessoa humana  
**Erivaldo Moreira Barbosa**  
 Limites constitucionais do poder discricionário na vida privada do empregado  
**André Luís Rodrigues Alencar**

### Realização:

**Ámbito Jurídico.com.br**

### Parceiros:



### Frequência:

100.00% de frequência.

### Registro:

Registrado sob o número, 3539, fls. 86, do livro de registro de certificados.

Rio Grande, RS, 23 de outubro de 2008

# Certificado

A Universidade Gama Filho, de acordo com o Regimento Geral, certifica que

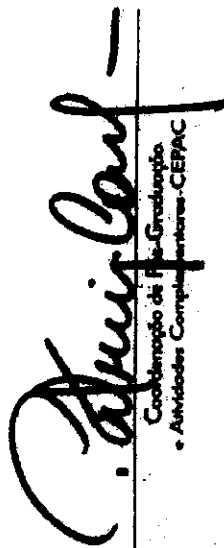
## Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

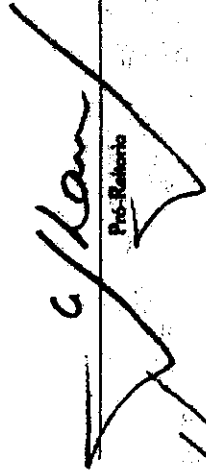
Filiação, Clodoaldo Rolim Araruna e Josefa Solange do N. Araruna, naturalidade Aracaju/SE, concluiu o **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Público**, com um total de 401,5 horas/aula, realizado no período de 28 de janeiro de 2008 a 28 de janeiro de 2009, em Convênio com a Sociedade Civil Impar de Educação e Assessoria em Educação Ltda e Praetorium – Instituto de Ensino, Pesquisa e Atividade de Extensão em Direito, nos termos da Resolução CES nº 01, de 08 de junho de 2007, do Conselho Nacional de Educação.

Campus Gonzaga da Gama Filho, 21 de Outubro de 2009.

Confere com Original  
Machos Lopes Lima  
CPF: 602.745.875 - 05

000360

  
C. Trislan  
Coordenação de Pós-Graduação  
• Atividades Complementares - CEPAC

  
Prof. Roberto

  
CONCLUINTE



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUJÁ**

CPF nº 52.530.398-5-72, concluiu, com aproveitamento,

o curso de **RELAÇÃO DE TRABALHO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

com carga horária de 60 horas, na modalidade de Educação a Distância,

no período de 15 de agosto a 30 de novembro de 1972.

Brasília, 04 de dezembro de 1972.

09

000361  
Confere com Original  
Número Histórico  
CRA 802.745.875-05

92

Diretor

ESPEDITO MACHADO DE OLIVEIRA

Diretor de

Arquivos

STUCKERT

06/118



**VI Congresso Brasileiro  
de Licitações, Contratos e  
Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO

participou do VI Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais, realizado nos dias 18, 19 e 20 de agosto de 2010, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36h/aula.

Salvador, 20 de agosto de 2010

Prof. Paulo Modesto  
Coordenação Científica



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
Instituto Serzedello Corrêa

## Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO - CPF 585.303.985-72**

participou com aproveitamento do CURSO LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ministrado na modalidade a distância, de 02 a 27/08/2010, com 30 horas-aula.

Brasília, 03 de setembro de 2010.

**Luciano Carlos Batista**  
Diretor-Geral

Código de autenticação ISCC3195251.C3042823.C305431B  
Emitido em 03/09/2010 as 09:56:00

Confere com Original  
Mecenas ~~Luciano~~ Lima  
CPF: 002745.875 - 05

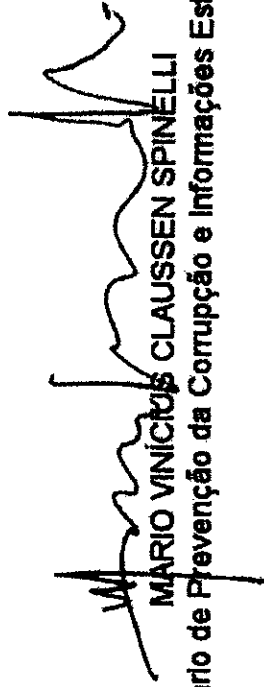
000363

# CERTIFICADO

A Escola Virtual da CGU certifica que  
**Antonio Augusto Rolim Araruna Neto**  
participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos",  
oferecido pela Controladoria-Geral da União,  
totalizando 40 horas de estudo.

Brasília, 30 de novembro de 2010

Autenticação: ztkQatL5mk



MARIO VINÍCIOS CLAUSSEN SPINELLI  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas



Controladoria-Geral  
da União

Confere com Original 000.364  
Mateus Lopes Lima  
CPF: 601.546.875-05


**SEMINÁRIO:**  
**“CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE À LUZ DA LEI Nº 12.232/10”**

**PROGRAMAÇÃO:**

1. A LEI Nº 12.232/10
  - a) Natureza e alcance;
  - b) Outros instrumentos normativos aplicados na licitação de serviços de publicidade
2. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE
  - a) Sistemática da licitação segundo a Lei nº 12.232/10;
  - b) O briefing e o plano de comunicação;
  - c) A submissão técnica;
  - d) Julgamento das propostas técnicas;
  - e) Julgamento das propostas de preços;
  - f) Julgamento da documentação da habilitação.
3. CONTRATOS DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE: PARTICULARIDADES E EXECUÇÃO.

**REGISTRO DE CERTIFICADO**

Nº: 45  
FOLHAS: 181  
LIVRO: 02

  
Laurinda Maria Falcão  
Supervisora Administrativo-Pedagógica da ECOJAN

Confere com Original  
Mateus Lopes Lima  
CPF: 682.745.875-05



**Realização de Licitações,  
Contratos e Compras Governamentais**

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**

participou do VII Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais realizado nos dias 17, 18 e 19 de agosto de 2011, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36 horas.

Salvador, 19 de agosto de 2011





PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.205.935-72

participou no período de 02/09/2011 a 02/11/2011, o curso de

**ÉTICA E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,**

com carga horária de 40 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 02 de novembro de 2011

*[Handwritten Signature]*  
DORIS MAKIZ

DORIS MAKIZ MARIZ PEIXOTO  
Diretora-Geral do Senado Federal

*[Handwritten Signature]*

CARESS ROBERTO STUCK  
Diretor-Geral

APPROVED



  
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
Secretaria-Geral de Presidência  
Instituto Serzedello Corrêa

# Certificado

O Diretor-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que, **ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NEILO** - CPF 585303985-72 participou com aproveitamento, do **CURSO ESTRUTURAS DE GESTÃO PÚBLICA**, ministrado na modalidade a distância, de 06/03 a 05/04/2012, com 30 horas-aula.

Brasília, 12 de abril de 2012.

**ADRIANO CESAR FERREIRA ANONIM**  
Diretor-Geral

Originalmente emitido em 12/04/2012 às 10:50:20. Código de Autenticação: 156C355906FC3065023 (4105-5718)

Confere com Original  
Estado: ~~Cancelado~~  
CPF: 002945881-08

000363/

Confere com Original  
~~Estado de São Paulo~~  
CNPJ: 002.745.875-00

<p>MINISTRO DE ESTADO ANTÔNIO NONATO DE OLIVEIRA</p>	<p>SECRETÁRIO DE ESTADO FRANCISCO OTOMELI DE MENEZES COSTA</p>
<p>FRANCISCO OTOMELI DE MENEZES COSTA EMERSON MEIRELES CARVALHO</p>	<p>ANDRÉ LUIZ MENDES</p>
<p>SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TRANSPORTES E SANEAMENTO</p>	<p>APRESENTAÇÃO DE PROJETO TÉCNICO DE OBRAS DE INTERESSE PÚBLICO OBRA: CONCLUÍDA - SOCIEDADE ATENDIDA O PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS NO TCU</p>

Nº 315  
 1990 25  
 1990 03

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TRANSPORTES E SANEAMENTO  
 Rua...



SERVIDO FEDERAL

## Licitações e Contratos - turma 1

### Conteúdo Programático

Unidade I - Conceitos Básicos

Lição 1 - Um pouco da história das licitações

Lição 2 - Conceitos

Lição 3 - Outros princípios nos procedimentos de licitação

Unidade III - Pregão e registro de preços

Lição 8 - Licitação e contratos: novos rumos - pregão

Lição 9 - Fases do pregão

Lição 10 - A Lei Complementar nº 123/2006 e as licitações

Unidade II - Licitações, contratos e convênios: lei nº8.666/93

Lição 4 - Aspectos pertinentes a licitação

Lição 5 - Critérios, tipos e fases da licitação

Lição 6 - Contratos

Lição 7 - Convênios

Unidade IV - Sistema de registro de preços

Lição 11 - Histórico do sistema de registro de preços

Lição 12 - Quando utilizar o sistema de registro de preços

Lição 13 - Parceria público-privada - PPP

Confere com Original  
Nº 000370/2008  
CNPJ 002.745.875-05

*[Handwritten Signature]*  
Diretor de Administração  
Chefe do Serviço de  
Capacitação Legislativa

*[Handwritten Signature]*  
João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento



Código de validação: q4dQPHr5Hy

000370/



# Introdução ao Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público

SERVIDO FEDERAL

## Conteúdo Programático

Unidade I - Noções de Direito Administrativo

Lição 1 - Introdução

Lição 2 - Contrato Administrativo

Lição 3 - Conceito

Lição 4 - Característica do Contrato Administrativo

Unidade II - Comentários à Lei 8.666/93

Lição 5 - Cláusulas Contratuais

Lição 6 - Execução Contratual

Lição 7 - Rescisão e Penalidades

Unidade III - Noções de Administração Orçamentária

Lição 8 - Empenho

Lição 9 - Liquidação

Lição 10 - Pagamento

Lição 11 - Restos a Pagar

Lição 12 - Despesas de Exercícios Anteriores

Confere com Original  
N.º 15.745/2003 Lima  
CPF: 02.745.875 - 05

*[Handwritten Signature]*  
Mônica Albuquerque  
Chefe do Serviço de  
Capacitação Legislativa

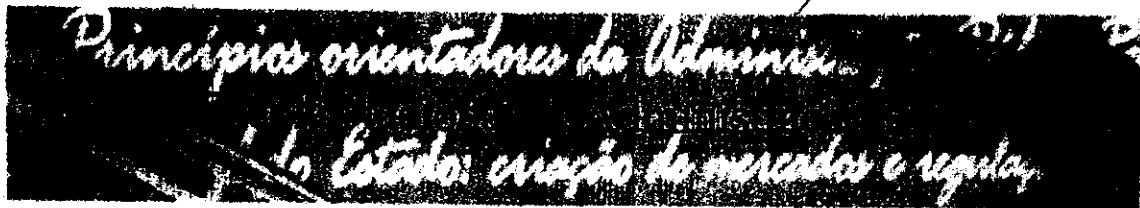
*[Handwritten Signature]*  
João Marcelo de Castro Novais  
Diretor da Subsecretaria de  
Planejamento e Fomento



Código de validação: MaWcYTPyht

www.planalto.gov.br

000371



#### HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572

Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos - Turma 2/2012

Período: 12/06/2012 a 11/07/2012, com carga horária total de 30 horas.

#### Conteúdo Programático:

##### Módulo 1 A Importância e Necessidade da Lei de Licitações

- 1.1 Introdução
- 1.2 Obediência X Transgressão
- 1.3 O Que é Licitação
- 1.4 Evolução Histórica
- 1.5 Obrigatoriedade, Finalidade e Importância

##### Módulo 2 A Lei de Licitações

- 2.1 Introdução
- 2.2 Princípios
- 2.3 Planejamento
- 2.4 Exceções
- 2.5 Definições de Termos da Lei
- 2.6 Vedações aos Agentes Públicos

##### Módulo 3 Tipos de Licitação

- 3.1 Introdução
- 3.2 Menor Preço
- 3.3 Melhor Técnica
- 3.4 Técnica e Preço
- 3.5 Maior Lance ou Oferta

##### Módulo 4 Modalidades de Licitação

- 4.1 Introdução
- 4.2 Concorrência
- 4.3 Tomada de Preços
- 4.4 Convite
- 4.5 Concurso
- 4.6 Leilão

##### Módulo 5 Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitações

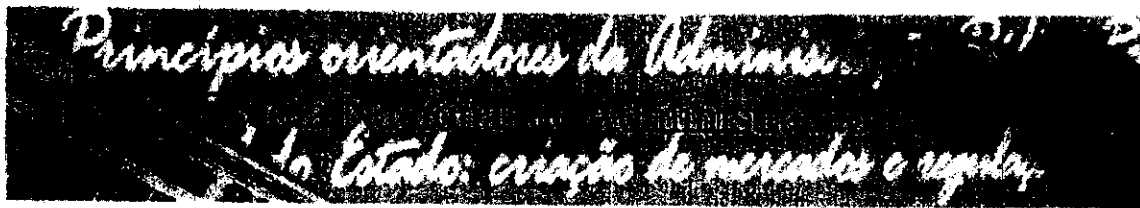
- 5.1 Introdução
- 5.2 Licitação Dispensada
- 5.3 Dispensa de Licitação
- 5.4 Inexigibilidade de Licitação
- 5.5 Validade Jurídica

##### Módulo 6 Regime de Execução Indireta

- 6.1 Próposito
- 6.2 Tipos de Regime
- 6.3 Empreitada por Preço Global
- 6.4 Empreitada por Preço Unitário
- 6.5 Tarefa
- 6.6 Empreitada Integral

##### Módulo 7 O Edital

- 7.1 Conceitos



- Módulo 14 O Sistema de Registro de Preços
- 14.1 Introdução
- 14.2 Conceito
- 14.3 O SRP
- 14.4 Atribuições do Órgão Gerenciador
- 14.5 Atribuições do Órgão Participante
- 14.6 Ata de Registro de Preços
- 14.7 O Edital para SRP
- 14.8 Cancelamento do Registro do Fornecedor

**Confere com Original**  
**Marcos Vinícius Lima**  
**CPF: 002.146.375 - 05**

ATIVIDADE AVALIATIVA	NOTA
<b>Módulo 1: A Lei - Importância e Necessidade</b>	
Exercício Módulo 1	6,00
<b>Módulo 2: A Lei de Licitações</b>	
Exercício Módulo 2	4,00
<b>Módulo 3: Tipos de Licitação</b>	
Exercício Módulo 3	7,00
<b>Módulo 4: Modalidades de Licitação</b>	
Exercício Módulo 4	10,00
<b>Módulo 5: Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação</b>	
Exercício Módulo 5	6,00
<b>Módulo 6: Regime de Execução Indireta</b>	
Exercício Módulo 6	7,00
<b>Módulo 7: O Edital</b>	
Exercício Módulo 7	10,00
<b>Módulo 8: Registro Cadastral</b>	
Exercício Módulo 8	5,00
<b>Módulo 9: A Comissão de Licitação</b>	
Exercício Módulo 9	5,00
<b>Módulo 10: Habilitação dos Interessados</b>	
Exercício Módulo 10	10,00
<b>Módulo 11: Procedimentos da Licitação</b>	
Exercício Módulo 11	10,00
<b>Módulo 12: Julgamento e Encerramento da Licitação</b>	
Exercício Módulo 12	7,00
<b>Módulo 13: O Pregão</b>	
Exercício Módulo 13	7,00
<b>Módulo 14: O Sistema de Registro de Preços</b>	
Exercício Módulo 14	5,00
<b>Total do curso :</b>	<b>99,00</b>

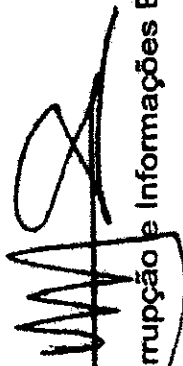


# CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "Rumo a uma cultura de acesso à informação: a Lei 12.527/2011 - 3ª Edição", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 10/07/2012 a 24/07/2012, totalizando 10 horas de estudo.

Brasília, 24 julho 2012

Código verificador: layQp9exzO

  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União

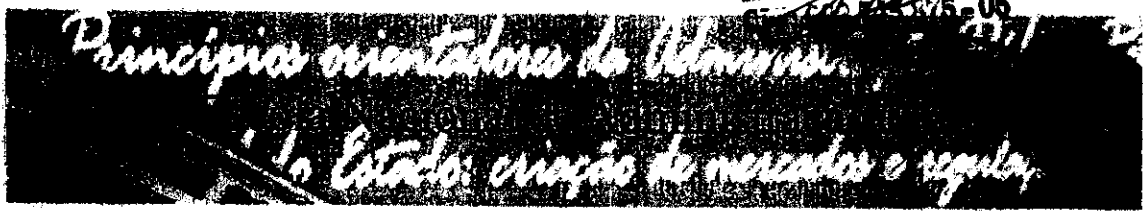
GOVERNO FEDERAL  
PAIS RICO É PAIS SEM POBREZA

Confere com Original  
M. Lima  
C. 02.745.375-05

000374

000375

Confere com Original  
Módulo 1 - Ética e Serviço Público  
06/08/2012



**HISTÓRICO DO PARTICIPANTE**

**Nome:** ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO , CPF: 58530398572  
**Curso:** Ética e Serviço Público - Turma 3/2012  
**Período:** 13/07/2012 a 06/08/2012, com carga horária total de 10 horas.

**Conteúdo Programático:**

**Módulo 1**

**Conceitos Básicos**

- 1.1 - Por que estamos discutindo Ética?
- 1.2 - O mérito da ação: intenção e Juízo desinteressado
- 1.3 - Escolha e deliberação
- 1.4 - Virtudes e caráter
- 1.5 - Autonomia e responsabilidade

**Módulo 2**

**A Ética e a Vida Pública**

- 2.1 - Porque falar em ética da vida pública?
- 2.2 - República e democracia
- 2.3 - Estado, cidadania e império da lei
- 2.4 - O cargo público
- 2.5 - Prestação pública de contas (Accountability)

**Módulo 3**

**A Conduta no Serviço Público**

- 3.1 - Por que conduta e regras de conduta?
- 3.2 - Profissionalismo, decoro e civilidade
- 3.3 - Códigos de ética no serviço público
- 3.4 - Iniciativas da administração pública federal
- 3.5 - Conclusão

**ATIVIDADE AVALIATIVA**

**NOTA**

<b>Módulo 1 - Conceitos Básicos</b>	
Trabalho 1	33,00
<b>Módulo 2 - A Ética e a Vida Pública</b>	
Trabalho 2	22,00
<b>Módulo 3 - A Conduta no Serviço Público</b>	
Trabalho 3	34,00
<b>Total do curso :</b>	<b>89,00</b>


# CERTIFICADO

Certificamos que **Antonio Augusto Rolim Araruna Neto** participou do curso "Licitações e Contratos Administrativos - 8ª edição", oferecido pela Controladoria-Geral da União, no período de 07/08/2012 a 28/08/2012, totalizando 40 horas de estudo.

Confere com Original  
Mônica Lima  
Cep: 062.745.875 - 05

Brasília, 28 agosto 2012

Código verificador: htqMk3UFsl

  
Secretário de Prevenção da Corrupção e Informações Estratégicas

Controladoria-Geral  
da União

BRASIL  
[Redacted]

000375

Código de autenticação



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

# CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

**ANTÔNIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**, CPF nº 585.310.110-00, participou da realização no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, o curso de

**LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

com carga horária de 80 horas, na modalidade a distância.

Brasília, 03 de outubro de 2012

*Doris Peixoto*  
Doris Peixoto

**DORIS MARIZE ROSSARIZ PEIXOTO**  
Diretora-Geral do Senado Federal

*Carlos Roberto Stuckert*

**CARLOS ROBERTO STUCKERT**  
Diretor Executivo

**CELIO AZEVEDO MARRGVED**  
Coordenador de Cursos



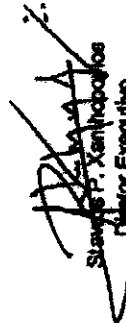
O Diretor do FGV Online, programa de Educação a Distância da Fundação Getúlio Vargas, confere a

## Antonio Augusto Rolim Araruna Neto

declaração de participação do curso autoinstrucional Diversidade nas Organizações

Nível de Atualização, com 15 horas.

Rio de Janeiro, segunda-feira, 19 de novembro de 2012.

  
Susana P. Xenofonidis  
Diretor Executivo  
FGV Online

s/n: 537056.369-OCWDIVEAD-01/2008-1

Confere com Original  
M. Lima  
CNPJ 002.745.875-05

000373

# IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais

20 Anos da Lei 8666/93 e o Controle Público

O Instituto Brasileiro de Direito Público - IBDP certifica que

**ANTONIO AUGUSTO BOLLIM ZARARUNA NETO**

participou do IX Congresso Brasileiro de Licitações, Contratos e Compras Governamentais realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2013, em Salvador/BA, totalizando carga horária de 36 horas.

Salvador, 09 de agosto de 2013.

  
Instituto Brasileiro de  
Direito Público



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro

000380j

Confere com Original  
M. Lima  
CPF 02.745.875-05

## Declaração

O Instituto Legislativo Brasileiro (ILB), órgão do Senado Federal, declara, para os fins devidos, que ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO, CPF nº 585.303.985-72, concluiu, com aproveitamento, o curso com tutoria LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, com carga horária de 80 horas, na modalidade de Educação a Distância, no período de 15/08/2012 a 03/10/2012, tendo obtido nota 99,00 .

### MÓDULO I - LICITAÇÕES

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Obrigatoriedade da Licitação - Contratação sem Licitação
- Unidade 3 - Modalidades e tipos de licitação
- Unidade 4 - Procedimento das Licitações
- Unidade 5 - Pregão

### MÓDULO II - CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

- Unidade 1 - Conceitos básicos
- Unidade 2 - Formalização dos contratos administrativos
- Unidade 3 - Alterações nos contratos administrativos
- Unidade 4 - Execução dos contratos administrativos
- Unidade 5 - Modalidades de contratos administrativos

  
CARLOS ROBERTO STUCKERT  
Diretor Executivo do ILB

**HISTÓRICO**

**Curso: Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**  
**Turma: Turma 03.1/2007 - Legislação Aplicada à Logística de Suprimentos**  
**Período: de 1/8/2007 a 28/8/2007.**  
**Aluno: ANTONIO AUGUSTO ROLIM ARARUNA NETO**  
**Tutor(es):**

*Confere com Original*  
*Nº 03.1/2007 - Turma*  
*Cx. 002.743.875 - 0E*

**APROVEITAMENTO: 100%**  
**FREQÜÊNCIA: 100%**

**CARGA HORÁRIA TOTAL (HORAS)**

16

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

- Orientações de Navegação
- Apresentação
- Módulo 1 - A Lei - Importância e Necessidade
- Módulo 2 - A Lei de Licitações
- Módulo 3 - Tipos de Licitação
- Módulo 4 - Modalidades de Licitação
- Módulo 5 - Dispensa, dispensabilidade e inexigibilidade de licitação
- Módulo 6 - Regime de Execução Indireta
- Módulo 7 - O Edital
- Módulo 8 - Registro Cadastral
- Módulo 9 - A Comissão de Licitação
- Módulo 10 - Habilitação dos Interessados
- Módulo 11 - Procedimentos da Licitação
- Módulo 12 - Julgamento e Empenamento da Licitação
- Módulo 13 - O Pregão





Confere com Original  
N.º 002.745.875 - 05

**KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO**

Endereço: Rua Cabo Walbert Dias Soares 201 Bl 06 Aptº 104 Conj. Orlando Dantas  
Telefone: (79) 9191-4080/9833-0588 - Sergipe  
e-mail: k.ely0303@hotmail.com

**Formação**

Bacharelada em Ciências Contábeis - Faculdade Sergipana - FASER  
(incompleto)

**Experiência Profissional**

**Empresa M & F Ltda. - Setor Financeiro**

**Prefeitura Municipal de Aracaju - Secretaria de Controle Interno - Setor de Análise de Empenhos - Período de 1995 a 1999.**

**Prefeitura Municipal de São Cristóvão - Secretária Adjunta de Controle Interno - Período de Abril à Junho / 2000.**

**Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco (Intervenção) - Secretaria de Controle Interno - Período de Julho / 2000 à Maio / 2001.**

**Secretaria Municipal de Saúde/SE - Setor Financeiro e Orçamentário - Período de Julho / 2002 à Junho / 2003.**

**CAT - Escritório de Contabilidade e Assessoria Técnica Ltda - Setor de Licitação e Prestação de Contas de Convênios e Programas Federais - 2005 - até o presente.**

**Cursos**

Curso de Prática de Prestação de Contas Governamental, com carga horária de 16 h, pela ECOJAN - Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento TCE/SE - Tribunal de Contas do Estado.

Curso SIGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas dos programas do FNDE:PDDE, PNATE e PNAE, com carga horária de 08, pela Organização Paulista em Gestão Pública em Salvador/Ba.

Curso Prestação de Contas de Convênios, modalidade a distância, com carga horária de 30h pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Curso de Licitações e Contratos, com carga horária de 45 h, pelo SENAC/SE.

Curso de PREGÃO Presencial e Treinamento de Pregoeiro, carga horária de 12h, pela CAT Contabilidade Pública.

Curso capacitação de Pregoeiros, carga horária de 16 h, pela Jam Jurídica.



Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

## Certificado

Certificamos que **Kely C. Carvalho Nascimento** participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de Fortalecimento da Gestão Pública**, no município de **Pirambu** no período de **16 e 18 de agosto de 2010**, totalizando **10 horas** de atividades.

Confere com Original  
Mateus Leites Lima  
CPF 062.746.815-05

**Manceel Gomes Marciupe Neto**  
Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

000383

Confere com Original  
Número 1745-875  
CREA 02.745.875-05

Conteúdo Programático

**CURSO PRECÃO PRESENCIAL E  
TREINAMENTO DE PRECOSO**

- Conceituação e Objetivos
- Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)
- Abrangência e Aplicabilidade
- Classificação de Bens e Serviços Comuns
- Programa e equipe de apoio
- Fase Interna
- Fase Externa
- Alterações com a Lei complementar 123 - Estatuto das Micro e Pequenas Empresas
- Sancões Administrativas

- Passo a Passo da Seção
- 1º passo - Credenciamento
- 2º passo - Registro de propostas
- 3º passo - Registro de lances
- 4º passo - Julgamento do item
- 5º passo - Habilitação
- 6º passo - Ata
- 7º passo - Registro de recursos (se houver)
- 8º passo - Julgamento de recursos (se houver)
- 9º passo - Recolhimento das propostas reformuladas
- 10º passo - Adjudicação
- 11º passo - Homologação

Validação das Secretarias utilizadas pelo pregoeiro e pelo licitante.  
Simulação de um Pregão Presencial com utilização dos documentos utilizados pelo pregoeiro e pelo licitante.



# CERTIFICADO

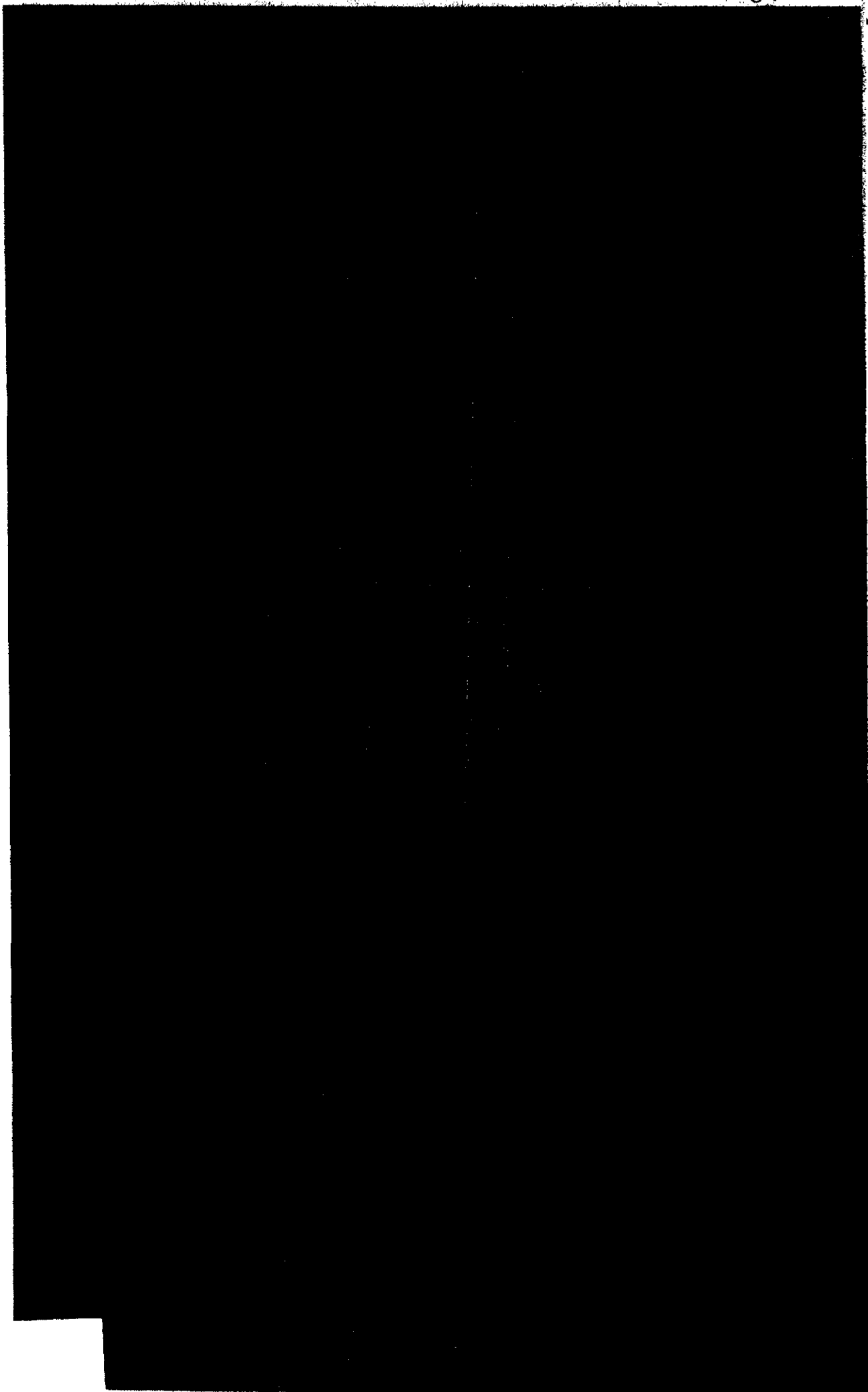
Certificamos que KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO  
participou do CURSO PRÁTICO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNAMENTAL  
na condição de Participante promovido pela Escola de Contas

Conselheiro José Amado Nascimento - ECOJANI, no período de 18/10/2010 a 19/10/2010, com carga horária de 16 horas  
**TRIBUNAL DE CONTAS**  
Aracaju (SE), 19 de Outubro de 2010

  
CONSELHEIRO MANOEL MOURA FARIAS  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

  
CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO SORRAL DE SOUZA  
Diretor de Ensino de Contas

Confere com Original  
M. Moura Farias  
C.R. 02745.875-08



UNIVERSITY OF MICHIGAN

1961

1961

Certificamos que

*Kely Conceição Carvalho Nascimento*


participou do curso **CAPACITAÇÃO DE PREGOEIROS.**

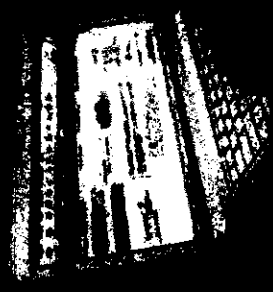
realizado nos dias 19 e 20 de março de 2009, no Hotel Aquários, Aracaju/SE.

com carga horária de 16 horas.

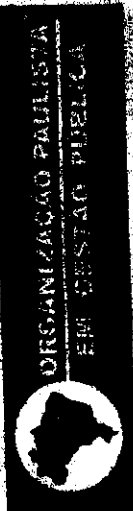
Aracaju, 20 de março de 2009.

Conferir com Original  
~~M. S. S. S. S.~~ Lima  
CNPJ: 02.743.875 - 05

  
André Luiz  
Diretor de 2007 Zonhada

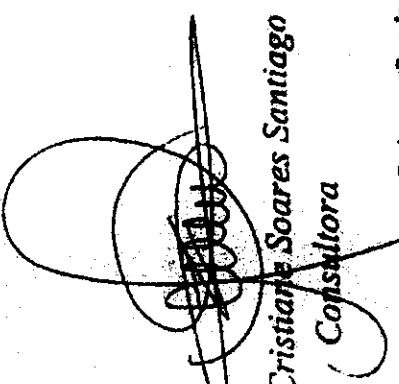


Capacitação  
de Pregoeiros



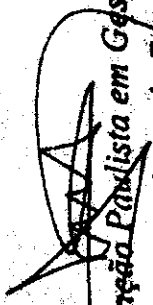
**CERTIFICADO** n° 000009063

*Certificamos que **KELY CONCEIÇÃO CARVALHO NASCIMENTO** participou do curso sobre Desvendando o SIGPC - Passo a Passo para Prestação de Contas dos Programas do FNDE: PDDE, PNATE e PNAE - Completo, realizado na cidade de Salvador - BA, no dia sete de março de dois mil e treze, perfazendo a carga horária de oito horas aula.*

  
**Hellen Cristiane Soares Santiago**  
Consultora

Salvador - BA, 07 de março de 2013.

Confere com Original  
~~M. Santos Lima~~  
~~CPF: 022.745.875 - 05~~

  
**Organização Paulista em Gestão Pública**  
Coordenadoria de Eventos  
REGISTRO CRA-SP E-1453

Endereço: Rua José Bonifácio, 491 - Centro - Aracaju - SE

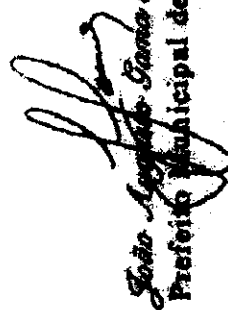


**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU**

**C E R T I F I C A D O**

A Secretaria Municipal de Administração e Controle Interno,  
confere o presente Certificado a KELY CONCEIÇÃO CAVALEIRO NASCIMENTO  
por sua participação no Curso de "PRÁTICA ORÇAMENTARIA  
E CONTABILIDADE PÚBLICA" realizado no período de 21 de setembro  
a 07 de outubro de 1998, com 12 horas de duração.

Aracaju, 07 de outubro de 1998.

  
João Augusto Gomes da Silva  
Prefeito Municipal de Aracaju

  
Sec. M. de Adm. e Controle Interno

Confere com Original  
M. de Adm. e Controle Interno  
C.R. 002.445.875 - 05

000390

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

LEITURAS E CONVERSAS

DOCENTE(S)

C.H.

MARGEM VENCER RES DEALCANTARA

48

Carga Horária Total

Proporção Geral

Unidade 027 Pág. 06V

Registro SEB/C.N.P. 378

Confere com Original  
N.º 0391  
C.S. 4602.745.875 - 05

0391

Conferir com Original  
Nilda da Silva Ramos  
CPF: 002.745.875-05

## **NILDA DA SILVA RAMOS**

Rua Oziel Dória n° 11 Conj. Santa Lúcia

Bairro - Jabotiana - Aracaju - Sergipe -

CEP: 49.045-000 Telefone: 079 - 99979-6177

Email: nildaramos44@hotmail.com

### **Formação**

#### **Nível Superior**

Ciências Econômicas - Faculdades Integradas Tiradentes - 1991

### **Experiência Profissional**

**CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.** - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de Abril / 2007 até a presente data.

**Secretaria de Estado do Combate a Pobreza** - Setor de licitação período de agosto de 2003 a fevereiro de 2005 e no Setor de Prestação de Contas período de março / 2005 a abril / 2007.

**Proserv** - Setor de Licitação e Prestação de Contas - Período de agosto/1995 a fevereiro/2005.

**Estágio no CREA** - no período de 1990 a 1991.

**Estágio na LBA** - período de 1988 a 1989

### **Cursos**

**Curso sobre a Lei Complementar 123/2016, Decreto n° 8538/2015 e suas alterações nas licitações - AVANT 2015, carga horária de 08 horas.**

**IV Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos Administrativos - JAM Jurídica 2012.**

**Programa de Fortalecimento da Gestão Pública  
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Areia Branca - Sergipe/2012**

**Encontro dos Grandes Mestres - JAM Jurídica 2011, carga horária de 24 horas.**

**Programa de Fortalecimento da Gestão Pública  
Controladoria Geral da União - TCU - Município de Pirambu - Sergipe/2010**

**Capacitação de Pregoeiros - JAM Jurídica 2009**



República Federativa do Brasil  
Associação Serapiens de Administração

### Faculdades Antegradas Tiradentes

© Diretor das Faculdades Antegradas "Tiradentes", no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Econômicas em 28 de dezembro de 1991, confere o título de **Bacharel em Ciências Econômicas**

## Ailda da Silva Lima

filha de Aildo Carlos da Silva e de Teresinha da Silva Lima, nascida a 19 de dezembro de 1967, idôntal de Aracaju-SE., portadora da Carteira de Identidade n.º 803.114-S.S.P.-SE., expedida em 22 de outubro de 1991, autor-ge-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Aracaju, 30 de dezembro de 1991

*Anelise M. Caspary Alho*  
Secretária

*Juliano*  
Diretor

*Ailda da Silva Lima*  
Diplomado

Confere com Original  
M. A. Lima  
C.R. 143.815-05

# nmn

## IV CONGRESSO BRASILEIRO DE AÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

26 E 27 DE JULHO DE 2012  
Radisson Hotel | Aracaju | Sergipe


**CERTIFICADO**


Certificamos que


*Nilda da Silva Ramos*

participou do IV CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS,  
realizado nos dias 26 e 27 de julho de 2012, em Aracaju/SE, com carga horária de 16 horas.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2012.

  
**Jeir Santana**  
Coordenador Científico do IV Congresso  
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

  
**Patrícia Verônica Sobral de Souza**  
Coordenadora Científica do IV Congresso  
Brasileiro de Licitação e Contratos Administrativos

  
**André Araújo**  
Diretor do IAN Jurídica

Confira com Original  
M. 21ma  
CNPJ 02.745.875-05

IAN  
JURÍDICA



# Certificado

Certificamos que **NILDA**  
Capacitação Presencial a Partir do  
**Fortalecimento da Gestão Pública,**  
12/06/2012, totalizando 10 horas de a

**AMOS** participou das atividades de  
Sorteios Públicos, relativas ao **Programa de**  
município e **AREIA BRANCA - SE** nos dias 11 e

## FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Manoel Gomes Marciupe Neto

Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado de Sergipe

Conferir com Original  
M. ~~Manoel Gomes Lima~~  
CPF: 002.745.875 - 05



Controladoria-Geral  
da União

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

000395

CERTIFICADO

Encontro dos  
**Grandes  
Mestres**

15 a 17 de junho de 2011  
Radisson Hotel - Aracaju - SE



CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

JAM Cursos





Presidência da República  
Controladoria-Geral da União

## Certificado

Certificamos que *Nilda da Silva Ramos* participou das atividades de Capacitação Presencial a Partir de Sorteios Públicos, relativas ao Programa de Fortalecimento da Gestão Pública, no município de *Pirambu* no período de 16 e 18 de agosto de 2010, totalizando 10 horas de atividades.

**Manoel Gomes Marciupe Neto**

Chefe da Controladoria Regional da União no Estado de Sergipe

Programa de Fortalecimento da Gestão Pública - FGP

Confere com Original  
Manoel Gomes Marciupe Neto  
CPF: 02.745.875-05

000897



Confere com Original  
Mendes Lima  
CPF: 002.745.875 - 05



**PROGRAMA**

- Peculiaridades, vantagens e desvantagens do Pregão;
- Espécies de Pregão e Fluxograma;
- A nova sistemática do Pregão à luz do Estatuto das Micro e Pequenas Empresas;
- Os privilégios concedidos pela LC 123/06 às Micro e Pequenas Empresas;
- Estudo de Edital de Pregão após a Lei Complementar 123/06;
- Exercícios de Fixação;
- Simulação do Pregão-Presencial;
- Simulação do Pregão Eletrônico.

**JAM JURÍDICA**  
A informação necessária.

JAM Jurídica - Edição e Eventos Ltda.  
CNPJ 00.803.368/0001-98  
Rua Abreu Andrade Lima, 471, 6.º Andar - Empedrado - Curitiba - PR - CEP 81180-710



100.001/10186349

Unidade Operativa: CFP - ARACAJU

COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES)

LEITAÇÕES E CONTRATOS

DOCENTE(S)

MARCUS VINICIUS RES DE ALCANTARA

C.H.

45

Confere com Original  
Marcos Vinicius Lima  
CPF: 027.743.875-05

45

Carga Horária Total

100 %

Frequência Geral

Média: 9,5

Registro SENAC Nº 388

Livro: 027

Pag. 09

000399

Conteúdo Programático

**CURSO PREGÃO PRESENCIAL E  
TREINAMENTO DE PREGOEIRO**

Conceituação e Objetivos

Fundamentação Legal (Lei 10.520/02)

Abrangência e Aplicabilidade

Classificação de Bens e Serviços Comuns

Pregoeiro e equipe de apoio

Fase Interna

Fase Externa

Alterações com a Lei complementar 123 – Estatuto das Micro e Pequenas Empresas

Sanções Administrativas

Passo a Passo da Sessão

1º passo – Credenciamento

2º passo – Registro de propostas

3º passo – Registro de lances

4º passo – Julgamento do item

5º passo – Habilitação

6º passo – Ata

7º passo – Registro de recursos (se houver)

8º passo – Julgamento de recursos (se houver)

9º passo – Recebimento das propostas reformuladas

10º passo – Adjudicação

11º passo – Homologação

Visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

Simulação de um Pregão Presencial com visualização das ferramentas utilizadas pelo pregoeiro e pelos licitantes.

000400/

Conferir com Original  
M. dos Santos Lima  
CPF: 902.745.875 - 05

**CURSO: BROFFICE.ORG/OPENOFFICE.ORG BÁSICO - VERSÃO 2.0**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG PLANILHAS**

- Inserindo Dados em uma Planilha;
- Formatando uma Planilha;
- Gráficos;
- Imprimindo Planilhas;

**2.0 - OPERAÇÕES BÁSICAS COM BROFFICE.ORG DOCUMENTO DE TEXTO**


- Trabalhando com arquivos;
- Editando o Texto;
- Formatando e-Texto;
- Imprimindo Documentos;
- Corrigindo o Texto;
- Aprimorando a Edição de Textos

**3.0 NOÇÕES BÁSICAS DE INTERNET**

- Introdução à Internet
- Navegador Mozilla Firefox Versão 1.5

**FREQUÊNCIA**

O participante frequentou 100 % das aulas ministradas do curso com carga horária de 20 horas/aula.

  
**KLEYSSIE GUIMARÃES PINHEIRO**  
Instrutor

Conferir com Original  
Kleyssie Guimarães Lima  
CPF: 092.743.916-05

000401

# Ministério do Desenvolvimento Social Desenvolvimento Social Certificado

## Ministério do Desenvolvimento Social

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome certifica a participação de

**NILDE DA SILVA LIMA**  
representando a Coordenação Estadual de

**SERGIPE**

na Oficina de Implantação do Programa Bolsa Família, realizada em Brasília, no período de 13 a 17 de março de 2006

# Desenvolvimento Social

Brasília, 17 de março de 2006.

*Rosani Cunha*  
Rosani Cunha  
Secretária Nacional de Renda de Cidadania  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Confere com Original  
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome  
CPF: 032.745.875 - 05



Ministério do  
Desenvolvimento Social e  
Combate à Fome



Conferir com Original  
M. Viana Licursi  
C.T.S. 602.745.875 - 05


# ENAP | Escola Nacional de Administração Pública

## Conteúdo

O QUE É PREGÃO: PRESENCIAL, PRESENCIAL PELA INTERNET E ELETRÔNICO  
QUANDO PODE SER UTILIZADO: A LEGISLAÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTAR; OS BENS E SERVIÇOS COMUNS;  
OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS CORRELATOS; AS FASES DO PREGÃO; PREPARATÓRIA/EXTERNA; A  
DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO; COMO SE DESENVOLVE O PROCESSO LICITATÓRIO; COMO  
SE ELABORA O EDITAL; COMO SE DÁ A PUBLICIDADE DA LICITAÇÃO; A ELABORAÇÃO DO TERMO DE  
REFERÊNCIA; QUAIS SÃO OS ANEXOS DO EDITAL; QUAIS SÃO AS CLÁUSULAS BÁSICAS DE UM CONTRATO;  
QUAIS SÃO AS ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO; COMO SE REALIZA A EXECUÇÃO DO PROCESSO NA SESSÃO  
PÚBLICA DO PREGÃO; RECURSOS/PROCEDIMENTOS; COMO SÃO APLICADAS AS PENALIDADES; AUTORIDADE  
COMPETENTE E SUAS ATRIBUIÇÕES; COMO ORGANIZAR O PROCESSO COM VISTAS A AFERIÇÃO DE SUA  
REGULARIDADE PELOS AGENTES DE CONTROLE; QUAIS SÃO AS VANTAGENS DE PREGÃO; O  
ACOMPANHAMENTO CORRETO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO; SIMULAÇÕES DO PREGÃO -  
PRESENCIAL/INTERNET; OPERACIONALIZAÇÃO DO "SITE" WWW.COMPRASNET.GOV.BR PORTAL D

## Registro:

Número 87856  
Livro 48  
Folha 396  
Data Brasília, DF, 10 de Dezembro de 2003

  
Mária Viana Licursi  
Gerente da ENAP

000404

Confere com Original  
Márcia Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

**COMRES**  
INFORMATICA LTDA.

### CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

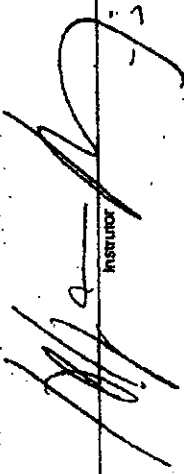
Participante: NILDA DA SILVA LIMA

Curso: FORMAÇÃO DE USUÁRIOS DE MICROCOMPUTADORES

Período: 14.04 a 31.08.93

Carga horária: 128 h

Aracaju 13 de setembro de 93

  
Marcia Lima  
Coordenadora de Treinamento

Instrutor

Confero com Original  
Lima  
CNPJ 062.745.875-05

**CERTIFICADO**

# FLBA

Superintendência Estadual de Sergipe  
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

Certificamos que NILDA DA SILVA LIMA

participou do SEMINÁRIO SOBRE POLÍTICA SOCIAL

na qualidade de PARTICIPANTE realizado no período de 13 à 15/12/89

com duração de 09 horas.



Aracaju, 20 de DEZEMBRO de 19 89

*[Signature]*  
Superintendente Estadual

*[Signature]*  
Chefe SDRH





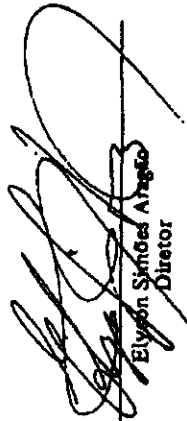
# Certificado Concedido a

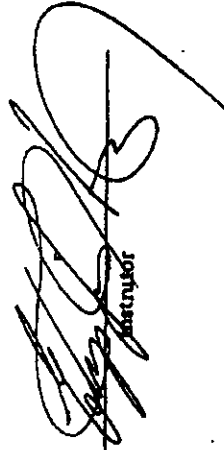
Nilda da Silva Lima

*em reconhecimento ao sucesso com que completou o*

Curso de Informática de: IPD, DOS, Windows e Works 3.0 (Editor, Banco de Dados e Planilha)

*no período de 10/08/95 a 10/12/95 com carga horária de 56 h.*

  
Elyson Simões Aragão  
Diretor

  
Instructor

Anoqji, 2 / janeiro / 96

Confere com Original  
Nilda da Silva Lima  
CPF: 000.445.015-05

# Conselho Regional de Economia - 16ª região

## A ECONOMIA EM DEBATE

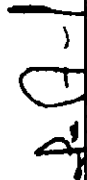
### CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que NILDA DA SILVA LIMA  
atuou como PARTICIPANTE durante a realização do I SEMINÁRIO DE  
ANÁLISE ECONÔMICA, promovido pelo

Conselho Regional de Economia - 16ª região, no período de 04 a 25 DE OUTUBRO DE 1989

Aracaju (SE)

Confere com Original  
Nilda da Silva Lima  
CPF: 002.745.875 - 05

  
Econ. José Américo dos Santos  
Presidente do CORECON

000407

### **ESTRUTURA FÍSICA E INSTALAÇÕES DA CAT**

- Prédio próprio, situado à Rua Propriá nº 280, Centro, Aracaju/SE, em local de fácil acesso, composto de 12 (doze) salas funcionais, com as seguintes instalações:
- Sala de Coordenação Geral/Controle Interno
  - Sala de Gerência Geral
  - Sala de Diretoria Técnica
  - Sala de Câmaras Municipais
  - Sala de Setor Pessoal
  - Sala de Contabilidade I
  - Sala de Contabilidade II
  - Sala de Contabilidade III
  - Sala de Contabilidade IV
  - Sala de Licitação
  - Sala de Reprografia
  - Sala de TI
  - Sala de Assessoria em Procedimentos Administrativos
  - Sala de Diretoria I
  - Sala de Diretoria II
- Além das salas funcionais, a empresa ainda possui:
- 06 (seis) salas disponíveis para clientes, sendo três equipadas com computador completo e internet;
  - 04 (quatro) Scanner Profissional com velocidade de 70 PPM;
  - 05 (um) Scanner com velocidade de 20 PPM para digitalização dos documentos;
  - 01 (uma) sala de reunião, com capacidade para 10 (dez) pessoas, equipada com frigobar e TV LCD 32" a cabo;
  - 01 (um) auditório, com capacidade para 40 (quarenta) pessoas, já equipado com 25 (vinte e cinco) cadeiras ergonômicas com mesa escamoteável acoplada, projetor e telão retrátil;
  - Estacionamento privativo frontal com capacidade para 06 (seis) veículos;
  - Estacionamento privativo lateral coberto, com capacidade para 12 (doze) veículos;
  - Frota própria de veículos, composta de 05 (cinco) veículos marca *Renault*, modelo *Logan*, ano/modelo 2017/2017, 2017/2017, 2016/2017, 2015/2016 e 2014/2014, todos equipados com ar-condicionado, direção hidráulica, vidros e travas elétricas e alarme, devidamente identificados com a logomarca da empresa.
- Todas as salas da empresa estão devidamente equipadas para atendimento a clientes e possuem sistema de ar condicionado do tipo *split*.
- A empresa possui sistema de segurança eletrônica interno, incluindo circuito fechado de TV, através de 26 (vinte e seis) câmeras de segurança, e cerca elétrica em toda sua extensão externa, inclusive estacionamentos.
- A empresa está, ainda, dotada de sistema de rede *Wi-Fi* em toda a sua estrutura, com acesso à internet banda larga e velocidade de 50MBPS, sítio próprio na *web*, com endereço [www.catconsultoria.com.br](http://www.catconsultoria.com.br), e uma central telefônica com capacidade para 60 (sessenta) ramais.

  
**José Valmir dos Passos**  
**Diretor Técnico**

000409/



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT	<b>Natureza Certidão:</b>	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
	CONTABILIDADE PUBLICA		
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
		<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Data da Emissão:</b>	03/12/2018 09:17	<b>Data de Validade:</b>	* 02/01/2019 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001800754 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 3883189773 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

### Observações

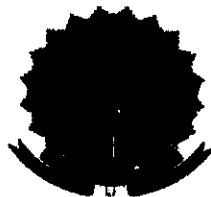
- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.

**DECLARAÇÃO DE EMPREGADOS MENORES**

**CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, não emprega menor de dezesseis anos e nem menor de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Aracaju/SE, 03 de Dezembro de 2018.

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL  
Nº 201800138906  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES  
Natureza: Execução Fiscal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

**CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**  
**CNPJ: 08560935000134**

**NADA CONSTA** na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado de Sergipe.

**Observações:**

- 1 - Esta certidão **NÃO** abrange processos eletrônicos de competência de Juizados Especiais Cíveis;
- 2 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 368/2004-DF e 112/2006-DF;
- 3 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

**Atenção:**

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfse.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Aracaju, 03/12/2018 09:28:09

Endereço: Av. Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, 1500, Capucho, CEP 49.080-902, Aracaju/SE

Fone: (79) 3216-2268

000412/



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT -	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Fiscal
	PUBLICA		
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 08.560.935/0001-
		<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	34
<b>Data da Emissão:</b>	03/12/2018 09:22	<b>Data de Validade:</b>	* 02/01/2019 *
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001800765 *	<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 4465162218 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

### Observações

- a) Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- b) Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- c) A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



ESTADO DE SERGIPE  
 PODER JUDICIÁRIO  
 CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU  
 Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N  
 Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho  
 Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

## CERTIDÃO NEGATIVA

### Dados do Solicitante

<b>Razão Social:</b>	CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA - EPP		
<b>Nome Fantasia:</b>	CAT - PUBLICA	<b>Natureza Certidão:</b>	Execução Patrimonial
<b>Domicílio:</b>	Aracaju	<b>Tipo</b>	de Jurídica / 08.560.935/0001-34
<b>Data da Emissão:</b>	03/12/2018 09:23	<b>Pessoa/CPF/CNPJ:</b>	
<b>Nº da Certidão:</b>	* 0001800769 *	<b>Data de Validade:</b>	* 02/01/2019 *
		<b>Nº da Autenticidade:</b>	* 9448727297 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE EXECUÇÃO PATRIMONIAL distribuída e que esteja em andamento contra o(a) solicitante acima identificado(a).

As matérias atinentes às Varas de Família e Sucessões são objeto de certidão específica.

### Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - [www.tjse.jus.br](http://www.tjse.jus.br) - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (03/12/2018 às 10:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 08.560.935/0001-34.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5C05.2226.9710.9294



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

**Nome completo: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

**CPF/CNPJ: 08.560.935/0001-34**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:00 do dia 03/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 71CF031218103800

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****CERTIDÃO**

**Requerente: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA**

**CNPJ: 08.560.935/0001-34**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ 08.560.935/0001-34, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

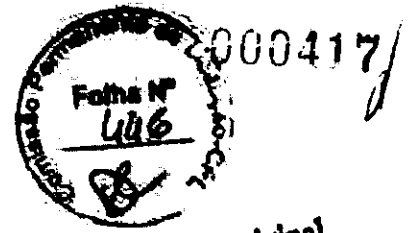
Certidão emitida às 10h41min40 do dia 03/12/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: WXVV.UHJB.A7BZ.QBQC

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA



CONTRATO Nº 08/2018

Confere com Original  
Matos Lima

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA DE INDIAROBA, TENDO COMO  
PARTÍCIPLE O FUNDO MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DO OUTRO, A CAT -  
CONSULTORIA, ACESSORIA E CONTABILIDADE  
PÚBLICA LTDA., DECRETANTE DA  
INDETERMINADA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018.

O MUNICÍPIO DE INDIAROBA, por intermédio de sua Prefeitura, inscrita no CNPJ sob nº 13.097.894/0001-21, localizada à Praça dos Pescadores, nº 19 - Centro, nesta cidade de Indiaroba/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. Adnélio do Nascimento Santos, tendo como partícipe integrante a SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, por intermédio de sua Secretária, inscrita no CNPJ sob nº 14.773.752/0001-08 localizada à Rua Marechal Deodoro, s/n - Centro, nesta cidade de Indiaroba/SE, doravante denominada PARTICIPANTE, neste ato representado pela sua Secretária, a Srª. Neida de Souza Vieira, e a CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda., pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propria, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Srª. Ana Paula de Araújo Sales de Vasconcelos, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta de Contratação, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

Parágrafo único: Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito de Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

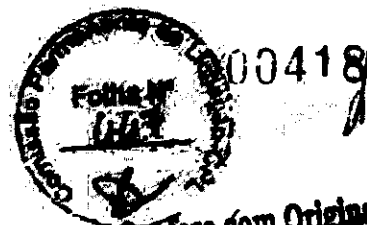
**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA**



**I - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

*Confere com Original*  
*Matos/Latos Lima*  
*02.745.875-05*

**II - Valor mensal para a Inclusão e Desenvolvimento Social: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

**I - Prefeitura:**

**a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);**

**b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);**

**c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);**

**II - Assistência Social:**

**a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Paturo, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.**

**§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.**

**§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.**

**§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.**

**§6º - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.**

**§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

**O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**

**Parágrafo Único - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.**

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

Folha Nº 44  
000419

Confere com Original  
CPF nº 010.875-05

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei nº. 8.666/93)**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 0401 - Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: 2004 - Manutenção da Secretaria de Finanças
- Elemento: 3390-35.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 0100100

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DEBITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VI, da Lei nº. 8.666/93)**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer à sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

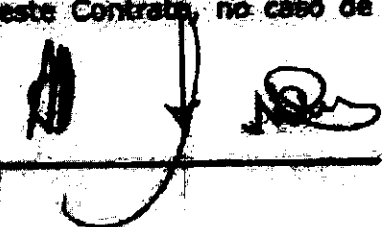
A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) de mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel cumprimento do presente Contrato.
- II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, inciso VII, da Lei nº. 8.666/93)**

Pelo inadimplemento na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 67 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I - advertência;
- II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA

Forma 50/420/93  
919  
Lima  
CPF: 002.745.875-06

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

Confere com Original  
Lima  
CPF: 002.745.875-06

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**  
Independente de modificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivo para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante se obriga a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no caput desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº. 8.666/93).**

No momento da rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de licitar, no que couber, as medidas previstas no artigo 89 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO (art. 55, inciso IX, da Lei nº. 8.666/93).**

- O presente Contrato fundamenta-se:
- I - nos termos da Ineditabilidade de Licitação que, simultaneamente:
    - constitui o Processo Administrativo que a originou;
    - não contém o interesse público;
  - II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;
  - III - no presente do Direito Público;
  - IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

Parágrafo Único - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (art. 65, Lei nº. 8.666/93).**  
Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº. 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e deduções que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA



§1º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

Confere com Original  
Mateus Lopes Lima  
745.875-05

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**  
(Art. 67 da Lei nº. 8.666/93)

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em lotaria específica, apensa a este Instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - A fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade de execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação de fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO RISCO**

A Prefeitura Municipal de Indiaroba e Foro de Cidade de Indiaroba, Estado de Sergipe, como único responsável para garantir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Instrumento, na presença de 03 (três) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Indiaroba/SE, 02 de janeiro de 2018.

*[Assinatura]*  
SERGILO DO NASCIMENTO SANTOS  
Assessor Municipal  
CONTRATANTE

*[Assinatura]*  
NOLIA DA SILVA VIEIRA  
Secretária de Inovação e Desenvolvimento Social  
PARTICIPANTE

*[Assinatura]*  
ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO  
Sócia Administradora da CAT  
CONTRATADA

I- \_\_\_\_\_

II- \_\_\_\_\_





000422

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

CONTRATO n° 01 / 2018

Confere com Original  
Nelson Batista Lima  
CPF: 002.745.875-05

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A  
PREFEITURA DE SALGADO, E, DO OUTRO, A  
CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E  
CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.,  
DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO N° 01 / 2018.

O **MUNICÍPIO DE SALGADO**, por Intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob n° 13.107.453/0001-63, localizada à Av. João Alves Filho, n° s/n, nesta cidade de Salgado/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Dúlio Siqueira Ribeiro**, tendo como partícipe integrante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob n° 14.806.879/0001-78, localizada à Rod. Lourival Batista, n° 743 - Centro, nesta cidade de Salgado/SE, doravante denominada **PARTICIPANTE**, neste ato representada pela sua Secretária, a Sr<sup>a</sup>. **Polyana de Souza Ribeiro**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Publica Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° 000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, a Sr<sup>a</sup>. **Ana Paula Azevedo Barreto Valeriano**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n° 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**Parágrafo único.** Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei n° 8.666/93).**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

000423

Confere com Original  
Mateus Lopes Lima  
CPF: 002.745.875-05

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55. Inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

**I - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

**II - Valor mensal para a Assistência Social: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:

**I - Prefeitura:**

- a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
- b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);
- c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

**II - Assistência Social:**

- a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

§4º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§5º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

000424/

Confere com Original  
Mateus Lima  
CPF: 000.745.875-05

§6º - Os preços serão fixos e irredutíveis, durante o período contratado.

§7º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 18026 - Secretaria Municipal de Finanças
- Ação: 2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
- Elemento: 3390.35.00.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1001

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.
- II - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

000425/

Confere com Original  
M. Costa Lima  
CPF: 082.745.875-05

**I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.

**II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste Instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I** - advertência;

**II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;

**III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;

**IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

**V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.

§3º - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO

000426/  
Confere com Original  
Mateus Victor Lima  
CPF: 002.745.875-05

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**  
O presente Contrato fundamenta-se:

I - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o Interesse público;

II - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

III - nos preceitos do Direito Público;

IV - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

§1º - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

§2º - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato, em atendimento a Resolução nº 296 de 11 de agosto de 2016, do Tribunal de contas do Estado de Sergipe - TCE/SE.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.



000427/

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO**

**Confere com Original**  
~~Matheus Lima~~  
CPF: 012.745.875-05

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Salgado Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Salgado/SE, 02 de Janeiro de 2018.

**DUILIO SIQUEIRA RIBEIRO**

Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**POLYANA DE SOUZA RIBEIRO**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
PARTICIPANTE

*PPB Valeriano*  
**ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO**  
Sócia Administradora da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - CPF: 048.235.185-35

II - CPF: 658.015.715-20

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

**CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, em atenção aos dispositivos legais, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para a habilitação.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

  
**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



000429/

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

**CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO**

**CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.

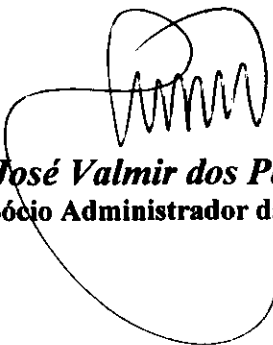


**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR**

**CAT – Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, por intermédio de seu representante legal, o Srº. **José Valmir dos Passos**, portador da Carteira de Identidade nº 339.094 – SSP/SE e do CPF nº 116.567.785-72, **DECLARA**, para fins do disposto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua contratação, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração.

Aracaju/SE, 03 de dezembro de 2018.



**José Valmir dos Passos**  
Sócio Administrador da CAT



000432/

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

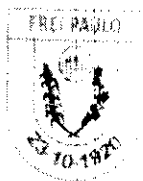
**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

**AO/ SR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

Determino a abertura do processo administrativo cabível, para a contratação de empresa objetivando a SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, a serem desenvolvidos nesta Prefeitura e Secretarias municipais, durante o exercício de 2019.

---

ANDERSON MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
ESTADO DE SERGIPE

Confere com Original  
Motores/Carlos Lima  
CPF-662.745.875-05

PORTARIA Nº. 02/2019  
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Nomeia Membros da Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Federal nº 8666/93.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Comissão Permanente de Licitação a qual sera responsável por todos os atos ao processo licitatório qual a Lei 8.666/93 assim determina, no âmbito da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde de Frei Paulo/SE.

**Art. 2º** – Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e suas respectivas funções, quais sejam:

- A) WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA portador do CPF: 022.573.125-89 – Presidente.
- B) LUIZ ALBERTO DOS SANTOS, portador do CPF: 266.662.435-87 – Secretário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo  
Praça Capitão João Tavares, Nº 270, Centro - CEP: 49514-000  
Frei Paulo, Sergipe - Brasil - Fone (79) 3447-1664



000434

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO  
ESTADO DE SERGIPE**

C) MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA, portadora do CPF:  
712.012.625 – Membro.

**Confere com Original**  
**Mateus Santos Lima**  
**CPF: 992.745.875 - 05**

**Art. 3º** – A Comissão fica autorizada a convocar, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Frei Paulo/SE. 02 de Janeiro de 2019.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal



000435/

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**DA FINALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação

**DO OBJETO:** SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO.

**DA CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO, inscrita no CNPJ sob o nº 13.100.102/0001-20, representada pelo seu Prefeito Municipal Senhor **ANDERSON MENEZES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.270.247/0001-44, neste ato representado por sua Secretária de Saúde, a **Sra CARLA VANESSA MENEZES**.

**DA CONTRATADA:** CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.560.935/0001-34, estabelecida na Rua Própria, 280, Bairro Centro, município de Aracaju/SE, representada pela Senhora **ANA PAULA AZEVEDO BARRETO VALERIANO**.

**DA JUSTIFICATIVA:**

**EMENTA:** Contratação de Empresa de Assessoria e Consultoria, por Inexigibilidade de Licitação.  
**Fundamentação:** Art. 25, II, combinado com Art. 13, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

A questão encontra-se sob os ditames da Lei 8.666/93, com as alterações promovidas pela Lei 8.883/94, EC nº 19 e 9.648, de 27/05/98, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.



000436/

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Primeiramente, há que se instruir o processo administrativo, de sorte a enquadrá-lo nos termos do parágrafo único do artigo 26.

De posse do processo administrativo e com base nas informações nele contidas, atendido o exposto nos incisos II e III do parágrafo único do artigo 26, esta Comissão, emitirá, a seguir, o seu parecer sobre a possibilidade jurídica da contratação pretendida pelo Município.

A Lei 8.666/93 dita normas gerais para Licitações e contratos administrativos, obrigando a quase todas as pessoas físicas ou jurídicas que tenham a intenção de contratarem com Poder Público às suas determinações.

Tomamos de propósito o cuidado de mencionar acima "obrigando a quase...", vez que a Lei elenca as exceções à regra, contidas nos artigos 24 e 25, combinado com o artigo 13 do mesmo Diploma Legal.

"Prima facie", a contratação pretendida pelo Município encontra guarida no artigo 25, verbis:

"Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I).....

II) Para a contratação dos serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei de natureza singular, com profissionais de notória especialização..."

Na obra DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, de Sérgio Ferraz e Lúcia Valle Figueiredo à fls. 41, encontramos sua definição:

a inexigibilidade tem uma geratriz e um destinatário diferente daqueles da dispensabilidade. A dispensabilidade é um conjunto que se endereça unicamente ao administrador. O administrador detecta a hipótese em que caiba a inovação da figura da dispensa, e deflagra o procedimento administrativo que leva a sua declaração e, portanto, ao caminho da contratação direta.

A gênese da inexigibilidade é a impossibilidade de competição, o



000437

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

que por si só afasta a possibilidade de invocação dos princípios da moralidade e da igualdade. E o universo de seus destinatários é complexo, mais amplo, abrangendo pretendentes à contratação, administrados em geral, administradores e controladores da atuação da Administração Pública. Identificada que seja uma das hipóteses legais da inexigibilidade, nenhum desses universos de possíveis interessados está mais titulado ou legitimado a exigir a licitação: ela simplesmente NÃO DEVERÁ SER REALIZADA.

Transcrevemos abaixo o artigo 13, vez que, deverá estar combinado com o art.

25:

Art. 13 - Para fins desta Lei, consideram-se serviços profissionais especializados os trabalhos relativos a:

I) .....

II) .....

III) Assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;

III) .....

IV) .....

Do artigo 13 supracitado, foram assinalados apenas e tão somente os serviços que, diante dos documentos que compõem o portfólio da CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública e que se deseja contratar, comprovam a notória especialização exigida no texto legal.

O parágrafo primeiro do artigo 25 define de maneira inequívoca a notória especialização:

Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Após o exame da documentação apresentada, pode-se inferir tratar-se de pessoa jurídica detentora de notória especialização, conforme exigido na legislação específica,





000438

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

notadamente pelos seus Diretores: Mamede Fernandes Dantas Neto (administrativo) e Aécio Prado Dantas Júnior (técnico).

Note-se, ainda, que outro não tem sido o entendimento de nossos tribunais no que diz respeito ao tema da inexigibilidade de licitação para os casos de assessoria contábil especializada. Para ilustrar trazemos a baila, o entendimento do Tribunal de Justiça de São Paulo, diante do que se pode constatar da Ementa dos Embargos Infringentes de nº 230.193-1 – Santos – 2ª Câmara Civil – 25/03/97. *In verbis*:

LICITAÇÃO – Dispensa – Admissibilidade – Contratação de serviços técnicos singulares – Empresa de notória especialização, ainda que não a única capaz de prestar o serviço. O fato de outras empresas prestarem os mesmos serviços não pré-exclui, para efeito de licitação, o requisito legal da singularidade, a qual não se confunde com exclusividade. (original sem grifos).

Entretanto, além da notória especialização, a lei fala em “natureza singular”, conforme expresso no inciso II, do artigo 25, da Lei 8.666/93.

Seguindo nessa linha de raciocínio, encontramos IVAN BARBOSA RIGOLIN, em sua obra MANUAL PRÁTICO DAS LICITAÇÕES, à fl. 143:

serviços técnicos profissionais especializados de natureza singular. As duas características andam sempre juntas, (o adjetivo “especializados” indica a natureza singular dos serviços referidos. Não tendo natureza singular, perdem os serviços a característica de especializados...). Esta é a última e a mais refinada espécie de serviços profissionais existentes; pelo elevado grau de especialização que exige do prestador, e pela inalienável e necessária característica pessoal do resultado, esse serviço tem o que se denomina natureza singular, quer dizer, aquele particular e inconfundível de cada prestador. (original sem grifos).

Nos termos em que está posta, a “natureza singular” está intimamente ligada ao objeto que se deseja contratar. Porém, não obstante a afirmativa acima, **boa parte dos doutrinadores pátrios já admite que o profissional, só ou em equipe, é detentor de natureza singular subjetiva.**

Consoante o mestre Celso Antônio Bandeira de Mello, in Curso de Direito Administrativo, p. 325:



000439

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

de modo geral são singulares todas as produções intelectuais, realizadas isolada ou conjuntamente - por equipe - sempre que o trabalho a ser produzido se defina como marca pessoal (ou coletiva) expressa em características científicas, técnicas ou artística importantes para o preenchimento da necessidade administrativa a ser suprida. Neste quadro, cabem os mais variados serviços: uma monografia escrita por experiente jurista, uma intervenção cirúrgica realizada por qualificado cirurgião... todos estes serviços se singularizam por um estilo ou por uma orientação pessoal. **Note-se que a singularidade mencionada não significa que outros não possam realizar o mesmo serviço. Isto é, são singulares, embora não sejam necessariamente únicos.**" (original sem grifos)

O mesmo autor, citado por Marçal Justen Filho, in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, p. 252, faz a seguinte consideração:

A singularidade do 'objeto' consiste, na verdade, na singularidade (peculiaridade) do 'interesse público a ser satisfeito'. A raiz da inexigibilidade da licitação reside na necessidade a ser atendida e não no objeto do ofertado. **Ou seja, não é o objeto que é singular, mas o interesse concreto. A singularidade do objeto contratado é reflexo da especialidade do interesse público.** (original sem grifos).

Adilson Abreu Dallari, no seu Livro Aspectos Jurídicos da Licitação, Forense - 1997, p. 51 - tece elogios ao trabalho da Professora Lúcia Valle Figueiredo em parceria com o renomado mestre Sérgio Ferraz, dizendo:

... já acolhendo a distinção feita pelo legislador entre dispensa e inexigibilidade, os Autores enfocam um aspecto extremamente relevante, qual seja, **o fato de que um trabalho técnico profissional especializado pode ser contratado sem licitação mesmo que haja "uma pluralidade de notórios especializados"** exatamente porque o trabalho produzido se torna singular em razão da singularidade subjetiva do Executante. (original sem grifos).

Continuando, assevera Adilson Abreu Dallari na mesma obra supracitada:

Essa singularidade resultante das **características pessoais do Executante é que torna inviável a comparação ou a competição**, tornando inexigível a licitação, conforme dispõe a legislação vigente. (original sem grifos)

Destarte, são as características do Executante que tornam o trabalho singular.



000440j

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Mas, qual o critério que permite qualificar uma empresa ou uma pessoa como dotada de notoriedade?

Ainda citando Adilson Abreu Dallari trata-se de um "difícil problema para ser solucionado". Sobre essa questão assim se manifestou Hely Lopes Meirelles:

não há padrões objetivos para se identificar a notória especialização a que se refere a Lei. Por isso mesmo, há que ser reconhecida por critérios subjetivos do conceito geral que goza o profissional ou empresa no campo de sua especialidade. **Esse conceito se forma pelo bom desempenho do especialista ou da firma especializada em serviços anteriores, aliado aos estudos, experiência e publicações técnicas ou científicas sobre a matéria, atestando a capacidade e a idoneidade profissionais...** (in Aspectos Jurídicos da Licitação, 4ª ed. p.52). (original sem grifos)

O saudoso mestre Hely Lopes Meirelles no seu livro Licitação e Contrato Administrativo, 11ª ed. p.98, define serviço técnico especializado:

no consenso doutrinário, são os prestados por quem, além da habilitação técnica e profissional - exigida para os serviços técnicos profissionais em geral - aprofundou-se nos estudos no exercício da profissão, na pesquisa científica, ou através de cursos de pós-graduação ou de estágios...

Na hipótese vertente, a CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública, anexa ao processo administrativo em discussão, os documentos que comprovam a sua notória especialização no campo a que pretende prestar os seus serviços.

Ainda sobre o tema aqui posto, trazemos a colação oportuna lição do mestre Benedicto de Tolosa Filho leciona:

os serviços técnicos profissionais relacionados no art. 13 guardam estreita relação com a inexigibilidade de licitação, prevista no inciso II do art. 25, quando desenvolvidas por profissionais detentores de qualidades singulares, que os caracterizam como notoriamente especializados. (in Licitações Comentários, Teoria e Prática - Ed. Forense, 1957, p.36).

O mesmo Benedicto de Tolosa Filho, em outra obra especializada (Contratando sem Licitação - Comentários Teóricos e Práticos, ed. Forense, 1998, p.20/21) entende cabível à espécie aqui enfocada, o afastamento da Licitação:

Os serviços técnicos profissionais especializados, assim



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

considerados aqueles realizados por profissionais detentores de técnicas específicas e próprias, em ramos de atividades, diferenciados, exigem conhecimentos técnico-científicos de particular importância, no que diz respeito ao afastamento da licitação através da declaração de inexigibilidade o estudo deste dispositivo, pois é de difícil avaliação através do procedimento licitatório, quer do tipo técnica e preço ou de melhor técnica ou da modalidade concurso, a empresa ou profissional mais indicado para a realização de determinado serviço.

O critério de avaliação na licitação, por mais elaborado que sejam os quesitos, levará indiscutivelmente a um julgamento impregnado de fatores subjetivos.

Desta forma, não se concebe que, em nome da defesa do interesse público, se coloque o poder público em situação de inferioridade perante os particulares, os quais **sempre podem contratar os melhores livremente**.

Diante de todo o exposto, nota-se que a contratação pretendida em momento algum desatenderá os requisitos legais e, muito menos, os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais.

Não obstante, trazendo à baila os ensinamentos dos melhores doutrinadores de Direito Administrativo Brasileiro, deve-se ressaltar que a inexigibilidade de tal licitação atenderá não só aos interesses primários como também aos interesses secundários do ente público. Ou seja, mesmo considerando-se a sub-divisão dos interesses públicos em primários e secundários, haveria respeito a eles, uma vez que a coletividade, em última análise, estaria sendo beneficiada.

Não se pode perder de vista, também, que os princípios de Direito Administrativo estariam plenamente correspondidos em uma inexigibilidade de licitação como a que estamos tratando. Isto porque, em primeiro lugar, como já demonstrado, o princípio da legalidade está, cristalinamente, respeitado. Há, ainda, uma plena correspondência com os princípios da moralidade, finalidade, razoabilidade, economicidade e o, novíssimo, princípio da eficiência. Como se não bastasse todo esse arsenal princípio lógico, deve-se atentar para o fato de que o administrador público, ao contratar sem a licitação, *in casu*, estará, em última instância, atendendo à supremacia do interesse público sobre o privado.



000442

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**A impossibilidade de competição é manifesta. A experiência e a notória especialização que os profissionais indicados possuem são únicas e preenchem as necessidades do administrador.**

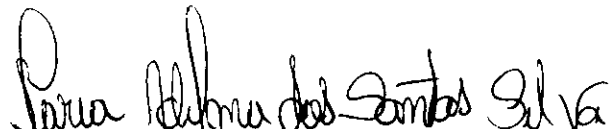
*Ex positis*, da farta doutrina pesquisada, da jurisprudência e do atendimento às determinações do parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93, **restando mais que provada a notória especialização, opinamos favoravelmente à contratação pela via da inexigibilidade.**

É o nosso parecer.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
WILIAM TAVARES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL

  
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
Secretario

  
MARIA ADELMA DOS SANTOS SILVA  
Membro

Encaminhe-se ao Assessor Jurídico para emissão de Parecer.

Frei Paulo/SE, em 02 de JANEIRO de 2019.

  
ANDERSON MENEZES  
PREFEITO MUNICIPAL



000443

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

PARECER JURÍDICO Nº 01/2019

Versam os autos sobre contratação de empresa prestadora de serviços especializados de Contabilidade Pública, através de processo de inexigibilidade de licitação, com supedâneo no art. 25, inciso II, do Estatuto Federal das Licitações.

*Prima facie*, cabe ressaltar por oportuno, ser procedente a contratação sub-exame, dada a singularidade dos serviços, como também pela notória especialização dos Diretores e Funcionários da empresa, demonstrada através da vasta documentação ora colecionada. Tais atributos afastam, sem a menor sombra de dúvidas, qualquer possibilidade de competição, no mercado de atuação da contratada.

De mais a mais, os serviços disponibilizados pela **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública**, serão prestados pessoalmente pelo seu corpo técnico qualificado, cujo renome e grau de especialização, justifica a invocação, do disposto no art. 13, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

Restou também provado nos autos, que a especialização da **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública** é notória, e pode ser aferida através dos seguintes documentos trazidos ao processo:

- Desempenho anterior, demonstrado através da relação das Prefeituras e Câmaras de Vereadores já assistidas pela empresa;
- Relação do aparelhamento, equipamento e instrumental da empresa, necessários ao desempenho das funções;
- Equipe Técnica composta de profissionais com notória especialização no ramo da contabilidade pública;
- Grade curricular dos Diretores da Empresa.

Passando à análise do termo contratual, detectamos de igual maneira, ter sido o mesmo elaborado em perfeita observância ao comando legal do art. 55, da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações.



000444

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

Ante o exposto, estando provada a notória especialização da empresa contratada e do seu corpo técnico, assim como a singularidade dos serviços, opinamos favoravelmente pela formalização do contrato, de forma direta, face à inviabilidade de competição.

É o parecer, s.m.j.

Frei Paulo/SE, 02 de Janeiro de 2019

CAMILA REIS DE OLIVEIRA

Procuradora Municipal

OAB/SE 7495



000445

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que a JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços técnicos especializados de Contabilidade Pública, junto ao **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA**, foi afixada no site oficial da Prefeitura Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde e, para conhecimento geral, em conformidade com o art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
Presidente da CPL





000446

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

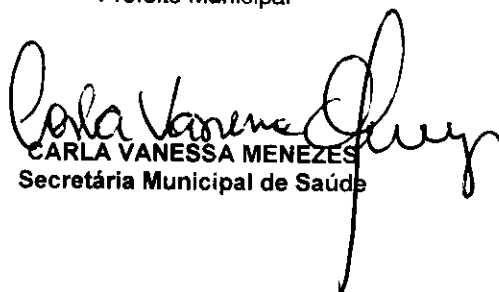
TERMO DE RATIFICAÇÃO

**RATIFICAMOS a inexigibilidade de licitação em favor da empresa DA CONTRATADA: CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, inscrita no cadastro geral de pessoas jurídicas (CNPJ) sob o nº 08.560.935/0001-34, estabelecida na Rua Própria, 280, Bairro Centro, município de Aracaju/SE, referente à prestação de SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO , para o exercício de 2019.**

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da Lei 8.666/93, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
ANDERSON MENEZES  
Prefeito Municipal

  
CARLA VANESSA MENEZES  
Secretária Municipal de Saúde



000447

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

**Lei Federal nº 8.666/93, art. 26 parágrafo único, inciso III**

Certifico para os devidos fins, que antes de ser realizada a contratação da empresa **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA** para prestar SERVIÇOS DE ASSESSORIA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO, verifico que, pelo volume dos serviços que serão executados e considerando-se os preços atualmente praticados no mercado, além da notoriedade do contratado, que o valor proposto está compatível com o preço de mercado, mesmo sabendo que este não se vincula estritamente ao presente caso, em razão da notoriedade e especialidade dos serviços a serem prestados.

FREI PAULO/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
WILLIAM TAVARES DE OLIVEIRA  
Presidente da CPL



000448

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

CONTRATO n° 01/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A PREFEITURA DE FREI PAULO, TENDO COMO PARTICIPE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 01/2019.**

**O MUNICÍPIO DE FREI PAULO**, por intermédio de sua **Prefeitura**, inscrita no CNPJ sob n° 13.100.102/0001-20, localizada à Praça Capitão João Tavares, n° 270 - Centro, nesta cidade de Frei Paulo/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **Anderson Menezes**, tendo como partícipe integrante o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrita no CNPJ sob n° 14.444.354/0001-30, localizada à Praça Capitão João Tavares, n° 270 - Centro, nesta cidade de Frei Paulo/SE, doravante denominada **PARTICIPANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Sr<sup>a</sup>. **Herlânia Ferreira Teles**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o n° 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o n° SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, n° 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, Inciso I, da Lei n° 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei n°. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**Parágrafo único.** Os serviços acima descritos serão, igualmente, desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social.



000449

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, Inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas totalizadas no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), cuja composição dar-se-á da seguinte forma:

**I - Valor mensal para a Prefeitura: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

**II - Valor mensal para a Assistência Social: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário por parte de cada um dos entes - Prefeitura e Assistência Social - para e quando da realização dos serviços abaixo descritos, da forma que segue:**

**I - Prefeitura:**

**a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);**

**b) Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual - LOA/2020 - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);**

**c) Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2020 - R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).**

**II - Assistência Social:**

**a) Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**§2º - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.**

**§3º - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.**



002459

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**§4º** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**§5º** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**§6º** - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

**§7º** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, *a* e *b*, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Prefeitura, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01 - Secretaria Municipal da Fazenda
- Ação: 2008 - Manutenção da Secretaria da Fazenda
- Elemento: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1001

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I** - Prestar os serviços profissionais constantes da cláusula primeira deste instrumento.

**II** - Comparecer à sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "*in loco*" os serviços decorrentes deste contrato.



003745149

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**III - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.**

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

**I - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.**

**II - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

**I - advertência;**

**II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;**

**III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;**

**IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;**

**V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.**

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

**§1º - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.**

**§2º - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.**



0084530/

**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO**

**§3º** - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, Inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

**I** - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

**II** - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**III** - nos preceitos do Direito Público;

**IV** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**§1º** - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

**§2º** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**ANDERSON MENEZES**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**HERLÂNIA FERREIRA TELES**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
PARTICIPANTE

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
Sócio Administrador da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - 

II - 



000454



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL  
DE  
PUBLICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FREI PAULO, ESTADO DE SERGIPE, representado pelo seu Prefeito Municipal, o SR. ANDERSON MENEZES, torna público que firmou contrato com o CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA, para prestação de serviços de consultoria na área específica da Contabilidade Pública, importando o valor mensal do contrato em R\$ 12.000,00 (doze mil reais). O presente Edital, deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

*Anderson Menezes*  
ANDERSON MENEZES  
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no site da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.  
Frei Paulo/Se, 02 de janeiro de 2019.

*Luiz Alberto dos Santos*  
LUIZ ALBERTO DOS SANTOS  
Presidente da CPL



000455/

ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO

CONTRATO nº 01/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO, E, DO OUTRO, A CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA., DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO, por intermédio de sua **Secretaria**, inscrito no CNPJ sob nº 11.270.247/0001-44, localizada à Praça Capitão João Tavares, nº 270, Centro, nesta cidade de Frei Paulo/SE doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Sr<sup>a</sup>. **Carla Vanessa Menezes**, e a **CAT - Consultoria, Assessoria e Contabilidade Pública Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade por quotas limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 08.560.935/0001-34, e no Conselho Regional de Contabilidade, Seccional Sergipe, sob o nº SE-000221/0, com sede à Rua Propriá, nº 280, na Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **José Valmir dos Passos**, têm justo e acordado entre si o presente Contrato de Prestação de Serviços, acordo com as disposições regulamentares contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO (art. 55, inciso I, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, de acordo com as especificações constantes da Inexigibilidade de Licitação, seu Projeto Básico, e proposta do Contratado, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº. 8.666/93, independentemente de suas transcrições.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO (art. 55, inciso II, da Lei nº 8.666/93).**

Os serviços serão executados diretamente pela CONTRATADA, sob a forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com as necessidades do Município, visando à perfeita consecução do objeto deste Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). O pagamento será efetuado, mensalmente, em parcelas no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

§1º - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, além do valor mensal, a importância adicional de 01 (um) honorário para e quando da realização do serviço abaixo descritos:



000456

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO**

**I -** Elaboração do Balanço Anual/Prestação de Contas - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**§2º** - O pagamento será efetuado após liquidação da despesa, por meio de crédito em conta corrente indicada pela CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo setor responsável pelo recebimento do serviço.

**§3º** - Para fazer jus ao pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com o documento de cobrança, prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Municipal, prova de regularidade perante o FGTS - CRF, além da CDNT.

**§4º** - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

**§5º** - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

**§6º** - Os preços serão fixos e irrevogáveis, durante o período contratado.

**§7º** - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no *caput* desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

**CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

O presente Contrato terá prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**Parágrafo único** - O prazo contratual acima mencionado poderá ser, excepcionalmente, prorrogado na ocorrência das hipóteses previstas nos incisos do art. 57, §1º da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS (Art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93)**

Os serviços deverão ser executados na sede da CONTRATADA, em conformidade com o Projeto Básico e Proposta apresentada, e o seu recebimento dar-se-á de acordo com o disposto no art. 73, I, a e b, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA - DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n.º 8.666/93).**

As despesas com o pagamento do referido objeto estão previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, conforme classificação orçamentária detalhada abaixo:

- UO: 01 - Fundo Municipal de Saúde
- Ação: 2033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
- Elemento: 3390.35.00 - Serviços de Consultoria
- Fonte de Recurso: 1211

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES (art. 55, inciso VII e XIII, da Lei nº 8.666/93).**

A CONTRATADA, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:



000457

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO**

- I** - Prestar os serviços profissionais constantes da clausula primeira deste instrumento.
- II** - Comparecer a sede do Município, pelo menos uma vez por mês, ou quando necessário, a fim de orientar e acompanhar "in loco" os serviços decorrentes deste contrato.
- III** - Manter, durante toda a execução do contrato, as obrigações inicialmente pactuadas.

A CONTRATANTE, durante a vigência deste Contrato, compromete-se a:

- I** - Fornecer à CONTRATADA, em tempo hábil de, no máximo, até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao solicitado, todas as informações e documentos necessários ao fiel desempenho do presente Contrato.
- II** - Efetuar o pagamento na forma e prazo acordados neste instrumento.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES E MULTAS (Art. 55, Inciso VII, da Lei nº 8.666/93)**

Pelo atraso injustificado na execução do Contrato, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93, garantida a prévia defesa:

- I** - advertência;
- II** - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, em decorrência de atraso injustificado no início dos serviços;
- III** - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total ou parcial do mesmo;
- IV** - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Contratante, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- V** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

**CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO (art. 55, Inciso VIII, da Lei nº 8.666/93).**

Independentemente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, constituem motivos para rescisão do Contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, da Lei nº. 8.666/93.

**§1º** - O presente Contrato poderá ser rescindido, também, amigavelmente ou por conveniência administrativa, a Juízo da CONTRATANTE, sem que caiba à CONTRATADA qualquer ação ou interpelação judicial.

**§2º** - No caso de rescisão do Contrato na forma do parágrafo anterior, a Contratante fica obrigado a comunicar tal decisão à CONTRATADA, por escrito, no mínimo com 30 (trinta) dias de antecedência.



000458/

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO**

**§3º** - Na ocorrência da rescisão prevista no *caput* desta cláusula, nenhum ônus recairá sobre a CONTRATANTE em virtude desta decisão, ressalvado o disposto no § 2º do artigo 79 da Lei nº. 8.666/93 e alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DOS DIREITOS DO CONTRATANTE NO CASO DE RESCISÃO (Art. 55, Inciso IX, da Lei nº 8.666/93).**

Na hipótese de rescisão administrativa do presente Contrato, a CONTRATADA reconhece, de logo, o direito da CONTRATANTE de adotar, no que couberem, as medidas previstas no artigo 80 da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO E OS CASOS OMISSOS (art. 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93).**

O presente Contrato fundamenta-se:

**I** - nos termos da Inexigibilidade de Licitação que, simultaneamente:

- constam do Processo Administrativo que a originou;
- não contrariem o interesse público;

**II** - nas demais determinações da Lei nº. 8.666/93;

**III** - nos preceitos do Direito Público;

**IV** - supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado.

**Parágrafo Único** - Os casos omissos e quaisquer ajustes que se fizerem necessários, em decorrência deste Contrato, serão acordados entre as partes, lavrando-se, na ocasião, Termo Aditivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).**

Este instrumento poderá ser alterado na ocorrência de quaisquer fatos estipulados no artigo 65 da Lei nº 8.666/93, desde que devidamente comprovados.

**§1º** - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite legal previsto no art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93, calculado sobre o valor inicial atualizado do contrato.

**§2º** - Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, salvo as supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes, de acordo com o art. 65, §2º, II da lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO (Art. 67, Lei nº 8.666/93).**

Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei nº. 8.666/93 ficará designado servidor nomeado em portaria específica, apensa a este instrumento contratual, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato.

**§1º** - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade da execução do Contrato com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.



000459/

**ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FREI PAULO**

**§2º** - A ação da fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de Frei Paulo, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**CARLA VANESSA MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
Sócio Administrador da CAT  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

I - 

II - 



000480/

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, representada neste ato por sua Secretária Municipal, Sra **CARLA VANESSA MENEZES**, torna público que firmou contrato com a **CAT - CONSULTORIA, ASSESSORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA**, para prestação de serviços de consultoria na área específica de Contabilidade Pública e execução de serviços contábeis e processamento no que concerne ao registro de toda a documentação de natureza orçamentária, financeira e patrimonial, fornecida pela Secretaria, importando o valor mensal do contrato em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, pelo período de 12 (doze) meses. O presente Edital deverá ser afixado no site oficial desta Secretaria, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual.

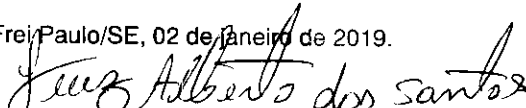
Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**CARLA VANESSA MENEZES**  
Secretária Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, para conhecimento dos interessados.

Frei Paulo/SE, 02 de janeiro de 2019.

  
**LUIZ ALBERTO DOS SANTOS**  
Presidente da CPL